



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 036 – TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Eunício Oliveira - Bloco (66,69)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (66,69)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (106) Romero Jucá (40,105)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,89)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (85,88)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,61,86)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (76)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Wellington Dias - Bloco (25,71,92)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,94) Rodrigo Rollemberg (68,100) Inácio Arruda (90,101) Eduardo Lopes (37,44,65,102)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (25,71,92)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,26,96) Anibal Diniz (27,97) Paulo Paim (98) Eduardo Suplicy (99)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,94)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (87)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (68,100)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (30,39,84)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (90,101)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,44,65,102)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,77)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Mário Couto - Bloco (32,62)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (103) Ataídes Oliveira (104) Cyro Miranda (33,95)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,63)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (75) Alvaro Dias (79) Paulo Bauer (5,31,80,81)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,45,46,78)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Gim - Bloco (56,59,60)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,67) Eduardo Amorim (17,47,48,73) João Costa (82,83) Blairo Maggi (19,51)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,59,60)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Alfredo Nascimento (41,67)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (93)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,73)</p> <p>Líder do PPL - 1</p> <p>João Costa (82,83)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Eduardo Braga - Governo (38)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,59,60) Benedito de Lira Lídice da Mata (30,39,84) Jorge Viana Vital do Régo</p>	

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;">Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – RESOLUÇÃO	
Nº 9, de 2013	12584
2 – ATA DA 36ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 25 DE MARÇO DE 2013	12585
2.1 – ABERTURA	12585
2.2 – EXPEDIENTE	12585
2.2.1 – Comunicações da Presidência	
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2012.	12585
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2010; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 312, de 2009; e 449, de 2011.	12585
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 15, de 2013.....	12585
2.2.2 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2013 (nº 4.904/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Presidente da República, que dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; do Plano de Carreiras e Cargos da Susep e do Plano de Carreiras e Cargos da CVM, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007; do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária – INCRA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005; dos Bombeiros e Policiais Militares dos Ex-Territórios Federais, dos militares inativos e respectivos pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, de que tratam as Leis nºs 10.486, de 4 de julho de 2002, 11.356, de 19 de outu-	
bro de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; da Carreira Policial Civil dos Extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; dos cargos de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012; altera as Leis referidas; e dá outras providências.	12586
2.2.3 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para incluir critérios de assiduidade e inovação pedagógica na progressão funcional dos profissionais da educação.	12649
Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que altera a Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, para estabelecer novos critérios para as projeções na plataforma continental brasileira dos limites territoriais dos Estados e Municípios.....	12650
Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que estabelece procedimentos para desconsideração de operações, atos ou negócios jurídicos, para fins tributários, conforme previsto no parágrafo único do art. 116 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e dá outras providências.....	12652
2.2.4 – Comunicações	
Da Comissão de Assuntos Sociais, de extinção das Subcomissões Permanentes em Defesa do Emprego e da Previdência Social; de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência; e de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde (Ofício nº 37/2013).	12657
Da Comissão de Assuntos Sociais, de eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Subcomissão Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Ofício nº 38/2013).	12657
2.2.5 – Avisos do Tribunal de Contas da União	
Nº 12/2013 (nº 174/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 495, de 2013, proferido	

nos autos do processo TC 015.452/2011-5, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam... 12658	SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Pedido de celeridade à CCJ para projeto de autoria de S. Ex ^a ; e outro assunto. 12690
Nº 13/2013 (nº 192/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 517, de 2013, proferido nos autos do processo TC 021.420/2012-2, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 25, de 2012..... 12658	SENADORA ANA AMÉLIA – Preocupação com a deficiência de logística e de infraestrutura no País; e outro assunto. 12691
2.2.6 – Discursos do Expediente	SENADOR PEDRO TAQUES – Reflexão sobre a necessidade de uma política de segurança pública consistente em todo o País. 12695
SENADOR PAULO PAIM – Necessidade de uma lei que combata todas as formas de discriminação; e outros assuntos..... 12658	SENADOR VITAL DO RÊGO – Propostas para a diminuição das desigualdades sociais e regionais no Brasil..... 12698
SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Preocupação com a falta de investimentos governamentais em infraestrutura..... 12666	SENADOR ANIBAL DINIZ – Reflexões sobre o desenvolvimento da piscicultura no País; e outro assunto. 12700
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Celebração pelo transcurso dos 91 anos do PCdoB. 12670	SENADOR SÉRGIO SOUZA – Críticas às deficiências logísticas e de infraestrutura do Brasil... 12707
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Reflexão sobre o transcurso do Dia Nacional do Piso Salarial do Professor..... 12675	SENADOR MAGNO MALTA – Críticas à proposta do Conselho Federal de Medicina de ampliar o número de casos em que o aborto é legal; e outro assunto. ... 12712
SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Tristeza pela escassez de água no Nordeste; e outro assunto. 12679	SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Considerações sobre os assuntos discutidos em encontro entre os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e os Governadores dos Estados. .. 12717
SENADOR ALVARO DIAS – Questionamentos sobre gastos de comitiva brasileira em recente viagem à Itália; e outro assunto. 12681	2.2.11 – Leitura de requerimento
2.2.7 – Leitura de requerimento	Nº 192, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2007-Complementar. 12720
Nº 191, de 2013, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando informações ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República..... 12683	2.2.12 – Pareceres
2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)	Nº 161, de 2013, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 20, de 2012 (conclui pela apresentação do Requerimento nº 193, de 2013, de informações ao Ministro de Estado do Esporte). 12721
SENADOR VALDIR RAUPP – Defesa do fortalecimento do movimento sindical no País..... 12684	Nº 162, de 2013, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 49, de 2012. 12729
SENADOR RENAN CALHEIROS – Considerações sobre a matriz energética brasileira..... 12685	2.2.13 – Comunicações da Presidência
2.2.9 – Comunicações da Presidência	Arquivamento do Aviso nº 20, de 2012 (Ofício nº 37/2013-CMA)..... 12746
Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (Fipa) (Ofício nº 129/2013). <i>Designação do Senador Roberto Requião, como titular, para compor a referida Comissão</i> 12688	Arquivamento do Aviso nº 49, de 2012 (Ofício nº 51/2013-CMA)..... 12746
Designação do Deputado Zezéu Ribeiro, como titular, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de acordo com os Ofícios nºs 234, de 2013 , da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, e nº 472, de 2013 , do Presidente daquela Casa, ambos publicados no Diário do Senado Federal de 22 do corrente..... 12688	2.2.14 – Comunicação
2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)	Do Senador Acir Gurgacz, encaminhando relatório de viagem oficial à República da Polônia, no período de 15 de fevereiro a 3 do corrente (Ofício nº 47/2013)..... 12746
SENADOR RICARDO FERRAÇO – Comentários sobre a decisão do Congresso Nacional a respeito do veto à lei que regulamenta a distribuição dos <i>royalties</i> do Petróleo; e outro assunto. 12688	2.2.15 – Comunicação da Presidência
	Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 12748
	2.3 – ENCERRAMENTO..... 12752

3 – PARECER

Nº 6, de 2013-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 591, de 2012, que altera a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que “dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária”..... 12753

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 25.3.2013 12758

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação 12759

Bancadas dos Partidos 12760

Por ordem alfabética 12761

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 12762

7 – LIDERANÇAS 12763

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 12767

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 12768

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 12780

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 12787

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 12794

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 12800

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 12805

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 12815

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 12821

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura. 12831

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 12838

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 12844

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 12848

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 12851

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 12852

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 12853

Procuradoria da Mulher (Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2013) 12854

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 12854

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 12855

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 12857

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 12859

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 12861

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 12863

CONGRESSO NACIONAL**12 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 12865

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 12877

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007) 12879

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 12880

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. 12881

Comissões Mistas Especiais 12884

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 12888

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 12889

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 12890

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2013

Cria a Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída a Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal, constituída de 1 (uma) Procuradora, a ser designada pelo Presidente do Senado Federal, a cada 2 (dois) anos, no início da primeira e da terceira sessão legislativa.

Art. 2º Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

- I – zelar pela defesa dos direitos da mulher;
- II – incentivar a participação das parlamentares em suas ações e participações nos trabalhos legislativos e na administração do Senado Federal;
- III – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

IV – sugerir, fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo federal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito regional ou nacional;

V – cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

VI – promover audiências públicas, pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como sobre a participação política da mulher; e

VII – auxiliar as Comissões do Senado Federal na discussão de proposições que tratem, no mérito, de direito relativo à mulher ou à família.

Art. 3º A Comissão Diretora, no prazo de 90 (noventa) dias, disciplinará a estrutura administrativa da Procuradoria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 36ª Sessão, Não Deliberativa, em 25 de março de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ricardo Ferraço, Ruben Figueiró,
Anibal Diniz, Sérgio Souza e Paulo Paim*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 56 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2012** (nº 2.784/2008, na Casa de origem, da Deputada Rebecca Garcia), que *altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2010** (nº 4.286/2004, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que *altera a Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985, que institui salário adicional para os empregados no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, para tornar obrigatório o seguro contra acidentes pessoais;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2009**, do Senador Marcelo Crivella, que *altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para isentar do imposto de renda os rendimentos de professores pós-graduados, obtidos em*

escolas do ensino básico da rede pública, quando no exercício de cargos acumulados nos termos do art. 37, XVI, a e b, da Constituição Federal; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2011**, do Senador Wilson Santiago, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estabelecer redução do imposto de renda da pessoa física incidente sobre ganho de capital na alienação de imóveis que sejam dotados de equipamentos e sistemas de aproveitamento de energia solar ou eólica.*

Tendo sido rejeitados terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, os Projetos vão ao Arquivo.

Com referência ao Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2010, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 15, de 2013**, do Senador Pedro Taques, que *altera o art. 81 do Regimento Interno do Senado para coibir a substituição de componentes das Comissões fora dos casos que especifica.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno, conforme a fala da Presidência de 2 de abril de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2013.**

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2013

(nº 4.904/2012, na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; do Plano de Carreiras e Cargos da Susep e do Plano de Carreiras e Cargos da CVM, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007; do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005; dos Bombeiros e Policiais Militares dos Ex-Territórios Federais, dos militares inativos e respectivos pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, de que tratam as Leis nºs 10.486, de 4 de julho de 2002, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; da Carreira Policial Civil dos Extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; dos cargos de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012; altera as Leis referidas; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

CAPÍTULO I DAS CARREIRAS DE AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO

Art. 1º O Anexo IV da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO II
DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DO BANCO
CENTRAL DO BRASIL

Art. 2º O Anexo II-A da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO III
DAS CARREIRAS E CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA
DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP

Art. 3º Os Anexos IX, X e XII da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, passam a vigorar na forma dos Anexos III, IV e V desta Lei.

Art. 4º A partir de 1º de janeiro de 2013, passam a ser remunerados exclusivamente por subsídio, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, os titulares dos cargos das Carreiras referidas na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. Os valores do subsídio dos integrantes da Carreira de que trata o caput são os fixados nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 5º A estrutura remuneratória dos titulares dos cargos de nível intermediário e de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 52 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, a partir de 1º de janeiro de 2013, terá a seguinte composição:

I - cargo de nível intermediário suplementar do Quadro de Pessoal da Susep;

II - cargo de nível superior suplementar do Quadro de Pessoal da Susep.

Parágrafo único. Os valores remuneratórios são os constantes dos Anexos IV e V desta Lei.

Art. 6º Os titulares dos cargos a que se refere o art. 4º serão enquadrados conforme a sua classe e padrão expostos na Tabela II do Anexo III desta Lei.

Art. 7º Estão compreendidas no subsídio e não são mais devidas aos titulares dos cargos a que se refere o art. 5º, a partir de 1º de janeiro de 2013, as seguintes parcelas remuneratórias:

I - Vencimento Básico; e

II - Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria de Seguros Privados - GDSUSEP, de que trata o art. 13 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

Art. 8º Não são devidas aos titulares dos cargos a que se refere o inciso I, a partir de 1º de janeiro de 2013, as seguintes espécies remuneratórias:

I - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, de que trata a Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003;

II - diferenças individuais e resíduos, de qualquer origem e natureza;

III - valores incorporados à remuneração decorrentes do exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, ou de cargo de provimento em comissão;

IV - valores incorporados à remuneração referentes a quintos ou décimos;

V - valores incorporados à remuneração a título de adicional por tempo de serviço;

VI - vantagens incorporadas aos proventos ou pensões por força dos arts. 180 e 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dos arts. 190 e 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

VII - abonos;

VIII - valores pagos a título de representação;

IX - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

X - adicional noturno;

XI - adicional pela prestação de serviço extraordinário; e

XII - outras gratificações e adicionais, de qualquer origem e natureza, que não estejam explicitamente mencionados no art. 10.

Art. 9º Os titulares dos cargos a que se refere o inciso I não poderão perceber cumulativamente com o subsídio quaisquer valores ou vantagens incorporadas à remuneração por decisão administrativa, judicial ou extensão administrativa de decisão judicial, de natureza geral ou individual, ainda que decorrentes de sentença judicial transitada em julgado.

Art. 10. O subsídio dos titulares dos cargos a que se refere o inciso I não exclui o direito à percepção, nos termos da legislação e regulamentação específica, das seguintes espécies remuneratórias:

I - gratificação natalina;

II - adicional de férias;

III - abono de permanência, de que tratam o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

IV - retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento; e

V - parcelas indenizatórias previstas em lei.

Art. 11. A aplicação das disposições desta Lei aos servidores ativos, aos inativos e aos pensionistas não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões.

§ 1º Na hipótese de redução de remuneração, de provento ou de pensão em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei, aos titulares dos cargos a que se refere o inciso I

eventual diferença será paga a título de parcela complementar de subsídio, de natureza provisória, que será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento no cargo ou na Carreira, por progressão ou promoção ordinária ou extraordinária, da reorganização ou da reestruturação dos cargos e das Carreiras ou das remunerações previstas nesta Lei, da concessão de reajuste ou vantagem de qualquer natureza, bem como da implantação dos valores constantes dos Anexos III e IV desta Lei.

§ 2º A parcela complementar de subsídio a que se refere o § 1º estará sujeita exclusivamente à atualização decorrente da revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 12. Aplicam-se às aposentadorias concedidas aos titulares dos cargos a que se refere o inciso I e às pensões, ressalvadas as aposentadorias e pensões reguladas pelos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, no que couber, o disposto nesta Lei em relação aos servidores que se encontram em atividade.

Art. 13. Aos titulares dos cargos a que se refere o art. 5º aplica-se o regime de dedicação exclusiva, com o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, potencialmente causadora de conflito de interesses, ressalvado o exercício do magistério, havendo compatibilidade de horários.

Art. 14. Os titulares dos cargos a que se refere o inciso I somente poderão ser cedidos ou ter exercício fora do respectivo órgão de lotação nas seguintes situações:

I - requisições previstas em lei para órgãos e entidades da União;

II - cessões para o exercício de Cargo de Natureza Especial ou de cargo em comissão do Grupo-Direção e

Assessoramento Superiores – DAS de nível igual ou superior a DAS-4, ou equivalentes, em outros órgãos da União, em autarquias ou em fundações públicas federais;

III - exercício de cargo de Secretário de Estado, Secretário do Distrito Federal, Secretário de Município com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes ou que seja capital, ou cargo de dirigente máximo de entidade da administração pública desses entes federados; e

IV - exercício de cargo de diretor ou de presidente de empresa pública ou sociedade de economia mista federal.

CAPÍTULO IV
DAS CARREIRAS E CARGOS DA COMISSÃO DE
VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Art. 15. Os Anexos XIV, XV e XVII da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, passam a vigorar na forma dos Anexos VI, VII e VIII desta Lei.

CAPÍTULO V
DA CARREIRA DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E
DO CARGO ISOLADO DE ESPECIALISTA EM
INFRAESTRUTURA SÊNIOR

Art. 16. Os Anexos II, III e IV da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, passam a vigorar na forma dos Anexos IX, X e XI desta Lei.

CAPÍTULO VI
DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA
E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Art. 17. Os Anexos II e V da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, passam a vigorar na forma dos Anexos XII e XIII desta Lei.

CAPÍTULO VII
DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS
DO AMAPÁ, DE RONDÔNIA E DE RORAIMA E DO
ANTIGO DISTRITO FEDERAL

Art. 18. O art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 65.....
.....

§ 3º A partir de 1º de janeiro de 2013, o soldo dos militares de que trata o caput é o constante do Anexo I-A desta Lei.”(NR)

Art. 19. A Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do Anexo I-A, na forma do Anexo XIV desta Lei.

Art. 20. O Anexo XVII da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo XV desta Lei.

Art. 21. O Anexo XXXI da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo XVI desta Lei.

CAPÍTULO VIII
DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DOS EXTINTOS
TERRITÓRIOS FEDERAIS

CAPÍTULO IX
DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE MÉDICO DO
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Art. 23. A Tabela IV do Anexo XLV da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, passa a vigorar na forma da Tabela constante do Anexo XVIII desta Lei.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO IX
DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE MÉDICO DO
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Art. 23. A Tabela IV do Anexo XLV da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, passa a vigorar na forma da Tabela constante do Anexo XVIII desta Lei.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
(Anexo IV da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004)

**CARREIRAS DE AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
E AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO
VALOR DO SUBSÍDIO**

a) Tabela I: Cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e Auditor-Fiscal do Trabalho

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO SUBSÍDIO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil	ESPECIAL	IV	19.451,00	20.423,55	21.403,88	22.516,88
		III	18.910,61	19.856,14	20.809,23	21.891,31
		II	18.576,24	19.505,05	20.441,29	21.504,24
		I	18.247,78	19.160,17	20.079,85	21.124,01
	B	IV	17.545,94	18.423,24	19.307,55	20.311,54
		III	17.201,90	18.062,00	18.928,97	19.913,28
		II	16.864,61	17.707,84	18.557,82	19.522,82
		I	16.533,93	17.360,63	18.193,94	19.140,02
Auditor-Fiscal do Trabalho	A	V	15.898,01	16.692,91	17.494,17	18.403,87
		IV	15.586,28	16.365,60	17.151,15	18.043,01
		III	15.280,67	16.044,70	16.814,85	17.689,22
		II	14.981,05	15.730,10	16.485,15	17.342,37
		I	13.600,00	14.280,00	14.965,44	15.743,64

b) Tabela II: Cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO SUBSÍDIO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil	ESPECIAL	IV	11.595,00	12.174,75	12.759,14	13.422,61
		III	11.181,37	11.740,44	12.303,98	12.943,79
		II	10.962,13	11.510,24	12.062,73	12.689,99
		I	10.747,19	11.284,55	11.826,20	12.441,17
	B	IV	10.333,83	10.850,52	11.371,35	11.962,66
		III	9.936,38	10.433,20	10.933,99	11.502,56
		II	9.554,21	10.031,92	10.513,45	11.060,15
		I	9.186,74	9.646,08	10.109,09	10.634,76
	A	V	8.833,40	9.275,07	9.720,28	10.225,73
		IV	8.660,20	9.093,21	9.529,68	10.025,23
		III	8.490,39	8.914,91	9.342,83	9.828,65
		II	8.323,91	8.740,11	9.159,63	9.635,94
		I	7.996,07	8.395,88	8.798,88	9.256,42

ANEXO II
(Anexo II-A da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998)

TABELA DE SUBSÍDIOS
CARREIRA DE ESPECIALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

a) Tabela I: Valor do subsídio do cargo de Analista do Banco Central do Brasil

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Analista do Banco Central do Brasil	ESPECIAL	IV	18.478,45	19.383,89	20.372,47	21.391,10
		III	17.965,08	18.845,37	19.806,48	20.796,81
		II	17.647,43	18.512,15	19.456,27	20.429,09
		I	17.335,39	18.184,82	19.112,25	20.067,86
	C	III	16.668,64	17.485,40	18.377,16	19.296,02
		II	16.341,81	17.142,56	18.016,83	18.917,67
		I	16.021,38	16.806,43	17.663,56	18.546,73
	B	III	15.707,23	16.476,88	17.317,21	18.183,07
		II	15.103,11	15.843,16	16.651,16	17.483,72
		I	14.806,97	15.532,51	16.324,67	17.140,90
	A	III	14.516,64	15.227,96	16.004,58	16.804,81
		II	14.232,00	14.929,37	15.690,77	16.475,30
I		12.960,77	13.595,85	14.289,24	15.003,70	

b) Tabela II: Valor do subsídio do cargo de Técnico do Banco Central do Brasil

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Técnico do Banco Central do Brasil	ESPECIAL	IV	8.449,13	8.863,14	9.315,16	9.780,92
		III	8.060,48	8.455,44	8.886,67	9.331,00
		II	7.818,11	8.201,20	8.619,46	9.050,44
		I	7.583,04	7.954,61	8.360,29	8.778,31
	C	III	7.120,22	7.469,12	7.850,04	8.242,54
		II	6.906,13	7.244,54	7.614,01	7.994,71
		I	6.698,48	7.026,71	7.385,07	7.754,32
	B	III	6.100,54	6.399,46	6.725,84	7.062,13
		II	5.917,11	6.207,05	6.523,60	6.849,79
		I	5.739,19	6.020,41	6.327,45	6.643,83
	A	III	5.226,88	5.483,00	5.762,63	6.050,76
		II	5.069,72	5.318,13	5.589,36	5.868,83
I		4.917,28	5.158,23	5.421,30	5.692,36	

ANEXO III
(Anexo IX da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

TABELA DE SUBSÍDIOS
DO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO DA SUSEP

a) Tabela I: Valor do Subsídio do cargo de Analista Técnico da Susep

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Analista Técnico da Susep	ESPECIAL	IV	18.478,45	19.402,37	20.353,09	21.391,10
		III	17.965,08	18.863,33	19.787,64	20.796,81
		II	17.647,43	18.529,80	19.437,76	20.429,09
		I	17.335,39	18.202,16	19.094,07	20.067,86
	C	III	16.668,64	17.502,07	18.359,67	19.296,02
		II	16.341,81	17.158,90	17.999,69	18.917,67
		I	16.021,38	16.822,45	17.646,75	18.546,73
	B	III	15.707,23	16.492,59	17.300,73	18.183,07
		II	15.103,11	15.858,27	16.635,32	17.483,72
		I	14.806,97	15.547,32	16.309,14	17.140,90
	A	III	14.516,64	15.242,47	15.989,35	16.804,81
		II	14.232,00	14.943,60	15.675,84	16.475,30
I		12.960,77	13.608,81	14.275,64	15.003,70	

b) Tabela II: Valor do Subsídio do cargo de nível intermediário da Susep

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Agente Executivo da Susep	ESPECIAL	IV	8.863,14	9.315,16	9.780,92
		III	8.455,44	8.886,67	9.331,00
		II	8.201,20	8.619,46	9.050,44
		I	7.954,61	8.360,29	8.778,31
Demais cargos de nível intermediário da Susep	C	III	7.469,12	7.850,04	8.242,54
		II	7.244,54	7.614,01	7.994,71
		I	7.026,71	7.385,07	7.754,32
B	III	6.399,46	6.725,84	7.062,13	
	II	6.207,05	6.523,60	6.849,79	
	I	6.020,41	6.327,45	6.643,83	
A	III	5.483,00	5.762,63	6.050,76	
	II	5.318,13	5.589,36	5.868,83	
	I	5.158,23	5.421,30	5.692,36	

ANEXO IV
(Anexo X da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DE CARGOS DA SUSEP

a) Vencimento básico dos cargos de nível intermediário integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 52.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível intermediário integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 52	ESPECIAL	IV	4.340,00	4.559,17	4.784,85	5.024,09
		III	4.234,15	4.447,97	4.668,15	4.901,56
		II	4.130,88	4.339,49	4.554,30	4.782,01
		I	4.030,13	4.233,65	4.443,22	4.665,38
	C	III	3.820,03	4.012,94	4.211,58	4.422,16
		II	3.726,86	3.915,07	4.108,86	4.314,31
		I	3.635,96	3.819,58	4.008,65	4.209,08
	B	III	3.446,41	3.620,45	3.799,67	3.989,65
		II	3.362,35	3.532,15	3.706,99	3.892,34
		I	3.280,34	3.446,00	3.616,57	3.797,40
	A	III	3.109,33	3.266,35	3.428,04	3.599,44
		II	3.024,64	3.177,38	3.334,67	3.501,40
I		2.942,26	3.090,84	3.243,84	3.406,03	

b) Vencimento básico dos cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 52.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 52	ESPECIAL	IV	9.490,73	9.970,01	10.463,53	10.986,70
		III	9.279,69	9.748,31	10.230,86	10.742,40
		II	9.071,02	9.529,11	10.000,80	10.500,84
		I	8.867,30	9.315,10	9.776,20	10.265,01
	C	III	8.558,48	8.990,68	9.435,72	9.907,51
		II	8.350,03	8.771,71	9.205,91	9.666,20
		I	8.146,49	8.557,89	8.981,50	9.430,58
	B	III	7.853,27	8.249,86	8.658,23	9.091,14
		II	7.661,85	8.048,77	8.447,19	8.869,55
		I	7.474,48	7.851,94	8.240,61	8.652,64
	A	III	7.194,19	7.557,50	7.931,59	8.328,17
		II	7.018,63	7.373,07	7.738,04	8.124,94
I		6.775,42	7.117,58	7.469,90	7.843,39	

ANEXO V
(Anexo XII da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

**VALOR DOS PONTOS DA GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA DA SUSEP - GDASUSEP**

a) Valor do ponto da GDASUSEP para cargos de nível intermediário integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 52

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 52	ESPECIAL	IV	28,21	29,63	31,10	32,66
		III	27,52	28,91	30,34	31,86
		II	26,85	28,21	29,60	31,08
		I	26,20	27,52	28,89	30,33
	C	III	24,83	26,08	27,38	28,74
		II	24,22	25,44	26,70	28,04
		I	23,63	24,82	26,05	27,36
	B	III	22,40	23,53	24,70	25,93
		II	21,86	22,96	24,10	25,31
		I	21,32	22,40	23,51	24,68
	A	III	20,21	21,23	22,28	23,40
		II	19,66	20,65	21,68	22,76
I		19,12	20,09	21,08	22,13	

b) Valor do ponto da GDASUSEP para cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 52.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 52	ESPECIAL	IV	61,69	64,81	68,02	71,42
		III	60,32	63,37	66,51	69,84
		II	58,96	61,94	65,01	68,26
		I	57,64	60,55	63,55	66,73
	C	III	55,63	58,44	61,33	64,40
		II	54,28	57,02	59,84	62,83
		I	52,95	55,62	58,37	61,29
	B	III	51,05	53,63	56,28	59,09
		II	49,80	52,31	54,90	57,65
		I	48,58	51,03	53,56	56,24
	A	III	46,76	49,12	51,55	54,13
		II	45,62	47,92	50,29	52,80
I		44,04	46,26	48,55	50,98	

ANEXO VI
(Anexo XIV da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

**TABELA DE SUBSÍDIOS
DOS CARGOS DE ANALISTA E DE INSPETOR
DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA CVM**

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Analista da CVM	ESPECIAL	IV	18.478,45	19.402,37	20.353,09	21.391,10
		III	17.965,08	18.863,33	19.787,64	20.796,81
		II	17.647,43	18.529,80	19.437,76	20.429,09
		I	17.335,39	18.202,16	19.094,07	20.067,86
Inspetor da CVM	C	III	16.668,64	17.502,07	18.359,67	19.296,02
		II	16.341,81	17.158,90	17.999,69	18.917,67
		I	16.021,38	16.822,45	17.646,75	18.546,73
Inspetor da CVM	B	III	15.707,23	16.492,59	17.300,73	18.183,07
		II	15.103,11	15.858,27	16.635,32	17.483,72
		I	14.806,97	15.547,32	16.309,14	17.140,90
		III	14.516,64	15.242,47	15.989,35	16.804,81
Inspetor da CVM	A	II	14.232,00	14.943,60	15.675,84	16.475,30
		I	12.960,77	13.608,81	14.275,64	15.003,70

ANEXO VII
(Anexo XV da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
DE CARGOS INTEGRANTES
DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA CVM**

a) Vencimento básico dos cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 87.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 87	ESPECIAL	IV	9.490,73	9.970,01	10.463,53	10.986,70
		III	9.279,69	9.748,31	10.230,86	10.742,40
		II	9.071,02	9.529,11	10.000,80	10.500,84
		I	8.867,30	9.315,10	9.776,20	10.265,01
	C	III	8.558,48	8.990,68	9.435,72	9.907,51
		II	8.350,03	8.771,71	9.205,91	9.666,20
		I	8.146,49	8.557,89	8.981,50	9.430,58
	B	III	7.853,27	8.249,86	8.658,23	9.091,14
		II	7.661,85	8.048,77	8.447,19	8.869,55
		I	7.474,48	7.851,94	8.240,61	8.652,64
	A	III	7.194,19	7.557,50	7.931,59	8.328,17
		II	7.018,63	7.373,07	7.738,04	8.124,94
I		6.775,42	7.117,58	7.469,90	7.843,39	

b) Vencimento básico dos cargos de Agente Executivo da CVM.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de Agente Executivo da CVM	ESPECIAL	IV	4.340,00	4.559,17	4.784,85	5.024,09
		III	4.234,15	4.447,97	4.668,15	4.901,56
		II	4.130,88	4.339,49	4.554,29	4.782,01
		I	4.030,13	4.233,65	4.443,22	4.665,38
	C	III	3.820,03	4.012,94	4.211,58	4.422,16
		II	3.726,86	3.915,07	4.108,86	4.314,31
		I	3.635,96	3.819,58	4.008,64	4.209,08
	B	III	3.446,41	3.620,45	3.799,67	3.989,65
		II	3.362,35	3.532,15	3.706,99	3.892,34
		I	3.280,34	3.446,00	3.616,57	3.797,40
	A	III	3.109,33	3.266,35	3.428,04	3.599,44
		II	3.024,64	3.177,38	3.334,66	3.501,40
		I	2.942,26	3.090,84	3.243,84	3.406,03

c) Vencimento básico dos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais da CVM.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2008	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais da CVM	ESPECIAL	III	1.566,92	1.646,68	1.727,35	1.813,89
		II	1.513,94	1.591,00	1.668,94	1.752,56
		I	1.462,74	1.537,19	1.612,50	1.693,29
	C	VI	1.393,08	1.463,99	1.535,71	1.612,65
		V	1.345,98	1.414,49	1.483,79	1.558,12
		IV	1.300,46	1.366,65	1.433,61	1.505,43
		III	1.256,48	1.320,43	1.385,12	1.454,52
		II	1.213,99	1.275,78	1.338,28	1.405,33
		I	1.172,94	1.232,64	1.293,03	1.357,81
		B	VI	1.117,09	1.173,95	1.231,46
	V		1.079,31	1.134,25	1.189,81	1.249,42
	IV		1.042,81	1.095,89	1.149,58	1.207,17
	III		1.007,55	1.058,83	1.110,71	1.166,35
	II		973,48	1.023,03	1.073,15	1.126,91
	I		940,56	988,43	1.036,86	1.088,80
	A	V	895,77	941,36	987,48	1.036,96
		IV	865,48	909,53	954,09	1.001,89
		III	836,21	878,77	921,82	968,01
		II	807,93	849,05	890,65	935,27
		I	780,61	820,34	860,53	903,64

ANEXO VIII
(Anexo XVII da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

**VALOR DOS PONTOS DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA CVM - GDECVM E DA GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE SUPORTE DA CVM - GDASCVM**

a) GDECVM: Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 87.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDECVM			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 87	ESPECIAL	IV	61,69	64,81	68,02	71,42
		III	60,32	63,37	66,51	69,84
		II	58,96	61,94	65,01	68,26
		I	57,64	60,55	63,55	66,73
	C	III	55,63	58,44	61,33	64,40
		II	54,28	57,02	59,84	62,83
		I	52,95	55,62	58,37	61,29
	B	III	51,05	53,63	56,28	59,09
		II	49,80	52,31	54,90	57,65
		I	48,58	51,03	53,56	56,24
	A	III	46,76	49,12	51,55	54,13
		II	45,62	47,92	50,29	52,80
I		44,04	46,26	48,55	50,98	

b) GDECVM: Cargos de Agente Executivo da CVM.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDECVM			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de Agente Executivo da CVM	ESPECIAL	IV	28,21	29,63	31,10	32,66
		III	27,52	28,91	30,34	31,86
		II	26,85	28,21	29,61	31,09
		I	26,20	27,52	28,88	30,32
	C	III	24,83	26,08	27,37	28,74
		II	24,22	25,44	26,70	28,04
		I	23,63	24,82	26,05	27,35
	B	III	22,40	23,53	24,69	25,92
		II	21,86	22,96	24,10	25,31
		I	21,32	22,40	23,51	24,69
	A	III	20,21	21,23	22,28	23,39
		II	19,66	20,65	21,67	22,75
I		19,12	20,09	21,08	22,13	

c) GDASCVM: Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais da CVM.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDASCVM			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais da CVM	ESPECIAL	III	26,38	27,72	29,08	30,54
		II	26,27	27,61	28,96	30,41
		I	26,17	27,50	28,85	30,30
	C	VI	26,04	27,37	28,71	30,15
		V	25,94	27,26	28,60	30,03
		IV	25,84	27,16	28,49	29,92
		III	25,74	27,05	28,38	29,80
		II	25,64	26,95	28,27	29,69
		I	25,54	26,84	28,15	29,56
		B	VI	25,41	26,70	28,01
	V		25,31	26,60	27,90	29,30
	IV		25,21	26,49	27,79	29,18
	III		25,11	26,39	27,68	29,07
	II		25,01	26,28	27,57	28,95
	A	I	24,91	26,18	27,46	28,84
		V	24,79	26,05	27,33	28,70
		IV	24,69	25,95	27,22	28,58
		III	24,59	25,84	27,11	28,47
		II	24,49	25,74	27,00	28,35
			I	24,39	25,63	26,89

ANEXO IX

(Anexo II da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE ANALISTA DE
INFRAESTRUTURA E DO CARGO ISOLADO DE ESPECIALISTA EM
INFRAESTRUTURA SÊNIOR

a) Cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior.

Em R\$

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JAN 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Especialista em Infraestrutura Sênior	Única	6.550,47	6.887,82	7.225,32	7.582,98

b) Carreira de Analista de Infraestrutura.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JAN 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Analista de Infraestrutura	ESPECIAL	III	6.255,22	6.577,36	6.899,65	7.241,19
		II	6.133,13	6.448,99	6.764,99	7.099,85
		I	6.012,24	6.321,87	6.631,64	6.959,91
	B	V	5.765,30	6.062,21	6.359,26	6.674,04
		IV	5.651,56	5.942,62	6.233,80	6.542,38
		III	5.540,77	5.826,12	6.111,60	6.414,12
		II	5.432,66	5.712,44	5.992,35	6.288,97
		I	5.325,98	5.600,27	5.874,68	6.165,48
		V	5.106,30	5.369,27	5.632,37	5.911,17
	A	IV	5.006,56	5.264,40	5.522,35	5.795,71
		III	4.908,27	5.161,05	5.413,94	5.681,93
		II	4.811,22	5.059,00	5.306,89	5.569,58
		I	4.717,21	4.960,15	5.203,19	5.460,75

ANEXO X

(Anexo III da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007)

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE EM INFRAESTRUTURA - GDAIE

a) Cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior.

Em R\$

CARGO	CLASSE	VALOR DO PONTO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JAN 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Especialista em Infraestrutura Sênior	Única	63,10	66,35	69,60	73,05

b) Carreira de Analista de Infraestrutura.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JAN 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Analista de Infraestrutura	ESPECIAL	III	60,26	63,36	66,47	69,76
		II	58,52	61,53	64,55	67,74
		I	56,86	59,79	62,72	65,82
	B	V	53,81	56,58	59,35	62,29
		IV	52,34	55,04	57,73	60,59
		III	50,92	53,54	56,17	58,95
		II	49,55	52,10	54,65	57,36
		I	48,24	50,72	53,21	55,84
		V	45,92	48,28	50,65	53,16
	A	IV	44,76	47,07	49,37	51,82
		III	43,65	45,90	48,15	50,53
		II	42,59	44,78	46,98	49,30
		I	41,55	43,69	45,83	48,10

ANEXO XI
(Anexo IV da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007)

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - GQ PARA A CARREIRA DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E O CARGO ISOLADO DE ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR

Em R\$

VALOR DA GQ							
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE							
1º JAN 2010		1º JAN 2013		1º JAN 2014		1º JAN 2015	
Nível I	Nível II	Nível I	Nível II	Nível I	Nível II	Nível I	Nível II
554,02	1.108,04	582,55	1.165,10	611,10	1.222,19	641,35	1.282,69

ANEXO XII
(Anexo II da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005)

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRA E CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

a) Vencimento básico dos cargos de nível superior.

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível superior	ESPECIAL	III	2.922,97	3.089,86	3.266,28	3.452,77
		II	2.851,68	3.009,61	3.176,29	3.352,20
		I	2.782,13	2.931,45	3.088,79	3.254,57
	C	IV	2.675,13	2.800,87	2.932,51	3.070,35
		III	2.609,88	2.728,12	2.851,72	2.980,92
		II	2.546,22	2.657,27	2.773,15	2.894,10
	B	I	2.484,12	2.588,25	2.696,75	2.809,80
		IV	2.388,58	2.472,96	2.560,31	2.650,76
		III	2.330,32	2.408,73	2.489,78	2.573,55
		II	2.273,48	2.346,17	2.421,18	2.498,59
	A	I	2.218,03	2.285,24	2.354,48	2.425,82
		V	2.132,72	2.183,43	2.235,35	2.288,51
		IV	2.080,70	2.126,73	2.173,77	2.221,85
		III	2.029,95	2.071,49	2.113,88	2.157,14
		II	1.980,44	2.017,69	2.055,64	2.094,31
	I	1.932,14	1.965,29	1.999,01	2.033,31	

b) Vencimento básico dos cargos de nível intermediário.

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível intermediário	ESPECIAL	III	1.416,29	1.482,28	1.551,34	1.623,62
		II	1.399,50	1.460,86	1.524,92	1.591,78
		I	1.382,91	1.439,76	1.498,95	1.560,57
	C	IV	1.353,14	1.400,59	1.449,71	1.500,55
		III	1.337,09	1.380,35	1.425,02	1.471,13
		II	1.321,24	1.360,41	1.400,75	1.442,28
		I	1.305,57	1.340,76	1.376,89	1.414,00
	B	IV	1.277,47	1.304,29	1.331,66	1.359,62
		III	1.262,32	1.285,44	1.308,98	1.332,96
		II	1.247,35	1.266,87	1.286,69	1.306,82
		I	1.232,56	1.248,56	1.264,78	1.281,20
	A	V	1.206,03	1.214,60	1.223,23	1.231,92
		IV	1.191,73	1.197,05	1.202,40	1.207,77
		III	1.177,60	1.179,76	1.181,92	1.184,08
		II	1.163,64	1.165,77	1.167,90	1.170,04
I		1.149,84	1.151,94	1.154,05	1.156,16	

c) Vencimento básico dos cargos de nível auxiliar.

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE			
			1º JAN 2009	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível auxiliar	ESPECIAL	III	1.028,00	1.079,39	1.133,35	1.190,01
		II	1.009,82	1.060,30	1.113,31	1.168,97
		I	991,96	1.041,55	1.093,62	1.148,29

ANEXO XIII

(Anexo V da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005)

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE REFORMA AGRÁRIA - GDARA

a) Valor do ponto da GDARA para os cargos de nível superior.

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR PONTO DA GDARA A PARTIR DE			
		1º JUL 2012	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
ESPECIAL	III	40,78	48,13	56,80	67,03
	II	39,43	46,27	54,30	63,72
	I	38,13	44,49	51,91	60,57
C	IV	35,70	41,25	47,66	55,06
	III	34,53	39,67	45,56	52,34
	II	33,39	38,14	43,56	49,75
	I	32,29	36,67	41,64	47,29

B	IV	30,23	33,99	38,23	42,99
	III	29,24	32,69	36,55	40,87
	II	28,28	31,44	34,95	38,85
	I	27,35	30,23	33,41	36,93
A	V	25,61	28,29	31,24	34,51
	IV	24,77	27,20	29,87	32,80
	III	23,96	26,16	28,56	31,18
	II	23,17	25,15	27,30	29,64
	I	22,41	24,19	26,11	28,17

b) Valor do ponto da GDARA para os cargos de nível intermediário

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDARA A PARTIR DE			
		1º JUL 2012	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
ESPECIAL	III	19,42	21,77	24,40	27,35
	II	19,21	21,48	24,02	26,86
	I	19,01	21,21	23,66	26,39
C	IV	18,55	20,66	23,01	25,62
	III	18,36	20,40	22,66	25,17
	II	18,17	20,13	22,31	24,72
	I	17,98	19,87	21,97	24,28
B	IV	17,55	19,36	21,36	23,57
	III	17,37	19,12	21,04	23,15
	II	17,19	18,87	20,72	22,74
	I	17,01	18,63	20,40	22,34
A	V	16,60	18,21	19,97	21,90
	IV	16,43	17,97	19,66	21,51
	III	16,26	17,74	19,36	21,13
	II	16,09	17,52	19,07	20,76
	I	15,92	17,29	18,78	20,39

c) Valor do ponto da GDARA para os cargos de nível auxiliar.

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDARA A PARTIR DE			
		1º JUL 2012	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
ESPECIAL	III	12,21	12,82	13,46	14,13
	II	12,10	12,70	13,34	14,01
	I	11,99	12,59	13,22	13,88

ANEXO XIV

(Anexo I-A da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002)

TABELAS DE SOLDOS E ESCALONAMENTO VERTICAL DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DO AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA, E DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL DE QUE TRATA O ART. 65

TABELA I - SOLDOS

Em R\$

POSTO OU GRADUAÇÃO	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
OFICIAIS SUPERIORES			
Coronel	2.892,48	3.040,00	3.195,04
Tenente-Coronel	2.776,78	2.918,40	3.067,23
Major	2.652,40	2.787,68	2.929,85
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS			
Capitão	2.204,07	2.316,48	2.434,62
OFICIAIS SUBALTERNOS			
Primeiro-Tenente	2.036,31	2.140,16	2.249,31
Segundo-Tenente	1.883,00	1.979,04	2.079,97
PRAÇAS ESPECIAIS			
Aspirante-a-Oficial	1.622,68	1.703,44	1.792,42
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	639,24	671,84	706,10
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	454,12	477,28	501,62
PRAÇAS GRADUADOS			
Subtenente	1.460,70	1.535,20	1.613,49
Primeiro-Sargento	1.272,69	1.337,60	1.405,82
Segundo-Sargento	1.087,57	1.143,04	1.201,33
Terceiro-Sargento	968,98	1.018,40	1.070,34
Cabo	726,91	763,04	801,95
DEMAIS PRAÇAS			
Soldado - 1ª Classe	639,24	671,84	706,10
Soldado - 2ª Classe	454,12	477,28	501,62

TABELA II - ESCALONAMENTO VERTICAL

POSTO OU GRADUAÇÃO	ÍNDICE
OFICIAIS SUPERIORES	
Coronel	1000
Tenente-Coronel	960
Major	917

OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	
Capitão	762
OFICIAIS SUBALTERNOS	
Primeiro-Tenente	704
Segundo-Tenente	651
PRAÇAS ESPECIAIS	
Aspirante-a-Oficial	561
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	221
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	157
PRAÇAS GRADUADOS	
Subtenente	505
Primeiro-Sargento	440
Segundo-Sargento	376
Terceiro-Sargento	335
Cabo	251
DEMAIS PRAÇAS	
Soldado - 1ª Classe	221
Soldado - 2ª Classe	157

ANEXO XV

(Anexo XVII da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006)

VALORES DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE FUNÇÃO MILITAR - GEFM

a) Quadro I

Em R\$

POSTO	A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
OFICIAIS SUPERIORES				
Coronel	2.163,28	2.267,12	2.382,74	2.504,26
Tenente-Coronel	2.080,83	2.180,71	2.291,93	2.408,81
Major	1.770,74	1.855,74	1.950,38	2.049,85
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS				
Capitão	1.458,04	1.528,03	1.605,96	1.687,86
OFICIAIS SUBALTERNOS				
Primeiro-Tenente	1.213,15	1.271,38	1.336,22	1.404,37
Segundo-Tenente	1.129,51	1.183,73	1.244,10	1.307,55

b) Quadro II

Em R\$

GRADUAÇÃO	A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006 -	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
PRAÇAS ESPECIAIS				
Aspirante-a-Oficial	987,50	1.034,90	1.087,68	1.143,15
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	370,91	388,71	408,54	429,37
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	293,11	307,18	322,85	339,31
PRAÇAS GRADUADOS				
Subtenente	960,11	1.006,20	1.057,51	1.111,44
Primeiro-Sargento	849,69	890,48	935,89	983,62
Segundo-Sargento	680,43	713,09	749,46	787,68
Terceiro-Sargento	617,39	647,02	680,02	714,70
Cabo	478,11	501,06	526,61	553,47
DEMAIS PRAÇAS				
Soldado - 1ª Classe	433,19	453,98	477,14	501,47
Soldado - 2ª Classe	293,11	307,18	322,85	339,31

ANEXO XVI

(Anexo XXXI da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009)

**VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À FUNÇÃO MILITAR DOS
ANTIGOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, RORAIMA E
AMAPÁ E DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL. - GFM**

a) Quadro I

Em R\$

OFICIAIS	POSTO	A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
SUPERIORES	Coronel	600,00	628,80	660,87	694,57
	Tenente-Coronel				
	Major				
INTERMEDIÁRIOS	Capitão				
SUBALTERNOS	Primeiro-Tenente				
	Segundo-Tenente				

b) Quadro II

		Em R\$			
PRAÇAS	GRADUAÇÃO	A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
ESPECIAIS	Aspirante-a- Oficial	400,00	419,20	440,58	463,05
	Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar				
	Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar				
GRADUADOS	Subtenente				
	Primeiro- Sargento				
	Segundo- Sargento				
	Terceiro- Sargento				
DEMAIS PRAÇAS	Cabo				
	Soldado - 1ª Classe				
	Soldado - 2ª Classe				

ANEXO XVII

(Anexo VI da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006)

TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA POLICIAL CIVIL DOS
EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA
a) Tabela I: Valor do Subsídio dos Cargos de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal Civil, Médico-Legista
Civil, Técnico em Medicina Legal Civil e Técnico em Polícia Criminal Civil.

Em R\$

CARGO	CATEGORIA	VALOR DO SUBSÍDIO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º FEV 2009	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Delegado de Polícia Civil	ESPECIAL	19.699,82	20.684,81	21.698,37	22.804,98
Perito Criminal Civil	PRIMEIRA	17.498,40	18.373,32	19.273,61	20.256,57
Médico-Legista Civil					
Técnico em Medicina Legal Civil	SEGUNDA	14.970,60	15.719,13	16.489,37	17.330,33
Técnico em Polícia Criminal Civil	TERCEIRA	13.368,68	14.037,11	14.724,93	15.475,90

b) Tabela II: Valor do Subsídio dos cargos de Escrivão de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil, Datiloscopista Policial Civil, Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil, Guarda de Presídio Civil, Escrevente Policial Civil, Investigador de Polícia Civil e Agente Carcerário Civil.

Em R\$

CARGO	CATEGORIA	VALOR DO SUBSÍDIO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º FEV 2009	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Escrivão de Polícia Civil	ESPECIAL	11.879,08	12.473,03	13.084,21	13.751,51
Agente de Polícia Civil					
Datiloscopista Policial Civil	PRIMEIRA	9.468,92	9.942,37	10.429,54	10.961,45
Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil					
Guarda de Presídio Civil	SEGUNDA	7.885,99	8.280,29	8.686,02	9.129,01
Escrevente Policial Civil					
Investigador de Polícia Civil	TERCEIRA	7.514,33	7.890,05	8.276,66	8.698,77
Agente Carcerário Civil					

ANEXO XVIII

(Anexo XLV da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012)

“

Tabela IV - Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário

a) Vencimento Básico do Cargo de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, com jornada de 40 horas semanais.

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO			
			Até 31 de dezembro de 2012	A partir de 1º de janeiro de 2013	A partir de 1º de janeiro de 2014	A partir de 1º de janeiro de 2015
Médico	ESPECIAL	III	5.845,94	6.144,08	6.451,29	6.767,40
		II	5.703,36	5.994,23	6.293,94	6.602,35
		I	5.564,26	5.848,04	6.140,44	6.441,32
Médico Veterinário	C	IV	5.350,26	5.623,12	5.904,28	6.193,59
		III	5.219,76	5.485,97	5.760,27	6.042,52
		II	5.092,44	5.352,15	5.619,76	5.895,13
		I	4.968,24	5.221,62	5.482,70	5.751,35

Médico Veterinário	B	IV	4.777,16	5.020,80	5.271,83	5.530,15
		III	4.660,64	4.898,33	5.143,25	5.395,27
		II	4.546,96	4.778,85	5.017,80	5.263,67
		I	4.436,06	4.662,30	4.895,41	5.135,29
	A	V	4.265,44	4.482,98	4.707,13	4.937,78
		IV	4.161,40	4.373,63	4.592,31	4.817,34
		III	4.059,90	4.266,95	4.480,30	4.699,84
		II	3.960,88	4.162,88	4.371,03	4.585,21
		I	3.864,28	4.061,36	4.264,43	4.473,38

b) Vencimento Básico do Cargo de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, com jornada de 20 horas semanais.

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO			
			Até 31 de dezembro de 2012	A partir de 1º de janeiro de 2013	A partir de 1º de janeiro de 2014	A partir de 1º de janeiro de 2015
Médico Veterinário	ESPECIAL	III	2.922,97	3.072,04	3.225,64	3.383,70
		II	2.851,68	2.997,12	3.146,97	3.301,17
		I	2.782,13	2.924,02	3.070,22	3.220,66
	C	IV	2.675,13	2.811,56	2.952,14	3.096,79
		III	2.609,88	2.742,98	2.880,13	3.021,26
		II	2.546,22	2.676,08	2.809,88	2.947,57
		I	2.484,12	2.610,81	2.741,35	2.875,68
	B	IV	2.388,58	2.510,40	2.635,92	2.765,08
		III	2.330,32	2.449,17	2.571,62	2.697,63
		II	2.273,48	2.389,43	2.508,90	2.631,83
		I	2.218,03	2.331,15	2.447,71	2.567,64
	A	V	2.132,72	2.241,49	2.353,56	2.468,89
		IV	2.080,70	2.186,82	2.296,16	2.408,67
		III	2.029,95	2.133,48	2.240,15	2.349,92
		II	1.980,44	2.081,44	2.185,51	2.292,60
		I	1.932,14	2.030,68	2.132,21	2.236,69

c) Valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário - GDM-INCRA para os cargos de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, com jornada de 40 horas semanais.

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO				
			Até 31 de dezembro de 2012	A partir de 1º de janeiro de 2013	A partir de 1º de janeiro de 2014	A partir de 1º de janeiro de 2015	
Médico Médico Veterinário	ESPECIAL	III	35,72	37,54	39,42	41,35	
		II	34,68	36,45	38,27	40,15	
		I	33,67	35,39	37,16	38,98	
	C	IV	32,38	34,03	35,73	37,48	
		III	31,44	33,04	34,70	36,40	
		II	30,52	32,08	33,68	35,33	
		I	29,63	31,14	32,70	34,30	
		B	IV	28,49	29,94	31,44	32,98
			III	27,66	29,07	30,52	32,02
	II		26,85	28,22	29,63	31,08	
	I		26,07	27,40	28,77	30,18	
	A	V	25,07	26,35	27,67	29,02	
		IV	24,34	25,58	26,86	28,18	
		III	23,63	24,84	26,08	27,35	
		II	22,94	24,11	25,32	26,56	
		I	22,27	23,41	24,58	25,78	

d) Valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário - GDM-INCRA para os cargos de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, com jornada de 20 horas semanais.

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO			
			Até 31 de dezembro de 2012	A partir de 1º de janeiro de 2013	A partir de 1º de janeiro de 2014	A partir de 1º de janeiro de 2015
Médico Médico Veterinário	ESPECIAL	III	35,72	37,54	39,42	41,35
		II	34,68	36,45	38,27	40,15
		I	33,67	35,39	37,16	38,98
	C	IV	32,38	34,03	35,73	37,48
		III	31,44	33,04	34,70	36,40
		II	30,52	32,08	33,68	35,33
		I	29,63	31,14	32,70	34,30
	B	IV	28,49	29,94	31,44	32,98
		III	27,66	29,07	30,52	32,02
		II	26,85	28,22	29,63	31,08
		I	26,07	27,40	28,77	30,18
	A	V	25,07	26,35	27,67	29,02
		IV	24,34	25,58	26,86	28,18
		III	23,63	24,84	26,08	27,35
		II	22,94	24,11	25,32	26,56
I		22,27	23,41	24,58	25,78	

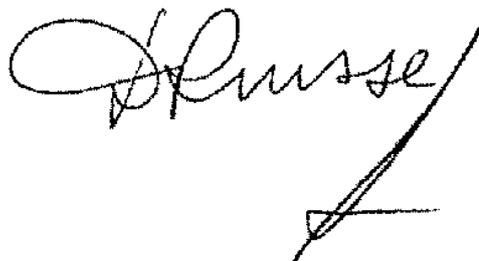
Mensagem nº 578, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; das Carreiras e Cargos da Susep e da CVM, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007; da Carreira e Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005; dos Bombeiros e Policiais Militares dos Extintos Territórios Federais, dos militares inativos e respectivos pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, de que tratam as Leis nº 10.486, de 4 de

julho de 2002, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; da Carreira de Policial Civil dos Extintos Territórios Federais, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; dos cargos de Médico da Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012; e dá outras providências”.

Brasília, 18 de dezembro de 2012.



EM nº 00332/2012 MP

Brasília, 18 de Dezembro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras do Banco Central do Brasil - BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; do Plano de Carreiras e Cargos da Susep e do Plano de Carreiras e Cargos da CVM, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007; do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005; dos Bombeiros e Policiais Militares dos Ex-Territórios Federais e militares inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, de que tratam as Leis nº 10.486, de 4 de julho de 2002, 11.356, de 19 de outubro de 2006 e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; da Carreira Policial Civil dos Ex-Territórios Federais, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; dos cargos de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 12.702, de 11 de maio de 2012; e dá outras providências.

2. As medidas propostas buscam suprir demanda dos órgãos e entidades por pessoal especializado e proporcionar aos servidores a valorização de suas remunerações, com o objetivo de atrair e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com a natureza e o grau de complexidade das atribuições dos cargos e das carreiras objeto da proposta, com a finalidade de instituir um serviço público profissionalizado, capacitado e eficiente para uma inteligência permanente do Estado.

3. Neste sentido, dando continuidade ao movimento de reestruturação remuneratória que vem sendo promovida para os cargos do Poder Executivo, a proposta em tela traz ajustes para os

próximos três anos na remuneração dos cargos integrantes das Carreiras e Planos supracitados, os quais não haviam ainda sido contemplados pelas medidas encaminhadas ao Congresso Nacional no ano corrente.

4. É importante destacar que as propostas ora apresentadas, na forma de Projeto de Lei, são fruto de amplas discussões ocorridas no segundo semestre do ano corrente, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conjunto com entidades representativas dos servidores.

5. O impacto orçamentário do Projeto de Lei, ora apresentado, é da ordem de **R\$ 822,6 Milhões** em 2013, **R\$ 1.684,3 Milhões** em 2014, **R\$ 2.586,5 Milhões** em 2015 e exercícios subsequentes.

6. São essas, Senhora Presidenta, as razões que me levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado por: Miriam Aparecida Belchior

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.904, DE 2012

Dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; do Plano de Carreiras e Cargos da Susep e do Plano de Carreiras e Cargos da CVM, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007; do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, dos Bombeiros e Policiais Militares dos Ex-Territórios Federais, dos militares inativos e respectivos pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, de que tratam as Leis nº 10.486, de 4 de julho de 2002, 11.356, de 19 de outubro de 2006 e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; da Carreira Policial Civil dos Extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; dos cargos de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012; e dá outras providências. Pendente de parecer das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

**DAS CARREIRAS DE AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E
AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO**

Art. 1º O Anexo IV à Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta Lei.

CAPÍTULO II

DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Art. 2º O Anexo II-A à Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar na forma do Anexo II a esta Lei.

CAPÍTULO III

DAS CARREIRAS E CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - Susep

Art. 3º Os Anexos IX, X e XII à Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, passam a vigorar na forma dos Anexos III, IV e V a esta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS CARREIRAS E CARGOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Art. 4º Os Anexos XIV, XV e XVII à Lei nº 11.890, de 2008, passam a vigorar na forma dos Anexos VI, VII e VIII a esta Lei.

CAPÍTULO V

DA CARREIRA DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E DO CARGO ISOLADO DE ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR

Art. 5º Os Anexos II, III e IV à Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, passam a vigorar na forma dos Anexos IX, X e XI a esta Lei.

CAPÍTULO VI

DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Art. 6º Os Anexos II e V à Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, passam a vigorar na forma dos Anexos XII e XIII a esta Lei.

CAPÍTULO VII

DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO AMAPÁ, RONDÔNIA E DE RORAIMA E DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL

Art. 7º A Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 65.
.....

§ 3º A partir de 1º de janeiro de 2013, o soldo dos militares de que trata o **caput** é o constante do Anexo I-A a esta Lei.” (NR)

Art. 8º A Lei nº 10.486, de 2002, passa a vigorar acrescida do Anexo I-A, na forma do Anexo XIV a esta Lei.

Art. 9º O Anexo XVII à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo XV a esta Lei.

Art. 10. O Anexo XXXI à Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo XVI a esta Lei.

CAPÍTULO VIII

DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS

Art. 11. O Anexo VI à Lei nº 11.358, de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo XVII a esta Lei.

CAPÍTULO IX

DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE MÉDICO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Art. 12. A Tabela IV do Anexo XLV à Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, passa a vigorar na forma da tabela constante do Anexo XVIII a esta Lei.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-AUMENTO SERVIDORES (L5)ANEXO I

(Anexo IV à Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004)

CARREIRAS DE AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
E AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO

VALOR DO SUBSÍDIO

a) Tabela I: Cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e Auditor-Fiscal do Trabalho

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO SUBSÍDIO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil	ESPECIAL	IV	19.451,00	20.423,55	21.403,88	22.516,88
		III	18.910,61	19.856,14	20.809,23	21.891,31
		II	18.576,24	19.505,05	20.441,29	21.504,24
		I	18.247,78	19.160,17	20.079,85	21.124,01
	B	IV	17.545,94	18.423,24	19.307,55	20.311,54
		III	17.201,90	18.062,00	18.928,97	19.913,28
		II	16.864,61	17.707,84	18.557,82	19.522,82
I		16.533,93	17.360,63	18.193,94	19.140,02	
Auditor-Fiscal do Trabalho	A	V	15.898,01	16.692,91	17.494,17	18.403,87
		IV	15.586,28	16.365,60	17.151,15	18.043,01
		III	15.280,67	16.044,70	16.814,85	17.689,22
		II	14.981,05	15.730,10	16.485,15	17.342,37
		I	13.600,00	14.280,00	14.965,44	15.743,64

b) Tabela II: Cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO SUBSÍDIO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil	ESPECIAL	IV	11.595,00	12.174,75	12.759,14	13.422,61
		III	11.181,37	11.740,44	12.303,98	12.943,79
		II	10.962,13	11.510,24	12.062,73	12.689,99
		I	10.747,19	11.284,55	11.826,20	12.441,17
	B	IV	10.333,83	10.850,52	11.371,35	11.962,66
		III	9.936,38	10.433,20	10.933,99	11.502,56
		II	9.554,21	10.031,92	10.513,45	11.060,15
		I	9.186,74	9.646,08	10.109,09	10.634,76
	A	V	8.833,40	9.275,07	9.720,28	10.225,73
		IV	8.660,20	9.093,21	9.529,68	10.025,23
		III	8.490,39	8.914,91	9.342,83	9.828,65
		II	8.323,91	8.740,11	9.159,63	9.635,94
		I	7.996,07	8.395,88	8.798,88	9.256,42

ANEXO II
(Anexo II-A à Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998)

TABELA DE SUBSÍDIOS
CARREIRA DE ESPECIALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

a) Tabela I: Valor do subsídio do cargo de Analista do Banco Central do Brasil

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Analista do Banco Central do Brasil	ESPECIAL	IV	18.478,45	19.383,89	20.372,47	21.391,10
		III	17.965,08	18.845,37	19.806,48	20.796,81
		II	17.647,43	18.512,15	19.456,27	20.429,09
		I	17.335,39	18.184,82	19.112,25	20.067,86
	C	III	16.668,64	17.485,40	18.377,16	19.296,02
		II	16.341,81	17.142,56	18.016,83	18.917,67
		I	16.021,38	16.806,43	17.663,56	18.546,73
	B	III	15.707,23	16.476,88	17.317,21	18.183,07
		II	15.103,11	15.843,16	16.651,16	17.483,72
		I	14.806,97	15.532,51	16.324,67	17.140,90
	A	III	14.516,64	15.227,96	16.004,58	16.804,81
		II	14.232,00	14.929,37	15.690,77	16.475,30
		I	12.960,77	13.595,85	14.289,24	15.003,70

b) Tabela II: Valor do subsídio do cargo de Técnico do Banco Central do Brasil

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Técnico do Banco Central do Brasil	ESPECIAL	IV	8.449,13	8.863,14	9.315,16	9.780,92
		III	8.060,48	8.455,44	8.886,67	9.331,00
		II	7.818,11	8.201,20	8.619,46	9.050,44
		I	7.583,04	7.954,61	8.360,29	8.778,31
	C	III	7.120,22	7.469,12	7.850,04	8.242,54
		II	6.906,13	7.244,54	7.614,01	7.994,71
		I	6.698,48	7.026,71	7.385,07	7.754,32
	B	III	6.100,54	6.399,46	6.725,84	7.062,13
		II	5.917,11	6.207,05	6.523,60	6.849,79
		I	5.739,19	6.020,41	6.327,45	6.643,83
	A	III	5.226,88	5.483,00	5.762,63	6.050,76
		II	5.069,72	5.318,13	5.589,36	5.868,83
		I	4.917,28	5.158,23	5.421,30	5.692,36

ANEXO III
(Anexo IX à Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

**TABELA DE SUBSÍDIOS
DO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO DA SUSEP**

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Analista Técnico da Susep	ESPECIAL	IV	18.478,45	19.402,37	20.353,09	21.391,10
		III	17.965,08	18.863,33	19.787,64	20.796,81
		II	17.647,43	18.529,80	19.437,76	20.429,09
		I	17.335,39	18.202,16	19.094,07	20.067,86
	C	III	16.668,64	17.502,07	18.359,67	19.296,02
		II	16.341,81	17.158,90	17.999,69	18.917,67
		I	16.021,38	16.822,45	17.646,75	18.546,73
	B	III	15.707,23	16.492,59	17.300,73	18.183,07
		II	15.103,11	15.858,27	16.635,32	17.483,72
		I	14.806,97	15.547,32	16.309,14	17.140,90
	A	III	14.516,64	15.242,47	15.989,35	16.804,81
		II	14.232,00	14.943,60	15.675,84	16.475,30
I		12.960,77	13.608,81	14.275,64	15.003,70	

ANEXO IV
(Anexo X à Lei no 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DE CARGOS DA SUSEP

a) Vencimento básico dos cargos de nível intermediário

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Agente Executivo da Susep	ESPECIAL	IV	4.340,00	4.559,17	4.784,85	5.024,09
		III	4.234,15	4.447,97	4.668,15	4.901,56
		II	4.130,88	4.339,49	4.554,29	4.782,01
		I	4.030,13	4.233,65	4.443,22	4.665,38
Demais cargos de nível intermediário da Susep	C	III	3.820,03	4.012,94	4.211,58	4.422,16
		II	3.726,86	3.915,07	4.108,86	4.314,31
		I	3.635,96	3.819,58	4.008,64	4.209,08
Demais cargos de nível intermediário da Susep	B	III	3.446,41	3.620,45	3.799,67	3.989,65
		II	3.362,35	3.532,15	3.706,99	3.892,34
		I	3.280,34	3.446,00	3.616,57	3.797,40
Demais cargos de nível intermediário da Susep	A	III	3.109,33	3.266,35	3.428,04	3.599,44
		II	3.024,64	3.177,38	3.334,66	3.501,40
		I	2.942,26	3.090,84	3.243,84	3.406,03

b) Vencimento básico dos cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 52.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 52	ESPECIAL	IV	9.490,73	9.970,01	10.463,53	10.986,70
		III	9.279,69	9.748,31	10.230,86	10.742,40
		II	9.071,02	9.529,11	10.000,80	10.500,84
		I	8.867,30	9.315,10	9.776,20	10.265,01
	C	III	8.558,48	8.990,68	9.435,72	9.907,51
		II	8.350,03	8.771,71	9.205,91	9.666,20
		I	8.146,49	8.557,89	8.981,50	9.430,58
	B	III	7.853,27	8.249,86	8.658,23	9.091,14
		II	7.661,85	8.048,77	8.447,19	8.869,55
		I	7.474,48	7.851,94	8.240,61	8.652,64
	A	III	7.194,19	7.557,50	7.931,59	8.328,17
		II	7.018,63	7.373,07	7.738,04	8.124,94
		I	6.775,42	7.117,58	7.469,90	7.843,39

ANEXO V

(Anexo XII à Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

VALOR DOS PONTOS DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA DA SUSEP - GDASUSEP

a) Valor do ponto da GDASUSEP para cargos de nível intermediário

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível intermediário do Plano de Carreiras e Cargos da Susep	ESPECIAL	IV	28,21	29,63	31,10	32,66
		III	27,52	28,91	30,34	31,86
		II	26,85	28,21	29,61	31,09
		I	26,20	27,52	28,88	30,32
	C	III	24,83	26,08	27,37	28,74
		II	24,22	25,44	26,70	28,04
		I	23,63	24,82	26,05	27,35
	B	III	22,40	23,53	24,69	25,92
		II	21,86	22,96	24,10	25,31
		I	21,32	22,40	23,51	24,69
	A	III	20,21	21,23	22,28	23,39
		II	19,66	20,65	21,67	22,75
		I	19,12	20,09	21,08	22,13

b) Valor do ponto da GDASUSEP para cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 52

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 52	ESPECIAL	IV	61,69	64,81	68,02	71,42
		III	60,32	63,37	66,51	69,84
		II	58,96	61,94	65,01	68,26
		I	57,64	60,55	63,55	66,73
	C	III	55,63	58,44	61,33	64,40
		II	54,28	57,02	59,84	62,83
		I	52,95	55,62	58,37	61,29
	B	III	51,05	53,63	56,28	59,09
		II	49,80	52,31	54,90	57,65
		I	48,58	51,03	53,56	56,24
	A	III	46,76	49,12	51,55	54,13
		II	45,62	47,92	50,29	52,80
I		44,04	46,26	48,55	50,98	

ANEXO VI

(Anexo XIV à Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

TABELA DE SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE ANALISTA E DE INSPETOR DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA CVM

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Analista da CVM	ESPECIAL	IV	18.478,45	19.402,37	20.353,09	21.391,10
		III	17.965,08	18.863,33	19.787,64	20.796,81
		II	17.647,43	18.529,80	19.437,76	20.429,09
		I	17.335,39	18.202,16	19.094,07	20.067,86
Inspetor da CVM	C	III	16.668,64	17.502,07	18.359,67	19.296,02
		II	16.341,81	17.158,90	17.999,69	18.917,67
		I	16.021,38	16.822,45	17.646,75	18.546,73
Inspetor da CVM	B	III	15.707,23	16.492,59	17.300,73	18.183,07
		II	15.103,11	15.858,27	16.635,32	17.483,72
		I	14.806,97	15.547,32	16.309,14	17.140,90
		III	14.516,64	15.242,47	15.989,35	16.804,81
Inspetor da CVM	A	II	14.232,00	14.943,60	15.675,84	16.475,30
		I	12.960,77	13.608,81	14.275,64	15.003,70

ANEXO VII
(Anexo XV à Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
DE CARGOS INTEGRANTES
DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA CVM**

a) Vencimento básico dos cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 87.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 87	ESPECIAL	IV	9.490,73	9.970,01	10.463,53	10.986,70
		III	9.279,69	9.748,31	10.230,86	10.742,40
		II	9.071,02	9.529,11	10.000,80	10.500,84
		I	8.867,30	9.315,10	9.776,20	10.265,01
	C	III	8.558,48	8.990,68	9.435,72	9.907,51
		II	8.350,03	8.771,71	9.205,91	9.666,20
		I	8.146,49	8.557,89	8.981,50	9.430,58
	B	III	7.853,27	8.249,86	8.658,23	9.091,14
		II	7.661,85	8.048,77	8.447,19	8.869,55
		I	7.474,48	7.851,94	8.240,61	8.652,64
	A	III	7.194,19	7.557,50	7.931,59	8.328,17
		II	7.018,63	7.373,07	7.738,04	8.124,94
		I	6.775,42	7.117,58	7.469,90	7.843,39

b) Vencimento básico dos cargos de Agente Executivo da CVM

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de Agente Executivo da CVM	ESPECIAL	IV	4.340,00	4.559,17	4.784,85	5.024,09
		III	4.234,15	4.447,97	4.668,15	4.901,56
		II	4.130,88	4.339,49	4.554,29	4.782,01
		I	4.030,13	4.233,65	4.443,22	4.665,38
	C	III	3.820,03	4.012,94	4.211,58	4.422,16
		II	3.726,86	3.915,07	4.108,86	4.314,31
		I	3.635,96	3.819,58	4.008,64	4.209,08
	B	III	3.446,41	3.620,45	3.799,67	3.989,65
		II	3.362,35	3.532,15	3.706,99	3.892,34
		I	3.280,34	3.446,00	3.616,57	3.797,40
	A	III	3.109,33	3.266,35	3.428,04	3.599,44
		II	3.024,64	3.177,38	3.334,66	3.501,40
		I	2.942,26	3.090,84	3.243,84	3.406,03

c) Vencimento básico dos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais da CVM

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2008	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais da CVM	ESPECIAL	III	1.566,92	1.646,68	1.727,35	1.813,89
		II	1.513,94	1.591,00	1.668,94	1.752,56
		I	1.462,74	1.537,19	1.612,50	1.693,29
	C	VI	1.393,08	1.463,99	1.535,71	1.612,65
		V	1.345,98	1.414,49	1.483,79	1.558,12
		IV	1.300,46	1.366,65	1.433,61	1.505,43
		III	1.256,48	1.320,43	1.385,12	1.454,52
		II	1.213,99	1.275,78	1.338,28	1.405,33
		I	1.172,94	1.232,64	1.293,03	1.357,81
		B	VI	1.117,09	1.173,95	1.231,46
	V		1.079,31	1.134,25	1.189,81	1.249,42
	IV		1.042,81	1.095,89	1.149,58	1.207,17
	III		1.007,55	1.058,83	1.110,71	1.166,35
	II		973,48	1.023,03	1.073,15	1.126,91
	I		940,56	988,43	1.036,86	1.088,80
	A	V	895,77	941,36	987,48	1.036,96
		IV	865,48	909,53	954,09	1.001,89
		III	836,21	878,77	921,82	968,01
		II	807,93	849,05	890,65	935,27
		I	780,61	820,34	860,53	903,64

ANEXO VIII

(Anexo XVII à Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

VALOR DOS PONTOS DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA CVM - GDECVM E DA GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE SUPORTE DA CVM - GDASCVM

a) GDECVM: Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 87.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDECVM			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 87	ESPECIAL	IV	61,69	64,81	68,02	71,42
		III	60,32	63,37	66,51	69,84
		II	58,96	61,94	65,01	68,26
		I	57,64	60,55	63,55	66,73
	C	III	55,63	58,44	61,33	64,40
		II	54,28	57,02	59,84	62,83
		I	52,95	55,62	58,37	61,29
	B	III	51,05	53,63	56,28	59,09
		II	49,80	52,31	54,90	57,65
		I	48,58	51,03	53,56	56,24
	A	III	46,76	49,12	51,55	54,13
		II	45,62	47,92	50,29	52,80
		I	44,04	46,26	48,55	50,98

b) GDECVM: Cargos de Agente Executivo da CVM

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDECVM			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de Agente Executivo da CVM	ESPECIAL	IV	28,21	29,63	31,10	32,66
		III	27,52	28,91	30,34	31,86
		II	26,85	28,21	29,61	31,09
		I	26,20	27,52	28,88	30,32
	C	III	24,83	26,08	27,37	28,74
		II	24,22	25,44	26,70	28,04
		I	23,63	24,82	26,05	27,35
	B	III	22,40	23,53	24,69	25,92
		II	21,86	22,96	24,10	25,31
		I	21,32	22,40	23,51	24,69
	A	III	20,21	21,23	22,28	23,39
		II	19,66	20,65	21,67	22,75
		I	19,12	20,09	21,08	22,13

c) GDASCVM: Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais da CVM

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDASCVM			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais da CVM	ESPECIAL	III	26,38	27,72	29,08	30,54
		II	26,27	27,61	28,96	30,41
		I	26,17	27,50	28,85	30,30
	C	VI	26,04	27,37	28,71	30,15
		V	25,94	27,26	28,60	30,03
		IV	25,84	27,16	28,49	29,92
		III	25,74	27,05	28,38	29,80
		II	25,64	26,95	28,27	29,69
		I	25,54	26,84	28,15	29,56
		B	VI	25,41	26,70	28,01
	V		25,31	26,60	27,90	29,30
	IV		25,21	26,49	27,79	29,18
	III		25,11	26,39	27,68	29,07
	II		25,01	26,28	27,57	28,95
	I		24,91	26,18	27,46	28,84
	A	V	24,79	26,05	27,33	28,70
		IV	24,69	25,95	27,22	28,58
		III	24,59	25,84	27,11	28,47
		II	24,49	25,74	27,00	28,35
		I	24,39	25,63	26,89	28,24

ANEXO IX

(Anexo II à Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E DO CARGO ISOLADO DE ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR

a) Cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior

Em R\$

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JAN 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Especialista em Infraestrutura Sênior	Única	6.550,47	6.887,82	7.225,32	7.582,98

b) Carreira de Analista de Infraestrutura

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO				
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				
			1º JAN 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015	
Analista de Infraestrutura	ESPECIAL	III	6.255,22	6.577,36	6.899,65	7.241,19	
		II	6.133,13	6.448,99	6.764,99	7.099,85	
		I	6.012,24	6.321,87	6.631,64	6.959,91	
	B	V	5.765,30	6.062,21	6.359,26	6.674,04	
		IV	5.651,56	5.942,62	6.233,80	6.542,38	
		III	5.540,77	5.826,12	6.111,60	6.414,12	
		II	5.432,66	5.712,44	5.992,35	6.288,97	
		I	5.325,98	5.600,27	5.874,68	6.165,48	
		A	V	5.106,30	5.369,27	5.632,37	5.911,17
			IV	5.006,56	5.264,40	5.522,35	5.795,71
	III		4.908,27	5.161,05	5.413,94	5.681,93	
	II		4.811,22	5.059,00	5.306,89	5.569,58	
		I	4.717,21	4.960,15	5.203,19	5.460,75	

ANEXO X

(Anexo III à Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007)

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE EM INFRAESTRUTURA - GDAIE

a) Cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior

Em R\$

CARGO	CLASSE	VALOR DO PONTO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JAN 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Especialista em Infraestrutura Sênior	Única	63,10	66,35	69,60	73,05

b) Carreira de Analista de Infraestrutura

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º JAN 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Analista de Infraestrutura	ESPECIAL	III	60,26	63,36	66,47	69,76
		II	58,52	61,53	64,55	67,74
		I	56,86	59,79	62,72	65,82
	B	V	53,81	56,58	59,35	62,29
		IV	52,34	55,04	57,73	60,59
		III	50,92	53,54	56,17	58,95
		II	49,55	52,10	54,65	57,36
	A	I	48,24	50,72	53,21	55,84
		V	45,92	48,28	50,65	53,16
		IV	44,76	47,07	49,37	51,82
		III	43,65	45,90	48,15	50,53
		II	42,59	44,78	46,98	49,30
		I	41,55	43,69	45,83	48,10

ANEXO XI

(Anexo IV à Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007)

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - GQ PARA A CARREIRA DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E O CARGO ISOLADO DE ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR

Em R\$

VALOR DA GQ							
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE							
1º JAN 2010		1º JAN 2013		1º JAN 2014		1º JAN 2015	
Nível I	Nível II	Nível I	Nível II	Nível I	Nível II	Nível I	Nível II
554,02	1.108,04	582,55	1.165,10	611,10	1.222,19	641,35	1.282,69

ANEXO XII

(Anexo II à Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005)

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRA E CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

a) Vencimento básico dos cargos de nível superior

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE			
			1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível superior	ESPECIAL	III	2.922,97	3.089,86	3.266,28	3.452,77
		II	2.851,68	3.009,61	3.176,29	3.352,20
		I	2.782,13	2.931,45	3.088,79	3.254,57
	C	IV	2.675,13	2.800,87	2.932,51	3.070,35
		III	2.609,88	2.728,12	2.851,72	2.980,92
		II	2.546,22	2.657,27	2.773,15	2.894,10
		I	2.484,12	2.588,25	2.696,75	2.809,80

Cargos de nível superior	B	IV	2.388,58	2.472,96	2.560,31	2.650,76
		III	2.330,32	2.408,73	2.489,78	2.573,55
		II	2.273,48	2.346,17	2.421,18	2.498,59
		I	2.218,03	2.285,24	2.354,48	2.425,82
	A	V	2.132,72	2.183,43	2.235,35	2.288,51
		IV	2.080,70	2.126,73	2.173,77	2.221,85
		III	2.029,95	2.071,49	2.113,88	2.157,14
		II	1.980,44	2.017,69	2.055,64	2.094,31
		I	1.932,14	1.965,29	1.999,01	2.033,31

b) Vencimento básico dos cargos de nível intermediário

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE			
			1º JUL. 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível intermediário	ESPECIAL	III	1.416,29	1.482,28	1.551,34	1.623,62
		II	1.399,50	1.460,86	1.524,92	1.591,78
		I	1.382,91	1.439,76	1.498,95	1.560,57
	C	IV	1.353,14	1.400,59	1.449,71	1.500,55
		III	1.337,09	1.380,35	1.425,02	1.471,15
		II	1.321,24	1.360,41	1.400,75	1.442,28
		I	1.305,57	1.340,76	1.376,89	1.414,00
	B	IV	1.277,47	1.304,29	1.331,66	1.359,62
		III	1.262,32	1.285,44	1.308,98	1.332,96
		II	1.247,35	1.266,87	1.286,69	1.306,82
		I	1.232,56	1.248,56	1.264,78	1.281,20
	A	V	1.206,03	1.214,60	1.223,23	1.231,92
		IV	1.191,73	1.197,05	1.202,40	1.207,77
		III	1.177,60	1.179,76	1.181,92	1.184,08
		II	1.163,64	1.165,77	1.167,90	1.170,04
		I	1.149,84	1.151,94	1.154,05	1.156,16

c) Vencimento básico dos cargos de nível auxiliar

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE			
			1º JAN 2009	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Cargos de nível auxiliar	ESPECIAL	III	1.028,00	1.079,39	1.133,35	1.190,01
		II	1.009,82	1.060,30	1.113,31	1.168,97
		I	991,96	1.041,55	1.093,62	1.148,29

ANEXO XIII
(Anexo V à Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005)

**TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE REFORMA AGRÁRIA - GDARA**

a) Valor do ponto da GDARA para os cargos de nível superior

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR PONTO DA GDARA A PARTIR DE			
		1º JUL 2012	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
ESPECIAL	III	40,78	48,13	56,80	67,03
	II	39,43	46,27	54,30	63,72
	I	38,13	44,49	51,91	60,57
C	IV	35,70	41,25	47,66	55,06
	III	34,53	39,67	45,56	52,34
	II	33,39	38,14	43,56	49,75
	I	32,29	36,67	41,64	47,29
B	IV	30,23	33,99	38,23	42,99
	III	29,24	32,69	36,55	40,87
	II	28,28	31,44	34,95	38,85
	I	27,35	30,23	33,41	36,93
A	V	25,61	28,29	31,24	34,51
	IV	24,77	27,20	29,87	32,80
	III	23,96	26,16	28,56	31,18
	II	23,17	25,15	27,30	29,64
	I	22,41	24,19	26,11	28,17

b) Valor do ponto da GDARA para os cargos de nível intermediário

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR PONTO DA GDARA A PARTIR DE			
		1º JUL 2012	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
ESPECIAL	III	19,42	21,77	24,40	27,35
	II	19,21	21,48	24,02	26,86
	I	19,01	21,21	23,66	26,39
C	IV	18,55	20,66	23,01	25,62
	III	18,36	20,40	22,66	25,17
	II	18,17	20,13	22,31	24,72
	I	17,98	19,87	21,97	24,28
B	IV	17,55	19,36	21,36	23,57
	III	17,37	19,12	21,04	23,15
	II	17,19	18,87	20,72	22,74
	I	17,01	18,63	20,40	22,34
A	V	16,60	18,21	19,97	21,90
	IV	16,43	17,97	19,66	21,51
	III	16,26	17,74	19,36	21,13
	II	16,09	17,52	19,07	20,76
	I	15,92	17,29	18,78	20,39

c) Valor do ponto da GDARA para os cargos de nível auxiliar

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDARA A PARTIR DE			
		1º JUL 2012	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
ESPECIAL	III	12,21	12,82	13,46	14,13
	II	12,10	12,70	13,34	14,01
	I	11,99	12,59	13,22	13,88

ANEXO XIV

(Anexo I-A à Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002)

**TABELAS DE SOLDO E ESCALONAMENTO VERTICAL DOS POLICIAIS MILITARES
E BOMBEIROS MILITARES DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DO AMAPÁ,
RONDÔNIA E RORAIMA, E DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL DE QUE TRATA O
ART. 65**

TABELA I - SOLDO

Em R\$

POSTO OU GRADUAÇÃO	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
OFICIAIS SUPERIORES			
Coronel	2.892,48	3.040,00	3.195,04
Tenente Coronel	2.776,78	2.918,40	3.067,23
Major	2.652,40	2.787,68	2.929,85
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS			
Capitão	2.204,07	2.316,48	2.434,62
OFICIAIS SUBALTERNOS			
Primeiro-Tenente	2.036,31	2.140,16	2.249,31
Segundo-Tenente	1.883,00	1.979,04	2.079,97
PRAÇAS ESPECIAIS			
Aspirante a Oficial	1.622,68	1.705,44	1.792,42
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	639,24	671,84	706,10
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	454,12	477,28	501,62

PRAÇAS GRADUADAS			
Subtenente	1.460,70	1.535,20	1.613,49
Primeiro-Sargento	1.272,69	1.337,60	1.405,82
Segundo-Sargento	1.087,57	1.143,04	1.201,33
Terceiro-Sargento	968,98	1.018,40	1.070,34
Cabo	726,01	763,04	801,95
DEMAIS PRAÇAS			
Soldado - 1ª Classe	639,24	671,84	706,10
Soldado - 2ª Classe	454,12	477,28	501,62

TABELA II - ESCALONAMENTO VERTICAL

POSTO OU GRADUAÇÃO	ÍNDICE
OFICIAIS SUPERIORES	
Coronel	1000
Tenente Coronel	960
Major	917
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	
Capitão	762
OFICIAIS SUBALTERNOS	
Primeiro-Tenente	704
Segundo-Tenente	651
PRAÇAS ESPECIAIS	
Aspirante a Oficial	561
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	221
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	157
PRAÇAS GRADUADAS	
Subtenente	505
Primeiro-Sargento	440
Segundo-Sargento	376
Terceiro-Sargento	335
Cabo	251

DEMAIS PRAÇAS	
Soldado - 1ª Classe	221
Soldado - 2ª Classe	157

ANEXO XV

(Anexo XVII à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006)

VALORES DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE FUNÇÃO MILITAR - GEFM

a) Quadro I

POSTO	Em R\$			
	A PARTIR DE 1º DE DEZ. DE 2006	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
OFICIAIS SUPERIORES				
Coronel	2.163,28	2.267,12	2.382,74	2.504,26
Tenente Coronel	2.080,83	2.180,71	2.291,93	2.408,81
Major	1.770,74	1.855,74	1.950,38	2.049,85
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS				
Capitão	1.458,04	1.528,03	1.605,96	1.687,86
OFICIAIS SUBALTERNOS				
Primeiro-Tenente	1.213,15	1.271,38	1.336,22	1.404,37
Segundo-Tenente	1.129,51	1.183,73	1.244,10	1.307,55

b) Quadro II

GRADUAÇÃO	Em R\$			
	A PARTIR DE 1º DE DEZ. DE 2006	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
PRAÇAS ESPECIAIS				
Aspirante a Oficial	987,50	1.034,90	1.087,68	1.143,15
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	370,91	388,71	408,54	429,37
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	293,11	307,18	322,85	339,31
PRAÇAS GRADUADAS				
Subtenente	960,11	1.006,20	1.057,51	1.111,44
Primeiro-Sargento	849,69	890,48	935,89	983,62
Segundo-Sargento	680,43	713,09	749,46	787,68

Terceiro-Sargento	617,39	647,02	680,02	714,70
Cabo	478,11	501,06	526,61	553,47
DEMAIS PRAÇAS				
Soldado - 1ª Classe	433,19	453,98	477,14	501,47
Soldado - 2ª Classe	293,11	307,18	322,85	339,31

ANEXO XVI

(Anexo XXXI à Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009)

**VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À FUNÇÃO MILITAR DOS
ANTIGOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, RORAIMA E
AMAPÁ E DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL - GFM**

a) Quadro I

		Em R\$			
OFICIAIS	POSTO	A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
SUPERIORES	Coronel	600,00	628,80	660,87	694,57
	Tenente-Coronel				
	Major				
INTERMEDIÁRIOS	Capitão				
SUBALTERNOS	Primeiro-Tenente				
	Segundo-Tenente				

b) Quadro II

		Em R\$			
PRAÇAS	GRADUAÇÃO	A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
ESPECIAIS	Aspirante a Oficial				
	Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar				

ESPECIAIS	Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar				
GRADUADAS	Subtenente	400,00	419,20	440,58	463,05
	Primeiro-Sargento				
	Segundo-Sargento				
	Terceiro-Sargento				
	Cabo				
DEMAIS PRAÇAS	Soldado - 1ª Classe				
	Soldado - 2ª Classe				

ANEXO XVII

(Anexo VI à Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006)

TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA POLICIAL CIVIL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA

a) Tabela I: Valor do Subsídio dos Cargos de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal Civil, Médico-Legista Civil, Técnico em Medicina Legal Civil e Técnico em Polícia Criminal Civil

Em RS

CARGO	CATEGORIA	VALOR DO SUBSÍDIO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1ª FEV 2009	1ª JAN 2013	1ª JAN 2014	1ª JAN 2015
Delegado de Polícia Civil Perito Criminal Civil	ESPECIAL	19.699,82	20.684,81	21.698,37	22.804,98
Médico-Legista Civil	PRIMEIRA	17.498,40	18.373,32	19.273,61	20.256,57
Técnico em Medicina Legal Civil	SEGUNDA	14.970,60	15.719,13	16.489,37	17.330,33
Técnico em Polícia Criminal Civil	TERCEIRA	13.368,68	14.037,11	14.724,93	15.475,90

b) Tabela II: Valor do Subsídio dos cargos de Escrivão de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil, Datiloscopista Policial Civil, Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil, Guarda de Presídio Civil, Escrevente Policial Civil, Investigador de Polícia Civil e Agente Carcerário Civil

Em R\$

CARGO	CATEGORIA	VALOR DO SUBSÍDIO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º FEV 2009	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Escrivão de Polícia Civil	ESPECIAL	11.879,08	12.473,03	13.084,21	13.751,51
Agente de Polícia Civil Datiloscopista Policial Civil	PRIMEIRA	9.468,92	9.942,37	10.429,54	10.961,45
Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil					
Guarda de Presídio Civil	SEGUNDA	7.885,99	8.280,29	8.686,02	9.129,01
Escrevente Policial Civil					
Investigador de Polícia Civil					
Agente Carcerário Civil	TERCEIRA	7.514,33	7.890,05	8.276,66	8.698,77

ANEXO XVIII

(Anexo XLV à Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012)

Tabela IV - Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário

a) Vencimento Básico do Cargo de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, com jornada de 40 horas semanais

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO				
			Até 31 de dezembro de 2012	A partir de 1º de janeiro de 2013	A partir de 1º de janeiro de 2014	A partir de 1º de janeiro de 2015	
Médico	ESPECIAL	III	5.845,94	6.144,08	6.451,29	6.767,40	
		II	5.703,36	5.994,23	6.293,94	6.602,35	
		I	5.564,26	5.848,04	6.140,44	6.441,32	
	C	IV	5.350,26	5.623,12	5.904,28	6.193,59	
		III	5.219,76	5.485,97	5.760,27	6.042,52	
		II	5.092,44	5.352,15	5.619,76	5.895,13	
	B	I	4.968,24	5.221,62	5.482,70	5.751,35	
		IV	4.777,16	5.020,80	5.271,83	5.530,15	
		III	4.660,64	4.898,33	5.143,25	5.395,27	
	Médico Veterinário	B	II	4.546,96	4.778,85	5.017,80	5.263,67
			I	4.436,06	4.662,30	4.895,41	5.135,29
			V	4.265,44	4.482,98	4.707,13	4.937,78
A		IV	4.161,40	4.373,63	4.592,31	4.817,34	
		III	4.059,90	4.266,95	4.480,30	4.699,84	
		II	3.960,88	4.162,88	4.371,03	4.585,21	
I	3.864,28	4.061,36	4.264,43	4.473,38			

b) Vencimento Básico do Cargo de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, com jornada de 20 horas semanais

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO			
			Até 31 de dezembro de 2012	A partir de 1º de janeiro de 2013	A partir de 1º de janeiro de 2014	A partir de 1º de janeiro de 2015
Médico Médico Veterinário	ESPECIAL	III	2.922,97	3.072,04	3.225,64	3.383,70
		II	2.851,68	2.997,12	3.146,97	3.301,17
		I	2.782,13	2.924,02	3.070,22	3.220,66
	C	IV	2.675,13	2.811,56	2.952,14	3.096,79
		III	2.609,88	2.742,98	2.880,13	3.021,26
		II	2.546,22	2.676,08	2.809,88	2.947,57
		I	2.484,12	2.610,81	2.741,35	2.875,68
	B	IV	2.388,58	2.510,40	2.635,92	2.765,08
		III	2.330,32	2.449,17	2.571,62	2.697,63
		II	2.273,48	2.389,43	2.508,90	2.631,83
		I	2.218,03	2.331,15	2.447,71	2.567,64
	A	V	2.132,72	2.241,49	2.353,56	2.468,89
		IV	2.080,70	2.186,82	2.296,16	2.408,67
		III	2.029,95	2.133,48	2.240,15	2.349,92
		II	1.980,44	2.081,44	2.185,51	2.292,60
		I	1.932,14	2.030,68	2.132,21	2.236,69

c) Valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário - GDM-IN CRA para os cargos de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, com jornada de 40 horas semanais

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO			
			Até 31 de dezembro de 2012	A partir de 1º de janeiro de 2013	A partir de 1º de janeiro de 2014	A partir de 1º de janeiro de 2015
Médico Médico Veterinário	ESPECIAL	III	35,72	37,54	39,42	41,35
		II	34,68	36,45	38,27	40,15
		I	33,67	35,39	37,16	38,98
	C	IV	32,38	34,03	35,73	37,48
		III	31,44	33,04	34,70	36,40
		II	30,52	32,08	33,68	35,33
		I	29,63	31,14	32,70	34,30
	B	IV	28,49	29,94	31,44	32,98
		III	27,66	29,07	30,52	32,02
		II	26,85	28,22	29,63	31,08
		I	26,07	27,40	28,77	30,18
	A	V	25,07	26,35	27,67	29,02
		IV	24,34	25,58	26,86	28,18
		III	23,63	24,84	26,08	27,35
		II	22,94	24,11	25,32	26,56
		I	22,27	23,41	24,58	25,78

d) Valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário- GDM-INCRA para os cargos de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, com jornada de 20 horas semanais

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO			
			Até 31 de dezembro de 2012	A partir de 1º de janeiro de 2013	A partir de 1º de janeiro de 2014	A partir de 1º de janeiro de 2015
Médico Médico Veterinário	ESPECIAL	III	35,72	37,54	39,42	41,35
		II	34,68	36,45	38,27	40,15
		I	33,67	35,39	37,16	38,98
	C	IV	32,38	34,03	35,73	37,48
		III	31,44	33,04	34,70	36,40
		II	30,52	32,08	33,68	35,33
		I	29,63	31,14	32,70	34,30
	B	IV	28,49	29,94	31,44	32,98
		III	27,66	29,07	30,52	32,02
		II	26,85	28,22	29,63	31,08
		I	26,07	27,40	28,77	30,18
	A	V	25,07	26,35	27,67	29,02
		IV	24,34	25,58	26,86	28,18
		III	23,63	24,84	26,08	27,35
		II	22,94	24,11	25,32	26,56
			I	22,27	23,41	24,58

” (NR)

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....

§ 5º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no *caput*, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

.....

Art. 3º É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação desta Emenda, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952.

Revogada pela Lei nº 8.112, de 1990

~~Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.~~

.....

~~Art. 180. O funcionário que contar tempo de serviço igual ou superior ao fixado para aposentadoria voluntária passará à inatividade: (Redação dada pelo Lei nº 6.732, de 1979) — (Vide Decreto-Lei nº 1.746, de 1979) — (Vide Decreto-Lei nº 2.204, de 1984) — (Vide Decreto-Lei nº 2.215, de 1985) — (Vide Decreto-Lei nº 2.216, de 1985) — (Vide Decreto-Lei nº 2.217, de 1985) — (Vide Decreto-Lei nº 2.218, de 1985) — (Vide Decreto-Lei nº 2.222, de 1985) — (Vide Decreto-Lei nº 2.223, de 1985) — (Vide Decreto-Lei nº 2.405, de 1987)~~

~~— I — com o vencimento do cargo em comissão, da função de confiança ou da função gratificada que estiver exercendo, sem interrupção, nos cinco (5) anos anteriores; (Redação dada pelo Lei nº 6.732, de 1979)~~

~~Art. 184. O funcionário que contar 35 anos de serviço será aposentado:~~

~~— I — com provento correspondente ao vencimento ou remuneração da classe imediatamente superior;~~

~~— II — com provento aumentado de 20% quando ocupante da última classe da respectiva carreira;~~

~~— III — com a vantagem do inciso II, quando ocupante de cargo isolado se tiver permanecido no mesmo durante três anos.~~

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

~~Art. 190. O servidor aposentado com provento proporcional ao tempo de serviço se acometido de qualquer das moléstias especificadas no § 1º do art. 186 desta Lei e, por esse motivo, for considerado inválido por junta médica oficial passará a perceber provento integral, calculado com base no fundamento legal de concessão da aposentadoria. (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)~~

~~Art. 192. O servidor que contar tempo de serviço para aposentadoria com provento integral será aposentado: (Mantido pelo Congresso Nacional) — (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

~~— I — com a remuneração do padrão de classe imediatamente superior àquela em que se encontra posicionado; (Mantido pelo Congresso Nacional) — (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

~~— II — quando ocupante da última classe da carreira, com a remuneração do padrão correspondente, acrescida da diferença entre esse e o padrão da classe imediatamente anterior. (Mantido pelo Congresso Nacional) — (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

LEI Nº 9.650, DE 27 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

~~Art. 13. Ficam instituídas a Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria de Valores Mobiliários - GDCVM, devida aos ocupantes dos cargos de Inspetor e Analista da CVM, e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria de Seguros Privados - GDSUSEP, devida aos ocupantes dos cargos de Analista Técnico da SUSEP, no percentual de até cinquenta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, conforme valores estabelecidos no Anexo VII. (Vide Lei nº 11.094, de 2005) (Revogado pela medida provisória nº 440, de 2008) (Revogado pela Lei nº 11.890, de 2008)~~

LEI Nº 10.486, DE 4 DE JULHO DE 2002.

Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 65. As vantagens instituídas por esta Lei se estendem aos militares da ativa, inativos e pensionistas dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e de Roraima, e aos militares inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal.

§ 1º A assistência médico-hospitalar para os inativos e pensionistas do antigo Distrito Federal poderá, através de convênio, continuar a ser prestada pelas Corporações Militares que já os assistem, mediante desconto obrigatório para esse fim de contribuição correspondente à prescrita pela legislação específica vigente para os demais integrantes da mesma instituição, a cujas normas manter-se-ão igualmente sujeitos.

§ 2º O mesmo procedimento aplicado aos militares do Distrito Federal, será adotado para os remanescentes do antigo Distrito Federal.

Art. 66. As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, com exceção das relativas aos militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e de Roraima e dos inativos e Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, correrão a conta das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Governo do Distrito Federal - Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, constantes do Orçamento da União.

LEI Nº 10.698, DE 2 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.632, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, previsto no § 3º do art. 40 da Constituição Federal e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

Art. 2º Aos dependentes dos servidores titulares de cargo efetivo e dos aposentados de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, falecidos a partir da data de publicação desta Lei, será concedido o benefício de pensão por morte, que será igual:

I - à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite; ou

II - à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.

LEI Nº 10.910, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Reestrutura a remuneração dos cargos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de

Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.

LEI Nº 11.090, DE 7 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a criação do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA; altera as Leis nºs 10.550, de 13 de novembro de 2002, e 10.484, de 3 de julho de 2002; reestrutura os cargos efetivos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e de Agente de Atividades Agropecuárias do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e reajusta as parcelas remuneratórias que lhe são devidas; institui a Gratificação Específica de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional – GEPDIN; e dá outras providências.

LEI Nº 11.356, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a criação dos Planos Especiais de Cargos da SUFRAMA e da EMBRATUR, e da Gratificação Temporária dos Órgãos Centrais - GSISTE; a alteração de dispositivos da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, que dentre outras providências reestrutura a remuneração dos cargos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, de Auditoria-Fiscal da Previdência Social e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; a instituição da Gratificação Específica de Apoio Técnico e Administrativo ao Serviço Exterior Brasileiro - GEASEB; a instituição da Gratificação Especial de Função Militar - GEFM; e dá outras providências.

LEI Nº 11.358, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a remuneração dos cargos das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal e Defensor Público da União de que tratam a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001 e a Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei nº 9.650 de 27 de maio de 1998, da Carreira Policial Federal, de que trata a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, e a reestruturação dos cargos da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, e dá outras providências.

LEI Nº 11.539, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior.

LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil - BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira - SIDECA; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.457, de 16 de março de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória

nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.

Art. 52. Os servidores titulares dos cargos de níveis superior e intermediário do Quadro de Pessoal da Susep serão enquadrados nos cargos do Plano de Carreiras e Cargos da Susep, de acordo com as respectivas atribuições, os requisitos de formação profissional e a posição relativa na Tabela remuneratória, nos termos do Anexo XI desta Lei.

§ 5º Os cargos efetivos ocupados de nível superior do Quadro de Pessoal da Susep que, em decorrência do disposto no § 3º deste artigo, não puderam ser transpostos para a Carreira de que trata o inciso I do caput do art. 34 desta Lei comporão quadro suplementar em extinção.

LEI Nº 11.907, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo

Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da Área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de

Reforma Agrária - GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Médico Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.457, de 16 de março de 2007, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002,

10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.

LEI Nº 12.618, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a criação de 3 (três) entidades fechadas de previdência complementar, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud); altera dispositivos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e dá outras providências.

LEI Nº 12.702, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre servidores do Instituto Nacional de Meteorologia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Agência Brasileira de Inteligência, da Comissão de Valores Mobiliários, do Instituto Evandro Chagas, do Centro Nacional de Primatas, da Fundação Oswaldo Cruz, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Superintendência de Seguros Privados, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, do Serviço Exterior Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Turismo, da Superintendência da

Zona Franca de Manaus, do ex-Território de Fernando de Noronha e do Ministério da Fazenda, sobre os ocupantes de cargos de Médico do Poder Executivo, de cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, de cargos de Agente de Combate às Endemias e de cargos das Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico, de Analista de Infraestrutura, de Ciência e Tecnologia, de Tecnologia Militar, de Desenvolvimento de Políticas Sociais e de Finanças e Controle, sobre as gratificações e adicionais que menciona; altera as Leis nºs 11.776, de 17 de setembro de 2008, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 12.154, de 23 de dezembro de 2009, 12.277, de 30 de junho de 2010, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 9.657, de 3 de junho de 1998, 12.094, de 19 de novembro de 2009, 11.784, de 22 de setembro de 2006, 8.270, de 17 de dezembro de 1991, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.539, de 8 de novembro de 2007, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 11.350, de 5 de outubro de 2006, 11.421, de 21 de dezembro de 2006, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.356, de 26 de dezembro de 2001, 10.404, de 9 de janeiro de 2002, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.771, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.233, de 22 de dezembro de 2006, 10.971, de 25 de novembro de 2004, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 10.682, de 28 de maio de 2003, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga a Lei nº 9.436, de 5 de fevereiro de 1997, o art. 21 da Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e o § 2º do art. 52 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2013**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 95, DE 2013**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir critérios de assiduidade e inovação pedagógica na progressão funcional dos profissionais da educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 67

§3º A progressão funcional levará em conta, sem prejuízo de outros fatores, a assiduidade e a inovação das práticas pedagógicas, nos termos da avaliação do desempenho de que trata o inciso IV deste artigo, realizada com a participação da comunidade escolar.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor acrescida do seguinte art. 86-A:

“Art. 86-A. No transcurso dos períodos letivos, os docentes regentes de classes da educação básica pública não poderão ser convocados pelo poder público para prestar serviço durante as eleições ou para outros serviços de natureza cívica ou comunitária que demandem ausência ou dispensa da presença em sala de aula, salvo em casos excepcionais.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O absenteísmo docente é apontado como um grave problema na educação brasileira, com reflexos na qualidade do ensino ministrado em nossas escolas. Na maioria das redes de ensino, faltas justificadas (principalmente por motivos de saúde) ou injustificadas deixam os estudantes sem aula por mais tempo do que seria aceitável. Conforme noticiário, “a rede estadual fluminense concedeu, em agosto de 2009, 6 mil licenças, e a do Distrito Federal contabilizou mais de 340 mil faltas no primeiro semestre de 2009. No

Rio Grande do Sul, onde são permitidas até dez faltas sem justificativa, mais de 46 mil licenças foram tiradas entre janeiro e outubro de 2009”.

São muitas as causas do absenteísmo docente. Incluem adoecimento, em razão de condições inadequadas de trabalho; desmotivação ou desencanto, devido à desvalorização da profissão e às condições sociais em que o trabalho docente ocorre; sobrecarga de trabalho e pressão psicológica; existência de legislação permissiva em nível local, entre outras. Na maioria dos casos, as razões do absenteísmo não estão relacionadas a uma suposta falta de compromisso dos profissionais com a educação e com o trabalho, mas sim a contingências da vida ou ineficiências do campo educacional em nosso País. Ademais, se houvesse uma adequada gestão de pessoas nos sistemas de ensino, as faltas eventuais poderiam ser supridas com substitutos, o que, em geral, não ocorre.

Acrescente-se, também, que o prejuízo acadêmico dos estudantes nem sempre é provocado pela falta “do” professor, mas pela falta “de” professor, uma vez que o déficit de pessoal é muito comum na área de educação. Não se olvide, ainda, a existência de leis que permitem o afastamento do serviço dos profissionais do ensino, como a legislação eleitoral, de que trataremos em seguida.

Apesar dessas ressalvas, julgamos que seja adequado premiar aqueles profissionais que se destacam no desempenho de suas funções, sendo assíduos e desenvolvendo inovações pedagógicas. Em virtude disso, apresentamos esta proposição para que, nos processos de progressão funcional, seja considerada a assiduidade e a inovação de práticas pedagógicas como fatores de valorização do professor. Observe-se que o dispositivo que acrescentamos ao art. 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) com este objetivo reforça também o poder da comunidade escolar na avaliação dos docentes, como instrumento de controle social.

A segunda alteração que propomos à LDB diz respeito à dispensa do serviço de servidores públicos requisitados pela Justiça Eleitoral. Esse instituto está previsto atualmente na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos seguintes termos:

Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Com base nesse mecanismo, especialmente por ocasião das eleições, muitos docentes são requisitados para trabalhar nas sessões eleitorais e, posteriormen-

te, usufruem do benefício de afastamento temporário do serviço. Somando-se o dia da eleição com aqueles dedicados a treinamento e preparação do pleito, muitos professores terminam por fazer jus a dispensas que somam mais de dez dias.

Tendo em vista a dificuldade que a maioria dos sistemas de ensino tem para lotar substitutos, é de se imaginar o prejuízo ao processo educacional que essa ausência do docente provoca. Em muitos casos, as direções de escola recorrem a paliativos, como ministrar exercícios de reposição ou desviar coordenadores e outros profissionais para as salas de aula. Isso quando os estudantes não são, simplesmente, dispensados das aulas.

Mesmo no caso em que há substituição por outro docente, pode-se falar em prejuízo acadêmico, pois é de se supor que o substituto não tem o mesmo conhecimento do nível de desenvolvimento da turma, tampouco das eventuais dificuldades de aprendizagem que alguns alunos possam apresentar.

É para evitar esses transtornos e impedir que as crianças e jovens fiquem sem aula, que apresentamos esta proposição. Note-se que com isso não queremos impingir às eleições a pecha de desimportantes. Visamos apenas a impedir maiores prejuízos ao processo de educação dos futuros eleitores, atualmente bastante penalizados com o que se convencionou chamar de “absenteísmo docente”. Ademais, a proposição não veda a convocação de todos os servidores da área de educação pela Justiça Eleitoral, mas apenas daqueles que estejam em sala de aula. Os professores que desempenharem atividades administrativas poderão continuar a ser convocados, até porque são muito importantes na organização das eleições, uma vez que as sessões eleitorais ocupam, geralmente, edifícios escolares.

Considerando a importância de reduzir a possibilidade de ausência dos professores nas salas de aula, além de promover a valorização dos mais assíduos e inovadores, conclamamos os ilustres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Vide Lei nº 12.061, de 2009

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. (Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006)

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)

Art. 86. As instituições de educação superior constituídas como universidades integrar-se-ão, também, na sua condição de instituições de pesquisa, ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação específica.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2013

Altera a Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, para estabelecer novos critérios para as projeções na plataforma continental brasileira dos limites territoriais dos Estados e Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Insira-se o seguinte art. 9º-A na Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986:

“Art. 9º-A Para os contratos firmados a partir da vigência da Lei que introduziu este dispositivo nesta Lei, as linhas de projeção dos limites territoriais dos Estados e Municípios confrontantes, para orientar o cálculo da dis-

tribuição de royalties, participação especial e demais receitas decorrentes da exploração do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, serão traçadas de acordo com as seguintes regras:

I – para as divisas entre Municípios situadas ao sul do Município de Touros, no Rio Grande do Norte, ao longo da costa entre o Rio Grande do Norte e o Rio Grande do Sul, adotar o prolongamento do ponto na costa correspondente à divisa entre os Municípios pela linha paralela correspondente até o ponto de sua interseção com os limites da plataforma continental;

II – para as divisas entre Municípios a oeste do Município de Touros, no Rio Grande do Norte, ao longo da costa entre Rio Grande do Norte e Amapá, adotar o prolongamento do ponto da divisa na costa pela linha do meridiano correspondente até o ponto de sua interseção com os limites da plataforma continental;

III – para as divisas entre os Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, e para as demais divisas de Estados situadas ao longo da costa entre Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, adotar o prolongamento do ponto da divisa na costa pela linha paralela correspondente até o ponto de sua interseção com os limites da plataforma continental;

IV – para as divisas entre os Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, e para as demais divisas de Estados ao longo da costa entre Rio Grande do Norte e Amapá, adotar o prolongamento do ponto da divisa na costa pela linha do meridiano correspondente até o ponto de sua interseção com os limites da plataforma continental.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este Projeto propõe nova metodologia para a construção das linhas de projeção dos limites entre estados e entre municípios no mar, para fins de distribuição de *royalties*, participação especial e demais receitas decorrentes da extração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos.

A metodologia atual de projeção, baseada nas linhas geodésicas ortogonais à costa, apresenta sérios problemas, de ordem técnica e político-econômica.

De ordem técnica, é uma metodologia mais complexa e gera projeções que são sensíveis aos vértices das linhas de base reta, de onde são traçadas as projeções ortogonais. Dependendo do vértice escolhido,

a projeção – e, conseqüentemente, os limites interestaduais ou intermunicipais – se altera. Tendo em vista as diversas saliências e reentrâncias de nosso litoral, não há um critério único e consensual sobre os vértices a serem adotados, gerando uma multiplicidade de linhas de projeção viáveis de serem adotadas.

Do ponto de vista político-econômico, a metodologia atual gera forte concentração de receitas de petróleo em alguns municípios e estados, que são agraciados com linhas ortogonais que se abrem a partir de sua costa. A contrapartida da sorte de alguns é o azar de outros, como os Estados do Paraná e Piauí, onde as linhas ortogonais se fecham.

A metodologia que propomos, de as projeções seguirem os paralelos ou meridianos, conforme o Oceano Atlântico encontra o litoral brasileiro a leste ou a norte, é uma metodologia mais simples e facilmente replicável. Ao contrário das linhas geodésicas ortogonais, a metodologia aqui proposta independe de critérios subjetivos para ser traçada: uma vez localizada a divisa entre dois municípios (ou estados), haverá uma, e somente uma, linha de projeção. Adicionalmente, a metodologia que ora propomos gera uma distribuição mais homogênea das receitas do petróleo e corrige distorções como a atualmente existente para os litorais do Paraná e Piauí, cujas linhas de projeção se fecham, delimitando um mar territorial desproporcionalmente pequeno para essas Unidades da Federação.

Para evitar alterações bruscas sobre a atual distribuição, as novas projeções serão válidas somente para os contratos assinados após a vigência da Lei que vier a se originar da proposição.

Diante da importância e mérito desta matéria, conto com o apoio de meus Pares para sua aprovação.
Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986

Estabelece normas complementares para a execução do disposto no art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, com a redação da Lei nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 9º Caberá à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

I – tratar as linhas de projeção dos limites territoriais dos Estados, Territórios e Municípios confrontantes, segundo a linha geodésica ortogonal à costa ou segundo o paralelo até o ponto de sua interseção com os limites da plataforma continental;

II – definir a abrangência das áreas geoeconômicas, bem como os Municípios incluídos nas zonas de produção principal e secundária e os referidos no § 3º do art. 4º desta lei, e incluir o Município que concentra as instalações industriais para o processamento, tratamento, armazenamento e escoamento de petróleo e gás natural;

III – publicar a relação dos Estados, Territórios e Municípios a serem indenizados, 30 (trinta) dias após a publicação desta lei;

IV – promover, semestralmente, a revisão dos Municípios produtores de óleo, com base em informações fornecidas pela PETROBRÁS sobre a exploração de novos poços e instalações, bem como reativação ou desativação de áreas de produção.

Parágrafo único. Serão os seguintes os critérios para a definição dos limites referidos neste artigo:

I – linha geodésica ortogonal à costa para indicação dos Estados onde se localizam os Municípios confrontantes;

II – seqüência da projeção além da linha geodésica ortogonal à costa, segundo o paralelo para a definição dos Municípios confrontantes no território de cada Estado.

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 2013

Estabelece procedimentos para desconsideração de operações, atos ou negócios jurídicos, para fins tributários, conforme previsto no parágrafo único do art. 116 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos administrativos necessários para que a autoridade administrativa possa desconsiderar operações, atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, conforme previsto no parágrafo único do art. 116 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Parágrafo único. A desconsideração das operações, atos ou negócios jurídicos de que trata o caput deste artigo não inclui os casos em que se verificar a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, que serão tratados na forma do art. 149, VII, da Lei nº 5.172, de 1966.

Art. 2º O contribuinte pessoa jurídica ou física, após a realização de operações, atos e negócios jurídicos que impliquem planejamento tributário e que

possam vir a suscitar discordâncias de interpretação, poderá espontaneamente prestar declaração autônoma à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), impreterivelmente, até 30 de junho do ano seguinte ao início das operações, atos e negócios.

§ 1º A declaração de que trata o caput deste artigo, apresentada em meio eletrônico, deverá conter:

I – descrição integral do planejamento previsto e dos fatos e negócios já realizados;

II – fundamentação jurídica;

III – fundamentação e justificativa para comprovação do propósito negocial;

IV – cronograma das operações, atos e negócios concluídos e previstos; e

V – documentação de suporte.

§ 2º A declaração de que trata o caput deste artigo poderá ser instruída por pareceres e jurisprudência que fundamentem a licitude do planejamento tributário pretendido.

§ 3º Na ocorrência de fatos supervenientes, devidamente comprovados, a declaração poderá ser complementada por nova declaração, desde que não iniciado o procedimento administrativo de fiscalização previsto no art. 7º do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

Art. 3º A autoridade fiscal emitirá juízo preliminar de admissibilidade da declaração, que considerará os seguintes aspectos:

I – tempestividade;

II – inexistência de procedimento fiscal prévio;

III – termo de compromisso de boa-fé devidamente assinado pelo declarante;

IV – coincidência entre o declarante e o sujeito passivo das obrigações tributárias resultantes das operações, atos ou negócios jurídicos declarados;

V – ausência de conflito entre o planejamento declarado e disposição expressa de lei ou posicionamento sumulado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais;

VI – descrição completa e exata das operações realizadas; e

VII – correspondência, de fato, a planejamento tributário.

§ 1º O não atendimento a qualquer das condições dos incisos do caput deste artigo resultará na notificação do declarante pela autoridade fiscal, para que, no prazo de trinta dias, se manifeste sobre a inobservância dos pressupostos para análise da declaração.

§ 2º Findo o prazo do § 1º sem que o declarante tenha se manifestado, ato da autoridade fiscal proporá a ineficácia da declaração do contribuinte para efeitos da norma antielisiva.

§ 3º Compete ao Delegado da Receita Federal do Brasil analisar os pressupostos de admissibilidade da declaração.

§ 4º No caso de decisão desfavorável ao contribuinte, no prazo de trinta dias contado da ciência, caberá recurso ao Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Admitida a declaração do contribuinte, o Superintendente Regional da Receita Federal emitirá juízo sobre a concordância, ou não, com os efeitos tributários descritos em relação ao planejamento detalhado pelo contribuinte, que poderá assumir uma das duas formas a seguir:

I – se os efeitos tributários descritos coincidirem com a sua avaliação, a autoridade fiscal dará conhecimento ao contribuinte da decisão, que vinculará a Fazenda Nacional; ou

II – se os efeitos tributários descritos não coincidirem com a sua avaliação, a autoridade fiscal cientificará o sujeito passivo para que pague ou parcelar em 30 (trinta) dias os tributos devidos sem o acréscimo de multa.

§ 1º A decisão favorável de que trata o inciso I do caput produzirá efeitos exclusivamente para contribuinte que apresentou a declaração de que trata o art. 2º.

§ 2º A vinculação da Fazenda Nacional deixará de existir caso os fatos narrados não correspondam aos efetivamente praticados ou sejam constatadas quaisquer hipóteses que dêem ensejo à aplicação do art. 149 da Lei nº 5.172, de 1966, mesmo após a emissão da decisão favorável de que trata o inciso I do caput deste artigo.

§ 3º No caso de decisão desfavorável de que trata o inciso II do caput, transcorrido o prazo sem o pagamento ou parcelamento, o contribuinte poderá ser submetido a ulterior procedimento de fiscalização, que não poderá implicar aplicação de multa qualificada.

§ 4º Havendo divergência entre decisões proferidas por diferentes Superintendentes da Receita Federal do Brasil, o contribuinte interessado ou a autoridade que tomar conhecimento da decisão divergente poderá suscitar recurso especial, sem efeito suspensivo, ao Coordenador-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil.

§ 5º A impugnação ao lançamento tributário efetuado em decorrência do procedimento de que trata o § 3º observará o rito estabelecido no Decreto nº 70.235, de 1972.

Art. 5º A não apresentação da declaração no prazo fixado no art. 2º desta Lei exclui o sujeito passivo do tratamento regulamentado por esta Lei, podendo dar ensejo ao lançamento de ofício nos termos do art. 149 da Lei nº 5.172, de 1966.

Art. 6º A RFB manterá registro em seu sítio eletrônico dos casos de planejamento tributário considerados abusivos em decisões proferidas.

Art. 7º Aplica-se o art. 129 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, aos fatos geradores ocorridos anteriormente à sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001, alterou o Código Tributário Nacional e introduziu a possibilidade de desconsideração de atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador de tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, condicionada à regulamentação dos procedimentos necessários por meio de lei ordinária. A inovação, considerada revolucionária e celebrada pelos órgãos de fiscalização à época, causou grande polêmica e temor nas empresas, preocupadas com o uso da norma em relação às medidas de planejamento tributário por elas adotadas.

O presente projeto tem por escopo fazer essa regulamentação, de modo a dar transparência aos procedimentos adotados pelas empresas em relação ao planejamento fiscal e aos procedimentos exigidos do Fisco federal para que possa fiscalizá-las adequadamente em relação aos atos e negócios jurídicos adotados.

Na época em que foi introduzida a chamada “lei antielisiva”, a polêmica criada foi tão grande que dividiu os doutrinadores e levou à rejeição da principal tentativa de regulamentação da matéria, feita em capítulo específico da Medida Provisória (MPV) nº 66, de 2003. A iniciativa seguinte oriunda do Poder Executivo – o PL nº 536, de 2007 – segue sua lenta tramitação na Câmara dos Deputados.

O tempo foi passando e, apesar de o dispositivo não ter sido regulamentado e não poder ser efetivamente usado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a vigilância sobre o planejamento tributário das empresas tem sido progressivamente aumentada, com o uso frequente, pela fiscalização, de outros dispositivos tidos como antielísivos, no intuito de reprimir e reclassificar atos considerados abusivos e fraudulentos.

Infelizmente, a falta de transparência da interpretação do Fisco a procedimentos que, aparentemente, não ofendem normas tributárias federais tem causado indignação e é mais um fator a afugentar investimentos do País pela insegurança jurídica dela decorrente.

A regulamentação que se propõe tem por base a declaração espontânea do contribuinte sobre atos e fatos que possam suscitar dúvidas de interpretação, permitindo a apreciação administrativa célere do pla-

nejamento tributário feito, com decisões vinculativas para a Fazenda Nacional.

Em síntese, a proposta contém quatro grandes vantagens:

a) promove a transparência entre o Fisco e o contribuinte;

b) dá tratamento mais vantajoso para quem declara espontaneamente;

c) retira as vantagens de quem mente na declaração quanto aos fatos vivenciados; e

d) possibilita o resguardo dos interesses da Fazenda Nacional, ao evitar procedimentos que podem se mostrar protelatórios.

O art. 7º do projeto, contém norma interpretativa que pretende dar eficácia retroativa às disposições do art. 129 da Lei do Bem (Lei nº 11.196, de 2005). A norma assegurará a improcedência de autuações feitas antes do advento daquela Lei contra jornalistas, artistas, técnicos e jogadores de futebol que criaram empresas para prestação de serviço personalíssimo.

Ante a importância do tema e a inquestionável necessidade de aumentar a segurança jurídica e a atratividade do País para o investimento estrangeiro, submeto a matéria à discussão dos meus Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Denominado Código Tributário Nacional

Vide texto compilado

Vigência

(Vide Decreto nº 6.306, de 2007)

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 116. Salvo disposição de lei em contrário, considera-se ocorrido o fato gerador e existentes os seus efeitos:

I – tratando-se de situação de fato, desde o momento em que o se verifiquem as circunstâncias materiais necessárias a que produza os efeitos que normalmente lhe são próprios;

II – tratando-se de situação jurídica, desde o momento em que esteja definitivamente constituída, nos termos de direito aplicável.

Parágrafo único. A autoridade administrativa poderá desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, observados os procedimentos a serem estabelecidos em lei ordinária. (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

Art. 149. O lançamento é efetuado e revisto de ofício pela autoridade administrativa nos seguintes casos:

VII – quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação;

VIII – quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior;

IX – quando se comprove que, no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão, pela mesma autoridade, de ato ou formalidade especial.

Parágrafo único. A revisão do lançamento só pode ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública.

DECRETO Nº 70.235, DE 6 DE MARÇO DE 1972

Vide texto compilado

(Vide Decreto nº 6.103, de 2007).

(Vide Decreto nº 7.574, de 2011)

(Vide Lei nº 12.715, de 2012)

Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei n. 822, de 5 de setembro de 1969, decreta:

SEÇÃO III

Do Procedimento

Art. 7º O procedimento fiscal tem início com: (Vide Decreto nº 3.724, de 2001)

I – o primeiro ato de ofício, escrito, praticado por servidor competente, cientificado o sujeito passivo da obrigação tributária ou seu preposto;

II – a apreensão de mercadorias, documentos ou livros;

III – o começo de despacho aduaneiro de mercadoria importada.

§ 1º O início do procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores e, independentemente de intimação a dos demais envolvidos nas infrações verificadas.

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 1º, os atos referidos nos incisos I e II valerão pelo prazo de sessenta dias, prorrogável, sucessivamente, por igual período, com qualquer outro ato escrito que indique o prosseguimento dos trabalhos.

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Mensagem de veto

(Regulamento)

Conversão da MPv nº 255, de 2005

Texto compilado

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Servi-

ços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 129. Para fins fiscais e previdenciários, a prestação de serviços intelectuais, inclusive os de natureza científica, artística ou cultural, em caráter personalíssimo ou não, com ou sem a designação de quaisquer obrigações a sócios ou empregados da sociedade prestadora de serviços, quando por esta realizada, se sujeita tão-somente à legislação aplicável às pessoas jurídicas, sem prejuízo da observância do disposto no art. 50 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Parágrafo único. (VETADO)

LEI COMPLEMENTAR
Nº 104, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º
.....”

“IV –
.....”

“c) o patrimônio, a renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, observados os requisitos fixados na Seção II deste Capítulo;” (NR)

“
.....”

“Art. 14.”

“I – não distribuïrem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;” (NR)

“
.....”

“Art. 43.”

“
.....”

“§ 1º A incidência do imposto independe da denominação da receita ou do rendimento, da localização, condição jurídica ou nacionalidade da fonte, da origem e da forma de percepção.” (AC)*

“§ 2º Na hipótese de receita ou de rendimento oriundos do exterior, a lei estabelecerá as condições e o momento em que se dará sua disponibilidade, para fins de incidência do imposto referido neste artigo.” (AC)

“Art. 116.”

“
.....”

“Parágrafo único. A autoridade administrativa poderá desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, observados os procedimentos a serem estabelecidos em lei ordinária.” (AC)

“Art. 151.
.....”

“V – a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial;” (AC)

“VI – o parcelamento.” (AC)

“ ”

“Art. 155-A. O parcelamento será concedido na forma e condição estabelecidas em lei específica.” (AC)

“§ 1º Salvo disposição de lei em contrário, o parcelamento do crédito tributário não exclui a incidência de juros e multas.” (AC)

“§ 2º Aplicam-se, subsidiariamente, ao parcelamento as disposições desta Lei, relativas à moratória.” (AC)

“Art. 156.
.....”

“XI – a dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei.” (AC)

“ ”

“Art. 170-A. É vedada a compensação mediante o aproveitamento de tributo, objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo, antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial.” (AC)

“Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.” (NR)

“§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:” (NR)

“I – requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça;” (AC)

“II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.” (AC)

“§ 2º O intercâmbio de informação sigilosa, no âmbito da Administração Pública, será realizado mediante processo regularmente instaurado, e a entrega será feita pessoalmente à autoridade solicitante, mediante recibo, que

formalize a transferência e assegure a preservação do sigilo.” (AC)

“§ 3º Não é vedada a divulgação de informações relativas a:” (AC)

“I – representações fiscais para fins penais;” (AC)

“II – inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública;” (AC)

“III – parcelamento ou moratória.” (AC)

“Art. 199. ”

“Parágrafo único. A Fazenda Pública da União, na forma estabelecida em tratados, acordos ou convênios, poderá permutar informações com Estados estrangeiros no interesse da arrecadação e da fiscalização de tributos.” (AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – José Gregori – Pedro Malan – Martus Tavares.

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Mensagem de veto

(Regulamento)

Conversão da MPv nº 255, de 2005

Texto compilado

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPEs, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2

de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 7º A adesão ao Repes fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil. (Regulamento)

Art. 8º A pessoa jurídica beneficiária do Repes terá a adesão cancelada: (Regulamento)

I – na hipótese de descumprimento do compromisso de exportação de que trata o art. 2º desta Lei;

II – sempre que se apure que o beneficiário:

a) não satisfazia as condições ou não cumpria os requisitos para a adesão; ou

b) deixou de satisfazer as condições ou de cumprir os requisitos para a adesão;

III – a pedido.

§ 1º Na ocorrência do cancelamento da adesão ao Repes, a pessoa jurídica dele excluída fica obrigada a recolher juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição no mercado interno ou do registro da Declaração de Importação, conforme o caso, referentes às contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que tratam os arts. 4º e 5º desta Lei, na condição de contribuinte, em relação aos bens ou serviços importados, ou na condição de responsável, em relação aos bens ou serviços adquiridos no mercado interno.

§ 2º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 1º deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o caput do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 3º Relativamente à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, os juros e multa, de mora ou de ofício, de que trata este artigo serão exigidos:

I – isoladamente, na hipótese de que trata o inciso I do caput deste artigo;

II – juntamente com as contribuições não pagas, na hipótese de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo.

§ 4º Nas hipóteses de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, a pessoa jurídica excluída do Repes somente poderá efetuar nova adesão após o decurso do prazo de 2 (dois) anos, contado da data do cancelamento.

§ 5º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, a multa, de mora ou de ofício, a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo e o art. 9º desta Lei será aplicada sobre o valor das contribuições não recolhidas, proporcionalmente à diferença entre o percentual mínimo de exportações estabelecido no art. 2º desta Lei e o efetivamente alcançado.

(*À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 37/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 21 de março de 2013

Assunto: Extinção das Subcomissões Permanentes da CAS
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunico a Vossa Excelência, para ciência do Plenário desta Casa e publicação no Diário do Senado Federal, que, em Reunião realizada nesta data, foi submetida à deliberação deste Colegiado, tendo sido aprovada, a extinção das 3 (três) Subcomissões Permanentes no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais: Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CASEMP; Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CASDEF; e Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde – CASSAUDE.

Segue, em anexo, o registro taquigráfico desta decisão.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**,
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 38/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 21 de março de 2013

Assunto: Permanência de Presidente e Vice-Presidente da CASFGTS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunico a Vossa Excelência, para ciência do Plenário desta Casa e publicação no Diário do Senado Federal, que, em Reunião realizada nesta data, foi submetida à deliberação deste Colegiado, tendo sido

aprovada a permanência dos Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim nos cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS-CASFGTS.

Segue, em anexo, o registro taquigráfico desta decisão.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 12, de 2013** (nº 174/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 495/2013-TCU, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à apuração de responsabilidade das empresas envolvidas nas fraudes às licitações verificadas na “Operação Sanguessuga” (TC 015.452/2011-5).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 12/2013

Aviso nº 174-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 13 de março de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 015.452/2011-5 pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 13-3-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, –**Augusto Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 13, de 2013**, (nº 192/2013, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 517/2013-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela **Resolução nº 25, de 2012**, do Senado Federal (TC 021.420/2012-2).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 13/2013

Aviso nº 192-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 13 de março de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1.537-SF, de 19-5-2012, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC

021.420/2012-2, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 13-3-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Augusto Nardes** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – O **Aviso nº 13, de 2013**, apensado ao processado da Resolução nº 25, de 2012, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Convido, por ordem de inscrição, para que faça uso da palavra, o eminente Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental, Excelência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta segunda-feira, como nós temos um espaço especial, que é de 20 minutos, eu vou me ater a três temas, mas o tema principal do dia de hoje, Senador Ricardo Ferraço, que preside a sessão, fala um pouco da liberdade e da importância de termos uma lei que combata a homofobia, que combata o ódio e a violência, que, infelizmente, ainda é voz corrente neste País.

Começo dizendo que a Constituição da República contém, no conjunto de suas diretrizes para a construção do Brasil que sonhamos – e eu estava lá, ajudei a escrevê-la –, indiscutível vetor civilizatório que nos propõe a convivência social harmoniosa, coesa, tolerante e hospitaleira.

Na há lugar num país democrata, num país livre como o nosso e o país dos nossos sonhos, em que a convivamos ainda com aceitação da discriminação e da intolerância de qualquer matriz. Eu duvido que alguém diga que é homofóbico, eu duvido que alguém diga que gosta do ódio, eu duvido que alguém diga que é adepto da violência. Não aceitamos no Brasil a discriminação, seja racial, seja religiosa, seja por deficiência, seja por idade, seja por gênero ou seja por opção sexual de cada um.

Por essa razão, estamos fazendo um bom debate, ouvindo todos os setores sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122, que criminaliza a homofobia. Aceitei, sim, a relatoria porque entendo que sobre esse tema o Brasil tem que se debruçar, e o Congresso tem que decidir.

Senhoras e senhores, os debates que dizem respeito à diversidade sexual passam por questões de conteúdo moral e religioso. Em uma sociedade plural e democrática, todas as correntes filosóficas, teológicas, ideológicas, enfim, todo e qualquer grupo de pressão merece dar a sua opinião, expressar sua visão, no espaço que entender adequado. A convivência pacífica nas ruas e bairros, nas escolas, no local de trabalho, mesmo aqui no Parlamento, nos impõe,

ao Estado, igualdade no tratamento a crentes e descrentes, a ateus, agnósticos ou aqueles que acreditam no Criador do Universo – em Deus –, e eu acredito.

Se pegarmos a Constituição do inesquecível dia 5 de outubro de 1988 – eu estava lá, eu assinei a Constituição! –, veremos que no *caput* do art. 5º, entre os mais importantes vetores da Carta que regula a nossa vida coletiva, está ali: a Constituição promove a dignidade da pessoa humana no seu art. 5º, e estabelece que, em nosso processo democrático,

Art. 5º Todos [todos!] são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [privada], nos termos seguintes...

Em seguida, no art. 5º, ainda, oferta à sociedade brasileira seu longo e admirável catálogo de direitos fundamentais, distribuídos em nada menos que 78 incisos, que se destinam, pela força do nosso pensar e agir coletivo, a viabilizar a mais completa emancipação, tanto material quanto espiritual do povo brasileiro. Vislumbramos, portanto, a convivência mais harmônica e respeitosa dos membros da sociedade brasileira, muito embora reconhecendo que a razão de ser da política, o seu suporte e o seu núcleo residem exatamente na administração dos conflitos em uma sociedade complexa, na certeza de que no transcurso infundável do tempo o debate nos preserve minimamente o direito à própria expressão.

Se algum espaço houver, na prática de uma política que se queira maiúscula e não apequenada, em qualquer sociedade avançada, é preciso compreender que a intolerância, legalmente albergada e aceita, não é compatível com a democracia e com política de direitos humanos. A democracia não tem como tolerar a própria intolerância.

Em uma discussão, no âmbito físico e espiritual do espaço público, de relevância para a coletividade, parece politicamente inegociável que a livre expressão represente a condição de base para a garantia da liberdade humana.

O ser humano, dotado de consciência e razão, nasce livre, livre em sua essência mais profunda. Desprovido da liberdade, calado em seu direito mais sagrado de tomar a palavra na rua ou na praça, terá morrido, espiritualmente, para a vida social e até mesmo para a vida privada.

Senhores e senhoras, o púlpito deste plenário, no Senado da República, representa nada menos que o espaço democrático de livre expressão das unidades federativas e, conseqüentemente, de cada uma

das suas gentes. E essa prerrogativa, historicamente construída, deve se reproduzir em todos os aspectos da vida coletiva.

Em nossa visão, ao Estado laico cumpre a tarefa de a todos ouvir, indistintamente, sem se deixar dominar por esta ou aquela visão de mundo, sem que se admita a errônea cristalização, no ordenamento jurídico, de concepções ultrapassadas que, visando uniformizar mulheres e homens não uniformizáveis, culminem na supressão do direitos inalienáveis das minorias.

Ao representante público, portanto, pouco importa os termos com que uma determinada confissão religiosa ou filosófica, ou de setores da sociedade, encaram os fenômenos demasiado humanos, como, por exemplo, o homossexualismo ou a diferença da cor, da idade ou do sexo. Nós queremos é política de direitos humanos.

Quero pontuar novamente que, em uma sociedade que se pretenda democrática, a vontade geral só poderia admitir a intolerância, nos estritos marcos legais, contra a própria intolerância. Ou seja, nós temos que ser intolerantes com a intolerância, aí sim. Agora, ser intolerante com razão à caminhada de vida de cada homem e de cada mulher deste País é descabido.

Acreditamos ser nosso dever e nossa salvação combater as compreensões de mundo que vislumbrem a uniformização dos seres humanos a partir de réguas, critérios e particularidades que lhes sejam próprios.

A infeliz experiência de autoritarismos e totalitarismos, em países supostamente avançados, como a Itália, o Japão e, principalmente, a Alemanha da primeira metade do século XX, mostra claramente que a felicidade humana deve ser veiculada pelo debate livre que nos conduza à aceitação das mais variadas formas de vida, na certeza de que o pluralismo social vem a ser nossa maior riqueza. Respeitar as diferenças.

Por isso, em face do renitente preconceito de raça ao afrodescendente ou da intolerância aos gays, às lésbicas, aos bissexuais e aos transgêneros, reiteramos, no Senado da República, o direito de todos e de cada um à dignidade da própria existência, não importando o gênero ou a idade, por exemplo; o direito de todos – se tem uma deficiência ou não – e de cada um ao exercício cotidiano de sua liberdade de ser e à livre escolha no que diz respeito à vida privada.

Consideramos desumana toda e qualquer forma de intolerância que resulte na ofensa moral ou física a quem quer que seja e temos trabalhado diariamente, no Senado, pela construção de um país francamente acolhedor. Como é bom alguém acolher alguém! Como é bom a gente dizer um país francamente acolhedor a todos os seres humanos indistintamente.

Considero importante lembrar, no âmbito da religiosidade, que, na obra máxima da cristandade, a

Bíblia sagrada, o admirável Paulo manifesta sua perplexidade ante as contradições da existência humana, reconhecíveis em cada um de nós. Diz o apóstolo de Cristo: “Por que não faço o bem que quero, mas, o mal que não quero, esse faço.”

Vou tomar emprestadas as poéticas palavras de Paulo para me reportar à quantidade de barbárie cotidiana que, infelizmente, existe, em que uma mulher é fisicamente agredida a cada cinco minutos – olhem bem onde estamos – ou no mundo em que crianças de todos os continentes são alvo diário da violência de adultos brutalizados e sofrem com a exploração, abusos e doenças, ou enfrentam, em sua mais linda idade, a necessidade de deixar seus lares por conta de conflitos armados, sob governos que não lhes garantem educação básica.

Exatamente porque, no mundo em que vivemos, mulheres e homens não fazem o bem que desejam fazer, mas apenas o mal que não querem.

Cerca de 213 milhões de menores submetem-se, diariamente, ao inaceitável trabalho infantil e, entre elas, 300 mil atuam na condição de crianças-soldado, ou seja, são mandadas para a guerra.

Impõe-se a todos nós, portanto, trabalhar pela inversão da máxima do apóstolo Paulo, tanto mais porque o mundo em que vivemos parece estar gravemente adoentado.

Nele, as almas perdidas frequentemente governam e tiranizam, submetendo a seu jugo populações inteiras, por anos ou décadas.

No Brasil, acredito que a lenta e paciente organização de nossa democracia irá nos conduzir à gradativa neutralização da intolerância. Todos contra a intolerância.

Não faz muito tempo nós vivíamos concepções de mundo mesquinhas e antigas, que tiranizavam africanos e afrodescendentes e que negavam às mulheres o direito à voz, ao voto e a qualquer atuação fora dos estreitos limites do próprio lar.

Avançamos. Esse é um tempo que esperamos não volte nunca mais.

Nós seguimos apostando no aprofundamento dos níveis de educação como antídoto à brutalização de nossa vida social.

No país que desejamos, todas as escolhas lícitas e não ofensivas ao direito do próximo merecerão de todos o máximo respeito, e do Estado a natural acolhida.

O Poder Judiciário brasileiro, por exemplo, tem caminhado neste sentido, reconhecendo a liberdade na orientação sexual, a licitude da vida comum partilhada, inclusive no que se refere às repercussões patrimoniais da opção de cada um.

Ao Estado laico cumpre reconhecer, nas centenas de milhares de ativistas políticos reunidos, anualmente, nos desfiles públicos em favor dos direitos dos homossexuais em todo o Brasil, a indiscutível existência de um grupo de pressão tão legítimo e válido quanto os defensores dos interesses dos empresários, dos trabalhadores, das donas de casa, das mulheres, dos deficientes, dos negros, dos índios, dos pobres. Tão aceitável é a luta deles como essas que eu citei, dos cidadãos que promovem os direitos humanos e, dentre eles, por exemplo, os defensores dos direitos máximos de cada um. Os promotores dos direitos dos portadores de necessidades especiais são um exemplo.

Quero, com essa menção, reiterar que, em uma sociedade plural, todos os lícitos interesses do cidadão pagador de impostos merecem acolhida e reconhecimento pelo Estado, que pondera interesses na realização do bem comum.

Sr. Presidente Ferraço, tenho a grata satisfação de atuar, na Comissão de Direitos Humanos, como relator, depois de um amplo diálogo com todos os setores, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, que criminaliza a homofobia. Na condição de relator, tenho a intenção de dar amplitude ao debate, pela abertura do espaço democrático da nossa Comissão às vozes da sociedade, tanto àqueles que são contra ou a favor ao 122. Muita gente diz que é contra o 122, mas não leu o 122; outros dizem que são a favor do 122, mas não leram o 122.

Por meio de tantas audiências públicas que já fizemos, pretendemos apresentar uma nova redação, um relatório equilibrado, buscando o consenso ou, pelo menos, um grande entendimento com uma maioria, já que dizem que consenso é impossível, porque esse é um debate internacional em curso – e o Brasil não pode se omitir –, um debate internacional que contemple todos os interesses em jogo, ao mesmo tempo em que sirva para o combate à homofobia, combate ao ódio, combate à violência, infelizmente, que campeia ainda no Brasil.

A premissa com que pretendo nortear o debate e a redação é a premissa maior do que todos somos, a despeito de nossa cultura, de nossa opção religiosa ou orientação sexual. Contrário, sim, à homofobia, na medida em que a liberdade humana está na base dos direitos humanos.

Ouvimos no debate humano, desde tempos imemoriais, a voz audível de intelectuais humanistas que fazem engrandecer e avançar, geração após geração, o valor inegociável da liberdade humana.

Pensadores como, por exemplo, Elie Wiesel, nascido na Transilvânia de confissão judaica, tendo perdi-

do, aos 15 anos, a mãe, o pai e uma irmã nos campos nazistas de extermínio, que afirmou o seguinte:

Eu jurei nunca ficar em silêncio onde os seres humanos estiverem passando por sofrimento e humilhação. Devemos sempre tomar partido. Neutralidade ajuda o opressor, nunca a vítima. O silêncio encoraja o torturador, nunca o atormentado.

Ainda que profundamente marcado por sua vivência infeliz de aniquilamento e ódio, Elie Wiesel, ganhador do Prêmio Nobel da Paz, em 1986, costumava, com as seguintes palavras, relembrar: “O oposto do amor não é o ódio, mas é a indiferença”. A profundidade dessa frase, Srs. e Sr^{as} Senadoras, no meu entendimento, é grande: o oposto do amor não é o ódio, mas a indiferença daqueles que ficam, atrás da moita, sem querer se pronunciar em nenhuma situação!

Ele logrou trabalhar por um mundo melhor, mais livre, mais aberto à aceitação das diferenças.

O tempo presente nos incita à ação coletiva em defesa das liberdades. Neste ano de 2013, em que a Igreja escolheu o seu novo Papa, que terá por desafio a bem-vinda renovação valorativa do cristianismo no mundo...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – ES) – ... vale relembrar que a octogenária Rainha Elizabeth II, da Inglaterra, assinou nova Declaração de Direitos Humanos, contra qualquer tipo de discriminação, apoiada por 54 Estados.

O Brasil generoso, aberto, democrático, conciliador e plural haverá de reforçar, com a sua posição, em todo o mundo, os melhores exemplos de tolerância e de hospitalidade, primando pelas garantias inerentes à liberdade humana e os direitos humanos, uma vez que, nas palavras do sociólogo português Boaventura Souza Santos,

Temos o direito de ser iguais, quando nossa diferença nos inferioriza, e temos o direito de ser diferentes, quando a nossa igualdade nos descaracteriza.

Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades e a homofobia”.

Sr. Presidente, eu tenho conversado, como Relator da matéria, com evangélicos, com a comunidade gay, enfim, com todos os matizes, e percebo que ninguém é homofóbico, ninguém quer o ódio e ninguém quer a violência. Por isso, acredito que vamos construir, sim, uma nova redação, que dê uma nova cara ao projeto,

mas que garanta a todos o princípio maior da liberdade na linha de uma política de direitos humanos.

As minorias no Brasil sempre reiteram que, dadas as condições humanas, “ser diferente é normal”, e o que pretendemos, no Senado da República, é fomentar e garantir o direito inalienável de que cada concidadão nosso busque, de maneira lícita e que mais lhe aprouver, a própria felicidade, que orienta a trajetória pessoal de cada indivíduo no mundo.

Por isso, Sr. Presidente, eu estou muito tranquilo, porque tenho dialogado com todos os setores, repito, para buscar essa redação final.

Permita-me, Sr. Presidente, que eu termine essa minha fala dizendo, primeiramente, que V. Ex^a trabalhou muito junto comigo, pelo que deixo mais uma vez aqui um comentário sobre a importância da regulamentação da profissão de comerciante. V. Ex^a foi um dos relatores desse belo projeto que hoje já é lei.

E por fim, Sr. Presidente, eu apenas destaco que fizemos, hoje pela manhã, uma grande audiência pública, com cuja realização eu havia me comprometido com os servidores militares, já que eu havia ouvido os civis, como ouvi os trabalhadores da área privada, sobre a importância da recuperação dos seus proventos, política de cargos e salários e também, naturalmente, a melhoria no universo das suas condições de vida e de trabalho.

Por isso, se V. Ex^a me permitir, eu gostaria de concluir, nesses últimos dois minutos que V. Ex^a está me dando agora, fazendo uma homenagem, com essa pequena poesia, a todos, porque todos são trabalhadores. A cidadania plena é para servidores militares e civis.

Permita-me, então, que eu leia uma poesia em homenagem a esses homens que defendem a Pátria e que tem como título “Os de sabre e os de lança”:

*Quando as éguas já não derem mais potros
Nem se escutem os relinchos de um cavalo,
Quando nenhum talão de bota bater esporas
Nem em cumprimento, nem por elegância,
bem da Cavalaria!*

*Quando não se levante mais o pó Da Cavalaria
em intrépida carga,*

*Quando já ninguém mais compreender nada de cavalos,
de clarins, de sabres nem de lanças.
Quando já se tenham ido para sempre os centauros,
os ginetes de minha raça,*

*Os que por honra faziam a guerra,
os que por amor honravam a Pátria,
os que na luz do sol davam a vida e na luz da lua serenatas para a china amada,
Os de histórias de amores e entreveros,
os de sabre e os de lança*

*Quando já se tenham ido para sempre com a glória altissonante dos clarins
E o último ginete tenha morrido
Delirando com suas cargas e fanfarrônicas,
Eu sei, onde se poderá encontrá-los
Com suas cargas, seus cavalos e suas lanças
E só eu sei onde estarão então:
os de sabre e os de lança.
Os acharei no céu da glória. No mundo infinito das almas
Porque este mundo lhes ficou muito pequeno,
Para as mais céleres de suas cargas.
Bem distantes estarão os ginetes no vento
Levando os relâmpagos do céu por suas lanças
E ferindo formações de nuvens com seus sabres
Usando estrelas como rosetas
Fazendo trepidar o mesmo céu
Em cargas impetuosas, eternamente, para o nada.
Distantes, lá estarão muito próximos de deus:
os de sabre e os de lança.”*

Muito obrigado, Sr Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a pelos meus três pronunciamentos. Considere na íntegra as partes que não li. Obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição da República contém, no conjunto de suas diretrizes para a construção do Brasil que sonhamos, indiscutível vetor civilizatório, que nos propõe a convivência social harmoniosa, coesa, tolerante e hospitaleira.

Não há lugar, no País livre e democrático que desejamos construir, para a aceitação da discriminação e da intolerância, de qualquer matiz.

Não aceitamos, no Brasil, a discriminação racial ou decorrente das opções sexuais dos indivíduos. Por esta razão, estamos debatendo o Projeto de Lei da Câmara nº 122 de 2006, que criminaliza a homofobia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os debates que dizem respeito à diversidade sexual passam por questões de conteúdo moral e religioso.

Em uma sociedade plural e democrática, todas as correntes filosóficas; teológicas; ideológicas; todo e qualquer grupo de pressão merece expressar sua visão no espaço público.

A convivência pacífica nas ruas e bairros da cidade impõe ao Estado igualdade no tratamento a cren-

tes e descrentes; a ateus, agnósticos ou àqueles que acreditam no Criador do Universo.

Se pegarmos a Constituição da República, do inesquecível dia 05 de outubro de 1988, veremos, no caput do art.5º, um entre os mais importantes vetores da Carta, que regula nossa vida coletiva.

A Constituição Brasileira promove a dignidade da pessoa humana, e o seu art. 5º estabelece que, em nosso democrático País, “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade privada, nos termos seguintes”.

Em seguida, o art. 5º oferta à sociedade brasileira seu longo e admirável catálogo de Direitos Fundamentais, distribuídos em nada menos que 78 incisos que se destinam, pela força de nosso pensar e agir coletivos, a viabilizar a mais completa emancipação, tanto material quanto espiritual, do povo brasileiro.

Vislumbramos, portanto, a convivência mais harmônica e respeitosa dos membros da sociedade brasileira, muito embora reconhecendo que a razão de ser da Política, o seu suporte e seu núcleo residem, exatamente, na administração dos conflitos em sociedades complexas, na certeza de que no transcurso infundável do tempo, o debate nos preserve, minimamente, o direito à própria expressão.

Se algum espaço houver, na prática de uma Política que se queira maiúscula, em qualquer sociedade avançada, é preciso compreender que a intolerância legalmente albergada e aceita, não é compatível com a democracia. A democracia não tem como tolerar a própria intolerância.

Em uma discussão no âmbito físico e espiritual do espaço público, de relevância para a coletividade, parece politicamente inegociável que a livre expressão represente a condição de base para a garantia da liberdade humana.

O ser humano, dotado de consciência e razão, nasce livre em sua essência mais profunda.

Desprovido de liberdade, calado em seu direito mais sagrado de tomar a palavra na rua ou na praça, terá morrido, espiritualmente, para a vida social e até mesmo privada.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o púlpito deste plenário, no Senado da República, representa nada menos que o espaço democrático da livre expressão das unidades federativas e, conseqüentemente, de cada uma de suas gentes, e esta prerrogativa historicamente construída deve se reproduzir em todos os aspectos da vida coletiva.

Em nossa visão, ao Estado laico cumpre a tarefa de a todos ouvir, indistintamente, sem se deixar dominar por esta ou aquela visão de mundo; sem que se admita a errônea cristalização, no ordenamento jurídico, de concepções ultrapassadas que, visando uniformizar mulheres e homens não uniformizáveis, culminem na supressão do direito inalienável das minorias.

Ao representante público, portanto, pouco importa os termos com que uma determinada confissão religiosa ou filosófica, ou de setores da sociedade, encaram fenômenos demasiado humanos, como o homossexualismo ou a diferenciação de cor dos indivíduos.

Quero pontuar novamente que, em uma sociedade que se pretenda democrática, a vontade geral só poderia admitir a intolerância, nos estritos marcos legais, contra a própria intolerância.

Acreditamos ser nosso dever e nossa salvação combater as compreensões de mundo que vislumbrem a uniformização dos seres humanos a partir de réguas, critérios e particularidades que lhes sejam próprios.

A infeliz experiência de autoritarismos e totalitarismos, em países supostamente avançados, como a Itália, o Japão e, principalmente, a Alemanha da primeira metade do século 20,...

... mostram claramente que a felicidade humana deve ser veiculada pelo debate livre, que nos conduza à aceitação das mais variadas formas de vida, na certeza de que o pluralismo social vem a ser nossa maior riqueza.

Por isso, em face do renitente preconceito de raça ao afrodescendente ou da intolerância aos gays, às lésbicas, aos bissexuais e aos transgêneros, reiteramos, no Senado da República, o direito de todos e de cada um à dignidade da própria existência; o direito de todos e de cada um ao exercício cotidiano de sua liberdade de ser e à livre escolha no que diz respeito à vida privada.

Consideramos desumana toda e qualquer forma de intolerância que resulte na ofensa moral ou física a quem quer que seja e temos trabalhado diariamente, no Senado, pela construção de um País francamente acolhedor a todos os seres humanos, indistintamente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, considero importante lembrar, no âmbito da religiosidade, que, na obra máxima da cristandade, a Bíblia sagrada, o admirável Paulo manifesta sua perplexidade ante as contradições da existência humana, reconhecíveis em cada um de nós.

Diz o apóstolo de Cristo: "Porque não faço o bem que quero, mas o mal que não quero esse faço".

Vou tomar emprestadas as poéticas palavras de Paulo para me reportar à quantidade de barbárie cotidiana em nosso País, em que uma mulher é fisicamente agredida a cada cinco minutos; ou no mundo, em

que crianças de todos os continentes são alvo diário da violência de adultos brutalizados, e sofrem com a exploração, abusos e doenças, ou enfrentam, em sua mais linda idade, a necessidade de deixar seus lares por conta de conflitos armados; sob governos que não lhes garantem educação básica.

Exatamente porque, no mundo em que vivemos, mulheres e homens não fazem o bem que desejam fazer, mas apenas o mal que não querem, cerca de 218 milhões de menores submetem-se, diariamente, ao inaceitável trabalho infantil e entre elas, 300 mil atuam na condição de crianças-soldado.

Impõe-se a todos nós, portanto, trabalhar pela inversão da máxima do apóstolo Paulo, tanto mais porque o mundo em que vivemos parece estar gravemente adoentado.

Nele, as almas perdidas frequentemente governam e tiranizam, submetendo a seu jugo populações inteiras, por anos ou décadas.

No Brasil, acredito que a lenta e paciente organização de nossa democracia irá nos conduzir à gradativa neutralização da intolerância.

Não faz muito tempo nós vivíamos concepções de mundo mesquinhas e antigas, que tiranizavam africanos e afrodescendentes e que negavam às mulheres o direito à voz e a qualquer atuação fora dos estreitos limites do próprio lar.

Nós seguimos apostando no aprofundamento dos níveis de educação como antídoto à brutalização de nossa vida social.

No País que desejamos, todas as escolhas lícitas e não ofensivas ao direito do próximo merecerão de todos o máximo respeito, e do Estado a natural acolhida.

O Poder Judiciário brasileiro, por exemplo, tem caminhado neste sentido, reconhecendo a casais homossexuais a licitude da vida comum partilhada, inclusive no que se refere às repercussões patrimoniais de sua opção.

Ao Estado laico cumpre reconhecer, nas centenas de milhares de ativistas políticos reunidos, anualmente, nos desfiles públicos em favor dos direitos dos homossexuais, em todo o Brasil, a indiscutível existência de um grupo de pressão, tão legítimo e válido quanto os defensores dos interesses de empresários, de trabalhadores, de donas de casa; tão aceitável quanto os cidadãos que promovem os Direitos Humanos e, dentre estes, os defensores dos direitos dos afrodescendentes; os promotores dos direitos dos portadores de necessidades especiais; entre inúmeros outros exemplos.

Quero com essa menção reiterar que, em uma sociedade plural, todos os lícitos interesses do cidadão pagador de impostos merecem acolhida e reco-

nhecimento pelo Estado, que pondera interesses na realização do conceito de bem comum.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a grata satisfação de atuar, na Comissão de Direitos Humanos do Senado, como relator do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 206, que criminaliza a homofobia.

Na condição de relator, tenho a intenção de dar amplitude ao debate, pela abertura do espaço democrático de nossa Comissão às vozes da sociedade, contrárias ou favoráveis à proposta em debate.

Por meio de audiências públicas, pretendo produzir um relatório equilibrado e em consenso com o debate internacional em curso, que contemple todos os interesses em jogo, ao mesmo tempo em que sirva para o combate à homofobia, ao ódio e à violência gratuita que campeia no Brasil.

A premissa com que pretendo nortear o debate é a premissa maior de que todos somos, a despeito de nossa cultura, de nossa opção religiosa ou orientação sexual, contrários à homofobia, na medida em que a liberdade humana está na base dos Direitos Humanos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, vemos no debate humano, desde tempos imemoriais, a voz audível de intelectuais humanistas, que fazem engrandecer e avançar, geração após geração, o valor inegociável da liberdade humana.

Pensadores como Elie Wiesel, nascido na Transilvânia e de confissão judaica, tendo perdido, aos 15 anos, a mãe, o pai e uma irmã nos campos nazistas de extermínio, afirmou o seguinte:

“Eu jurei nunca ficar em silêncio onde os seres humanos estiverem passando por sofrimento e humilhação. Devemos sempre tomar partido. Neutralidade ajuda o opressor, nunca a vítima. O silêncio encoraja o torturador, nunca o atormentado”

Ainda que profundamente marcado por sua vivência infeliz de aniquilamento e ódio, Elie Wiesel, ganhador do Prêmio Nobel da Paz em 1986, costumava lembrar que “O oposto do amor não é ódio, mas indiferença”, e logrou trabalhar por um mundo melhor, mais livre e mais aberto à aceitação das diferenças.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o tempo presente nos incita à ação coletiva em defesa das liberdades.

Neste ano de 2013, em que a Igreja Católica escolheu seu novo Papa, que terá por desafio a bem-vinda renovação valorativa do cristianismo no mundo, vale lembrar que a octogenária Rainha Elizabeth Segundo, da Inglaterra, assinou nova Declaração de Direitos Humanos contrária à discriminação de homossexuais, apoiada por 54 Estados.

O Brasil generoso, aberto, democrático, conciliador e plural haverá de reforçar, em todo o mundo, os

melhores exemplos de tolerância e de hospitalidade, primando pelas garantias inerentes à liberdade humana, uma vez que, nas palavras do sociólogo português Boaventura Souza Santos, “temos o direito de ser iguais quando nossa diferença nos inferioriza, e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades”.

As minorias no Brasil sempre reiteram que, dadas as condições humanas, “ser diferente é normal”, e o que pretendemos, no Senado da República, é fomentar e garantir o direito inalienável de que cada concidadão nosso busque, de maneira lícita e que mais lhe aprouver, a própria felicidade, que orienta a trajetória pessoal de cada indivíduo no mundo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 14 de março foi publicada a Lei Federal Nº 12.790/2013 que regulamenta a profissão de comerciário.

Esta Lei é originária de projeto de nossa autoria. Foi a partir de um grande debate com as entidades sindicais, e isso teve início nos anos 90, que construímos um texto que reunisse todos os clamores da categoria dos mais de 12 milhões de trabalhadores e trabalhadoras que compõe esta importante classe profissional.

Recebi uma cópia da Presidência da República do texto sancionado, com assinatura da nossa presidenta Dilma Rousseff.

LEI FEDERAL Nº 12.790 de 14 de março de 2013.

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de comerciário.

A Presidenta da República. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Aos comerciários, integrantes da categoria profissional de empregados no comércio, conforme o quadro de atividades e profissões do art. 577, combinado com o art. 511, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aplicam-se os dispositivos da presente Lei, sem prejuízo das demais normas trabalhistas que lhes sejam aplicáveis.

Art. 2º – Na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a atividade ou função desempenhada pelos empregados do comércio deverá ser especificada, desde que inexista a possibilidade de classificação por similaridade.

Art. 3º – A jornada normal de trabalho dos empregados no comércio é de 8 horas diárias e 44 semanais.

Parágrafo 1º – Somente mediante convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho poderá ser alterada a jornada de trabalho estabelecida no caput deste artigo.

Parágrafo 2º – É admitida jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos de revezamento, sendo vedada a utilização do mesmo empregado em mais de um turno de trabalho, salvo negociação coletiva de trabalho.

Art. 4º – O piso salarial será fixado em convenção ou acordo coletivo, nos termos do inciso V do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 5º – Vetado.

Art. 6º – As entidades representativas das categorias econômica e profissional poderão, no âmbito da negociação coletiva, negociar a inclusão, no instrumento normativo, de cláusulas que instituem programas e ações de educação, formação e qualificação profissional.

Art. 7º – É instituído o Dia do Comerciante, a ser comemorado no dia 30 de outubro de cada ano.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de março de 2013; 192 anos da Independência e 125 anos da República.

Presidenta da República, Dilma Rousseff.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as raízes do nosso mandato parlamentar são muito fortes nas questões sociais do nosso país.

E também são transparentes na forma de discutir e de agir, pois acreditamos que é nossa função como representantes do povo.

Somos uma trincheira na luta por causas que consideramos justas. E levantamos bandeiras se for necessário.

Fizemos assim com os trabalhadores, aposentados, pensionistas, idosos, pessoas com deficiência, índios, movimento LGBT, negros, sem terra, sem teto, mulheres, crianças, jovens, e todos os discriminados da nossa sociedade.

Fizemos embates em defesa dos servidores públicos aqui no Congresso Nacional. E foram muitos.

Mas, hoje, eu comecei a pagar uma dívida que estava agendada desde o ano passado, quando precisava a CDH.

Realizamos hoje uma primeira audiência sobre a situação salarial dos militares brasileiros, da ativa e

da ‘caserna’ como eles bem falam, das três forças armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica.

Não vou citar os nomes e as entidades por que os veículos de comunicação do Senado estão divulgando amplamente estão divulgando amplamente, inclusive a TV Senado transmitiu ao vivo para todo o Brasil.

Neste período entre 9 da manhã e meio dia e meio passado, o meu gabinete recebeu centenas de mensagens.

Os militares não são nem mais nem menos. São simplesmente cidadãos brasileiros como outros.

E, eu repito aqui: se a causa é justa, podem contar comigo. Eles fizeram um panorama da situação atual. Salários defasados, perda de direitos históricos, muitos tendo que fazer empréstimos, entre outras questões.

E eles estão fazendo pela vida. Indo atrás dos seus direitos. Procurando o Legislativo interagindo e mostrando seus problemas.

E isso é a democracia. Todos, independentemente, de suas ideologias, greis partidárias, do seu lado, como popularmente é falado, tem direito a se manifestar e correr atrás daquilo que acham que é correto.

Nós vamos reunir todas as reivindicações dos militares das três forças armadas, ativos e aposentados, num único documento e vamos encaminhar ao Poder Executivo. É o mínimo que podemos fazer.

Parabéns a todos que participaram desta audiência de hoje, e também as mulheres dos militares que se fizeram presentes.

Para finalizar, gostaria de declamar um poema, de autor desconhecido, em homenagem a família militar brasileira, intitulado “Os de sabre e os de lança”:

*“Quando as éguas já não derem mais potros.
Nem se escutem os relinchos de um cavalo.
Quando nenhum talão de bota bater esporas.
Nem em cumprimento, nem por elegância,
bem da Cavalaria!*

*Quando não se levante mais o pó Da Cavalaria
em intrépida carga.*

*Quando já ninguém mais compreender nada de
cavalos, de clarins, de sabres e nem de lanças.
Quando já se tenham ido para sempre: Os
centauros, os ginetes de minha raça.*

*Os que por honra faziam a guerra. Os que por
amor honravam a Pátria. Os que na luz do sol
davam a vida. E na luz da lua serenatas.*

*Os de histórias de amores e entreveros: OS
DE SABRE E OS DE LANÇA.*

Quando já se tenham ido para sempre.

Com a glória altissonante dos clarins.

E o último ginete tenha morrido.

Delirando com suas cargas e fanfarrônicas.

Eu sei, onde se poderá encontrá-los.

*Com suas cargas, seus cavalos e suas lanças.
E só eu sei onde estarão então: OS DE SA-
BRE E OS DE LANÇA.*

*Os acharei no céu da glória. No mundo infinito
das almas. Porque este mundo lhes ficou muito
pequeno, Para mais céleres de suas cargas.
Bem distantes estarão os ginetes no vento.
Levando os relâmpagos do céu por lanças.
E ferindo formações de nuvens com seus sa-
bres. Usando estrelas como rosetas. Fazendo
trepidar o mesmo céu. Em cargas impetuosas,
eternamente, para o nada.*

*Distantes, lá estarão muito próximos de Deus:
OS DE SABRE E OS DE LANÇA.”*

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/ PMDB – ES) – V. Ex^a será naturalmente atendido na forma regimental. E é sempre um privilégio e um prazer ouvir V. Ex^a fazer as suas manifestações.

Convido o eminente Senador Ruben Figueiró para usar da tribuna de acordo com a ordem de inscrição.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos como determina nosso Regimento.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ricardo Ferraço, permita-me, no início deste meu pronunciamento, saudar, na sua pessoa, o eminente ex-Deputado, meu colega na Câmara, meu colega na Constituinte e grande representante do Espírito Santo, Deputado Theodorico Ferraço.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, não faz muito, em uma das nossas sessões plenárias, a eminente Senadora Ana Amélia – e aqui faço questão de destacar o apreço que tenho por sua pessoa e a admiração que tenho por sua eficientíssima atuação parlamentar –, que, aproveitando a oportunidade, saúdo pelo aniversário que ocorreu no último sábado... Eu tive oportunidade de dar um telefonema para ela e notei que ela estava muito distante, mas agora vim saber que ela estava na República do Equador. Mas receba V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, que está presente no plenário, as minhas homenagens, o meu respeito e, repito, a profunda admiração que eu tenho pela senhora.

Mas S. Ex^a a Senadora Ana Amélia relembrou o ditado popular, tão ao nosso uso, de que “água mole em pedra dura tanto bate até que fura.” A Senadora alertava para o nosso dever de insistir sobre as atuais deficiências governamentais no tocante à política de infraestrutura dos transportes, sobretudo os terrestres, à beira do caos. Por isso, devemos insistir, bater na tecla, alertar a consciência do Governo para que reaja no expurgo dessa triste realidade que ocorre no setor de transportes rodoviários.

Pois bem. Realmente, todos os dias, recebemos de nossos Estados reclamos de produtores rurais, das entidades de classe ligadas ao agronegócio, de autoridades municipais sobre a deficiência da malha de transportes rodoviários, tanto quanto sobre as condições de tráfico, as necessidades de implantação de rodovias e, no momento, até sobre a carência de caminhões para o transportes de grãos das grandes propriedades rurais aos armazéns. A carência chega ao ponto de obrigar à suspensão da colheita, o que acarreta consideráveis prejuízos ao agricultor.

A esse respeito, o acatado colunista do caderno de economia do Estadão, Celso Ming, ressalta o gargalo do agronegócio apontando as agruras do setor, que depende de fatores instáveis, já no início de suas atividades sazonais, como as condições climáticas e a previsão do bom preço, ao que acrescentaria as perspectivas de uma insustentável logística de transportes.

O problema é, pois, de infraestrutura, que cresce com a ausência de armazéns gerais, insuficiente capacidade estática para colher a safra.

Ainda segundo Celso Ming, o ideal seria prever a armazenagem de até 120% da produção; porém, só se encontra o País com 75% desse percentual. Ou seja, do total previsto para a safra, 45 milhões de toneladas não terão cobertura nos armazéns. Ou serão vendidos a preço de banana, ou ficarão retidos sob a lona de caminhões, obstruindo o fluxo de transporte, ou – o que também é ruim – ficarão abrigados na roça, ao sol inclemente. Tudo com o risco, e mesmo a certeza, de muito prejuízo.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, em razão desses problemas infraestruturais, que se repetem ano a ano, o preço dos fretes caminha para as nuvens. Em Mato Grosso do Sul, que sofre menos na questão do que Mato Grosso, em função da distância dos portos marítimos e dos centros de processamento industrial, o custo com o frete compromete de forma sensível o bolso e, conseqüentemente, o lucro razoável para o agricultor. Recentemente, o preço pago pelo transporte da tonelada de soja de meu Estado subiu mais de 60% por causa da espera nas filas dos portos de Santos, em São Paulo, e de Paranaguá, no Paraná. Os dados são da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul – Famasul, que alerta para o fato de as dificuldades logísticas acarretarem a queda de preços e, finalmente, a dificuldade de armazenamento.

Assim alertou, no dia de ontem, o *Correio do Estado*, importante órgão do nosso Estado. A Conab, Companhia Brasileira de Abastecimento, tem estimado a presente safra de cereais e oleaginosas em 185 milhões de toneladas, 11,3% maior do que a anterior,

tal o expressivo aumento da produtividade por hectare plantado.

A imprensa nacional tem acompanhado e se solidarizado à pressão dos homens do campo. Tal é a ansiedade e a insistência com que chama a atenção do Governo Federal, que um conceituado jornalista de meu Estado já denominou tal insistência sobre o mesmo assunto de “monotematismo midiático”. Para mim, Sr^{as} e Srs. Senadores, deve continuar a sê-lo, face à sua importância para a economia nacional, que hoje deve a ela a salvação de sua lavoura.

Eis que o agronegócio tem marca significativa na composição do PIB, até para salvá-lo de um fatídico percentual negativo.

De nada adianta sermos grandes produtores de *commodities* se a logística de transporte é totalmente falha. Ficamos à mercê de uma infraestrutura acabrunhada que, além de aumentar o custo da produção, dificulta nossa inserção no mercado mundial.

Temos tudo para transformar o Brasil num dos países mais importantes do mundo, mas a burocracia, a legislação tributária, as dificuldades operacionais do setor portuário, a precariedade das estradas, tudo isso, somado, nos mantém sob o manto do atraso e da pobreza.

Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, quando da audiência, no Senado, do Diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, ficou patente que este órgão, ao se preocupar com a “higienização” de seus quadros diretivos, controle de despesas administrativas, inclusive com a conservação das vias rodoviárias existentes, praticamente relegou o capítulo dos investimentos, propiciando o caos que aí está na malha rodoviária nacional, sobretudo naquelas vitais para o escoamento da extraordinária produção de grãos no Centro-Oeste.

Repito: o DNIT deixou à margem a logística de transporte nos Estados do Centro-Oeste, sobretudo em Mato Grosso do Sul.

Ainda recentemente, o Deputado Federal Edson Giroto, com as credenciais do posto que ocupou como Secretário Estadual de Obras Públicas e de Transporte, ressaltou o descaso do Ministério dos Transportes no atendimento das reivindicações para a liberação de recursos às ações da Superintendência Regional do DNIT em Mato Grosso do Sul, onde próprio DNIT confessou a aplicação irrisória de recursos.

Vejam: em 2012, foram, efetivamente, investidos na pavimentação e recuperação de BRs no meu Estado apenas 25% do que havia sido previsto pela bancada federal no Orçamento Geral da União. Ou seja, de, aproximadamente, R\$604 milhões, só foram aplicados – vejam os senhores! – R\$151 milhões.

Como resultado, vemos a situação lastimável em que se encontram algumas BRs que cortam o Estado e que tem agravado sensivelmente o fluxo de veículos de transporte de grãos, elevando o seu custo por quilômetro rodado.

Além disso, Portaria publicada no Diário Oficial da semana passada retirou por completo a autonomia da Superintendência do DNIT em Mato Grosso do Sul. Com essa medida, a condução das licitações sai da alçada regional e passa exclusivamente para a sede da autarquia aqui, em Brasília, ou seja, é uma espécie de, entre aspas, “intervenção branca”, como denominou o jornal *Correio do Estado* desse último domingo.

Sr. Presidente, ouço, com imensa satisfação, a Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Ruben Figueiró, primeiro, eu queria agradecer-lhe a referência ao aniversário. É sempre bom ver a solidariedade dos amigos, especialmente dos colegas que apreciamos e admiramos tanto. Mas eu queria aproveitar e também vou fazer uso da palavra hoje para falar sobre essa questão da logística, que tem ocupado grande espaço da pauta da mídia brasileira pela gravidade da situação. Como disse V. Ex^a, estou voltando de uma reunião da União Interparlamentar, com 152 países presentes na capital Quito, no Equador, um país pequeno que não faz fronteira com o Brasil. O aeroporto mudou de lugar, pois ficava no centro da cidade, onde a altitude era muito maior, o que criava limitações para carga e, em função da necessidade de menor volume de combustíveis, obrigava uma escala em Guayaquil, que fica no litoral. O novo aeroporto é de dar inveja ao Brasil e foi inaugurado há um mês. Para dar acesso a esse novo aeroporto, que fica a 50 quilômetros do centro da capital, que marca a metade do mundo, porque a Linha do Equador passa por ali, o governo fez uma concessão com empresas canadenses. E o governo de Rafael Correa é, digamos, radicalizado de esquerda pela sua retórica. A via de acesso ao aeroporto é inteiramente nova, com estradas que exigiram grandes artifícios e talentos de engenharia, porque é preciso passar por morros para se chegar até o local. Não só o aeroporto de Quito, que é um aeroporto enorme e moderníssimo, tem um mês de inaugurado, como também o aeroporto de Bogotá, na Colômbia, está em ampliação enorme e, talvez, possa ser um dos maiores aeroportos da América do Sul. Por isso, ressalto a necessidade... Grande parte de muitas obras que se realizam, por exemplo, na Bolívia, como a duplicação da rodovia entre La Paz e Ururu e Ururu e Potosi, é financiada pelo Governo brasileiro através do BNDES. São obras realizadas por empreiteiras brasileiras. Isso é ótimo! A mesma coisa acontece no

Equador. Se nós podemos emprestar o nosso serviço, exportando não só o serviço, mas também o financiamento, por que nós não temos a capacidade de melhorar a situação da logística, que acaba impactando negativamente sobre a renda dos que produzem neste País? Parabéns, Senador Ruben Figueiró!

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. V. Ex^a nos faz ficar tristes ao ouvirmos o que os outros países estão fazendo e que nós não temos competência para fazer também. Eu, sinceramente, gostaria que o Brasil, como líder na América do Sul, tivesse condições para realizar o que países como o Equador e a própria Colômbia têm feito para o desenvolvimento econômico e social dos seus povos.

Eu agradeço profundamente o aparte de V. Ex^a, de solidariedade à manifestação que estou fazendo. A senhora, para mim, é uma das pessoas, é uma das Senadoras e dos Senadores que mais se têm preocupado com a questão do agronegócio. Tenho feito questão de ressaltar sua atuação no nosso Estado. Muito agradeço o seu aparte, que, sem dúvida alguma, enriquece o meu pronunciamento. Muito obrigado a V. Ex^a.

Eminente Senador Alvaro Dias, meu grande líder, ouço V. Ex^a.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró. É um prazer apartear-lo, especialmente porque V. Ex^a tem competência para definir o que é prioridade para o País e aborda, hoje, a questão desse apagão logístico agrícola, que causa transtornos e enorme prejuízo ao País. Se não me falha a memória, um caminhão carregado de soja, de Mato Grosso a Paranaguá, transita por 2,3 mil quilômetros, aproximadamente. Chegando a Paranaguá, as filas são enormes, os navios aguardam, as filas são quilométricas, e o caminhoneiro resolve buscar outra praça e segue por mais 1,1 mil quilômetros até um porto no Rio Grande do Sul, para ter uma redução de espera. Lá, pelo menos, ele imagina ter de ficar cerca de dez dias na estrada, esperando sua vez. Em Paranaguá, a fila é maior, terá de ficar ali por mais tempo. Portanto, esse é o cenário a que nós estamos assistindo no Brasil. Isso é consequência da incompetência de quem governa, do descaso, da incapacidade para estabelecer prioridades. Afinal, isso não é prioridade? Não fosse a agricultura, esse PIB ridículo de 0,87% seria ainda inferior. O PIB seria negativo, não fosse essa enorme produção agrícola de 180 milhões de toneladas. Então, há ausência de governo. O Governo é bom para anunciar programas espetaculosos e é péssimo para executá-los. Estão aí uma infraestrutura caótica e gargalos insuperáveis nos nossos portos, causando prejuízos enormes ao País. Teríamos uma

agricultura mais rica e mais poderosa e um país mais próspero, se tivéssemos governos mais competentes, que tivessem a competência de eleger prioridades, sem gastar demasiadamente em ações secundárias, sem gastar com o supérfluo, como, por exemplo, essa viagem turística oficial realizada até Roma – esse é um pequeno exemplo. Enfim, Figueiró, grande Senador que nos honra com sua presença em nossa Bancada, meu cumprimentos pelo tema escolhido nesta semana!

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Muito obrigado, eminente Senador Alvaro Dias. As declarações de V. Ex^a, sem dúvida alguma, enriquecem brilhantemente o meu pronunciamento. Eu gostaria, sinceramente, de ter a eloquência de V. Ex^a, para dar mais ênfase ao meu discurso. V. Ex^a, com a experiência que tem como Governador de um grande Estado, o Paraná, conhecendo a realidade não só do Paraná, mas de todo o nosso País, pode, sem dúvida alguma, dar o testemunho que deu agora através do seu aparte. Muito obrigado a V. Ex^a pelas referências que faz a este modesto orador.

Eu gostaria de continuar, Sr. Presidente, para acrescentar que, para isso demonstrar, a revista *Veja* apresenta um quadro comparativo interessante dos ônus que pesam sobre o produtor brasileiro e o americano, levando-se em conta a distância entre a fonte da produção e o ponto de embarque do produto, quando destinado à exportação.

Ao brasileiro, tomando-se por referência o Município de Sorriso, em Mato Grosso – conforme refere a reportagem de *Veja*, através do jornalista Marcelo Sakate –, até o Porto de Santos, no Atlântico, a despesa por tonelada é de US\$358, enquanto, para o americano, na mesma distância, ou seja, dois mil quilômetros, de Iowa ao porto de New Orleans, no Golfo do México, o custo é de US\$235.

Levando-se em conta que o preço corrente da soja do porto de embarque é de US\$440 a tonelada, o resultado líquido para o brasileiro é de apenas US\$82, enquanto que para o americano, vejam, é de US\$205. Isso sem levar em conta as despesas tributárias aos brasileiros, enquanto o sortudo americano goza de benefícios fiscais generosos. Dá para compreender, Sr^{as} e Srs. Senadores?

Devemos estar cientes de que o campo brasileiro tem respostas para as crises que volta e meia nos assombam.

(*Soa a campanha.*)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Os números da nossa produção agropecuária são respeitáveis, mas precisamos de atenção do Governo. A luta contra a miséria passa pelo aumento de produção

dos alimentos, da melhoria dos índices de exportação, da evolução do PIB e da redução da inflação.

A Presidente Dilma tem sido sensível aos reclamos dos mais pobres, colocando em prática política iniciada pelo ex-Presidente Fernando Henrique; em seguida, pelo ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Esse processo político que tem colocado em marcha uma política de renda mínima tem que ter uma base sólida, pois, caso contrário, mostrar-se-á inócuo ao longo do tempo.

Sem investimentos em infraestrutura, a luta contra a miséria se esgotará, porque a base produtiva não responderá aos anseios de consumo das chamadas novas classes médias brasileiras. Por isso, é preciso que o aumento da renda tenha como...

(Interrupção do som.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – ...Senador Cristovam Buarque...

(Soa a campanha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – ...se o Sr. Presidente o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Com muita honra, Excelência.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – A Senadora Vanessa também.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Está concedido o aparte.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – E, após, a Senadora Vanessa Grazziotin.

Com muito prazer, Senador Cristovam Buarque. É uma honra ouvi-lo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Não, a honra é minha, ao ver o Senador tratando de um assunto como esse, do qual, muitas vezes, nós nos esquecemos. Nada é pior numa sociedade do que o apagão, mas essa nossa sociedade está vivendo de apagão em apagão. Nesses últimos dias, Senador Ferraço, o que a gente viu foi o apagão no transporte, carregando a nossa produção de soja para o porto. Uma vergonha, com prejuízos imensos! Uma empresa da China já reduziu a compra, e, segundo eu li nos jornais, isso corresponde a 5% do total.

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Mas, se os caminhões chegassem ao porto, haveria um outro apagão. O apagão do porto, com dificuldade de fazer a mobilização geral. Na verdade, temos um apagão do que se chama logística. Mas não é esse o único apagão. Há um risco sério de apagão energético. Nós temos um apagão na saúde, nós temos um apagão na segurança, pelo número de mortos que nós temos, e nós temos um apagão que, a meu ver, é a causa de praticamente todos os outros, que é o

apagão na educação. Este é um país, hoje, de apagão, um ao lado do outro. E o senhor traz aqui referência a uma situação que nós atravessamos. O senhor é um legítimo preocupado com a produção agrícola, que é a grande fonte de riqueza nossa, hoje, na relação comercial. O Presidente Renan Calheiros decidiu que, aqui, teríamos sessões para discutir grandes temas nacionais. Eu gostaria que um dos temas fosse o apagão no mundo brasileiro de hoje.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Ouço a Senadora.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Eu quero cumprimentar V. Exª, Senador Figueiró,

pela lucidez e pelo equilíbrio com que faz o pronunciamento, chegando à conclusão de que temos avançado muito nos últimos anos, mas reconhecendo que ainda temos uma longa estrada a percorrer. Acho muito simplista chegar aqui e fazer críticas, muitas vezes sem uma base ou sem qualquer fundamento. Por exemplo, a ida da Presidenta Dilma ao ato de entronização do novo Papa não foi uma viagem qualquer, nem mesmo uma viagem superficial. Foi muito importante, principalmente porque, lá, ela representou o País que será a sede da Jornada Mundial da Juventude Católica, que acontecerá proximamente, aqui, no nosso País. E, possivelmente, será o Brasil o primeiro país que o Papa deverá visitar.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Quero dizer que comungo com as opiniões de V. Exª,

Senador, assim como com as da Senadora Ana Amélia. O Brasil vem avançando muito, mas é preciso que nos dediquemos, que o Brasil se dedique, que o Governo brasileiro se dedique a investir ainda mais em infraestrutura. O nosso Partido, por exemplo, faz parte do Governo. Não é um partido que simplesmente apoia o Governo da Presidenta Dilma. Nós somos parte desse Governo. Emprestamos Líderes nossos para compor o Ministério da Presidenta Dilma. Entretanto, sempre dissemos a ela: “É preciso, primeiro, baixar as taxas de juros”, o que corajosamente a Presidenta vai fazer. Em segundo lugar, investir na infraestrutura. Enquanto nós não alcançarmos um patamar mínimo de 25% do PIB em investimento na infraestrutura, não vamos conseguir o desenvolvimento sustentável do Brasil. Agora, vamos nos questionar: por que o povo brasileiro apoia tanto e cada vez mais a Presidenta Dilma? Porque, apesar de a economia não andar nos passos que

gostaríamos, não crescer aos níveis que gostaríamos – e isso não acontece também e principalmente pela crise internacional vivida pelo capitalismo –, por outro lado as notícias que recebemos são as de que cada vez mais a renda da família brasileira cresce. Cresce. Nunca o trabalhador brasileiro teve um percentual de reajuste, um ganho real no seu salário tão grande e tão elevado como vem tendo agora. Depois de 1995, o ano passado foi o ano de maior ganho dos trabalhadores brasileiros. Então, quero dizer que nós que apoiamos este Governo sabemos que precisamos estar ao lado dele, mas sempre defendendo a tese de que é preciso mais investimentos em infraestrutura, para que possamos desenvolver e melhorar ainda mais a vida do nosso povo e da nossa gente. Parabéns pelo seu pronunciamento e pela forma lúcida como V. Ex^a aponta o que está de errado e o que precisa ser feito para corrigir. Parabéns, Senador!

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS)

– Sr. Presidente, sou imensamente grato pelas palavras do Senador Cristovam Buarque e da Senadora Vanessa Grazziotin.

O meu pronunciamento, que seria apenas de defesa de um reclamo extremamente justo da classe rural, somou-se a outros assuntos muito importantes, como o apagão, sobre o qual V. Ex^a falou, e sobre muitas das deficiências que estão existindo neste País.

Sou grato também à Senadora Grazziotin, que faz uma defesa lúcida do Governo Dilma, levando em consideração que o nosso ponto de vista não é nos manifestarmos contra o Governo, mas nos somarmos ao Governo, para que ele resolva os problemas prementes, sobretudo aqueles que dizem respeito ao meio rural do nosso País.

Concluo, Sr. Presidente.

Sem isso, esgotaremos nossa chance histórica de mudar o perfil socioeconômico do Brasil, colocando no lugar a chamada inflação de demanda, que nos obrigará a importar alimentos que poderíamos estar produzindo em larga escala dentro do País.

Faço um apelo à sociedade brasileira para que olhemos para os aspectos globais da nossa economia. Não podemos ser simplistas a ponto de achar que medidas pontuais possam restabelecer a ordem das coisas, criando expectativas positivas para nosso processo de desenvolvimento sustentável. Precisamos investir mais e improvisar menos. Caso contrário, não conseguiremos avançar de acordo com os sonhos que acalentam todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo também os ilustres parteantes do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Concedo a palavra à eminente Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Ferraço.

Sr^a Senadora Ana Amélia, Senador Alvaro Dias, companheiros e companheiras, antes de iniciar, Senador Ferraço, gostaria de repetir as palavras do Senador Figueiró, que me antecedeu na tribuna, e desejar deste plenário – já o fiz pessoalmente –, muita saúde, muita felicidade e principalmente muito trabalho, que certamente ela já desenvolve, a favor do seu Estado, o Rio Grande do Sul, e do Brasil inteiro, à Senadora Ana Amélia, que foi aniversariante do último final de semana. Como Senadora e como mulher, quero dizer que também tenho uma profunda admiração por V. Ex^a, que, sem dúvida nenhuma, aqui nesta Casa, tem sido de uma dedicação ímpar. Não é à toa que, em todos os índices de participação, de apresentação de proposições, de pronunciamentos, a Senadora Ana Amélia sempre desponta como uma das Senadoras que está nas primeiras posições, porque é muito dedicada ao trabalho no Parlamento em favor do seu povo, em favor do Rio Grande do Sul, em favor do desenvolvimento nacional. Então, receba, Senadora Ana Amélia, meus sinceros cumprimentos pela data, que a senhora comemorou em trabalho, na cidade de Quito, no Equador. Acho que quem tem saúde deseja isto mesmo, comemorar o aniversário fazendo aquilo de que gosta, que é trabalhar, dedicar-se sempre às causas importantes do nosso povo, de nossa gente. Parabéns, Senadora.

Mas hoje, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, 25 de março de 2013, também vivemos uma data muito importante, porque comemoramos os 91 anos de existência do Partido Comunista do Brasil. Comemorar os 91 anos do PCdoB, Partido ao qual pertenço desde que comecei a minha militância política, não é só comemorar os 91 anos, mas entrar no decênio de seu centenário. E o PCdoB, Sr. Presidente, é o continuador e a expressão contemporânea do Partido Comunista que foi fundado em 1922.

Atravessou todo esse tempo em meio a grandes vicissitudes, mas nunca deixou de reafirmar os seus fundamentos teóricos e ideológicos e, ao mesmo tempo, renovou suas concepções e prática para enfrentar os desafios do nosso tempo. O aporte do Partido Comunista do Brasil à construção do nosso País se exprime em ideias e realizações, decorre de um elenco de batalhas e grandes confrontos políticos de sentido mudancista que se manifesta na história geral do Brasil desde os primórdios do século XX até o século atual.

O Partido Comunista do Brasil tem a marca constante e coerente da luta pela emancipação nacional e social, tem a convicção de que somente com a libertação nacional é possível a libertação social, e esta, por sua vez, fecunda a libertação nacional, a liberdade política para os trabalhadores e a luta por seus direitos.

O crescimento econômico com progresso social, a luta pela elevação da renda do trabalho, redução das desigualdades e concretização da reforma agrária num País de extensas terras agricultáveis: estas são marcas do nosso Partido, são marcas da nossa luta. São marcas, ainda, a luta pela emancipação da mulher e garantias para a juventude, a defesa da cultura nacional e a elevação da consciência política do povo brasileiro, a defesa nacional do nosso território e das nossas riquezas, o fortalecimento das nossas estatais estratégicas e da indústria nacional, a luta persistente contra o domínio do nosso País pelas grandes potências imperialistas, o princípio defendido com ardor pela paz, solidariedade e cooperação entre os povos contra a beligerância hegemônica e imperialista.

O Partido Comunista do Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre se norteou pelo avanço civilizacional, pela construção de uma sociedade superior e mais avançada do que a sociedade capitalista. A conquista do socialismo nas condições da realidade do Brasil é o principal objetivo da nossa luta.

Esse partido, Sr. Presidente, que foi fundado por Astrojildo Pereira em 1922, atuou e protagonizou múltiplas jornadas de lutas dos trabalhadores e do povo brasileiro, deu crescente e significativa contribuição parlamentar nas três últimas Constituintes, na Constituinte de 1934, de 1946 e de 1988, do período republicano até a atualidade.

O Partido, Sr. Presidente, logo depois da sua fundação, feita por Astrojildo... O fundador, Astrojildo, procurou na Bolívia o líder refugiado Luís Carlos Prestes, para formar uma aliança com o tenentismo, que resultaria na primeira grande luta do Partido por um País moderno e antioligárquico.

Esse Partido enfrentou o autoritarismo da Era Vargas no Estado Novo, período compreendido entre 1930 e 1945. Em 1935, o PCdoB participou ativamente da chamada ANL – Aliança Nacional Libertadora, e durante a Segunda Guerra Mundial os comunistas defenderam com muito ardor a entrada do Brasil no conflito ao lado dos Aliados, contra o Eixo nazifascista. Além disso, o Partido também, à época, apoiou com o mesmo vigor e força a criação da Força Expedicionária Brasileira.

Em 1943, o Partido Comunista do Brasil – à época, nossa sigla era PCB – realiza a Conferência da Mantiqueira. No encontro, os comunistas aprovam

o apoio ao governo Vargas, que conduzia o esforço de guerra contra o nazifascismo. Na ocasião, também elegeram para o comitê central Luís Carlos Prestes, Carlos Marighella, Diógenes Arruda, Maurício Grabois, Pedro Pomar, João Amazonas, Amâncio Vasconcelos, Júlio Sérgio de Oliveira e Mário Alves.

Em abril de 1945, é promulgada a anistia; os presos políticos são libertados e o Partido Comunista é, então, legalizado. Vargas é deposto. O General Eurico Gaspar Dutra é eleito Presidente e o Partido elege Prestes Senador, além de 14 Deputados Federais. Mas, infelizmente, em janeiro de 1948, a bancada foi cassada.

Já na segunda era de Vargas, período que compreende de 1951 a 1954, que culmina com o suicídio de Vargas, em 1954, o Partido participa ativamente das lutas patrióticas. Depois do governo JK, o Partido apoia a candidatura nacionalista do Marechal Lott, derrotado nas eleições presidenciais por Jânio Quadros. Com a renúncia de Jânio, o PCdoB ingressa, então, na campanha da legalidade para empossar o Vice João Goulart, que assume o cargo, mas com poderes limitados pela adoção do sistema parlamentarista.

Com o golpe militar de 1964, o Partido seria um dos mais perseguidos pela ditadura e com o maior número, Senador Cristovam, de mortos e desaparecidos do regime.

No sul do Pará, os comunistas resistem com a Guerrilha do Araguaia, que dura de 1972 a 1974. Também há importantes dirigentes mortos pela ditadura na chacina da Lapa, em 1976. Os anos posteriores foram de luta pela anistia e, depois, pelas Diretas Já, que teve a emenda rejeitada pelo Congresso; o Partido, naquele período, não se omitiu, e participou ativamente do colégio eleitoral de Tancredo Neves.

Em 1995, o PCdoB conquistava a sua legalidade com o então Presidente – até recentemente, Presidente desta Casa, do Senado Federal – José Sarney.

Concedo o aparte, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senadora Vanessa, pensava em fazer um aparte mais no final, até para não atrapalhar a sua fala. Quero ser testemunha da militância do PCdoB. Todos os cargos por que passei – como Reitor da Universidade, como Governador, como Ministro –, sempre tive com o PCdoB uma relação privilegiada. Desde o meu tempo de estudante, em Recife, na minha militância, a convivência era profunda. E, como observador, não há dúvida de que é um Partido que tem a história talvez maior que a de todos no Brasil e, além disso, uma firmeza muito grande, como, quando foi preciso, pegando em armas; quando foi preciso, fazendo a militância nas ruas; quando foi preciso, fazendo concessões como, para acabar

com o regime militar, se aproximar e apoiar Tancredo Neves. Tudo isso mostra do PCdoB uma grande história. Agora, dito isso, Senadora, acho que o PCdoB está sofrendo um problema parecido com o PDT, ao qual pertence: estamos nos apequenando diante do Partido dos Trabalhadores. A sensação que tenho é que o Partido dos Trabalhadores é um Partido tão grande, tão forte e tão respeitável, que nós terminamos nos aproximando e ficando na periferia dele. Eu defendo, por isso, que, pelo menos no caso do PDT, que temos que estar no lado, mas não dentro; do lado, é uma coisa, dentro é outra. Do lado desse bloco que compõe o Governo atual, temos que estar, para não estar do lado do passado. Mas nós precisamos estar do lado do futuro. O Governo atual é presente, tem forças do passado, tem que ter uma visão do futuro. E temo – por todo o carinho que tenho – que um Partido como o PCdoB, como o meu – faço questão de dizer –, perca, como nós estamos perdendo, essa perspectiva de trazer um sonho futuro para o Brasil. Estamos servindo apenas de apoio para um presente, que é muito melhor do que o passado, mas que não basta para quem quer um futuro melhor para a classe trabalhadora brasileira, para o povo brasileiro e para a Nação brasileira também, como sempre lutou o PCdoB.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Cristovam. Acho que, de fato, o aparte de V. Ex^a caberia até mais no final do meu pronunciamento, quando abordarei exatamente essas questões atuais, das orientações políticas que está tendo o nosso Partido. Não tenha dúvida, Senador Cristovam, de que nós, como V. Ex^a, nos preocupamos muito com o futuro do Brasil. Temos plena concordância com a seguinte afirmação: o Brasil avançou bastante. Avançamos muito em relação ao que tínhamos no passado, mas nós precisamos avançar ainda mais. Então, vamos discutir qual é a corrente, quais são as alianças políticas, hoje, capazes de promover essas mudanças. Onde estão esses partidos? Quais bandeiras defendem esses partidos? E aí vamos concluir se estamos ou não do lado correto.

Nós realizaremos, neste ano, Senador Cristovam, o nosso 13º Congresso, que tem como temática duas questões centrais. Uma das questões é a análise profunda da crise sistêmica do capitalismo, porque nós não vamos chegar a lugar nenhum apenas analisando a conjuntura nacional; nós precisamos analisar a situação do sistema econômico, de organização política, econômica e social em que vive o mundo, e no qual o Brasil está inserido. De onde vem a crise e como o Brasil se apresenta diante dessa crise. A partir dessas análises, vamos analisar o nosso País. O que se conquistou até agora; qual foi a quilometragem que

percorremos de 2002, com a vitória, e 2003, com a posse do Presidente Lula, governo a que o senhor serviu como competente Ministro da Educação. De lá para cá, quanto avançamos e quanto ainda precisamos avançar. Vamos analisar não apenas o conteúdo programático, mas também, Senador Cristovam, as bandeiras defendidas por todas as agremiações partidárias, todas as frentes partidárias deste País, para, assim, continuar e determinar qual o caminho político que devemos seguir.

Com a mesma preocupação de V. Ex^a, nós estamos, para este ano dos 91 anos do PCdoB, organizando o nosso 13º Congresso, onde analisaremos profundamente.

Aliás, concluo meu pronunciamento falando sobre isso.

No final de semana, Senador Cristovam, estávamos reunidos, a Direção Nacional do nosso Partido, que ainda chamamos de Comitê Central, Comitê Central do Partido Comunista do Brasil, e o nosso debate foi exatamente sobre o que é melhor para o País, o que é melhor para o povo brasileiro, qual o caminho que devemos seguir.

Para a nossa felicidade, debatemos muito internamente, mas, uma vez que as decisões são tomadas, todos nós trilhamos o mesmo caminho, absolutamente todos nós trilhamos o mesmo caminho.

E, no nosso entendimento, Senador Cristovam, as mudanças, as bandeiras das mudanças ainda estão no poder do atual Governo, em poder da Presidenta Dilma e dos partidos que dão sustentação a este Governo.

O que temos que entender é que muito nós já conquistamos e que essas conquistas têm que ser traduzidas em novas conquistas futuras. Não podemos ser levados por discursos que não são de conteúdo, discursos que representam o momento eleitoral, o momento de decisão. Vamos analisar o que defende o PDT para o Brasil, o que defende o PCdoB para o Brasil, o que defende o PSB para o Brasil, o que defende o PSDB para o Brasil, o que defende o PP para o Brasil, e quais as bandeiras que cada um levanta.

Senador, tenha certeza de que estamos muito envolvidos nesse debate. E temos a clareza de que as decisões que estamos tomando agora têm sido, no geral, decisões acertadas. Sabemos o quanto foi difícil o primeiro mandato do governo do Presidente Lula. V. Ex^a sabe tanto quanto nós como forças econômicas importantes, internas e externas, apostavam na inviabilidade do governo do Presidente Lula. Sabemos exatamente como o Presidente Lula atravessou todas as tempestades. Sabemos também das limitações da nossa Presidenta Dilma, das dificuldades e dos desafios que ela tem que enfrentar.

E o Partido Comunista do Brasil, quando dá apoio, não é apoio pensando em qualquer cargo. Não precisamos de cargo. A nossa luta está muito ligada à luta do povo brasileiro, muito vinculada à luta do povo brasileiro.

Somos daqueles que sabem que as mudanças não acontecem apenas pelo movimento das forças institucionais, mas as mudanças acontecem pelas forças da rua, pelas forças da população organizada.

O senhor sabe disso, que foi reitor de uma das mais importantes universidades públicas brasileiras, que foi Governador do Distrito Federal. Todos nós sabemos disso: tudo que se conquistou não é fruto da decisão de meia dúzia de parlamentares ou de uma maioria parlamentar; é fruto de grandes mobilizações populares.

O próprio piso salarial do magistério brasileiro, Senador, é uma conquista dos professores brasileiros. E eu tenho muito orgulho de dizer que fui uma parte pequenininha dessa luta. Dirigente que era do sindicato do meu Estado, ajudei a fazer a luta pelo direito de um piso salarial, pelo direito de uma educação de mais qualidade; e nós não alcançamos essa plenitude ainda. Mas, sem dúvida nenhuma, a educação que temos, hoje, é melhor do que a educação que tínhamos no passado. A forma como o professor, o profissional do magistério é tratado hoje é muito diferente da que era tratado no passado. Agora, que é preciso ainda mais, não temos dúvidas quanto a isso.

Todavia, Senador Cristovam, eu quero voltar um pouco atrás. Eu falava de que, no ano de 1945, o nosso partido elegeu um Senador e 14 Deputados Federais, todos cassados, com seus mandatos cassados no ano de 1948. E, falando nisso, lembrar aqui que, na semana passada, a Câmara dos Deputados revogou um ato histórico, essa cassação dos Deputados comunistas logo após a Constituinte de 1946.

E, aqui no Senado, tramita um projeto de resolução do nosso Líder, Senador Inácio Arruda, que tomou a iniciativa também de solicitar a recuperação do mandato do nosso primeiro Senador, Luiz Carlos Prestes, que está em tramitação nesta Casa, e foi aprovado, na semana passada, já na Comissão de Constituição e Justiça. E eu, daqui, quero solicitar apoio para que a gente possa, em plenário, votar esse importante projeto de resolução, de resgate da história brasileira e de resgate de um direito de um político, de um parlamentar que teve, de forma arbitrária, o seu mandato retirado. Então, solicito que, se possível, nesta semana, em que comemoramos os 91 anos do Partido Comunista do Brasil, possamos reaver esse mandato.

Numa demonstração de seu compromisso radical com a democracia e a liberdade, Sr. Presidente, o PCdoB, diante das impossibilidades da luta contra

a ditadura militar, nas cidades, recorreu, em 1972, ao que eu já me referi...

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... à luta no campo. E aqui repito: a guerrilha do Araguaia, sem dúvida nenhuma, foi um acontecimento destacado de confronto contra o terror e a violência policial, contribuindo, naquela altura para elevar o ânimo da luta geral contra o regime militar.

Expressão do empenho e da importância dada pelo Partido Comunista, no terreno da cultura e da ciência, e do esforço para conhecer e interpretar o Brasil, expoentes da intelectualidade se filiaram à legenda comunista ou criaram vínculos de amizade com o partido. Não é demais lembrar, nesse sentido, o papel de escritores como Jorge Amado, Graciliano Ramos, Oswald de Andrade, Patrícia Galvão, a Pagu, Dalcídio Jurandir, Lila Ripol; na arquitetura e nas artes plásticas, podemos lembrar aqui nomes como Oscar Niemeyer, falecido recentemente, Vilanova Artigas, Di Cavalcanti, Tarsila do Amaral, Cândido Portinari, Carlos Scliar e outros que também deram importantes contribuições.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Houve atores importantes, como Gianfrancesco Guarnieri, Francisco Milani, Oduvaldo Vianna Filho, entre tantos outros, Sr. Presidente, e esportistas, como João Saldanha; enfim, políticos, artistas, intelectuais, esportistas, pessoas que deram grandes contribuições para que o Partido Comunista do Brasil atravessasse os momentos mais difíceis, mais cruéis, de falta completa e absoluta de democracia, e seguisse na sua luta para que pudéssemos viver, hoje, dias de liberdade de expressão, que é aquilo de mais caro que podemos querer para todo o nosso povo, e não só o povo brasileiro, mas para povos do mundo inteiro.

Portanto, é com muito orgulho que, neste ano, realizaremos o nosso 13º Congresso Nacional, como eu falava ao Senador Cristovam Buarque.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – O nosso Congresso será realizado em novembro deste ano. E o tema principal será exatamente aquilo que eu dizia: o balanço dos 10 anos dos governos democráticos, patrióticos e populares. Um balanço não a fim de fazer um diagnóstico, mas que, a partir desse diagnóstico, possamos traçar o nosso caminho futuro.

E, sem dúvida nenhuma, nós, que participamos da primeira campanha à Presidência da República do Presidente Lula, em 1989, da primeira, até a sua eleição, em 2002, temos a certeza absoluta – e escrevemos isso com letras garrafais em nossos documentos – de que foi uma grande vitória, talvez a maior vitória

do povo brasileiro nas últimas décadas: a vitória do Presidente Lula, o primeiro operário a chegar ao poder.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – E, na sequência, depois do primeiro Presidente operário, a primeira Presidenta mulher. E temos a convicção plena de que avanços conquistamos e que mais avanços deveremos conquistar.

Ano que vem é ano de eleição. Ano que vem, o Brasil dirá quem quer para a Presidência da República, ou a Presidenta Dilma, ou outro candidato, ou outra candidata.

De nossa parte, da parte do PCdoB, nós estamos avaliando, mas já temos uma tendência muito forte, porque entendemos que o que representa o maior avanço para o Brasil gira em torno das alianças da Presidenta Dilma. Temos a convicção plena, porque olhando para um lado, Senador Cristovam, olhando para o outro lado, não vemos qual a outra proposta mais progressista possa ser apresentada em substituição a essa. E o apoio que nós damos ao governo e que certamente daremos a reeleição da Presidenta Dilma virá em torno da necessidade de mudanças e avanços estruturais para o Brasil e para o povo brasileiro.

Se V. Ex^a me permitir, Senador Figueiró, concederei o aparte à Senadora Ana Amélia também, para que eu possa concluir o meu pronunciamento.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Vanessa, rapidamente, agradecendo também a gentileza do Presidente desta sessão, Ruben Figueiró, eu queria agradecer as manifestações, mas, sobretudo, fazer um registro em relação ao aniversário do partido. Eu já o fiz na sessão solene do ano passado, quando falei em nome do meu Partido Progressista, mas queria, como gaúcha que sou e pela relevância do tema, um papel que...

(Interrupção no som.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – ... como um dos nomes notáveis do seu partido, do PCdoB, e que hoje ocupa o Ministério do Esporte, Ministro Aldo Rebelo, os gaúchos, especialmente os ligados à produção rural, têm por ele um enorme respeito, que faço questão de mencionar aqui pelo trabalho que ele fez, corajoso, competente e dedicado, patriótico, nacionalista em relação ao Código Florestal. Ele foi o Relator na Câmara dos Deputados, e o projeto que nós analisamos aqui foi o projeto original relatado pelo Ministro Aldo Rebelo. Então, faço este registro e tenho certeza de que falo em nome de todos os produtores rurais do Rio Grande. Igualmente, como a senhora e eu somos Senadoras, destaco o papel da mais votada Deputada Federal pelo Rio Grande do Sul, que é do seu Parti-

do, a Deputada Manuela D'Ávila. Feito este registro, eu queria ressaltar esses dois fatos que, para mim, são relevantes, pela relação de respeito que tenho por destacados Parlamentares, como V. Ex^a, o Senador Arruda e tantos outros que honram o Partido. Obrigada, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço a V. Ex^a e ao Senador Cristovam os apartes, muito importantes não apenas para mim, mas para todos nós do Partido Comunista do Brasil.

De fato, Senadora Ana Amélia, eu me lembro como se fosse ontem, de uma sessão solene belíssima realizada no ano passado, nesta Casa, em comemoração aos 90 anos. Hoje, a sessão oficial de comemoração dos 91 anos acontece na Câmara Municipal da cidade de São Paulo, inclusive com a presença do ex-Presidente Lula. Lá estarão, Senadora Ana Amélia, o Presidente Renato Rabelo, o Senador Inácio Arruda, Líder do nosso Partido, a Deputada Manuela D'Ávila, Líder da Bancada do PCdoB na Câmara dos Deputados este ano. Isto é muito importante.

Eu disse que uma de nossas lutas é pela emancipação da mulher e que as lutas do Partido, Senador Figueiró, não são apenas por ideias, mas por práticas efetivas, ações efetivas, e uma das ações é garantir, verdadeiramente, espaço à mulher no Partido. Nós temos muito orgulho por este Partido ter a maior proporção de participação feminina em sua Bancada: 40% na Câmara dos Deputados e 50% aqui, no Senado Federal. Isto é muito importante não só por causa da participação, mas porque creio que é o único Partido em que uma Líder mulher passou a liderança para outra mulher: a Luciana Santos, ex-Prefeita da cidade de Olinda, que era Líder no ano passado, passou a liderança para Manuela D'Ávila, do seu lindo e querido Estado do Rio Grande do Sul.

Então, é com sentimento de muita militância, de muita dedicação, Senador Figueiró, que nós estamos, neste dia 25 de março, comemorando os nossos 91 anos.

Agradeço a V. Ex^a pela concessão extra do tempo. Tenha certeza absoluta de que é o Partido mais antigo, não aquele que esteve em funcionamento pleno, porque grande parte dos 91 anos foi vivida na clandestinidade, mas nem a clandestinidade foi suficiente para barrar o ímpeto de mobilização, de luta, de garra do nosso Partido, que é o Partido Comunista do Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Obrigada, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso da Sr^a Vanessa Grazziotin, o Sr. Ricardo Ferraço deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Meus cumprimentos à Senadora Vanessa Grazziotin pelo seu pronunciamento, que ouvi com muita atenção.

Através de V. Ex^a, minhas homenagens à história do Partido Comunista do Brasil.

Com a palavra o eminente Senador Cristovam Buarque. *(Pausa.)*

Antes de conceder a palavra ao eminente Senador Cristovam Buarque, eu gostaria de saudar a presença dos alunos do Colégio Militar de Brasília, que muito nos honram apreciando as atividades do Senado Federal.

Sejam bem-vindos a esta Casa!

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil tem uma série longa de dias festivos. Muitos acham que são dias sem grande importância, mas não existe um dia que não seja de importância entre as datas comemorativas. Pode até não ser importante para todos, mas é importante para aquele grupo específico que, naquele determinado dia, efeméride, como se chama, comemora a sua identidade de grupo.

Um dos dias que eu reputo como importantes comemoramos no dia 23 de março, último sábado, que foi o Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores. Poucos sabem que existe isso, mas esse dia é importante para refletirmos, em todas as partes, especialmente nas escolas, sobre a importância de o Brasil ter, desde 2008 – o que não tinha antes: um piso salarial nacional.

Veja que, em 1822, houve uma resolução, que se chamava, então, Portaria Imperial de Dom Pedro I, criando o piso. Foi criado. Pouco depois, em 1827, foi até fixado o valor – na época 300 mil réis, e aí parou. Não se fez mais, não se continuou e os salários foram caindo, até pela falta de recursos dos Municípios e dos Estados. Em 2008, um projeto de minha autoria, do que me orgulho, foi aprovado no Congresso e sancionado pelo Presidente Lula, no dia 17 de julho de 2008, e o Brasil passou a ter um piso salarial para o professor.

Eu vim aqui falar, Sr. Presidente, de quatro aspectos: o significado do piso, a luta para que tivéssemos um piso, a situação que nós temos hoje e as necessidades para o futuro daquilo a que se propõe o piso salarial do professor.

Primeiro, a luta. Como eu falei, desde 1822 se tenta fazer um piso no Brasil. O ex-Deputado Severiano Alves, da Bahia, conseguiu colocar na Constituição uma proposta que previa a existência, a necessidade de um piso. Mas ficou vinte anos até que a lei ocorreu, graças a um projeto, como eu disse, de minha autoria.

Mas a luta não terminou aí, Sr. Presidente. No momento em que a lei foi sancionada, diversos Governadores de Estado entraram com um pedido de declaração de inconstitucionalidade daquela lei. Ou seja, os Governadores acharam que um piso que, na época, era de R\$980,00 era muito alto para o que eles podiam pagar. Em vez de dizerem ao Governo Federal que, se o Governo Federal criou o piso, ajudasse os Estados e Municípios a pagarem o piso, preferiram dizer que o piso do professor seria inconstitucional. Ora, quase todas as categorias deste País têm piso. Por que professor não mereceria um piso?

E esse processo, Sr. Presidente, demorou anos, em que o piso ficou numa espécie de limbo. Havia uma lei, mas havia um pedido de inconstitucionalidade da lei. Só recentemente é que foi superado todo o problema legal e nós passamos a ter um piso salarial que foi um projeto de origem do Congresso sancionado pelo Presidente, o que dá mais legitimidade ainda, mas que também contou com o que raras leis têm, que foi o apoio, o reconhecimento do Supremo Tribunal Federal.

Mesmo assim, vou ler aqui os Estados do Brasil, um a um, que cumprem e que não cumprem o piso, lembrando que o piso tem dois itens: o valor do piso e, depois, uma determinação de que o professor deve dedicar-se, na sala de aula, a, no máximo, dois terços da sua carga horária. Vou ler aqui os que cumprem o valor e a razão da carga horária de dois terços.

Começamos pelo Acre, que é um Estado que, temos de reconhecer, paga o piso e cumpre a proporção de horas-aula. Alagoas não paga o piso e não cumpre a relação horas-aula quanto à carga de trabalho. O Amazonas paga acima do piso. O Amapá não paga o piso, mas cumpre a proporção horas-aula. A Bahia não paga o piso na forma de vencimento e não cumpre a proporção de horas-aula. O Ceará paga o piso, mas não cumpre a proporção de horas-aula. O Distrito Federal paga o piso e cumpre a proporção de apenas dois terços de aula na carga horária. O Espírito Santo não paga o piso, mas cumpre a proporção de horas-aula. Goiás paga o piso, mas ainda precisa adequar esse piso à carreira, e o Sindicato de Professores está lutando por isso. O Maranhão paga o piso, mas não cumpre a proporção de horas-aula. Minas Gerais não paga o piso, não cumpre a proporção de horas-aula e é um dos Estados mais ricos do Brasil. Mato Grosso do Sul paga o piso, mas não cumpre a carga horária. Mato Grosso paga o piso e cumpre a carga horária de dois terços da carga de trabalho. O Pará paga o piso, mas não cumpre a proporção de horas-aula. A Paraíba não paga o piso e cumpre a proporção de horas-aula. Pernambuco paga o piso, mas não cumpre a proporção de horas-aula. O Piauí paga o piso, mas não cumpre a

proporção de horas-aula. Roraima paga o piso e cumpre a proporção de horas-aula. O Rio Grande do Norte paga o piso e não cumpre a proporção horas-aula. O Rio de Janeiro paga o piso e cumpre a proporção de horas-aula. Rondônia paga o piso e não cumpre a proporção horas-aula. O Rio Grande do Sul não paga o piso como vencimento, não cumpre a proporção horas-aula e é outro Estado rico, é um dos Estados que entraram com o pedido de inconstitucionalidade. Santa Catarina não paga o piso como vencimento e não cumpre a proporção horas-aula. Sergipe não paga o piso como vencimento e não cumpre a proporção horas-aula. São Paulo paga o piso, mas não cumpre a proporção de horas-aula. Tocantins paga o piso e não cumpre a proporção horas-aula. E o Paraná não paga o piso e não cumpre a proporção de horas-aula.

Como se vê, Sr. Presidente, é uma lei de iniciativa do Congresso, sancionada pelo Presidente da República e ratificada pelo Supremo Tribunal que, até hoje, não está sendo cumprida plenamente. Por isso, eu creio que nós temos que discutir aqui essa situação em que nós estamos. Para isso, há o Dia do Piso Salarial, mas temos de despertar para o fato de que ele não está sendo cumprido, de que a lei não está sendo cumprida, de que o piso não está sendo pago. Se o piso estivesse sendo pago, não seria cumprida a proporção horas-aula sobre a totalidade da carga horária.

O piso está em R\$1.450,00, muito abaixo do que é preciso para este País conseguir atrair para o magistério os melhores alunos das universidades. Hoje, nós sabemos que estamos muito longe de atrair os melhores da universidade para o magistério. Com esse piso, isso é quase impossível.

Sr. Presidente, quero falar um pouco sobre as necessidades daqui para frente. Além da necessidade de exigir que todo governador... E aqui eu falei dos governadores, não falei dos prefeitos, que seriam muitos. A proporção de prefeitos que pagam o piso é menor do que a de governadores que o pagam. Além da luta para que esse piso vire não apenas uma lei, mas também uma realidade, nós precisamos dar um salto adiante. Esse salto, Sr. Presidente, é transformar o piso em uma carreira nacional do magistério.

Por que o professor de uma criança que nasce em um Estado ganha o piso e o professor de um menino que nasce em outro Estado não ganha o piso? Não são brasileiros os dois, Senador José Agripino? Por que o Brasil nega a alguns brasileiros a educação e a oferece, ainda que ruim, a outros? Por quê? O direito ao voto é igual, o direito de respirar o oxigênio é igual. Por que damos educação diferente? Não há explicação, justificativa para isso do ponto de vista ético, nem há futuro para um país como este.

Este é um País dividido por causa da escola dividida. Aquelas crianças que têm pais com dinheiro podem ir para uma escola boa, aqueles cujos pais não têm dinheiro vão para uma escola ruim. Aqueles que nasceram numa cidade que tem tido repetidos prefeitos bons para a educação e com recursos para pagar vão para uma boa escola.

Aqueles que nasceram em um Município ou em um Estado onde o prefeito não quer gastar dinheiro com a educação ou não tem dinheiro – e é verdade que muitos não têm dinheiro – ficam sem escola. Não podemos obrigar um prefeito a gastar mais do que ele tem com a educação das crianças do seu Município. Não podemos fazer isso, porque vai contra a aritmética financeira. Mas não podemos permitir que ele não pague. Como é que a gente resolve essa contradição? Não podemos obrigá-lo a fazer isso por falta de dinheiro, Senador José Agripino, mas não podemos permitir que ele não pague um bom salário para o professor. Só há um jeito: colocar a União, que criou a lei, pagando o professor.

É nisto que venho insistindo, na ideia de uma carreira nacional do professor, de uma carreira de Estado, de uma carreira em que o professor seja como o funcionário do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, do Ministério Público, da Justiça, do Senado, da Câmara, de qualquer dos órgãos do Estado brasileiro. Por que essas outras entidades merecem uma carreira de Estado e o professor, o magistério, nossas crianças não merecem uma carreira de Estado? Qual é a lógica disso? Aí, alguns dizem: falta de dinheiro. Como há falta de dinheiro para uma carreira? Para uma carreira, você pode até pagar pouco, mas ela pode ser igual no Brasil.

Nas minhas contas, Sr. Presidente, se a gente pagasse – e as pessoas ficam surpresas com isso – R\$9 mil de salário por mês aos professores e se, ao longo de 20 anos, a carreira fosse implantada, no final, isso custaria 6,4% do PIB, supondo um crescimento médio de 3%. Ora, não estamos aprovando 10% do PIB para a educação? Ainda sobram 3,6% para os outros setores da educação, como a universidade. Ou seja, não é impossível pagar bem. Se não forem R\$9 mil, que sejam R\$7 mil, que sejam R\$5 mil, mas que seja o mesmo salário!

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Com o maior prazer, Senador. Peço-lhe um minuto só.

Que seja o mesmo salário! Mas não basta o salário, é preciso uma seleção nacional, não local. É preciso uma seleção rígida, cuidadosa, para que esses professores recebam esse dinheiro. Mas não é

só isso, é preciso quebrar a ideia de uma estabilidade plena, em que o professor que não dá aula não pode ser demitido. É preciso criar uma ideia de estabilidade responsável, em que o professor não é demitido pelos pais, pelo governador, pelo prefeito, pelo Presidente da República, pelo juiz de Direito, mas, se ele for mal avaliado, ele terá de ceder o seu lugar para outro.

Além disso, não adianta colocar esses bons professores espalhados pelo Brasil; eles se perderão completamente, Senador. Por isso, a minha proposta é que esses professores, selecionados numa carreira nacional, com um bom salário, com estabilidade relativa e responsável, sejam dirigidos às mesmas escolas. Essas escolas construídas novas, porque as que estão aí não servem; equipadas com equipamentos modernos, porque quadro-negro é uma coisa do passado. Nenhuma criança aceita mais aula em quadro-negro, depois de conviver com televisão e computador. É uma tortura assistir a uma aula de astronomia com um pontinho pintado no quadro representando o sol, quando isso é mostrado, hoje, nas televisões e nos computadores. E isso em horário integral, carreira nacional, escolas de qualidade. Os professores, nessas escolas, em horário integral. Aí a gente dá o salto.

A base disso – e aí eu passo a palavra para o Senador José Agripino – tem algo que pode ser polêmico e que talvez não seja aceito. É que a melhora do atual sistema não permitirá dar o salto. É preciso criar um novo sistema ao lado do que está aí. Esse sistema que está aí vai sendo diminuído, e o outro vai sendo ampliado.

Nós temos 451 escolas federais. Todos querem que seus filhos estudem nessas escolas.

Há pouco, o senhor citava o Colégio Militar de Brasília. É um dos colégios campeões, no Brasil, de boas notas. O Colégio Pedro II, as Escolas Técnicas, os Institutos de Aplicação. São 451, cuja média é maior do que a das particulares. As melhores das melhores são particulares, mas a média das particulares está abaixo da média das federais.

Por que só 451? Se não me engano, 17 mil alunos têm o privilégio de estudar nessas escolas. Por que toda criança não pode ter o direito de estudar numa escola pública federal de qualidade?

O piso é o momento de refletir sobre isso. É o primeiríssimo passo em direção a uma unificação muito maior da qualidade escolar, o que não quer dizer unificação do currículo. O currículo tem que ter especificidades locais, tem que dar liberdade pedagógica, tem que dar descentralização gerencial. Mas não descentralização da qualidade; não desigualdade da qualidade.

O federalismo tem que ter um ponto, Senador José Agripino, que ninguém possa contestar: escola igual

para todos. Existe um federalismo bom e um ruim. O federalismo ruim é o que diz: cada Estado que se vire. O federalismo bom é o que diz: a escola vai ser igual para todos. A partir daí, cada um vai ter a sua chance, a sua oportunidade e os seus direitos.

É isso que eu gostaria de refletir aqui, em função do Dia Nacional do Piso Salarial do Professor, que foi comemorado ontem, lamentavelmente um sábado, e as escolas não puderam debater.

Mas eu não quero concluir sem passar a palavra ao Senador José Agripino, que, além de me honrar, provavelmente vai provocar um bom debate.

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – Obrigada, Senador Cristovam Buarque. Senador Cristovam, V. Ex^a insiste num tema – é claro que de forma heróica, batendo numa tecla que a Nação precisa prestar atenção – que é da melhoria da educação, de fazer da educação uma prioridade nacional, e V. Ex^a, no Dia do Piso, faz uma reflexão importante, porque muitos esforços foram feitos, mas não produziram o resultado que se esperava. Nós temos hoje um piso ou um percentual de comprometimento obrigatório, compulsório nos orçamentos municipal e estadual para a educação. Há recursos, há programas, mas, de qualquer maneira, como V. Ex^a constata, há enormes deficiências. Eu queria fazer um acréscimo ao discurso de V. Ex^a. V. Ex^a, num ato de profundo comprometimento com a questão da educação, propõe uma revolução: seria a carreira nacional. O magistério seria uma carreira nacional com a responsabilidade federal, que, na verdade, é a dona do cofre, em fazer a reciclagem de professores, como eu o fiz. Quando eu fui governador, eu criei a escola de reciclagem de professor, eu fiz o que pude pela educação. Depois, desmancharam, e as coisas não andaram bem, como V. Ex^a e eu quisemos. Mas V. Ex^a está propondo agora a federalização da profissionalização do magistério, como ato extremo. O que V. Ex^a quer, na verdade, é uma coisa que é a obrigação de quem faz política no Brasil perseguir, que é fazer do Brasil um País competitivo. V. Ex^a, como eu, é adepto do *tablet*. O *tablet*, assim como geladeira no passado foi chamada de *frigidaire*, porque era da marca Frigidaire a geladeira que vendia, nos anos 40 e 50, hoje o *tablet* é o iPad. Só tem um detalhe: o iPad está sendo ultrapassado pela Samsung. Só tem um detalhe: o automóvel europeu e o americano estão sendo ultrapassados pelo Hyundai. Curioso: o Hyundai é coreano e o Samsung é coreano. Qual é o segredo disso? Educação; prioridade do país para a educação. O Brasil está perdendo na competitividade no plano internacional a olhos vistos. O Brasil virou um país caro, pela infraestrutura que não tem, pela carga tributária que tem em demasia, por uma série de fatores. Mas,

se nós não dermos aquilo que V. Ex^a está propondo, não dermos o toque de reunir e se não fizermos a revolução como projeto nacional de sobrevivência e de busca de competitividade, nós não vamos ser nunca a quinta economia, a oitava, a décima, a décima segunda; nós vamos ser ultrapassados pela Coreias do Sul da vida, por aqueles que investiram maciçamente. O que V. Ex^a está propondo, na verdade, é uma cruzada heroica em busca de educação de qualidade. Talento, criatividade, o brasileiro tem de sobra. O que nós não podemos fazer é a perversidade de não dar ao brasileiro baiano, brasiliense, carioca, potiguar a oportunidade de brilhar como o coreano brilha hoje. Basta olhar o mundo moderno. O *tablet*, hoje, está deixando de ser iPad para ser Samsung, para ser o Galaxy. O automóvel está deixando de ser Ford, Fiat, Mercedes, para ser Hyundai, porque oferece qualidade, tecnologia e preço. Por conta de quê? De preparo do povo que está brilhando no universo. Eu quero, portanto, cumprimentar V. Ex^a e agregar, modestamente, essa contribuição. O que V. Ex^a está propondo é a abertura de uma guerra em busca da competitividade pela via da educação de qualidade.

(Soa a campanha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Senador, eu quero agradecer muito e dizer, Presidente, que eu não vou dizer mais nada, porque eu gostaria que o meu discurso fosse concluído pela fala do Senador José Agripino.

Mas a Senadora Ana Amélia pediu a palavra, e eu não vou recusar de maneira alguma.

Senador, a sua fala, realmente, complementa, resume e agrega muito ao discurso que eu fiz.

Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro mestre – nosso mestre, aqui, nas questões de educação –, nós estivemos juntos, lembro-me muito bem, com o Procurador-Geral da República, para que o piso nacional dos professores fosse respeitado. E ouvimos dele as dificuldades, porque, antes de nós, havia chegado prefeitos e alguns governadores, falando sobre a dificuldade financeira de cumprir com uma decisão tomada pelo Congresso Nacional. E, eu queria dizer, Senador Cristovam Buarque, que, talvez, o maior dilema brasileiro não seja esse apagão logístico, mas o apagão educacional. E V. Ex^a tem sido aqui um verdadeiro sacerdote na pregação, eu diria, diária e permanente a respeito disso. Sou de um Estado considerado desenvolvido, politicamente evoluído, mas, no meu Estado, Senador, há mais de 240 mil crianças de 3 a 16 anos fora da escola. Então, para nós que representamos o Estado que nos elegeram e nos mandou para cá, é triste essa realidade. Às vezes fico pensan-

do: o que podemos fazer para resolver essa questão tão dramática? Quanto a esse apagão da educação brasileira, o Senador José Agripino fez uma brilhante contribuição ao seu pronunciamento, mostrando por que estamos perdendo...

(Soa a campanha.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – ... a competitividade. E isso vale para todas as áreas, Senador. Países vizinhos nossos, mesmo o Equador, a Bolívia, o Paraguai, o Uruguai, dão-nos lições pelos investimentos que fazem em educação, e nós estamos perdendo essa guerra. Mas espero que, com a tenacidade e a persistência de V. Ex^a, e com o nosso apoio aqui integral, todos juntos possamos mudar esse quadro. Muito obrigada pela sua permanente vigilância e atenção com esse tema, que é a questão mais séria e mais importante de nosso País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. A senhora citou o seu Estado, e eu só quero dizer que o Governador do seu Estado, que foi Ministro da Educação, é um dos líderes na luta contra o piso.

Eu prefiro dar um voto de confiança e acreditar que isso é porque não há dinheiro. Então, entregue as escolas ao Governo Federal; não sente em cima delas, dizendo: “Não tenho dinheiro, e as crianças que aguentem a escola com os professores que não ganham o suficiente, o necessário”.

(Soa a campanha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Entregue! Venha à Presidenta e diga: “Presidenta, essa lei foi assinada pelo Presidente Lula, aqui estão as minhas escolas. Mas não faça isto, não condene as crianças”.

Finalmente, quero agradecer, porque a senhora me chamou de sacerdote. Outros me chamam de obsessivo, outros, de maníaco, outros, de chato, mas vou continuar falando sobre educação.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Sr. Senador Cristovam Buarque, quero me associar às manifestações do Senador Agripino e da Senadora Ana Amélia, aplaudindo o seu pronunciamento, de extrema importância para todos nós, para a educação nacional.

V. Ex^a alertou-me de que devo chamar a atenção do Governador de Mato Grosso do Sul, para que ele pague o piso salarial.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Também quero dizer a V. Ex^a que estou perfeitamente de acordo. Muito antes de vir para este Senado, já era perfeitamente de acordo com seu

ponto de vista quanto à federalização da educação em nosso País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Meus cumprimentos e meu profundo respeito pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Com a palavra, o eminente Senador José Agripino, pela Liderança do seu Partido, pelo tempo regimental.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto ouvia a obstinada e competente fala do Senador Cristovam Buarque, o peregrino da luta pela melhoria da educação no País, lia as notícias dos portais pela Internet, até para fazer jus à observação que fiz sobre os *tablets*.

A notícia de primeira página dos principais portais noticiosos do Brasil é a inauguração de parte do Sistema Adutor do Pajeú, no Sertão pernambucano. Está a Presidente Dilma ao lado do Governador Eduardo Campos. O noticiário que é posto na Internet são as referências do Governador Eduardo Campos, a importância da estabilização da economia, claro, reportando-se a um feito incontestável do governo Fernando Henrique Cardoso. E a Presidente Dilma deve estar falando sobre PAC, sobre a inauguração da obra.

A mim causa extrema preocupação que, durante a inauguração de uma obra, a questão política, a questão da sucessão, a questão da inauguração de uma obra esteja sendo conduzida pelo viés político-eleitoral, quando, na verdade... Sr. Presidente, V. Ex^a é do Mato Grosso do Sul, um Estado que não sofre com a seca. Mas a Presidente da República está no Sertão pernambucano, acho que Serra Talhada, que está tão seco quanto a minha Mossoró, ou Pau dos Ferros, ou Caicó, ou qualquer Município da Paraíba, de Alagoas, onde há uma seca inclemente.

E aqui queria fazer uma observação e uma sugestão. Ao longo desses últimos dez anos... Eu fui governador pela última vez em 1990, de 1990 a 1994; fui pela primeira vez de 1982 a 1986; depois, de 1990 a 1994. E enfrentei, nos dois períodos de governo, secas brabíssimas. Então, tenho *know-how* de como enfrentar seca.

Naquela minha época, ainda não existia uma das principais fontes de renda do sertanejo, principalmente do idoso, que é a aposentadoria do Funrural, que em alguns Municípios significa mais do que a própria renda decorrente do Fundo de Participação dos Muni-

cípios, que é a maior renda do Município, o Funrural, uma coisa que veio depois. Nem existia uma coisa que começou a acontecer com o Fernando Henrique, com o Bolsa Escola, e que evoluiu no governo do ex-Presidente Lula e prossegue agora, que é o Bolsa Família, que, na verdade, é uma distribuição de renda pública, chegando às pessoas mais pobres, mediante cadastro feito pelas prefeituras, com uma renda que lhes possibilita sobreviver. Há grandes vantagens e desvantagens que reconheço. A vantagem de possibilitar que essas pessoas saiam da faixa da pobreza e possam, minimamente, disputar a possibilidade de comprar aquilo com que nunca sonharam, como uma geladeira, uma televisão, muitos até, erradamente, a motocicleta para um familiar, pagando a prestação.

Mas há uma coisa que é preciso registrar: esses são os assistidos por programas assistencialistas. Minha preocupação sempre foi, desde aquela época, desde 1982, desde 1990, quando fui governador, com aqueles que produzem e que são, na verdade, os que estão neste momento mais aflitos. Isso porque, Presidente, neste momento, no meu Nordeste, há cidades servidas por adutoras que ainda dispõem de água,...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – ... cada vez menos, mas ainda dispõem de água; outras, não têm uma gota d'água em casa alguma. Mas nas vilas, distritos e povoados onde mora o sertanejo que trabalha, que vive de agricultura ou de pecuária, não há água de beber nem água para o gado.

Quando fui governador, eu me preocupei com todos. Com aqueles que hoje são assistidos pelo Bolsa Família, eu chegava com as frentes de emergência garantindo trabalho, ocupação, renda para sobreviver com dignidade. Com as frentes de emergência faziam-se açudes, calçamentos, obras públicas, com recursos públicos, empregando as pessoas para que elas pudessem sobreviver. Mas eu chegava perto das pessoas que não podiam perder a esperança de um futuro por conta da seca: era o agricultor e o pecuarista.

O que a Presidenta Dilma tinha a obrigação de fazer ao chegar lá para inaugurar um pedaço de adutora? Ótimo, eu aplaudo a inauguração da adutora. Mas se eu fosse Presidente da República, eu chegaria lá com uma ação efetiva, com uma esperança real para os brasileiros nordestinos que produzem, que não pedem emprego nem bolsa família nem estão aposentados pelo Funrural. São os agricultores e os pecuaristas, que estão, neste momento, passando a maior das aflições.

Quando eu era Governador, entendendo a dor deles, eu fazia o que fiz: uma vez eu cheguei com um navio de ração. Eles não tinham capim, não tinham vo-

luminoso, não tinham nada, nem macambira, nem caroço de algodão esmagado, nem ração de canto nenhum, porque não tinham como comprar. Eu chegava com um navio inteiro de ração de milho para doar, para que a semente de gado e a atividade deles fossem preservadas por uma ação do Poder Público, com recursos públicos. Ela tinha que fazer isso, ela tinha que chegar com um fio de esperança e com um programa federal para garantir a sobrevivência, hoje e no futuro, daqueles que não pedem emprego, daqueles que geram o seu próprio emprego.

Outra coisa: ela tinha que chegar lá com um programa de perfuração de poços e equipamento de poços. Quem mora em vila, distrito e povoado, fora das cidades, está morrendo de sede, ele e o gado dele. Tinha que chegar com um programa de perfuração de poços para garantir água de beber para o gado e para as pessoas. Para garantir o quê? A semente, a perspectiva de futuro.

E tinha que fazer o quê? Aquilo que a minha experiência recomenda, que foi o que eu fiz: passada a seca, Presidente, eu criei um programa chamado Projeto Curral. Eu sou lembrado como governador por algumas coisas, mas uma das coisas de que o povo mais se lembra é o Projeto Curral, que eu levei a efeito e que beneficiou milhares de famílias: repunha a semente de gado que a seca havia levado.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – As pessoas dignas, que não vivem de Bolsa Família, que não vivem de aposentadoria do Funrural, que vivem dignamente da atividade para a qual são vocacionadas, a pecuária ou a agricultura, tiveram a semente de gado que perderam, a semente de gado que eles tinham. Duas, três, quatro, cinco, dez vaquinhas morreram, foram embora, e o meu governo as repôs. Com o quê? Com o gado que eu comprava no sul e sorteava, sem nenhum critério político, entre os inscritos, que eram selecionados entre aqueles que tinham perdido o seu ganha-pão na seca. Eles se comprometiam a pagar com as crias, com os filhos das vacas que viessem a nascer ao longo do tempo. Com isso, eu repus o rebanho; com isso, muitas famílias criaram filhos e até formaram filhos; com isso, mantiveram a coisa mais importante: a dignidade de viver não de esmola, não da proteção do Estado, mas de uma ação solidária do Estado.

Há outra coisa, Sr. Presidente, que eu gostaria muito que a Presidente fizesse: não é preciso que se mire no meu exemplo, mas num exemplo que deu certo. Esse Projeto Curral, a reposição do rebanho, foi uma coisa que deu certo. Impõe-se um programa de assistência com a perfuração e equipamento de

poços e com a oferta, por parte de governos, de ração animal para preservar a capacidade de geração de emprego. Aquele que tem vocação que gere o seu próprio emprego, com a sua atividade, mas que seja amparado para isso. Para que o Brasil seja um país não de coitadinhos, mas de lutadores.

E é o seguinte: o Banco do Nordeste, os bancos oficiais estão tomando o pedacinho de terra, o que resta de alguns pequenos criadores, pecuaristas e agricultores, pelos empréstimos que eles não puderam pagar. Que chegassem com o lenitivo, ou de parcelamento ou até um certo limite de perdão dessa dívida, para que as pessoas que vivem na região problema do País, a mais difícil das regiões do Brasil, pudessem manter o fio de esperança de continuar com a sua atividade a construir o seu futuro. Eu faria isso e dou essa sugestão a Sua Excelência a Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Claro que é importante inaugurar a adutora. Seria muito importante se ela estivesse inaugurando aquilo que foi a obra prometida durante a campanha eleitoral: a transposição do São Francisco, que se transformou, lamentavelmente, em uma vergonha nacional. Mas está indo, de qualquer maneira, inaugurar uma adutora. A conversa do sertão pernambucano é a conversa da disputa eleitoral, como se aquela obra fizesse parte de uma campanha eleitoral em curso, inclusive com o ponto e o contraponto entre dois candidatos – o Governador de Pernambuco e a atual Presidente da República –, quando eu acho que ela deveria chegar lá e inaugurar a obra, mas dizer: “Eu penso naqueles que são brasileiros competitivos, brasileiros que produzem o seu próprio emprego. Eu venho aqui garantir, com a minha mão de Presidente da República, a dignidade àqueles que estão perdendo pela seca”.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Aí sim, eu viria a esta tribuna aplaudir de pé a ação de um Governo que estaria, assim, não agindo com caridade, mas com solidariedade.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Sr. Senador José Agripino, sinceramente, como representante do Centro-Oeste, fiquei impressionado com as declarações de V. Ex^a. Eu já conhecia alguma coisa do seu Estado, o Rio Grande do Norte, através de um grande amigo – de quem V. Ex^a também o é –, o Senador João Faustino. Portanto, eu cumprimento V. Ex^a, sobretudo pela esperança do nordestino. Que Deus proteja o Nordeste!

Com a palavra, o eminente Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pediria para me inscrever para uma comunicação inadiável, se não tiver ninguém escrito, na hora em que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – É evidente que é possível. Mas eu pediria a V. Ex^a que eu pudesse conceder primeiro a palavra ao eminente Senador Alvaro Dias, que está aqui há quase duas horas aguardando a oportunidade.

Muito grato a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, meu caro Presidente Ruben Figueiró.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, sinceramente, não pretendia voltar a este assunto, mas o eminente Ministro Gilberto Carvalho diz se tratar de falta de assunto e nós entendemos que não se trata de falta de assunto; trata-se de falta de respeito ao povo brasileiro.

Essa caravana milionária da Presidente Dilma a Roma afrontou o bom senso e, sobretudo, a pobreza no País. Por essa razão, volto ao assunto.

É evidente que ninguém se posicionaria contrariamente à visita da Presidente Dilma ao Papa, na sua entronização. Ela cumpriu o papel de Presidente do Brasil. O que estamos questionando não é a viagem da Presidente, é o turismo oficial com o dinheiro público.

Os números já foram, aqui, apontados. A imprensa internacional divulgou, com ênfase, esse escárnio ao povo brasileiro. Por isso, estou apresentando um requerimento, que já encaminhei à Mesa, com as seguintes indagações:

– Quantas e quais pessoas fizeram parte da comitiva da viagem à cidade do Vaticano, por ocasião da Missa Inaugural do Pontificado de Sua Santidade, o Papa Francisco? Discriminar nome e cargo, no Governo, de todos os membros da comitiva, bem como anexar cópia da respectiva publicação no *Diário Oficial da União*.

– Que missão e função cada uma dessas pessoas cumpriu na referida visita?

– Qual o custo global para os cofres públicos da viagem?

– Quantos apartamentos foram reservados para a comitiva na cidade de Roma?

– Qual o custo unitário da hospedagem de cada apartamento?

– Quais foram os gastos com alimentação da comitiva? Detalhar por pessoa.

– Quais foram os custos com diárias pagas a cada membro da comitiva? Detalhar por pessoa.

Quantas aeronaves oficiais foram utilizadas nesse deslocamento? Qual foi o gasto com cada aeronave?

Foram utilizadas passagens aéreas? Quantas e de quais companhias aéreas? Quantos veículos foram utilizados para o deslocamento terrestre da comitiva? Qual foi o gasto total com transporte terrestre? Houve gastos realizados por meio de cartão corporativo? Em caso afirmativo, detalhar. Havia previsão orçamentária para os gastos com essa viagem? Qual a origem dos recursos destinados ao pagamento dos custos da comitiva que fez parte da visita? Por que motivo a comitiva brasileira não se hospedou na luxuosa embaixada do Brasil em Roma ou na embaixada brasileira no Vaticano? São algumas indagações, porque esperávamos que o Governo oferecesse as explicações necessárias em função das denúncias que foram apresentadas pela imprensa do País, considerando os excessos praticados, o exagero.

A repercussão foi internacional, e nós queremos também, Sr. Presidente, fazer referência a outro fato: ganharam também espaço na imprensa do Brasil as viagens do ex-presidente patrocinadas por empreiteiras de obras públicas. Há uma tênue dicotomia entre o público e o privado. E, aliás, essa dicotomia se projeta na atualidade com mais ênfase. Nós estamos verificando que a complacência diante dos escândalos de corrupção acontecidos no Brasil vai tornando, a cada passo, o Governo mais leniente no campo da ética. O dinheiro público é usado de forma abusiva. Neste caso, seria uma parceria público-privada, porque empreiteiras de obras públicas patrocinando viagens, certamente como consequência de vantagens auferidas durante o mandato do ex-presidente da República. É isso que fica implícito.

Se esclarecimentos convincentes não forem oferecidos ao País, estaremos autorizados a imaginar que há, aí sim, uma parceria público-privada: dinheiro público misturando-se a recursos do setor privado.

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – Quando puder, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Vou conceder ao Senador Agripino, mas antes citarei mais alguns dados.

Segundo dados extraídos do próprio Itamaraty e reproduzidos pelo jornal *Folha de S. Paulo*, 13 das 30 viagens internacionais do ex-presidente foram custeadas por empreiteiras com interesses nos países visitados.

A imprensa revela que, na viagem a Moçambique, no ano passado, por exemplo, na qual o ex-presidente ajudou empresas brasileiras a vencer resistências locais, segundo telegrama oficial do Itamaraty, foi deslocado o Embaixador Paulo Cordeiro, Subsecretário-Geral para África e Oriente Médio, para prestar apoio ao ex-presidente. Um alto funcionário de Estado foi designa-

do para dar apoio a uma missão privada, no exterior, em defesa de interesses de empreiteiras brasileiras.

É evidente que é imoral, antiético e passível de ressarcimento aos cofres públicos. Não há nenhuma norma que possibilite funcionários públicos, nesse caso, de embaixadas brasileiras no exterior, custeados com o dinheiro público, estarem a serviço do setor privado.

No rol de episódios pouco republicanos, o nosso Embaixador em La Paz foi deslocado de seu posto para acompanhar eventos do ex-presidente patrocinados pela OAS, em Santa Cruz de La Sierra. Neste caso, o Embaixador solicitou passagens aéreas e diárias correspondentes.

Numa época de contenção de gastos, segundo diretrizes do Governo Federal, várias embaixadas solicitaram recursos para “quitar gastos extraordinários com cerimonial” e horas extras para funcionários gerados em função da agenda do ex-presidente.

A restauração ética se faz necessária em nome da supremacia do interesse público. Não há qualquer resquício de interesse público nas viagens internacionais do ex-presidente patrocinadas por grandes empreiteiras brasileiras. O que há, na verdade, é essa relação promíscua do setor público com o setor privado; uma espécie de parceria público-privada.

Concedo um aparte ao Senador Agripino, com prazer.

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – Senador Alvaro Dias, primeiro, com relação à viagem da Presidente Dilma. Inicialmente, noticiou-se que Sua Excelência não iria à entronização de Sua Santidade, o Papa Francisco.

Em seguida, noticiou-se que, por sugestão ou por argumentação do ex-seminarista Gilberto Carvalho, Ministro de Estado, que Sua Excelência teria resolvido ir, até para sintonizar-se com o pensamento católico do povo do Brasil, que, é claro, queria que a sua Presidente estivesse presente na entronização do Papa, a autoridade maior da Igreja. Então, esta é a primeira colocação: no primeiro momento, ela não ia; depois, convencida por razões de ordem política, ela foi. Mas foi para gerar uma coisa que está criando um constrangimento ao País, até no contexto internacional. Porque você pode ir... O Brasil não é nenhuma Nação que possa, nababescamente, hospedar a sua Presidente em hotel de €4 mil a diária. Quatro mil euros, ao que eu li, são R\$10 mil por dia! Não é preciso isso! Não é preciso levar 54 pessoas! Por que esse séquito exagerado? Por que hotel de R\$10 mil a diária – é o que eu li –, €4 mil a diária? Por que não ficar – e eu conheço, como V. Ex^a deve conhecer, o Palácio Doria Pamphili, extremamente confortável, muito bem situado; talvez temendo manifestações por conta o *affair*

Cesare Battisti. Que enfrente – ela é tão corajosa! – e economizasse esse dinheiro. O Brasil vive, hoje, inundações, secas; vive problemas seriíssimos. O Governo vive de dar exemplo. Que exemplo danoso a Presidente deu ao ir, corretamente, à entronização do Papa! Que mau exemplo até para a observação internacional, daqueles que acompanham os passos do Governo do Brasil! Então, isso é uma coisa sobre a qual temos que refletir sob a óptica, Senador Alvaro Dias, de uma coisa que, essa sim, tem que ser a grande referência. V. Ex^a se lembra de que, quando nós éramos parceiros de Fernando Henrique, no governo, a principal bandeira do PT, que era o principal partido de oposição, era o combate, o confronto, a denúncia às elites? O que é que são os grandes empresários da construção civil? São os representantes mais legítimos das elites. O Presidente Bill Clinton é funcionário contratado por um grupo americano Laureate. Ele faz palestras. Só que é tudo oficial. Ele é contratado e recebe dinheiro. Está oficializado. E ele nunca combateu elite, nunca fez, como bandeira política dele, combate à elite.

O que está em jogo agora são as duas caras do PT: a de quando era Oposição, combatendo, denunciando, agindo contra as elites, e a de agora, quando presta serviços a essas elites. Trinta viagens em jatinhos, claro que da melhor qualidade, de empreiteiras. Elas estão erradas em pedir que o Presidente faça o seu *lobby* junto a países africanos e da América Latina? Elas estão mais do que certas! Ele é que tem a obrigação de preservar a sua história. E a história dele está vinculada a isto que acabei de dizer: o combate às elites. Ou você é coerente, ou você não é coerente. E se você não é coerente, você não merece respeito. E esse discurso não estaria sendo feito por V. Ex^a neste momento, nem o meu aparte estaria ocorrendo se não houvesse uma monumental incoerência nos comportamentos daqueles que prometem uma coisa e, no Governo, fazem outra. Política se faz com coerência, com atitude e com compromisso tomado e cumprido. Quero, portanto, cumprimentar V. Ex^a pela denúncia que faz da perda da coerência em mais um episódio explícito: o hotel de €4 mil e as trinta viagens a serviço de elites.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Agripino. V. Ex^a sempre com a contundência que se exige em episódios que revoltam a sociedade brasileira, pelo menos a sociedade brasileira informada e que ainda possui capacidade de indignação.

Veja a comparação: representando a nação mais poderosa do mundo, o Vice-Presidente dos Estados Unidos compareceu ao evento do Vaticano com uma comitiva reduzida, de duas ou três pessoas, e ficou

hospedado na Embaixada americana. A nossa Presidente, por sua vez, para compromissos oficiais de cinco horas, permaneceu durante três dias e, segundo a imprensa relata, alugando 52 apartamentos em hotel luxuosíssimo.

Não sabemos quantas pessoas foram – por isso estamos indagando –, mas sabemos que 52 apartamentos foram alugados e 17 veículos foram contratados para a locomoção, entre miniônibus, furgão para carregar volumes, vans, etc. Enfim, uma ostentação sem igual. Mais de R\$100 mil por noite! Foram três noites, mais de R\$100 mil por noite, R\$325 mil em hospedagem.

Mas nós estamos indagando, neste requerimento, o valor final de todas as despesas dessa vilegiatura oficial, desse convescote brasileiro a Roma, desse turismo à custa do dinheiro público.

Mas querem subestimar nossa inteligência dizendo que isso é falta de assunto! Eu gostaria que fosse falta de assunto. Assuntos não faltam à Oposição; faltam opositores. São tantos os assuntos que os opositores existentes hoje no País são insuficientes para abordá-los. E talvez nos falte até plateia, porque o Governo manipulou, nesses anos, nesses dez anos, aparelhou, mistificou, manipulou, estruturou aparelhando o Estado brasileiro, loteando os cargos públicos, gastando fortunas em publicidade enganosa no rádio e na TV para iludir a opinião pública deste País. Talvez faltem opositores, porque assuntos não faltam. Todos os dias os assuntos estão à disposição da Oposição, e este é, sim, um assunto que justifica a presença da Oposição na tribuna, não apenas para a crítica, mas para a busca de informações que possam possibilitar, como consequência, providências. Afinal, há uma relação de promiscuidade no que diz respeito ao uso do prestígio do ex-Presidente, exatamente em função de benefícios concedidos, de vantagens oferecidas no exercício do mandato, ficando implícita uma retribuição desonesta, e nós temos que buscar as explicações para o caso, e, de outro lado, as explicações do atual Governo também em relação às despesas efetuadas com essa viagem turística a Roma.

É bom enfatizar que não há aqui ninguém que se posicione contrariamente à ida da Presidente Dilma a Roma e ao Vaticano para participar de uma solenidade histórica, com a entronização do Papa. O que nós estamos condenando é o turismo, não a presença oficial da Presidente, mas essa caravana enorme.

Eu creio que seria suficiente para que representassem, na Piazza Navona, uma espécie de comício brasileiro, com tanta gente presente à Itália por ocasião da entronização do Papa, à custa do dinheiro público.

Imagine, Senador Ataídes, um comício, em frente à Piazza Navona, de brasileiros ouvindo a Presidente Dilma dissertar sobre seu Governo. Seria possível. Por que não?

Enfim, nós estamos diante de um fato que exige resposta da Presidente. As explicações estão sendo requeridas em nome da sociedade brasileira, que ainda tem capacidade de indignação.

Eu teria que abordar outra questão, Sr. Presidente, mas deixarei para fazê-lo em outra oportunidade. Imagino que este requerimento de informações merecerá uma resposta urgente do Governo. Ele está sendo encaminhado ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

São 16 questões colocadas aqui e nós aguardamos a resposta para, eventualmente, adotarmos as providências que o caso requer, porque, neste caso, constatando-se o abuso, a viagem desnecessária de Ministro e outros altos funcionários do Governo a Roma, sem terem nada de oficial para fazer, sem nada fazerem em benefício do povo brasileiro, essas despesas devem ser ressarcidas aos cofres públicos. Essa é uma providência que tem que ser adotada. Se o cartão corporativo foi utilizado, se diárias foram pagas desnecessariamente, esses gastos são supérfluos, esses gastos não são decorrentes de uma atitude ética, e há que haver ressarcimento aos cofres públicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, tem o meu respeito democrático pelo seu pronunciamento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 191, DE 2013

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, requero que sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, relativamente à viagem da Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff, e comitiva à Cidade do Vaticano por ocasião da missa inaugural do Pontificado de Sua Santidade o Papa Francisco.

Quantas e quais pessoas fizeram parte da comitiva da viagem à Cidade do Vaticano por ocasião da missa inaugural do Pontificado de Sua Santidade o Papa Francisco? Discriminar nome e cargo no governo de todos os membros da comitiva, bem como anexar cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União.

Que missão e função cada uma dessas pessoas cumpriu na referida visita?

Qual o custo global, para os cofres públicos, da viagem?

Quantos apartamentos foram reservados para a comitiva na cidade de Roma?

Qual o custo unitário da hospedagem de cada apartamento?

Quais foram os gastos com alimentação da comitiva? Detalhar por pessoa.

Quais foram os custos com diárias pagas a cada membro da comitiva? Detalhar por pessoa.

Quantas aeronaves oficiais foram utilizadas nesse deslocamento?

Qual foi o gasto com cada aeronave?

Foram utilizadas passagens aéreas? Quantas e de quais companhias aéreas?

Quantos veículos foram utilizados para o deslocamento terrestre da comitiva?

Qual foi o gasto total com transporte terrestre?

Houve gastos realizados por meio de cartão corporativo? Em caso afirmativo, detalhar.

Havia previsão orçamentária para os gastos com essa viagem?

Qual a origem dos recursos destinados ao pagamento dos custos da comitiva que fez parte da visita?

Por que motivo(s) a comitiva brasileira não se hospedou na luxuosa embaixada do Brasil em Roma ou na embaixada brasileira no Vaticano?

Justificação

No último dia 21 de março, o jornal O Estado de São Paulo divulgou matéria intitulada **Comitiva presidencial gasta R\$ 325 mil em hospedagem**, por meio da qual noticiou que *“o governo brasileiro gastou mais de R\$ 100 mil por noite apenas em diárias de hotéis em Roma para participar de sua posse. A delegação do governo brasileiro que viajou para a posse do papa Francisco permaneceu três noites na Cidade Eterna e, no lugar de usar a embaixada, se hospedou em um dos hotéis mais luxuosos da Europa. Nesse período, a presidente Dilma Rousseff teve apenas cinco horas de reuniões e compromissos oficiais. O restante do tempo foi usado para turismo e jantares em locais não divulgados.”*

Segundo a reportagem, o Itamaraty divulgou nota afirmando que a comitiva e a equipe técnica ficaram hospedadas no hotel Westin Excelsior, enquanto a equipe de apoio hospedou-se no hotel Parco dei Principi.

A opulência e o alto custo para os cofres públicos de viagem tão curta e sintética (segundo a reportagem, foram apenas 5 horas de compromissos oficiais, contra

dezenas de horas de passeios e jantares pela cidade italiana) chamou a atenção da imprensa internacional.

O Jornal ABC (Madrid) destacou, em manchete, o **“Socialismo de Dilma Rousseff: 52 habitações de hotel e 17 veículos para ver o Papa”**.

Os Estados Unidos, por exemplo, fizeram-se representar por seu vice-presidente, Joe Biden, acompanhado de reduzidíssima comitiva.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Concedo a palavra ao eminente Senador Valdir Raupp, pelo prazo regimental.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fundamentada na pluralidade e no apartidarismo, a Central dos Sindicatos Brasileiros é, atualmente, a central sindical que mais cresce em nosso País. Formada no final de 2011, ao reunir 180 entidades em sua base, hoje já conta com cerca de 500 sindicatos e com 23 federações filiadas. A ousada meta para 2013 é atingir a cifra de mil entidades filiadas e, em dois anos, consolidar-se como uma das três maiores centrais sindicais de âmbito nacional.

Tais números, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dão uma boa medida do momento recente de nosso País. Com o avanço na distribuição de renda e no combate às desigualdades e com a ascensão econômica de boa parte da população, podemos divisar um novo e alvissareiro horizonte para a classe trabalhadora brasileira.

Em uma década, 28 milhões de brasileiros deixaram a linha da pobreza. O salário mínimo tem tido uma política de recuperação que, se ainda está longe do ideal, já representa um grande avanço em relação ao que era. Em um tempo não muito recente, a briga era para que o salário mínimo chegasse a US\$100; hoje, o salário mínimo é de mais de US\$300.

Tudo isso, meus nobres colegas, redundou em uma crescente ampliação do prestígio e da estruturação do movimento sindical brasileiro, que não mais se coaduna com amarrações políticas ou com ativismos partidários. O fato é que esse intenso processo de mudanças acaba por afetar, de maneira irresistível, as diversas instituições de participação popular e a forma com que interagem com as múltiplas instâncias de poder.

Na medida, portanto, em que a democracia e a cidadania se fortaleceram, o papel do movimento sindical ganhou expressão e importância ainda maiores,

respaldando a necessidade de sua ampliação estrutural e organizacional. Foi exatamente com esse espírito e com essa missão que nasceu a Central dos Sindicatos Brasileiros. Seu vertiginoso crescimento reflete, antes de tudo, o surgimento dessa nova massa de trabalhadores brasileiros, cada vez mais conscientes e presentes nos grandes debates nacionais. Simboliza também a constante evolução e adaptação das lutas sindicais ao momento político e econômico em que vivemos interna e globalmente.

Se, nos anos 1980, a luta era por democracia, os anos 1990 foram marcados pela resistência ao desemprego e pela defesa das conquistas e garantias trabalhistas.

Sr. Presidente, eu li, hoje pela manhã, na mídia nacional, uma matéria em que alguns economistas diziam que, para conter a inflação, era necessário promover o desemprego, um pouco de desemprego, porque o pleno emprego é o que favorece o aumento da inflação. Olha que coisa absurda! Eu nunca tinha visto isso na minha vida! Eu nunca tinha ouvido economista dizer que não é bom para uma inflação baixa o pleno emprego, o desemprego zero, que é preciso que haja desemprego para que a inflação não suba. E olha o momento que o Brasil está vivendo! Espero que o Brasil continue combatendo a inflação, fique com a inflação sob controle, mas com pleno emprego, para que todos os brasileiros possam ter o seu trabalho, ter o seu emprego.

Agora, meus caros colegas, as bandeiras do movimento se posicionam para uma maior e mais efetiva participação dos trabalhadores, com independência e com altivez. Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o País só tem a ganhar com um movimento sindical forte e atuante, organizado sobre ampla base, com total independência política e financeira.

Esse é justamente o princípio e a força motriz que rege a Central dos Sindicatos Brasileiros, com a qual me congratulo na figura de seu competente Presidente, Antônio Fernandes Neto. Eu poderia aqui citar o nome de inúmeros presidentes de confederações de sindicatos brasileiros, mas todas elas estão representadas pelo Presidente Antônio Fernandes Neto. Sindicatos fortes e independentes significam, sobretudo, um País progressista e voltado para o bem-estar da sua gente.

Sr. Presidente Renan Calheiros, que chega neste momento à Mesa, é uma notícia muito importante a de que os sindicatos estão se fortalecendo e a de que o Brasil vive um momento ímpar de pleno emprego. Esperamos que, neste ano, o crescimento fique em torno de 3% do PIB e que o emprego continue a crescer em nosso País.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Meus cumprimentos ao Senador Valdir Raupp pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra, para fazer uma comunicação inadiável, ao eminente Presidente desta Casa, o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ruben Figueiró; Sr^{as} Senadoras; Srs. Senadores, peço a atenção especial de V. Ex^{as} para esta questão que, hoje, trago ao plenário do Senado Federal relacionada à nossa matriz energética.

Lembro, Sr. Presidente, que um quarto de século separa a atual crise do etanol daquela do final dos anos 80 e início dos anos 90. É verdade que cada crise tem suas próprias circunstâncias, mas há, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um fator comum ligando as duas: ambas foram precedidas de períodos de euforia. Não é coincidência, Sr. Presidente, isso é mais uma evidência de que, ontem como hoje, a crise é resultado da falta de política para o etanol de cana brasileira.

Como sabemos, o Proálcool surgiu na metade da década de 70, como resposta brasileira ao choque do petróleo de 1973. Aquele momento de euforia, criado pelo Proálcool, foi como uma alucinação: usinas foram construídas às pressas, como se o Brasil, em pouco mais de cinco anos, houvesse inaugurado uma nova matriz energética. A quase totalidade da frota brasileira de carros passou a ser movida a álcool, e isso era um perigo. Mas o debate na época, Sr. Presidente, Srs. Senadores, era obstruído pela falta de liberdade. É bom dizer que nossas vozes dissonantes eram caladas pela censura. E a crise veio, Srs. Senadores, chegava o momento em que não havia álcool suficiente para abastecer a frota.

Em seguida, com a volta do petróleo aos preços normais, já não compensava mais abastecer o tanque com álcool. Em pouco tempo, o carro a álcool, antes tido como maravilha, virou um trambolho com menor desempenho, que não pegava de manhã, principalmente em locais mais frios. Era, infelizmente, o fim do sonho, com prejuízos tremendos para o Brasil, logo no fim da década perdida.

Senhoras e senhores, passou-se outra década, e entramos no século XXI. E, nesses novos tempos, Senador Valdir Raupp, no mundo fervilha o debate sobre a energia limpa. E sabemos que o governo do Presidente Lula deu um extraordinário impulso ao nosso combustível verde: o etanol de cana. E, de fato, com o advento do carro *flex*, que roda com gasolina e etanol, o consumidor passou a ter a confiança necessária. Isso

é fundamental, porque garante, do lado dos investidores, a segurança da demanda certa.

Para ilustrar esse quadro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entre 2004 e 2007, só no Centro-Sul, surgiram 130 novas usinas e, de 2007 a 2010, foram inauguradas mais 74 usinas no País.

Afora essa evolução, vimos verdadeiramente o florescimento paralelo de toda a cadeia produtiva que se forma ao redor. Além de tudo, conseguimos convencer o mundo de que a cana não invadiria a Amazônia e de que o nosso etanol não punha em risco a produção de alimentos, ao contrário do que ocorre com o etanol de milho norte-americano.

(*Soa a campanha.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– O etanol de cana, solução genuinamente brasileira, parecia a caminho de se transformar em uma *commodity* planetária. Com isso, o Brasil ensaiava despontar como liderança global no mercado de biocombustíveis, inclusive porque também desenvolvia uma animadora produção de biodiesel a partir da mamona e de tantas outras fontes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dominando a tecnologia da cana, com a qual lidamos com intimidade, há mais de quatro séculos, e possuindo diversidade de matérias-primas, as vantagens competitivas do Brasil eram evidentes. Mas, na segunda metade da década passada, uma nova euforia passou a monopolizar as atenções: a descoberta do pré-sal.

Recentemente, é bom lembrar aqui da tribuna do Senado Federal, nós apreciamos os vetos apostos pela Presidente da República. E, hoje – é uma notícia que dou ao País –, o Congresso Nacional apresenta suas razões e interpõe um agravo regimental contra a decisão da Ministra Cármen Lúcia, que concedeu a liminar.

De lá para cá, Sr. Presidente, invertendo-se as prioridades no discurso econômico, o etanol foi perdendo espaço, até praticamente quase desaparecer. Foi substituído pelas imensas jazidas encontradas na profundidade abaixo da camada de sal. Se a política para o setor sucroalcooleiro já era sujeita a humores variados e a incertezas do clima, passou a ser errática, totalmente errática. Infelizmente, o setor, como todos sabem, passou a andar de lado.

(*Soa a campanha.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– A política de preços para os derivados do petróleo provocou um pesado baque no etanol, que deixou de ser, por isso tudo, competitivo. A maioria dos carros *flex* passou a rodar, quase que exclusivamente, com gasolina, porque não compensava mais encher o tanque com álcool. A demanda de etanol, na quase totalidade, passou a ser para mistura na gasolina. O resultado,

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia ser outro: uma crise que se abate sobre a agroindústria sucroalcooleira, e a Petrobras, com isso, também perdeu.

Hoje, existem estudos dando conta de que só podemos contar com 40% de cerca das 400 usinas existentes no País, para suprir o mercado brasileiro. Uma parte está quebrada, e não há solução; e outra mal se sustenta nas pernas, e ficou verdadeiramente sem capacidade de investir. Em poucos anos, por falta de política para o setor, repito, o Brasil foi ficando para trás na produção de combustível de fontes renováveis.

Enquanto isso, como nos mostra recente reportagem de fôlego da *Revista Piauí*, os Estados Unidos, no governo Bush, decidiram criar uma política de substituição da gasolina pelo etanol. Foi montado um projeto, Sr. Presidente, com a participação dos melhores centros de pesquisa norte-americanos e agências do governo, inclusive a CIA. Em resumo, fez-se lá o que não se fez aqui, ou seja, criou-se uma política estratégica para o estratégico setor de combustíveis e energia.

(*Soa a campanha.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– Resultado: em 2007, os Estados Unidos já haviam superado o Brasil, produzindo 24 bilhões de litros de etanol, contra os nossos 22 bilhões.

Em 2008, ampliaram a vantagem e, em 2011, enquanto o Brasil patinava nos mesmos 22 bilhões de litros de etanol, portanto, de quatro anos antes, os norte-americanos já estavam produzindo mais que o dobro: produziam 52 bilhões de litros de etanol de milho.

E, aqui, Sr. Presidente, faço questão de enfatizar que o milho é um combustível menos eficiente que o de cana, mais poluente e que faz encarecer a cadeia de produção de alimentos, porque reduz a oferta para setores como a agropecuária, por exemplo. Mesmo com todas essas desvantagens, os Estados Unidos construíram uma política, cumpriram suas metas e, o mais importante: têm mercado para o que produzem.

Sr^{as} e Srs. Senadores, para dar uma ideia da falta que faz uma política definida para o etanol, basta citar o nosso Estado de Alagoas. Por contingências históricas, ele continua dependente da agroindústria sucroalcooleira. Dos 102 Municípios alagoanos, 54 abrigam canaviais das 24 usinas de açúcar. A quase onipresença geográfica é espelho da predominância econômica.

Ora, numa realidade como essa e com a ausência de uma política nacional estratégica, é lógico que as consequências sociais da crise no setor sucroalcooleiro nacional se abatem com muito mais brutalidade sobre a população alagoana do que sobre Estados com economia mais diversificada.

(*Soa a campanha.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – E, nesse momento em particular, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso acrescentar a circunstância atual da seca, que castiga o Nordeste. A mais longa e severa dos últimos 40, 50 anos.

Por tudo isso, a formulação e implementação de uma política sólida e de longo prazo para o etanol de cana brasileiro é uma necessidade imperiosa para o futuro do Brasil. Não há, no mundo, um país que reúna, ao mesmo tempo, alternativas e condições tão favoráveis para a geração e exploração de energia. Só não seremos, Sr. Presidente, uma potência energética se não quisermos. Não tenho dúvida de que o pré-sal é uma descoberta de imenso valor, e temos de explorá-lo.

(Soa a campanha.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – De modo que a nossa política, a política que deverá ser anunciada pelo Governo, precisa ser a melhor política, porque nossas possibilidades vão muito além, e elas são invejáveis.

Daí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a relevância do papel do Congresso Nacional para que, sempre, como sempre fazemos, possamos aprimorar essa política que brevemente o Governo anunciará.

Nós temos, como todos sabem, água em abundância que, por si só, é um ativo que nos põe em grande vantagem global. Essa água move as hidrelétricas que nos transformam no País com matriz energética mais limpa do mundo. Temos um litoral imenso, onde sopram ventos fortes, que nos dão oportunidade de construir parques de energia eólica, como recentemente inauguramos vários; temos terras férteis em longas extensões, que nos permitem produzir etanol de cana-de-açúcar sem derrubar florestas, e já caminhando para o etanol de segunda geração, além da produção de energia do bagaço de cana.

E, por falar em etanol de segunda geração, eu quero dizer também que Alagoas é pioneira, no Brasil, na construção de uma indústria de etanol de segunda geração. Esse é um passo importantíssimo para que, no futuro, nós possamos, com o etanol de segunda geração, produzir a quantidade necessária, a quantidade que o País requer.

Nós temos um litoral imenso, onde sopram ventos fortes, como já disse, e temos, Sr. Presidente, vantagens competitivas que aqui também foram anunciadas por mim.

(Soa a campanha.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Para encerrar, eu gostaria apenas de ressaltar que a natureza dotou o Brasil de tal forma que ninguém exagera quando diz que somos um País abençoado.

Nosso desafio e compromisso, já que somos um País abençoado, deve ser, portanto, o de usar com inteligência o que nos foi dado.

Nós, para encerrar, gostaríamos de dizer que confiamos plenamente na política para o etanol que será apresentada pela Presidente da República Dilma Rousseff.

E nós contamos também com o papel relevante e insubstituível do Congresso Nacional para que possamos aqui, na sua tramitação no Congresso Nacional, aprimorar essa política que, em boa hora, virá para dar uma resposta a esse setor importantíssimo da economia nacional e decisivo para a economia do meu Estado das Alagoas.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Senador...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Senador Renan Calheiros, eu aproveito a oportunidade para, nesse discurso de V. Ex^a, reafirmar também a importância de se buscar uma solução para o etanol brasileiro, para um setor que é extremamente importante em diversas regiões do País e, em particular, na Região Nordeste, no Estado de V. Ex^a; no meu Estado natal, Pernambuco – apesar de ser roraimense por opção –, e registrar também que eu espero que, quando construída essa solução para o etanol, nós possamos rever a situação de produção de cana na Amazônia, porque existe um diferencial no Estado de Roraima, e nós temos debatido isso, de que, no Estado de Roraima, nós temos a mata, mas nós temos os campos naturais, que nós chamamos de lavrado, que é o cerrado. E lá há plena condição de se plantar cana-de-açúcar e fornecer o álcool inclusive à Venezuela, que é o nosso vizinho. E, por uma questão de definição legal, terminou-se proibindo a plantação de cana na Amazônia, por conta do bioma da mata, da Mata Amazônica...

(Soa a campanha.)

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – ... da Floresta Amazônica, mas, efetivamente, em Roraima há uma situação diferente, e essa situação diferente precisa ser levada em conta. Então, quando desse debate da solução do etanol, eu espero também que nós possamos debater efetivamente o zoneamento e a priorização da produção de cana-de-açúcar no Brasil e, em especial, na nossa região. Mas eu quero aplaudir o discurso de V. Ex^a; V. Ex^a vocaliza toda uma demanda, toda uma situação, toda uma necessidade econômica que se coloca, e é importante que o Governo busque a solução adequada para reequilibrar

economicamente essa atividade que é tão importante para milhares de brasileiros.

Meus parabéns pelo discurso.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– Eu agradeço, com muita satisfação, o aparte de V. Ex^a; incorporo, com mais satisfação ainda, o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento. O seu aparte, Senador Romero, apresentando alternativas, é, sem dúvida alguma, mais um exemplo...

(*Soa a campanha.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– ... das imensas condições que o nosso País possui para produção e para geração de energia limpa.

Eu quero encerrar, dizendo que o papel desta Casa é fundamental para que nós possamos aprimorar, repito, a política para o etanol que deverá ser anunciada pelo Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente Renan Calheiros, receba meus cumprimentos pelo seu pronunciamento e a esperança sincera de que as suas palavras, pela autoridade que V. Ex^a tem, sejam ouvidas pela Presidência da República.

Mais uma vez, cumprimentos.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– (*Fora do microfone.*) Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Esta Presidência, antes de passar a palavra ao eminente Senador Ricardo Ferraço, deseja comunicar ao Plenário que designou o Senador Roberto Requião, como membro titular, para integrar a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), em vaga destinada ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), de conformidade com o **Ofício nº 129, de 2013**, da Liderança do Partido no Senado Federal.

É o seguinte o ofício:

Of. GLPMDB nº 129/2013

Brasília, 20 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais e conforme solicitação Of. nº 102/2013 – CN, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Roberto Requião – PMDB/PR para compor a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA.

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Também com referência ao **Ofício nº 234, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, encaminhado pelo **Ofício nº 472, também de 2013**, do Presidente daquela Casa, ambos publicados no Diário do Senado Federal de 22 de março do corrente, a Presidência designa o Deputado Zezé Ribeiro, como membro titular, para compor a Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Com a palavra...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Ricardo Ferraço se desloca, eu gostaria de pedir a minha inscrição pela Liderança do PMDB ou pela lista dos oradores, o que for mais rápido, para usar da palavra também rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – V. Ex^a deseja falar agora?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Não, logo após o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Está registrado, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer dois registros. O primeiro deles para manifestar, evidentemente, toda a minha indignação – creio que não apenas minha, mas a indignação dos brasileiros – em razão das gravíssimas notícias que veiculou, no fim de semana, a revista *IstoÉ*, dando conta de que brasileiros estão sendo tratados de forma desumana, submetidos a torturas, no presídio de San Pedro, na cidade de Oruro, na Bolívia.

Na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, estamos ultimando detalhes, organização e planejamento para que, possivelmente amanhã, possamos visitar a penitenciária de San Pedro, na cidade de Oruro, Bolívia, para identificar *in loco*, fisicamente, a real condição desses cidadãos brasileiros. Em seguida, iremos até a capital, La Paz, para que, através da nossa missão diplomática, do nosso corpo diplomático em La Paz, possamos conversar com a nossa Embaixada e dialogar com autoridades bolivianas a respeito dessa denúncia da revista *IstoÉ*.

Que nós estaremos pessoalmente, nas próximas horas, decidindo uma ação, por parte do Senado da República, na direção de oferecermos acompanhamento, de oferecermos total assistência a esses brasileiros que se encontram em condições desumanas, segundo relato, segundo denúncia consistente e robusta da revista *IstoÉ*. Estamos ultimando, inclusive em contato com a Presidência do Senado, com o Comando da Aeronáutica, para que possamos fazer uma viagem, com urgência, amanhã, para identificarmos pessoalmente a real condição desses brasileiros que se encontram em situação de apuros, segundo a revista *IstoÉ*, submetidos a todo tipo de ausência de humanidade e respeito, submetidos a tortura e assim por diante.

Sr. Presidente, continua reverberando, continua tendo elevada repercussão na sociedade brasileira, nos veículos de comunicação, a decisão inadequada do Congresso Nacional em relação à subtração dos nossos *royalties*.

Entre muito do que se falou e do que se escreveu, trago para o plenário do Senado um artigo publicado pelo economista Paulo Guedes: “Os *royalties*, o Supremo e o estado de direito”.

O espetáculo de canibalismo federativo pelos royalties do petróleo foi parar na Justiça. Os Governos de Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo, bem como a Assembleia Legislativa do Rio, entraram com ações de inconstitucionalidade contra a nova lei de distribuição dos royalties. Mais uma vez, o aperfeiçoamento institucional do Estado de Direito depende de julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF). Em fulminante e acertada decisão, a Ministra Carmen Lúcia suspendeu em liminar a aplicação das novas regras dos royalties, até o julgamento da questão pelo plenário do STF. A riqueza submersa do pré-sal tornou-se o óleo da discórdia. Nunca antes na história deste País, tantos políticos foram com tamanha sede ao pote. A guerra dos royalties é, na verdade, fruto da profunda insatisfação com o atual regime de distribuição de recursos entre as unidades da Federação.

É apenas a outra face da omissão do Congresso, de um vácuo legislativo quanto à reforma fiscal. E também da ausência desse tema fundamental na agenda do Executivo. Prefeitos, governadores e suas bancadas de Deputados e Senadores exercem pressão legítima pela descentralização dos recursos. Para o atendimento das novas prioridades sociais de uma democracia emergente, a Constituição de 1988 deflagrou o início dessa “sístole”

representativa. Mesmo governantes federais que se dizem “progressistas” têm resistido à descentralização administrativa associada a essas transferências.

Para aumentar sua arrecadação e influência política, o Governo Federal recorreu com frequência a novas contribuições não compartilhadas com Estados e Municípios. A concentração de poder político e recursos em torno do Governo Federal, mais de um quarto de século após a redemocratização, demonstra uma transição incompleta do antigo regime militar rumo à grande sociedade aberta. Por omissão do Congresso, para conforto do Executivo e hipertrofia de seus poderes, persistem essa centralização e todos os seus vícios. Do mensalão à guerra dos royalties, dependemos do Supremo para corrigir práticas degeneradas que ameaçam o nosso estado de direito. A inércia de nossas lideranças diante de uma causa justa – ou seja, a descentralização de recursos da União para Estados e Municípios – tornou-se o pretexto para uma violência inconstitucional contra Estados produtores. “Encontramos já na clássica democracia ateniense os primeiros conflitos entre a vontade irrestrita de uma assembléia e a tradição do estado de direito”, em Direito, legislação e liberdade, que foi escrito por Friedrich Hayek. “Mas em tempo algum foi permitido alterar leis de forma inconsequente, por um simples decreto dessa assembléia”, afirmou H. M. Jones, em Democracia Ateniense, em 1957.

“Os proponentes das alterações estavam sempre sujeitos a acusação de procedimentos ilegais, que, se aceita pelos Tribunais, invalidava o decreto proposto e expunha o autor do projeto a severas penalidades.”

São robustas as alegações dos Estados produtores. A Constituição de 1988 assegurou-lhes as receitas dos royalties como compensação pelos problemas causados pela exploração do petróleo. Em contrapartida, eles abriram mão da cobrança de ICMS do petróleo, transferindo tal receita aos Estados não produtores. A nova lei é inconstitucional em todas essas dimensões. Expropria os Estados produtores de suas receitas constitucionalmente legítimas. Premia o canibalismo federativo, ao transferir mais de 50% dos royalties aos não produtores, sem que tenham de devolver o ICMS já retirado dos Estados produtores. E prescinde

de um dos atributos de uma boa lei: que tenha efeitos prospectivos, e não efeitos retroativos. A sábia decisão da Ministra Cármen Lúcia impede a lambança de um Congresso que se meteu a legislar de forma imprópria ao mérito da matéria, atropelou direitos constitucionais estabelecidos e provocou irresponsáveis efeitos retroativos nas finanças dos Estados produtores – não apenas as novas licitações seriam submetidas ao novo regime de distribuição dos royalties, mas também contratos juridicamente perfeitos já em vigor. “Se nem certeza do passado pudesse ter, como poderia o brasileiro se sentir seguro no Estado de Direito? – diz a Ministra Cármen Lúcia em seu despacho. “A relevância dos fundamentos apresentados na petição inicial desta ação e a plausibilidade jurídica dos argumentos nela expostos, acrescidos dos riscos inegáveis à segurança jurídica, política e financeira dos Estados e Municípios, impuseram-me, nas palavras da Ministra Cármen Lúcia, o deferimento imediato da medida cautelar requerida”.

Ficaram registrados no episódio os avanços oportunistas e antirrepublicanos sobre os *royalties* por parte, inclusive, de políticos conhecidos da Nação brasileira. O economista Paulo Guedes cita o Governador Cid Gomes e o Governador Eduardo Campos e até mesmo o ex-Presidente do Senado, José Sarney. Estados do Norte e do Nordeste, que se lançaram com extraordinário apetite sobre os *royalties* do petróleo, atiraram em seu próprio pé. As próximas licitações, programadas para 2013, ocorrem também em suas regiões e os tornam potencialmente produtores.

A Agência Nacional do Petróleo oferecerá áreas com reservas potenciais de 19,1 bilhões de barris de petróleo e 397 bilhões de metros cúbicos de gás natural, o maior volume, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já ofertado. Do total, 9,1 bilhões de barris estão em 289 blocos localizados em 11 Estados, dez deles no Norte e no Nordeste. A maior parte das áreas de gás fica, inclusive, no Estado do Maranhão.

O Ministro Joaquim Barbosa, no episódio do mensalão, e, agora, a Ministra Cármen Lúcia, na guerra dos *royalties*, consolidam a reputação e a credibilidade institucional do Supremo Tribunal Federal. Demonstrase, mais uma vez, a importância do Poder Judiciário para o Estado de direito.

Infelizmente, Sr. Presidente, nós não conseguimos, pela via da política, da boa política, da política com P maiúsculo, da política como ciência civilizatória, encontrar, no ambiente do Congresso Nacional, um diálogo, um consenso, que pudesse nos levar a uma

convergência. Abrimos mão da política, ferramenta mediadora dos interesses coletivos e da civilização humana. Abrimos mão desse protagonismo e o cedemos ao Supremo Tribunal Federal, que, em bom tempo, por decisão da Ministra Cármen Lúcia, de forma cautelar, impediu que essa violência pudesse ser perpetrada contra os nossos Estados, na linha do direito do Estado democrático.

É a manifestação que faço, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, o Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros rápidos para os telespectadores que estão nos acompanhando e para o Plenário da Casa.

O primeiro deles é para pedir urgência, na Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente, para projeto de minha autoria que pretende regulamentar, enquadrar, acompanhar e registrar a venda de peças de automóveis a retalho, Senador Pedro Taques.

Temos de parar com a venda de peças de qualquer forma, impedindo que os desmanches de carros roubados tenham condições de vendê-las.

O meu projeto prevê o registro das peças individualizadas, com origem; com controle e com acompanhamento, exatamente para que tenhamos a condição de fazer com que diminua o aumento, que é grande, do número de carros roubados em nosso País.

Em 2012, houve um acréscimo de 13% no roubo de carros em nosso País. Esses carros roubados ou são direcionados à fronteira – na verdade, temos que montar, ampliar e melhorar os controles de saída de automóveis da fronteira brasileira – ou são levados para ferros-velhos e para desmanches, que retiram e vendem as peças. Então, elaborei um projeto que prevê o controle, como eu disse, dessa matéria.

Portanto, queremos pedir ao Senador Vital do Rêgo e ao Senador Gim, Relator da matéria, que deem prioridade à votação do projeto, que cria esse controle e, de certa forma, inibe a comercialização de peças roubadas em nosso País.

Ouçõ, com atenção, o aparte da Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Romero Jucá, eu sei até que o Regimento Interno não permite aparte em comunicação de Liderança,

mas eu penso que, quando estamos discutindo temas de grande relevância para o País, o Regimento não tem que ser, digamos, uma tesoura para podar a nossa manifestação. Além dessa questão relacionada à segurança e ao desmanche dos carros, há a questão da chamada rastreabilidade das peças dos veículos, Senador Romero Jucá. A própria indústria de autopeças têm grande interesse nisso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Exatamente.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Por que, Senador? Porque houve, eu diria, um sucateamento da indústria de autopeças. Como os nossos preços não têm competição nos nossos mercados por serem muito caros, comparativamente aos de outros países, especialmente os asiáticos, o que está acontecendo? Nós últimos oito anos, várias empresas de autopeças fecharam no País porque as peças estavam sendo importadas. E a rastreabilidade será uma forma de identificar exatamente a procedência dessas peças, dessas autopeças, o que é também importante para a defesa do interesse nacional; não o interesse cartorista, absolutamente, mas o interesse para a defesa de uma indústria que desenvolveu uma tecnologia muito importante. O Presidente do Sindicato da Indústria de Autopeças esteve na Comissão de Assuntos Econômicos debatendo essa questão quando tratamos do tema “Por que os veículos são tão caros em nosso País?” E agora há o aspecto da segurança, que V. Exª muito bem aborda. Eu queria apenas dar outro viés desse mesmo aspecto relacionado às autopeças.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Eu agradeço o aparte de V. Exª.

V. Exª tem razão: as empresas de autopeças também são interessadas nesse procedimento. É importante que nós tenhamos o controle das peças vendidas no Brasil. Portanto, eu conto com o apoio de V. Exª para que o projeto possa ser votado na Comissão de Constituição e Justiça, possa vir a plenário, a fim de que possamos votá-lo e encaminhá-lo à Câmara dos Deputados.

Só para registrar, como eu disse, o número de veículos roubados no Brasil, em 2012, cresceu 13%. Se nós formos para os veículos utilitários, o crescimento foi de mais de 30%. Esses roubos de veículos se concentram, principalmente, Senador Pedro Taques, no Estado de São Paulo: 70% dos veículos brasileiros foram roubados no Estado de São Paulo.

Então, na verdade, nós temos que tomar uma providência quanto a isso.

Outro registro que eu gostaria de fazer rapidamente diz respeito ao Sistema “S”. Eu tenho acompanhado aqui o debate, nos últimos dias, do Senador Armando

Monteiro e do Senador Ataídes sobre a questão do Sistema “S” e quero aqui registrar o meu apoio ao Sistema “S” e o reconhecimento do trabalho do Sistema “S” no País todo. Mas eu quero falar do meu Estado de Roraima, onde o Sistema “S” funciona de uma forma primorosa, capacitando, treinando.

O próprio Sesc – Serviço Social do Comércio – está completando 25 anos em Roraima, dando efetivamente uma contribuição importante na questão da capacitação e da melhoria da qualidade de vida da população do nosso Estado.

Então, eu gostaria de fazer esse registro de apoio, de suporte e de reconhecimento ao Sistema S e dizer que, se for preciso melhorar os controles, que devam ser melhorados, mas nós não podemos cortar recursos, nós não podemos parar os serviços, nós não podemos deixar de ampliar o processo de capacitação, inclusive o Sistema S participando do Pronatec, fazendo com que, efetivamente, a formação técnica em nosso País seja efetivada por meio das suas oficinas.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Romero Jucá.

E, agora, com a palavra, a Senadora Ana Amélia, como oradora inscrita. Logo em seguida, teremos a palavra do Senador Pedro Taques.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Anibal Diniz, Srªs e Srs. Senadores, nossos ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, servidores desta Casa, nossos visitantes, turistas que nos dão a honra de vir aqui conhecer o funcionamento do Senado Federal, nós estamos aqui debruçados sobre temas da maior relevância para o interesse da Federação. Em particular, de todas as matérias que o Senado está discutindo, estão as relacionadas à repartição mais justa do FPE, o Fundo de Participação dos Estados, ao projeto da unificação da alíquota do ICMS em 4%, para reduzir ou acabar com a chamada guerra fiscal, e outras matérias que dizem respeito à Federação.

Agora, há pouco, falei com o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, Dr. Odir Tonollier, que virá amanhã para uma reunião com os Senadores gaúchos e com o Relator do FPE, o Senador Walter Pinheiro. Quero até salientar a disposição, a paciência e o esforço que o Relator, Senador Walter Pinheiro, vem fazendo nos entendimentos com os Estados. Não é uma tarefa fácil.

Nós estamos tratando de uma questão que envolve divergências e choques de interesses de vários

Estados. Então, precisamos de muita habilidade política para tratar dessas costuras e evitar que a decisão final do Plenário acabe prejudicando um ou outro Estado. Se todos cederem um pouquinho, será possível construir uma solução para essa matéria tão complexa. São vários projetos aglutinados, em que o Senador Walter Pinheiro está usando a sua habilidade, conversando com todos os representantes dos Estados.

Amanhã, essa reunião será com o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, que virá aqui para essa reunião. Os três Senadores do Estado, Senador Pedro Simon, Senador Paulo Paim e eu, estaremos dando o respaldo necessário para que se evite que esta Casa vote alguma coisa que seja prejudicial ao nosso Estado, porque a nossa missão é defender o interesse do Rio Grande do Sul aqui, nesta Casa. Posteriormente, haverá uma reunião também do Secretário da Fazenda e dos Senadores gaúchos com o próprio Relator Walter Pinheiro, com a presença e a participação – falou-me o Secretário Odir Tonollier – dos Senadores de Santa Catarina, já que também eles vivem igual dilema em relação às questões relacionadas ao FPE. Então, não faltará nenhum apoio de parte da Bancada dos Senadores, aqui, no Senado, a essas matérias, dadas a responsabilidade constitucional que temos e a intenção de preservar o interesse do nosso Estado, com um recebimento mais justo nessa partilha.

Eu queria também fazer um registro, porque, amanhã, finalmente, será instalada a comissão especial para tratar de um compilamento de todas as matérias que tratam de prevenção de incêndios e de evacuação. A comissão será instalada amanhã, à tarde, Senador Pedro Taques, para tratar desse tema à luz da tragédia que aconteceu em Santa Maria. Essa comissão terá o prazo de 60 dias para criar e oferecer propostas práticas e simples, bem compreensíveis, sobre combates a incêndios, evacuação e prevenção.

Essa comissão foi requerida por mim, pelo Senador Simon, pelo Senador Paim e tem o objetivo de fazer, em até 60 dias, um estudo detalhado sobre as legislações de prevenção e combate a incêndios e de propor soluções simples que contribuam para evitar tragédias como a da boate Kiss, em Santa Maria, que matou 241 jovens e completará dois meses na próxima quarta-feira.

Os integrantes da comissão já foram definidos no final da semana passada.

Além de mim e dos Senadores Paulo Paim e Pedro Simon, farão parte também desse grupo de trabalho os Senadores, indicados pelos respectivos Partidos, Jorge Viana, do Acre; Cyro Miranda, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Sérgio Souza, Inácio Arruda, Eduardo Amorim e Gim Argello.

Vamos fazer um levantamento de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência os rigorosos padrões internacionais de prevenção e combate a incêndios e também a evacuação das pessoas, em caso não só de incêndio, mas de um desmoronamento ou de outro acidente que possa comprometer e colocar em risco a integridade física das pessoas.

Como foi noticiado, neste fim de semana, a Polícia Civil do meu Estado apontou, com base em 13 mil páginas produzidas em 55 dias de investigação, elementos para responsabilizar 28 pessoas pela tragédia da boate Kiss, na madrugada do dia 27 de janeiro. Nove delas foram indiciadas por homicídio doloso, por terem assumido o risco de matar. O Prefeito da cidade, Cezar Schirmer, foi denunciado por homicídio culposo e por improbidade administrativa. Bombeiros que liberaram o funcionamento dessa boate também foram indiciados. O inquérito será analisado pelo Ministério Público, que decidirá quem será denunciado à Justiça.

Eu não entro no mérito, neste momento, da qualidade nem tampouco da questão relacionada ao que concluiu a investigação da polícia, mas tenho certeza – e confio, Senador Pedro Taques – de que o Ministério Público do meu Estado fará um exame e uma análise criteriosa nos indiciamentos para a Justiça desse episódio.

Com muito prazer, concedo-lhe o aparte, embora esse tema seja muito doloroso para todos nós.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Sim, é apenas para me associar a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, nessa preocupação e na necessidade de que os responsáveis possam encontrar a lei. São dois meses de sofrimento para os familiares, amigos e para todo o povo brasileiro. Nós não conhecemos o mérito do inquérito policial que foi relatado pela autoridade policial e que agora será remetido ao Ministério Público, mas pessoas precisam ser responsabilizadas pelos seus atos. Essa é a função da Justiça e de um Estado que se diz democrático de direito. Ninguém se encontra acima da lei. Sem prejulgamentos, mas também sem favorecer quem quer que seja.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada pela valiosa colaboração, Senador Pedro Taques, nessa matéria. V. Ex^a é um especialista e um mestre para todos nós aqui.

Quero dizer que recebi, com alegria, o então promotor de justiça dos Estados Unidos, que agora já está afastado do Ministério Público nos Estados Unidos, que trabalhou na investigação daquele rumoroso também incêndio que houve numa boate, muito parecido em todas as questões com o que aconteceu em Santa Maria, na localidade de Rhode Island. E ele nos

ofereceu várias sugestões práticas dessas questões que são de interesse preventivo.

Eu queria dizer também que cabe agora a nós e ao Senado, em particular, fazer a nossa parte e apontar legislações que ajudem a evitar tragédias como essa, que enlutou não só o Rio Grande, mas o Brasil todo ficou entristecido com o que aconteceu lá, claro, pela imprudência e pela irresponsabilidade de muitos agentes. Eu, por isso, conto com a colaboração de todos os partidos e dos Senadores envolvidos nesse trabalho.

Mas eu queria, agora, voltar a um tema que hoje foi aqui muito referido, especialmente pelo Senador Ruben Figueiró, do Mato Grosso do Sul, a respeito das questões da logística. O meu Estado viveu, na semana passada, dois eventos diretamente impactados com a questão de logística.

Um evento importantíssimo, a Expoagro Afubra foi realizada de 20 a 22 de março, no distrito de Rincão Del Rei, em Rio Pardo, a 137 quilômetros de Porto Alegre. Essa é uma feira tipicamente de agricultura familiar. São pequenos agricultores de várias regiões do meu Estado e também de Santa Catarina, que realizam um trabalho muito importante na diversificação da cultura do tabaco, buscando soluções alternativas, já que há hoje uma pressão mundial grande a respeito dessa cultura. De qualquer forma, sempre lembrar que o Brasil dedica toda a sua produção de tabaco para a exportação, mas esses pequenos agricultores familiares, ligados à Afubra – Associação dos Fumicultores Brasileiros, realizam um trabalho também de prevenção ambiental, de bom manejo, de sustentabilidade.

Nesse evento, que foi do dia 20 a 22, em Rincão Del Rei, em Rio Pardo, e também na abertura oficial da colheita da soja, em Tupanciretã, Município localizado a 420 quilômetros de Porto Alegre, ocorreu no fim de semana, em clima de preocupação, essa colheita. O motivo é o mesmo pelo qual tenho manifestado aqui preocupação em vários pronunciamentos nesta tribuna: as limitações das estradas e portos para o escoamento da produção agrícola.

Com a demora dos investimentos em transportes, a produção recorde de mais de 183 milhões de toneladas de grãos desta safra enfrentará os repetidos problemas de deslocamento para chegar aos consumidores. Até contratos a China já fechou porque não foram cumpridos os prazos determinados pelo comprador. Isso não engrandece o Brasil.

Mesmo na iminência de se tornar um dos maiores produtores de soja do mundo, à frente dos Estados Unidos, o Brasil ainda detém o lamentável posto da logística ineficiente e cara. No caso da soja, as perdas causadas pelas deficiências nas estradas podem variar entre R\$2 e R\$3 por saca, segundo o Presidente da

Associação dos Produtores de Soja do Rio Grande do Sul (Aprosoja), Ireneu Orth, do meu Partido, e Prefeito de Tapera, cidade a 280 quilômetros de Porto Alegre.

Aliás, essa não é matéria nova. Falando na soja, no Mato Grosso do Sul, do Senador Pedro Taques, várias vezes ouvi aqui, na Presidência de sessões, S. Ex^a mostrando fotos da realidade de estradas verdadeiramente intransitáveis, caminhões atolados no Mato Grosso, retirando a renda dos agricultores de todos os Estados brasileiros e não apenas do meu Rio Grande do Sul.

Em entrevista recente ao jornal *Zero Hora*, o Presidente da Aprosoja afirmou, neste fim de semana, que se não fossem os gargalos nas estradas, o preço da saca de 60 quilos de soja alcançaria R\$60. Com todas as limitações, só a soja irá injetar mais de R\$12 milhões na economia do Rio Grande do Sul. No ano passado, os agricultores de Tupanciretã colheram apenas 17 sacas de soja por hectare, devido à seca que aconteceu no Rio Grande do Sul. Neste ano, as previsões são de até 60 sacas de soja por hectare, o que pode ser considerado, para a região, uma produtividade razoável.

Os próprios agricultores estão sendo obrigados a consertar as estradas com máquinas agrícolas para conseguir escoar a produção. São exemplos dentro do meu Estado. Imagino que, em diversos Municípios do Brasil, a situação é semelhante, que demonstra como a ausência de estradas de qualidade afeta a nossa competitividade.

A pergunta que faço: o que adianta o produtor rural, o empreendedor ser competitivo se o Poder Público não consegue garantir uma infraestrutura de qualidade que mantenha essa rentabilidade elevada? A economia perde e o consumidor também perde com isso.

A revista *Veja* deste fim de semana fez uma reportagem de seis páginas, detalhando como o estrangulamento das estradas e dos portos mina a rentabilidade dos produtores. Só na costa de Santos, no litoral paulista, 80 navios fazem filas de dias para atracar, a um custo diário de US\$25 mil, equivalente a mais de US\$50 mil. A rodovia de acesso ao porto recebe 4.600 caminhões diariamente, causando congestionamentos que ultrapassam 30 quilômetros.

Como tenho alertado nesta tribuna, estamos perdendo espaço no comércio mundial por causa da nossa logística tão deficiente. A Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e o Banco Mundial fizeram estudos comparando os nossos portos com os chineses. Anualmente, o porto de Santos, por exemplo, movimenta 8 milhões de contêineres, enquanto Xangai, na China, movimenta no mesmo período, 29 milhões.

Enquanto o desembarço aduaneiro no porto de Santos demora 5 dias e 12 horas, em Hong Kong, por exemplo, a entrega da mercadoria via porto é de apenas 14 horas. Como tenho alertado, nesta tribuna, são problemas que seriam resolvidos se existissem, por exemplo, silos suficientes para armazenar a produção, sem a necessidade do escoamento da safra logo após a colheita.

Esse cenário das graves deficiências da nossa logística e os danos causados ao agronegócio ficaram evidentes numa audiência pública, Senador Pedro Taques, que realizamos na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, recentemente, no início de março, na Expodireto Cotrijal, que é a maior feira da América Latina lá, em Não-Me-Toque, a qual tive a honra de presidir. Foi uma situação que aclarou aquilo que V. Ex^a tem aqui, na tribuna, mostrado. É uma situação de, eu diria assim, irrealismo para o País, que é protagonista na produção de grãos.

Concedo novamente o aparte ao Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Além de irrealismo, pode ser um realismo fantástico um país que produz muito, mas não consegue tirar a sua carga. Parece o ladrão que rouba e não consegue carregar. É um absurdo isso. Mato Grosso produz muito, Mato Grosso segura a balança comercial do Brasil. Um exemplo disso é a Cidade de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso. E, por falar em Nova Mutum, eu gostaria de cumprimentar um casal de Nova Mutum que aqui se encontra, o Anderson Mendes e a Benedita Mendes e seus filhos. Sejam bem-vindos ao Senado. Mato Grosso sofre muito, muito, Senadora, com a falta de logística. Muitas pessoas morrem nas estradas, o produtor não consegue tirar a sua carga, a sua produção. Hoje, as BRs 364 e 070, no nosso Estado, estão fechadas, em razão do número de caminhões, em razão de sem-terras que fecharam a estrada perto de Rondonópolis. Alto Araguaia, uma cidade que tem a ferrovia chegando até lá, tem grande volume de caminhão para embarcar. Isso mostra a incompetência de tirar projetos do papel. Enquanto muitos brasileiros morrem nessas estradas, outros espertos ganham dinheiro com estas estradas. Parabéns pela vossa fala. E a China, como V. Ex^a fez referência, está deixando de comprar do Brasil por falta de cumprimento dos contratos na entrega da nossa safra. Isso mostra que estamos perto de um apagão de logística. E a logística tem que ser tratada como um todo no modal rodoviário, ferroviário, hidroviário, para que esses modais possam competir. Parabéns pela sua fala.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Senador Pedro Taques, de fato, é uma coisa que nos causa al-

guma apreensão, até dúvidas, porque o Governo acabou de criar uma empresa pública, a EPL – Empresa de Planejamento e Logística.

Ótimo. O próprio presidente dessa empresa, Dr. Bernardo Figueiredo, na exposição que fez em uma audiência pública para discutir a medida provisória que a criou – eu estava lá presente e ouvi –, ele próprio reconheceu tudo isso que nós estamos dizendo aqui. Inclusive que, com a falta de armazéns para receber os grãos na época de safra, o caminhão passa a ser o armazém. Isso é uma situação absolutamente, digamos, inédita, do ponto de vista da economicidade, da competitividade e da modernidade. Agora, conhecendo todo o diagnóstico desses problemas e desses gargalos, a pergunta que fica é: por que esses nós não são desatados?

São dados bem fortes que demonstram que a infraestrutura e a logística do nosso País já estão saturadas e ultrapassadas, necessitando de investimentos privados e públicos, sem os entraves burocráticos que atrasam a solução desse grave problema.

Vim de Quito, em que um governo de esquerda, que combate o capitalismo, fez concessões para ter um bom aeroporto. Aliás, um ótimo aeroporto, inaugurado há um mês. Então, uma forma inteligente, quando não se tem poupança interna e não se pode mais endividar-se para fazer essas obras, é criar as condições dessas parcerias com rigoroso controle social, para que haja um serviço adequado àquela concessão feita.

São custos de logística, aqui no Brasil, exorbitantes, Senador Pedro Taques. Nesse mesmo estudo da CNA e do Banco Mundial, que citei agora, ficam claras também as discrepâncias entre os custos portuários do Brasil e os da China. Enquanto se gasta, em Xangai, US\$580 para embarcar um contêiner, a mesma atividade custa ao Brasil mais de US\$2,2 mil por carga – o equivalente a R\$5 mil. É muito dinheiro. Isso é tudo dinheiro que sai do bolso de quem está trabalhando e produzindo.

Se compararmos os dados do Brasil com os dos Estados Unidos, as diferenças também são gritantes. Mesmo o Brasil tendo custos semelhantes aos dos norte-americanos para produzir soja, por exemplo, o gargalo aparece na hora de transportar. Para levar soja da fazenda ao porto, os Estados Unidos gastam...

(Soa a campanha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... US\$38 de frete, enquanto o Brasil, para o mesmo serviço, gasta US\$128, três vezes mais, para fazer o deslocamento da mesma carga.

Já estou concluindo, Presidente Anibal Diniz.

O colunista Paulo Guedes, em artigo publicado hoje no jornal *O Globo*, traz algumas explicações so-

bre o apagão nos portos brasileiros. Segundo esse especialista, os governos militares investiram muito na infraestrutura física, mas se descuidaram dos gastos sociais.

A democracia emergente puxou, então, os gastos públicos para as áreas de saúde, educação, saneamento. Os programas de transferência de renda, em busca de inclusão social, entraram nos orçamentos públicos. Mas, apesar de esticarmos esse cobertor orçamentário, há quase três décadas, com os gastos públicos chegando a 40% do PIB, fomos agora parar no outro extremo: os investimentos em infraestrutura física praticamente desapareceram do orçamento da União.

É preciso, portanto, ampliar os investimentos, por meio de parcerias público-privadas, com um ambiente econômico favorável e regulamentações setoriais focadas na eficiência e no controle, para haver o equilíbrio. As próprias agências reguladoras, que deveriam ser o poder moderador entre quem recebe o serviço concedido e o consumidor e usuário, não estão funcionando. Não têm autonomia, não têm autonomia financeira e estão sob uma influência política que não contribui para a eficiência e para resolver esses problemas que nós todos estamos enfrentando, relacionados à qualidade da logística em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Agora, com a palavra, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pela Agência Senado ou pelas redes sociais, há duas semanas, subi a esta tribuna para falar sobre o papel da polícia cidadã no Estado Democrático de Direito.

O lamentável episódio do confronto de policiais militares e estudantes da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso que narrei aqui serviu não apenas para avaliarmos a ação policial, mas também para aprofundarmos a reflexão sobre essa importante instituição chamada Polícia Militar.

A Constituição de 1988, Sr^{as} e Srs. Senadores, em seu art. 144, §5º, cristaliza bem a competência das polícias militares, incumbindo-as da nobre missão de realizar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública por meio de ações planejadas e coordenadas.

Diante da competência fixada pela Lei Maior, cabe às instituições militares estaduais a missão de realizar o policiamento nas ruas, avenidas, rodovias, com a finalidade de trazer segurança e tranquilidade a uma sociedade com medo da criminalidade, da falta de segurança e da violência, que a cada dia aumenta.

São muitas as questões que afligem a população brasileira e que não têm recebido respostas suficientes por parte dos atuais governantes.

Quando nos deparamos com cenas chocantes como a de policiais atirando com balas de borracha em alunos durante uma manifestação pacífica, é comum recorrermos à frase “Polícia truculenta. Para quê precisamos de polícia?” A ação de meia dúzia de policiais acaba colocando em xeque a credibilidade de toda uma instituição.

Se por um lado, a violência, a corrupção e o despreparo de alguns profissionais são inegáveis, por outro, precisamos evitar qualquer generalização.

É aí que volto a destacar a importância da Polícia Militar de Mato Grosso, instituição à qual devo a minha vida. Por seis anos, minha família e eu vivemos sob escolta desses homens do Estado, quando ainda era procurador da República.

Pois bem, aqui quero iniciar minha reflexão. Os nossos policiais militares possuem condições de trabalho que os afastem das vulnerabilidades, de atividades paralelas ou do desinteresse pela carreira abraçada? Será que o Estado está dando condições aos policiais militares de exercerem as suas atribuições constitucionais?

Ao ser nomeado Presidente da Subcomissão de Segurança Pública do Senado, no ano passado, iniciamos um longo trabalho de enfrentamento da atual realidade. Desde 2011, recebemos inúmeras sugestões, reclamações, pedidos, e analisamos as propostas legislativas já em tramitação na Casa. São valiosos subsídios que nos auxiliam na obtenção das respostas adequadas aos problemas.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, amigos que nos acompanham por todas as formas de comunicação, através da Agência Senado, Rádio Senado, TV Senado e redes sociais, tivemos notícias de que, desde o ano passado, a Rotam de Mato Grosso – grupo responsável pelas ações de controle de distúrbios civis – convive com o descaso do Poder Público. Faltam materiais para treinamento. O pior: falta material para as operações policiais.

A Rotam é uma unidade especializada que vem desempenhando um papel institucional de grande importância. Ela atua nos casos de perturbação da ordem pública, por meio de operações projetadas e executadas com o objetivo de restaurar a ordem quebrada. Ou seja, atuam nos casos em que um grupo – ou vários grupos – extrapola o direito de manifestação, causando lesão ao direito do cidadão, bem como causam dano ao patrimônio público e privado.

Mesmo sem os equipamentos necessários, a Rotam continua atuando nos presídios de Mato Grosso,

nos casos de reintegração de posse, e também nas manifestações, como foi o caso dos alunos da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso.

A situação da Rotam vai de mal a pior. Estamos diante de uma tragédia anunciada. Como fiscal da lei e das ações do Poder Executivo, não posso me calar diante desses fatos. Tão importante quanto preservar a vida e o direito à livre manifestação de estudantes universitários, como foi o caso nessa situação na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, também é importante zelar por aqueles que representam o Estado.

Cuiabá será sede da Copa do Mundo de 2014 e o Governo sequer cumpre o que preceitua a Doutrina de Policiamento de Controle de Distúrbios Civis. Conforme a Doutrina, existe toda uma técnica de aparelhamento da polícia e de equipes especializadas, como a Rotam, e, infelizmente, isso não vem sendo feito no Estado de Mato Grosso.

Sr^{as} e Srs. Senadores, obtivemos, por meio de denúncias anônimas, feitas por cidadãos do Estado de Mato Grosso, a informação de que faltam materiais para a Rotam no nosso Estado, como escudos, capacetes utilizados por esses profissionais, que não possuem sequer proteção balística. Imaginem, é uma equipe especializada em distúrbios civis e não existem equipamentos necessários para que eles possam exercer as suas atribuições. Os escudos, segundo essa denúncia que foi feita, ainda são de acrílico, o que coloca em risco a vida de policiais que atuam nessas ações. Hoje, a Rotam possui poucos escudos e materiais necessários para o bom desempenho de suas atribuições.

Para trabalhar, a técnica de policiamento, Sr. Presidente, exige um número certo de materiais, sob pena de a ação não ser feita a contento, o que vem causando prejuízo não só à sociedade, mas especificamente a esses policiais que estão a desempenhar as suas atribuições.

Mesmo sem a metade dos materiais necessários, segundo essa denúncia, a honrosa Polícia Militar consegue ser referência nas ações de controle de distúrbio civil. É bom lembrar que, em 2011, o batalhão da Rotam permaneceu de prontidão durante 66 dias, quando, por uma reivindicação legítima, que foi a melhora nos salários, 1.750 investigadores ficaram em movimento paredista, em greve, no nosso Estado.

Mas e se os policiais do Estado de Mato Grosso não tivessem condições de exercer as suas funções a contento? Imagine, Sr. Presidente, a tragédia que existiria no nosso Estado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo com as deficiências que aqui descrevi, existe a programação de um curso de formação de controle de distúrbios civis

que, inclusive, deverá contar com a presença de policiais de outros Estados. Como faremos esse curso, Sr. Presidente, sem a estrutura necessária? Isso não será possível.

Não entrei no mérito de falar de outro problema da segurança pública do Estado do Mato Grosso, que é o déficit de efetivo. Mato Grosso possui 6,9 mil policiais militares, mil policiais do Corpo de Bombeiros e 2 mil policiais civis. O Governo do Estado, no final do ano, anunciou que mais 2,5 mil cidadãos serão incorporados ao efetivo responsável pela segurança pública, isso até dezembro de 2013. Quero registrar que acompanhamos o anúncio e também cobraremos a aplicação das medidas; não adianta só falar e não fazer absolutamente nada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este não é um discurso sobre bandidos e mocinhos, sobre heróis e anti-heróis. Este não é um discurso sobre culpados e inocentes. Este é um discurso para falar de brasileiros que se posicionam diariamente na linha de fogo entre criminosos e a sociedade. De homens e mulheres que chegam a ter seus sonhos interrompidos pelo ofício que escolheram exercer. Gente que perde a vida, Senador Vital, em decorrência do cumprimento de sua profissão.

Este é um discurso também para falar dos mais de 200 policiais militares mortos no País do ano passado até fevereiro deste ano – mais de 200 policiais militares! Somente este ano, morreram em Mato Grosso 8 policiais militares. Em 2012, foram 14 policiais mortos em razão do exercício da função. Em 14 meses, morreram 22 profissionais no meu Estado.

O número é assustador e fica ainda mais alarmante se comparado aos números de pesquisas semelhantes realizadas nos Estados Unidos, por exemplo. O último levantamento aponta a morte de 72 policiais lá nos Estados Unidos – 72 policiais! –, número que, no Brasil, representa um resultado absolutamente fenomenal. Enquanto lá, com 300 milhões de habitantes, 72 policiais morreram no exercício da função; aqui, com 200 milhões de habitantes, 200 policiais morreram. É um número assustador.

A organicidade do Estado se dá pelos seres humanos que movimentam a máquina; portanto, quando morre um servidor público por razões de seu trabalho, Sr^{as} e Srs. Senadores, morre também um pouco do Estado.

Presto minha homenagem aos familiares e amigos desses profissionais que morreram fardados e também às famílias dos profissionais mortos indiretamente em razão do trabalho prestado.

Por exemplo, durante momentos de folga, muitas vezes, após serem reconhecidos por criminosos, policiais também morrem no exercício da função. Famílias

como a do policial da Rotam Wilson de Campos, executado em Várzea Grande, Sr. Presidente; do policial civil Manoel Alves de Almeida, de 55 anos, morto em julho de 2012 durante uma tentativa de assalto no bairro CPA IV, em Cuiabá; do policial militar Devanilson Gonçalves da Cruz, morto em Várzea Grande, no final do ano passado, também no exercício de suas funções; e do policial militar Alex Oliveira, executado após luta corporal com assaltante na cidade de Poconé, portal do Pantanal mato-grossense.

Muitas vezes acompanhamos policiais sendo presos em razão do exercício da função, mas policiais morrem no exercício da função e poucos levantam os dados das mortes desses policiais, poucas autoridades presenciaram o velório, o enterro desses policiais que morreram no exercício de suas funções.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham, termino este discurso citando a frase do economista norte-americano Jeffrey David Sachs. Ele diz o seguinte: “Estado desorganizado, crime organizado”. Precisamos de uma política pública de segurança consistente, que envolva um projeto sofisticado e profundo de integração institucional e intersetorial, gestão de informação, formação de uma cultura da paz e prevenção ao crime. Enquanto houver descaso na prestação do serviço de segurança do povo, com o povo e pelo povo, fatores como a má distribuição de renda e dezenas de outros problemas sociais continuarão agravando o problema da violência.

Que Deus abençoe e ilumine esses valerosos profissionais do Estado de Mato Grosso que morreram no exercício da função, ou que ainda estão patrulhando as ruas para proteger o cidadão de bem no exercício do dever fundamental que o Estado tem de proteger aqueles que vivem abaixo do chamado contrato social.

Antes de encerrar, concedo um aparte a S. Ex^a o Senador Vital do Rêgo, o amigo Vital do Rêgo.

O Sr. Vital do Rêgo (Bloco/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, peço licença, com pouco brilho, mas motivado pelo conteúdo do seu pronunciamento, para tentar mostrar um pouco o entusiasmo que tenho, neste aparte, de aderir ao tema que V. Ex^a traz à tribuna na tarde/noite de hoje. Somente a sensibilidade de um homem com a sua estatura moral, a sua dignidade científica, a sua experiência, a sua posição histórica no combate à criminalidade é que tem condições práticas e políticas de dissecar um tema desta grandeza, a segurança pública no País.

A fragilidade do exercício dessa profissão tão dignificante, tão exposta nessa luta muitas vezes desigual contra a criminalidade. Os números são estardalosos: quer no Mato Grosso, quer na Paraíba, a criminalidade alcança geometricamente patamares

insustentáveis, e o Brasil não está preparado, com políticas públicas, para enfrentar como ciência uma questão que nos atormenta. Nós temos receitas para a educação, nós temos debates para a saúde, mas ainda não colocamos dentro das nossas prioridades a questão da segurança pública. Temos discursos maravilhosos, como o de V. Ex^a, temos, dia após dia, nos noticiários televisivos, radiofônicos ou nas páginas dos jornais, muito mais da metade desses noticiosos falando a respeito dessa injusta, da desumana constatação de que a criminalidade sempre vence na luta contra o Estado. Só nos resta aguardar, com esperança, que a coisa possa mudar com pronunciamentos como esse de V. Ex^a. Quero me acostar a ele dizendo que, talvez com uma voz importante como a de V. Ex^a, possamos sensibilizar as autoridades públicas para pensar segurança pública como um dever do Estado brasileiro, do menor Município deste País à União.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador e amigo Vital do Rêgo. E lembro que temos um encontro marcado, na quarta-feira, com a Subcomissão de Segurança Pública, para que possamos, junto com a Comissão do Código Penal, tratar desse tema de suma importância.

Aqui, nesta tribuna do Senado, debatemos temas macroeconômicos, como: a crise internacional, os *royalties* do petróleo, FPE, ICMS, superendividamento dos Estados, mas nos esquecemos de gente, nos esquecemos que brasileiros estão morrendo no exercício de suas atribuições. O Seu José, a D. Maria, o Seu Pedro estão morrendo no exercício de suas atribuições.

Eu, como Procurador da República, fui designado pelo Procurador-Geral da República para fazer os júris federais de servidores públicos federais mortos no exercício da função, notadamente policiais federais, policiais rodoviários federais, auditores da Receita Federal, juízes, delegados da Polícia Federal. Eu fiz mais de 30 júris federais pelo Brasil nesses casos.

Muito bem; matar um policial, matar um servidor público no exercício da função é matar a própria existência do Estado. Não que um servidor público valha mais do que aquele que trabalha na iniciativa privada, mas, naquele momento em que ele está exercendo a sua função, quem está se manifestando é o próprio Estado, porque o Estado é uma entidade abstrata que fala por meio dos seus servidores públicos.

Eu, na minha vida, só fui servidor público. Tenho orgulho e honra de ser servidor público. Policiais militares, policiais civis, policiais federais estão morrendo pelo Brasil, e o nome deste policial tem que ser lembrado. Assim, nos meus discursos sobre segurança, como fiz neste discurso de hoje, eu lembrarei o nome de policiais mortos no exercício de suas atribuições,

que são constitucionais, sob pena de a sociedade ter afastado o contrato social, o que nos faz viver dentro de uma comunidade que chamamos de Estado.

Muito obrigado pelo seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Agora com a palavra, como orador inscrito, o Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Anibal Diniz, com quem tenho a honra de dividir a missão de presidir a Comissão de Constituição e Justiça da Casa, meu dileto e fraternal companheiro, representante do povo acriano, trago à tribuna, nesta oportunidade, um tema que considero extremamente relevante para discutir com V. Ex^{as} e com o povo brasileiro.

Reduzir as desigualdades sociais e regionais, conforme determina o art. 3º da Constituição Federal, é um dos objetivos fundamentais do nosso País. Isso quer dizer, entre outras coisas, que todas as principais políticas públicas adotadas no Brasil devem contribuir, em algum grau, para atingirmos este objetivo. Concor damos, portanto, que a desigualdade tem de diminuir e deve diminuir.

O problema é como diminuir essas desigualdades, Presidente Anibal.

Como temos observado, historicamente, os sucessivos governos apresentam respostas diferentes a esse desafio, não apenas no Brasil, como também nos principais países do mundo.

Um fator, porém, que é destacado como crucial para a redução das desigualdades, no mundo inteiro, é e sempre será a educação.

A infraestrutura é importante? Sim. A saúde é importante? Sim; claro que é. A assistência social, o saneamento básico, o transporte e a moradia são importantes? Inegavelmente que são. Mas a educação é diferente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a educação é especial. Ela representa um investimento de longo, longo prazo no desenvolvimento de uma nação. Ela prepara o nosso futuro. Ela realiza as nossas potencialidades. Ela, efetivamente, garante a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos no País.

Tenho lido diversos artigos na imprensa sobre o ritmo da redução das desigualdades no Brasil, e uma opinião sempre aflora nesse debate, a de que estamos chegando a um ponto crítico, em que as desigualdades sociais e regionais no País, por mais que tenham sido reduzidas nos últimos 20 anos, ameaçam parar ou quem sabe estagnar.

A economia está estabilizada e a inflação está relativamente sob controle. Os programas de transferência de renda já atingiram seus maiores impactos, retirando milhões de brasileiros da miséria e aumentando consideravelmente nossa classe média. E isso devemos, sobretudo, aos últimos governos do Partido dos Trabalhadores e de toda a aliança nele convergente, com o nosso apoio, com o apoio do PMDB, Presidente Sérgio Souza, que trouxeram, a partir do Governo Lula, o que se consolidou cada vez mais com a Presidente Dilma, a oportunidade a milhões e milhões de brasileiros de atingirem novos patamares de acesso aos bens de consumo.

Estamos melhores que há vinte anos em termos de saúde, moradia, saneamento e transporte. Por que, então, o Brasil ainda patina nos *rankings* de desenvolvimento humano?

É verdade que, quando o IDH começou a ser calculado pelo PNUD, em 1990, o índice do Brasil era de 0,522. Hoje, é de 0,730, um aumento de quase 40% em pouco mais de duas décadas, aumento que reflete, justamente, os melhoramentos sociais a que acabo de me referir.

Porém, nos anos mais recentes, o Brasil estacionou. O IDH deste ano é praticamente o mesmo do ano passado. Quero repetir: o IDH deste ano é praticamente o mesmo do ano passado. E ocupamos também a mesma posição, um modesto 85º lugar dentre 187 países. Se o IDH for ajustado pela desigualdade, o Brasil despenca para a 97ª posição, e nosso índice cai para 0,531.

A desigualdade nos custa, portanto, quase 30% do nosso IDH. Pelo índice de Gini, que mede a desigualdade dos países, o Brasil ocupa a vergonhosa posição de 13ª nação mais desigual do Planeta. Falo isso com a dor de representar, Sr. Presidente, uma região que se sente na condição de excluído, muitas vezes se sentindo entre esses desiguais.

E aqui volto a falar de educação, Sr. Presidente, pois é claro que a chave para o fim das desigualdades no País é a educação. Estamos na 85ª posição no *ranking* do IDH, mas a taxa média de escolaridade da população adulta, com mais de 25 anos, por exemplo, é de 7,4 anos de estudo. Segundo dados mais recentes, é praticamente a mesma do Zimbábue, um dos lanternas do IDH, na posição de número 172.

Alguns irão argumentar que os avanços na área são inegáveis, que, em 1990, por exemplo, a taxa média de escolaridade do brasileiro era de 3,8 anos e hoje é quase o dobro disso.

Porém, esses dados não revelam, de imediato, duas realidades.

A primeira é que, por mais significativos que sejam os avanços, ainda estamos comendo a poeira não apenas de nações tradicionalmente mais desenvolvidas em termos educacionais, mas também dos nossos vizinhos da América Latina, que, com PIBs bem mais modestos que o nosso, nos dão um banho em educação.

Em 1990, por exemplo, quando nossa taxa média de escolaridade era inferior a quatro anos, a da Argentina, país vizinho, já era de oito anos.

A segunda realidade é a de que, por mais significativos que sejam os avanços, a qualidade da nossa educação é muito ruim. Nossos fracassos no Pisa já são públicos e notórios. Nessa prova de âmbito internacional, aplicada em mais de 60 países a cada três anos pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil ocupa algumas das piores posições: 49º lugar nas provas de leitura e ciências e 53º lugar na prova de matemática.

Nossos índices domésticos dão resultados quase semelhantes. Segundo o mais recente relatório do movimento Todos Pela Educação, divulgado há menos de um mês, 90% dos alunos do terceiro ano do ensino médio no Brasil têm desempenho inadequado em matemática.

Se isolarmos apenas os alunos da rede pública, a situação piora ainda mais: apenas um em cada 20 alunos tem conhecimentos adequados dessa disciplina essencial.

No ensino fundamental, a situação é menos pior, mas ainda assim lamentável: apenas 16,9% dos estudantes têm conhecimentos satisfatórios em matemática.

É um retrato triste e angustiante da qualidade da nossa educação, intensificado ainda mais pelo fato de que 3,8 milhões de crianças e jovens estão fora da escola no Brasil – um Uruguai de jovens e crianças, como bem colocou o colega Senador Cristovam Buarque em pronunciamento recente neste plenário.

Se a qualidade da educação é nosso nó górdio, Sr^{as} e Srs. Senadores, como aumentar essa qualidade? Como atingir nossos potenciais nesse setor tão importante e, assim, chegarmos mais perto do Brasil que queremos, um Brasil sem desigualdades de qualquer tipo?

A resposta é clara: precisamos de mais e melhores investimentos em educação. Precisamos investir mais dinheiro, precisamos investir uma parcela mais gorda do nosso PIB em educação, e esse e outros temas correlatos logo serão tratados por nós, no âmbito da tramitação do Plano Nacional de Educação no Congresso Nacional.

Precisamos investir mais; porém, mais importante que investir mais é investir melhor.

Precisamos aperfeiçoar nossas prioridades de investimento em educação. Precisamos melhorar a qualificação dos nossos professores, com um trabalho cuidadoso de revalorização do magistério no Brasil, especialmente no ensino básico. Precisamos replicar modelos bem sucedidos – e não me refiro apenas a experiências bem-sucedidas em outros países, não. Aqui mesmo, no Brasil, temos exemplos que precisam ser divulgados e podem ser reproduzidos com sucesso em todo o País.

Nesse sentido, quero comunicar ao Plenário e ao povo brasileiro, a todos que nos veem e ouvem neste momento que, no último dia 12, a Comissão de Educação desta Casa aprovou requerimento do Senador João Capiberibe, subscrito por mim, que falava em realizar, no início de maio próximo, uma audiência pública na qual ouviremos uma professora sertaneja, uma professora paraibana, uma humilde professora chamada Jonilda Alves Ferreira e dez de seus alunos.

Essa professora, Senador Sérgio Souza, Jonilda Alves, leciona em uma pequena cidade da Paraíba chamada Paulista, com apenas 11 mil habitantes, no Sertão da Paraíba, no árido Sertão da Paraíba.

E por que devemos ouvir a professora Jonilda Alves numa audiência pública no Senado Federal? Simplesmente porque Jonilda Alves é professora de dezenas de alunos medalhistas de todas as edições da Olimpíada Brasileira de Matemática desde 2005. Incrível! É professora de dezenas de alunos medalhistas de todas as edições da Olimpíada Brasileira de Matemática desde 2005.

Uma professora do sertão da Paraíba, da cidade de Paulista, ela consegue, com uma didática, dom divino, oferecer a esses alunos o conhecimento de matemática e formar cada desses para serem capazes de concorrer nas Olimpíadas e tornarem-se campeões desde 2005.

Apenas na edição de 2012, Senador Sérgio e Senador Anibal, os estudantes de Paulista, concorrendo com mais de 19 milhões de alunos da rede pública do Brasil inteiro, conquistaram 22 prêmios, sendo dez medalhas, cinco delas de ouro, e 12 menções honrosas.

Ou seja, temos alunos de uma modesta cidade do Sertão nordestino, lá da minha amada Paraíba, com uma infraestrutura educacional precária, desbancando alunos de grandes centros urbanos em todo o País há mais de 10 anos. E o fator comum a esses medalhistas de Paulista, na Paraíba, é essa professora de 44 anos, cujos métodos o Brasil precisa conhecer e com a máxima urgência.

Conhecemos algumas das estratégias da Prof^a Jonilda Alves por meio da imprensa. Sabemos que ela combina aulas teóricas com aulas práticas, por

exemplo, levando seus alunos ao mercado da cidade. Adaptando os conhecimentos matemáticos à realidade local dos alunos, Jonilda Alves emprega um método que é um dos carros-chefes do sistema educacional da Finlândia, um dos três países mais bem colocados na prova de matemática lá do Pisa.

Sabemos também que a Prof^a Jonilda abre a sua própria casa, à noite, para que os alunos tenham aula de reforço. Aumentar o tempo de estudo dos alunos é uma das estratégias adotadas pelos países orientais, notadamente pela Coreia do Sul, outro país que ocupa o pódio do Pisa nas provas de matemática.

Ora, Paulista não é um reduto de gênios, Sr. Presidente. A inteligência dos estudantes do Sertão da Paraíba, acredito, está na média da inteligência dos estudantes de todo o Brasil. O que eles têm que o resto do Brasil não tem é uma professora como Jonilda. Precisamos conhecer seus métodos em detalhe. Precisamos avaliar a possibilidade de estendermos esses métodos às escolas de todo o Brasil.

E lembremos, também, que Jonilda consegue esses resultados num Estado que passa por péssimos momentos, um Estado que tem um Governo que não paga sequer o piso salarial aos seus professores, Senador Anibal, que não consulta o magistério nas negociações de reajuste e que tem como objetivo principal de Governo apenas a eleição e não o bem-estar dos paraibanos.

Essa situação adversa torna a atitude da Prof^a Jonilda ainda mais heroica e mais exemplar.

Precisamos de mais Jonildas neste País, e a audiência pública que estamos preparando na Comissão de Educação será um passo modesto, mas seguro, no sentido de darmos à educação básica a importância que ela merece, pois nela está a chave de futuro deste País.

Que essas homenagens ao povo da Paraíba, à professora, aos seus alunos campeões, à educação no Brasil e a esse estudo que fizemos sobre o crescer e o novo alvorecer de um País que se forma a cada dia e que precisa valorizar a educação sejam o nosso grito de alerta na tarde e noite de hoje.

Muito obrigado a todos.

Durante o discurso do Sr. Vital do Rêgo, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Meu caro Senador Vital do Rêgo, nobre colega do PMDB, parabéns pelo seu pronunciamento. Realmente, a educação no Brasil traz exemplos como este do seu Estado, o Estado da Paraíba, que reflete uma realidade de muitos lugares do Brasil. Eu acredito que a solução para o nosso País realmente é a educação.

Passo, agora, a palavra, pelo tempo regimental, ao Senador Anibal Diniz, nobre representante do Estado do Acre, pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Presidente, Senador Sérgio Souza, Senador Vital do Rêgo, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, internautas que nos acompanham pelos *sites* ligados à estrutura de comunicação do Senado, tive a honra de participar, no sábado, pela manhã, da abertura da Feira do Peixe, realizada pela Prefeitura de Rio Branco, em parceria com o Governo do Estado do Acre.

No ato, estavam presentes o Governador Tião Viana e vários integrantes de sua equipe de secretários e assessores; os Prefeitos de Rio Branco, Marcus Alexandre, e de Bujari, o nosso companheiro Prof. Tonheiro;

a Sr^a Juliana Rodrigues, que, na condição de delegada regional, representou o Ministério da Pesca e Aquicultura; a equipe da economia solidária da Prefeitura de Rio Branco e um grupo importante de Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado, representados pelo Deputado Astério Moreira, que é o Líder do Governo na Assembleia Legislativa, e também Parlamentares da Câmara Municipal de Rio Branco, representados pelo Vereador Manoel Marcos.

A Feira do Peixe, que vem sendo realizada há quatro anos, é um espaço que está ganhando cada vez mais visibilidade, tanto pela quantidade de pescados vendidos, quanto pela procura cada vez maior por parte da população.

O reconhecimento de que essa feira tem grande importância para os pescadores vem diretamente da representante da Colônia de Pescadores, a piscicultora Maria Lenes.

Ela fez um pronunciamento em nome de todos os pescadores, no qual afirmou que:

Antes, a gente produzia o nosso peixe e não tinha o que fazer com ele, era muito difícil comercializar. Hoje, nós temos mercado, temos oportunidades de vender nosso produto, ganhar nosso dinheiro e fazer as coisas crescerem.

Disse a produtora Maria Lenes, que é Presidente da Colônia de Pescadores e Aquicultores de Rio Branco, a nossa capital.

Ela é uma das dezenas de piscicultores que participam da IV Feira do Peixe e da Agricultura Familiar, que foi aberta no sábado de manhã, no Centro de Abastecimento de Rio Branco, o Ceasa, mas que acontece simultaneamente em vários mercados da capital, como Elias Mansuor, que fica no centro, Estação Experimental e Seis de Agosto e outros pontos

comerciais da cidade, para expandir a oferta do pescado com preços acessíveis para toda a população. A expectativa é comercializar 113 toneladas de pescado e 100 toneladas de produtos hortifrutigranjeiros.

A Feira do Peixe é apenas mais uma ação do Programa de Piscicultura desenvolvido pelo Governo do Estado do Acre atualmente.

A produção de peixe no Estado do Acre, que girava em torno de 4 a 5 mil toneladas até 2010, será multiplicada muitas vezes e vai atingir, em pouco tempo, a marca de 100 mil toneladas/ano, com os investimentos feitos pelo Governador Tião Viana, com o apoio decisivo do Ministério da Pesca e Aquicultura, sob a competente condução do Ministro Marcelo Crivella.

O complexo da piscicultura, que já está produzindo centenas de milhares de alevinos de várias espécies, principalmente do surubim, que tem grande aceitação no mercado, é a prova que os piscicultores precisavam de que toda sua produção terá comercialização garantida.

Este complexo da piscicultura, que terá desde a produção dos alevinos à fabricação da ração e o frigorífico industrial, onde serão armazenados os filés de peixe para a exportação, terá capacidade para absorver toda produção dos piscicultores do Acre e, quem sabe, até de produtores de Estados vizinhos.

E mais: o Governo do Estado do Acre, com o apoio do Ministério da Pesca e Aquicultura, já construiu cerca de 2.500 açudes em todos os municípios do Acre para atender à reivindicação dos pequenos produtores e tem planos para construir outros 3.500 açudes até o final de 2014.

A piscicultura é uma atividade econômica altamente sustentável e vantajosa sob todos os aspectos.

Primeiro, por seu potencial econômico, uma vez que um hectare de água para a criação de peixe pode render até dez vezes mais que um hectare utilizado na criação de gado, com capacidade para capitalização infinitamente mais rápida.

Segundo, porque é ambientalmente sustentável. A piscicultura não promove nenhum tipo de agressão ao meio ambiente, uma vez que os açudes para a criação de peixe são construídos ou abertos em áreas de campo ou pastagens degradadas, sem qualquer tipo de pressão sobre a floresta, ou seja, não é preciso derrubar a floresta para construção dos açudes.

Terceiro, porque o peixe nos proporciona a proteína mais saudável, constituindo-se em importante fonte de alimentação, tanto para a família de piscicultores quanto para o consumidor urbano, que precisa do peixe para uma dieta alimentar saudável.

O fato, Sr. Presidente, é que “nenhum governo na história do Acre deu tanta atenção à piscicultura como

vem dando o atual Governador Tião Viana”. Por isso, o Governador Tião Viana é tão otimista, e fiz questão de extrair das suas palavras esta afirmação:

A Feira do Peixe representa a economia rural do nosso Estado. O Brasil consome 800 mil toneladas por ano de pescado e produz menos de 400 mil toneladas. Ou seja, importamos mais da metade do peixe que consumimos e o grande desafio do Acre é produzir 25% do que o mercado nacional precisa e estamos investindo mais de R\$ 130 milhões para consolidar essa economia.

O Prefeito Marcus Alexandre destacou o preço do quilo do peixe, que vai de R\$6,00 a R\$15,00, sendo que o tambaqui, uma das espécies mais procuradas, custa R\$7,00. Ele também anunciou o esforço e o compromisso da Prefeitura de Rio Branco para a construção do mercado do peixe, um espaço permanente de comercialização do produto.

A feira conta com duas tendas para limpeza do peixe, três tendas para expositores e espaço institucional, e uma tenda de atendimento básico de saúde. Na praça de alimentação, as barraquinhas oferecem aos visitantes um cardápio variado da culinária regional e, claro, tendo o peixe como prato principal.

A feira é uma realização da Prefeitura de Rio Branco, em parceria com o Governo do Estado do Acre, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, Companhia Nacional de Abastecimento, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Sebrae/Acre, Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (Unisol), Associação dos Pescadores do Bujari (Pró Peixe), Federação dos Trabalhadores em Agricultura (Fetacre) e Central Única dos Trabalhadores.

Agora, Sr. Presidente, para reforçar a importância deste pronunciamento que estou fazendo, esta feira do peixe que acontece em Rio Branco, esta semana, também acontecerá no Município do Bujari, onde há um potencial de produção pesqueira bastante importante, a partir de todos os açudes que foram construídos, tanto pelo Governo do Estado quanto pela iniciativa privada. Muita gente está substituindo um pouco da sua atividade pecuária ou de outras atividades para aderir à piscicultura. E, assim, temos já polos importantes de produção de peixe a partir desse programa de piscicultura no Estado do Acre.

Além de falar a respeito dessa ação que está acontecendo no Estado do Acre, eu gostaria de fazer um retrato do que significa esta atividade, a piscicultura,

hoje, no nosso País, em relação ao que está acontecendo no mundo. Primeiro, Sr. Presidente, é importante ressaltar que o Brasil é o país que tem o maior potencial para a piscicultura no Planeta. O Brasil tem 12% das reservas de água doce e 5 milhões de hectares de terras alagadas ou em reservatórios.

A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) fez um levantamento, em 2010, e chegou à conclusão de que o mundo vive um déficit de 25 milhões de toneladas de peixe por ano.

O Brasil poderia, tranquilamente, contribuir com pelo menos 10 milhões de toneladas por ano, mas a produção do Brasil pouco passa de 1 milhão de toneladas por ano.

O Brasil tem todas as possibilidades de se tornar o grande produtor de pescados do mundo. E nós vamos mostrar isso a partir de um documento da própria equipe do Ministério da Pesca e Aquicultura. Um documento que tem um significado todo especial, porque mostra o quanto a piscicultura e a aquicultura não tiveram atenção no nosso País e o quanto a gente tem muito que caminhar para ter na piscicultura uma atividade que vai contribuir para o engrandecimento do Brasil, para melhorar a qualidade alimentar do nosso povo, para fazer aquele combate que a Presidenta Dilma quer, que é o combate à miséria e à fome, a partir da produção de alimentos, a partir da produção desta proteína tão saudável que é o peixe.

Passo a ler o documento do Ministério da Pesca e Aquicultura, que tem como ponto de partida uma frase do Nobel de Economia em 2000, Peter Drucker:

'A aquicultura poderá ser uma das mais importantes indústrias das próximas décadas, certamente a mais revolucionária.'

O Brasil é, mundialmente, o País com maior potencial para o desenvolvimento da aquicultura sustentável. Sua potencialidade se justifica em face do imenso espelho d'água, com potencial produtivo distribuído em corpos hídricos continentais (5,5 milhões de hectares) e mar territorial (18,7 milhões de hectares).

Somos o maior produtor de carne bovina, suína e de frango do mundo, poderemos também ser o maior produtor de pescado. Considerando as outras atividades agropecuárias em relação à produtividade e utilização da área disponível: em um hectare se produz anualmente 3 toneladas de soja, ou 2 toneladas de carne bovina, em sistema confinado. [Se for em pasto aberto, essa produção é infinitamente menor.] Entretanto, considerando a mesma área e tempo de cultivo, com o pescado é possível atingir a

produtividade de 90 toneladas em sistemas de viveiros ou 200 toneladas em gaiolas.

Essa analogia demonstra claramente a diferença significativa do potencial da atividade aquícola em relação às demais.

A aquicultura apresenta-se como atividade amplamente viável, de produção sustentável, destinada à disponibilização de alto valor protéico e com menor impacto ambiental, não incrementando a degradação dos biomas brasileiros, com necessária recomposição posterior, como impresso por inúmeras atividades produtivas. Ademais, a limitação da produtividade de diversas atividades, em função da escassez de áreas disponíveis para o cultivo, não afeta a atividade aquícola.

Em que pese todo esse potencial, a aquicultura só começou a se consolidar no Brasil por volta de 1990. Na China, há mais de 20 séculos, tendo antes experimentado um período de tentativas e erros que abrangeu cerca de duas décadas, estagnada e tratada dentro da lógica da proteção e da conservação.

Nesse contexto, Sr. Presidente, o Estado brasileiro somente retomou o seu papel em 1997 no sentido de incentivar a expansão da atividade, com a criação do Departamento de Pesca e Aquicultura (DPA) e, posteriormente, em 2003, com a criação da Secretaria Especial da Pesca e Aquicultura (SEAP).

No entanto, com a percepção da real potencialidade do agronegócio, por parte da sociedade e diversos atores da política nacional, intensificou-se a cobrança pela criação de um órgão capaz de atender às necessidades do setor. Esse fato consolidou-se em 2009, com a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), passando a ter consistência a partir de 2010, dando início, de fato, à política de desenvolvimento e ordenamento da aquicultura brasileira.

Nesse sentido, eu quero fazer aqui um reconhecimento à Ministra Ideli Salvatti, que teve importante papel nesse momento inicial do Ministério da Pesca e Aquicultura, e hoje o trabalho tem continuidade com o Ministro Marcelo Crivella, nosso companheiro aqui do Senado Federal.

Tal ação governamental representou, em curto período de tempo, um acréscimo de 36% no cultivo de pescado nacional e o incremento no consumo de 6,8kg/hab/ano para 9 kg/hab/ano, consumo medido pela FAO. Ainda possuímos um déficit de 3 kg/hab/ano, de acordo com o mínimo preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e de 8kg/hab/ano, de acordo com a média de consumo *per capita* no mundo.

E, aí, Presidente Sérgio Souza, é muito importante ressaltar um quadro que hoje o Ministério da Pesca torna público e está presente em praticamente todos os discursos do Ministro Marcelo Crivella. Ele faz uma

defesa muito qualificada da importância da piscicultura e vale a pena refletirmos sobre isso porque eu sei que há tantos empreendedores no Brasil a fim de encontrar um filão para poder contribuir melhor com o Brasil, e eis que a piscicultura tem uma grande potencialidade que pode ser explorada.

O recurso pesqueiro no mundo. Temos, no mundo, 90 milhões de toneladas por ano de pescados a partir dos mares. O Brasil tem uma contribuição de apenas 825 mil toneladas. O mundo tem uma produção de 52,5 milhões de toneladas por ano a partir de cultivo. O Brasil só participa com 415 mil toneladas por ano. O total da produção de pescado no mundo hoje é de 142,5 milhões de toneladas por ano. O Brasil participa só com 1,240 milhão toneladas/ano. O recurso gerado, o faturamento, o que significa o mercado do peixe é de US\$102 bilhões no mundo e o Brasil tem uma participação de apenas US\$169 milhões.

Esses aspectos todos estão no Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura de 2008/2009, com os cálculos de tonelada por emprego e a previsão é de que, até 2030 a demanda internacional de pescado aumente em mais 100 milhões de toneladas por ano, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO, 2010).

Nesse contexto, o Brasil, com a tecnologia atual e utilizando as condições existentes para o desenvolvimento da aquicultura de forma ordenada e sustentável, é considerado o principal país com condições de atender esta crescente demanda de pescado. Com a expansão de novos pacotes tecnológicos, essas projeções ganhariam certamente outra dimensão.

Além disto, o País estabelece-se também com a condição favorável do desenvolvimento e instalação de um parque agro-industrial, nacional, moderno, distributivo e competitivo em uma dinâmica econômica com altíssimos índices de produção e consumo.

O desafio, contudo, é cuidar para que a sustentabilidade no desenvolvimento aquícola não seja apenas retórica, mas que possa contribuir para a inclusão social, para a melhoria da qualidade de vida de seus agentes, com responsabilidade ambiental e equidade na apropriação da renda gerada pelo setor.

Concluo, Sr. Presidente, este pronunciamento fazendo aqui justiça ao Ministro Marcelo Crivella, que é incansável. Ele entrou como desconhecedor dessa atividade, inclusive deu aquela declaração de que não tinha sequer o hábito de pescar, mas ele foi fundo, ele estudou, ele está hoje conhecedor de pesca e aquicultura como poucos no Brasil e no mundo e tem todas as possibilidades de mobilizar o Brasil, os produtores do Brasil para aderirem a essa atividade, que é altamente rentável, é sustentável, no aspecto ambiental, e

tem um grande potencial de contribuir para o combate à miséria e à fome.

Quem sabe, o Brasil, que já é o maior produtor de carne e de alimentos, que é um grande produtor agrícola, no mundo, quem sabe o Brasil não venha também a despontar como um grande produtor de peixe?

Nesse aspecto, Sr. Presidente, eu quero aqui fazer justiça ao Governador Tião Viana, do Estado do Acre, porque ele teve essa visão desde o primeiro dia do seu mandato. Ele disse que iria transformar o Acre. O Acre é um Estado pequeno, com apenas 800 mil habitantes, mas ele disse que transformaria o Acre no endereço da piscicultura na Amazônia. E vejam que ele encarou esse desafio de frente, ele não desistiu e está hoje fazendo o Complexo da Piscicultura, algo absolutamente moderno, com equipamentos trazidos dos lugares onde se desenvolveu a tecnologia com maior precisão. Assim, ele vai ter um complexo da piscicultura que vai dar conta desde a produção dos alevinos à produção da ração para alimentar os peixes e, depois, à indústria de filetagem, armazenamento e comercialização.

E toda a produção de peixe que o Acre tiver, o Complexo Industrial da Piscicultura vai absorver, porque o Acre vai procurar explorar o seu potencial a partir da Interoceânica, ele vai procurar levar esse produto para outros países e vai, sim, dar a sua parcela de contribuição.

Hoje, o Brasil produz, em águas doces, algo mais do que 400 mil toneladas de peixe. E o Acre, só o Acre, com sua população de 800 mil habitantes, quer, nos próximos anos, contribuir com pelo menos 100 mil toneladas de peixes por ano. E isso vai acontecer porque está havendo um investimento forte do Governo da Presidenta Dilma, do Governador Tião Viana e o total empenho e solidariedade do Ministro Marcelo Crivella, que tem estado muito atento a todos os acontecimentos relacionados a esse programa da piscicultura no Estado do Acre.

Eu tenho certeza de que, com a determinação, a força, a disposição para o trabalho que tem o Governador Tião Viana, a gente vai ter, sim, o Acre como sendo o grande endereço da piscicultura na Amazônia. Tenho certeza de que vai ser uma experiência exemplar também para o Brasil, porque, ainda que o Acre seja um Estado pequeno, que tenha uma população de apenas 800 mil habitantes, ele pode, sim, dar um exemplo porque está saindo na frente, construindo muitos açudes – já foi entregue algo em torno de 2,5 mil açudes; até o final do Governo Tião Viana, até 2014, a intenção é chegar entre 5,5 mil e 6 mil açudes.

E, assim, a gente vai ter a expansão da atividade de piscicultura no Estado do Acre e, com isso, a gente

vai ajudar a melhorar a renda do pequeno produtor; vai contribuir para também elevar a renda do grande produtor que queira aderir à piscicultura, porque todos são bem-vindos: tanto o pequeno, quanto o médio, quanto o grande, todos estão convidados a aderirem a esta atividade econômica que atende a um grande apelo da humanidade, que precisa de alimentação. E a piscicultura pode dar uma resposta muito rápida em termos de produção de alimento para contribuir com esse que é um desafio para o mundo, uma humanidade que está crescendo cada vez mais e que precisa de resposta no sentido da necessidade de alimentação.

E assim, Sr. Presidente Sérgio Souza, eu agradeço muito sua atenção e a deferência que me teve no sentido de permitir a extensão maior do tempo; agradeço sua atenção e peço a gentileza de publicar na íntegra este pronunciamento. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado; tive a honra de participar, no sábado pela manhã, da abertura da Feira do Peixe, realizada pela Prefeitura de Rio Branco, em parceria com o Governo do Estado do Acre.

No ato estavam presentes o governador Tião Viana e vários integrantes de sua equipe de secretários e assessores; os prefeitos de Rio Branco, Marcus Alexandre, e Bujari, o nosso companheiro professor Tonheiro, a Senhora Juliana, que na condição de delegada regional representou o Ministério da Pesca e Aquicultura; e equipe da economia solidária da prefeitura de Rio Branco e um grupo importante de parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado, representados pelo deputado Astério Moreira, e da Câmara Municipal de Rio Branco, representados pelo vereador Manoel Marcos.

A Feira do Peixe, que vem sendo realizada há quatro anos, é um espaço que está ganhando cada vez mais visibilidade pela quantidade de pescados vendidos e pela procura cada vez maior por parte da população.

O reconhecimento de que esta Feira tem grande importância para os pescadores vem diretamente da representante da Colônia de Pescadores, a piscicultora Maria Lenes.

Ela fez um pronunciamento em nome de todos os pescadores no qual afirmou que “Antes a gente produzia o nosso peixe e não tinha o que fazer com ele, era muito difícil comercializar. Hoje, nós temos mercado, temos oportunidades de vender nosso produto, ganhar nosso dinheiro e fazer as coisas crescerem”, disse a

produtora Maria Lenes, que é presidente da Colônia de Pescadores e Aquicultores da Capital. Ela é uma das dezenas de piscicultores que participam da IV Feira do Peixe e da Agricultura Familiar, que foi aberta sábado de manhã no Centro de Abastecimento de Rio Branco (o Ceasa), mas que acontece simultaneamente em vários mercados da capital, como o Elias Mansuor, (Centro), Estação Experimental e Seis de Agosto para expandir a oferta do pescado com preços acessíveis para toda a população. A expectativa é comercializar 113 toneladas de pescado e 100 toneladas de produtos hortifrutigranjeiros.

A Feira do Peixe é apenas mais uma ação do Programa de Piscicultura desenvolvido pelo Governo do Acre atualmente.

A produção de peixe no Estado, que girava em torno de 4 a 5 mil toneladas até 2010, será multiplicada por muitas com todos os investimentos feitos pelo Governador Tião Viana, com o apoio decisivo do Ministério da Pesca e Aquicultura, sob a competente condução do ministro Marcelo Crivela.

O complexo da Piscicultura, que já está produzindo centenas de milhares de alevinos de várias espécies, principalmente do surubim, que tem grande aceitação no mercado, é a prova que os piscicultores precisavam de que toda sua produção terá comercialização garantida.

Este complexo da piscicultura, que terá desde a produção dos alevinos, à fabricação da ração, até o frigorífico industrial onde serão armazenados os filés de peixe para a exportação, terá capacidade para absorver toda produção dos piscicultores do Acre.

E mais: o Governo do Estado, com o apoio do Ministério da Pesca e Aquicultura, já construiu mais de 5 mil açudes em todos os municípios do Acre para atender à reivindicação dos pequenos produtores.

A Piscicultura é uma atividade econômica altamente sustentável e vantajosa sob todos os aspectos:

Primeiro, por seu potencial econômico, uma vez que um hectare de água para a criação de peixe pode render até dez vezes mais que um hectare utilizado na criação de gado, com capacidade para capitalização infinitamente mais rápida.

Segundo, porque é ambientalmente sustentável, uma vez que os açudes para a criação de peixe são construídos ou abertos em áreas de campo ou pastagens degradadas, sem qualquer tipo de pressão à floresta.

Terceiro, porque o peixe nos proporciona a proteína mais saudável, constituindo-se em importante fonte de alimentação, tanto para a família de piscicultores quanto para o consumidor urbano, que precisa do peixe para uma dieta alimentar saudável.

O fato é que “Nenhum governo na história do Acre deu tanta atenção para a piscicultura como o governador Tião Viana”.

“A Feira do Peixe representa a economia rural do nosso estado. O Brasil consome 800 mil toneladas por ano de pescado e produz menos de 400 mil toneladas. Ou seja, importamos mais da metade do peixe que consumimos e o grande desafio do Acre é produzir 25% do que o mercado nacional precisa e estamos investindo mais de R\$ 130 milhões para consolidar essa economia”, disse o governador Tião Viana.

O prefeito Marcus Alexandre destacou o preço do quilo do peixe, que vai de R\$ 6 a R\$ 15 reais, sendo que o tambaqui, uma das espécies mais procuradas custa R\$ 7. Ele também anunciou o esforço e o compromisso da prefeitura de Rio Branco para a construção do mercado do peixe, um espaço permanente de comercialização do produto.

A feira conta com duas tendas para limpeza do peixe, três tendas para expositores e espaço institucional e uma tenda de atendimento básico de saúde. Na praça de alimentação as barraquinhas oferecem aos

visitantes um cardápio variado da culinária regional, e claro, o peixe é o prato principal do menu.

A feira é uma realização da Prefeitura de Rio Branco, em parceria com o Governo do Estado do Acre, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama), Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Sebrae/AC), Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (Unisol), Associação dos Pescadores do Bujari (Pró Peixe), Federação dos Trabalhadores em Agricultura (Fetacre) e Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Participaram da abertura da feira vereadores pastor Manoel Marcos, Roselane, Graça da Baixada, Antonio Morais, o deputado Astério Moreira, líder do governo na Assembleia Legislativa, a superintendente do Mapa no Acre, Juliana Rodrigues.

Serviço – Feira do Peixe na Ceasa e mercados municipais do Centro, Estação Experimental e Seis de Agosto, com preços tabelados que variam de R\$ 6 a R\$ 15 reais, de 23 a 29 de março.

Brasil – O maior potencial do mundo

- 8.500 Km de costa marítima
- 4,3 milhões de km² de ZEE
- 12% do Total de Reserva de água doce do planeta
- 5 milhões de hectares de terras alagadas, reservatórios
- Consumo crescente – de 6,8 kg/hab/ano em 2002 para 8 Kg/hab/ano em 2004 – Amazônia consome 36 kg/hab/ano -
- A FAO recomenda 12 kg/ha/ano
- Déficit mundial em 2010, conforme a FAO, 25 milhões de toneladas
- Brasil teria condições de participar do mercado mundial com 10 milhões de toneladas, segundo a FAO
- Produção/captura atual 1 milhão de toneladas

Aquicultura: Potencial e Perspectivas

“A Aquicultura poderá ser uma das mais importantes indústrias das próximas décadas, certamente a mais revolucionária.” Peter Drucker, Nobel de Economia em 2000.

O Brasil é, mundialmente, o país com maior potencial para o desenvolvimento da aquicultura sustentável^[1]. Sua potencialidade se justifica face ao imenso espelho d’água, com potencial produtivo, distribuído em corpos hídricos continentais (5,5 milhões hectares) e mar territorial (18,7 milhões de hectares).

Somos o maior produtor de carne bovina, suína e de frango do mundo, poderemos também ser o maior produtor de pescado. Considerando outras atividades agropecuárias em relação à produtividade e utilização de área disponível: em um hectare se produz anualmente 3 toneladas de soja, ou 2 toneladas de carne bovina, em sistema confinado, ou apenas 60 kg a pasto por ano. Entretanto, considerando a mesma área e tempo de cultivo, com pescado é possível atingir a produtividade de 90 toneladas em sistemas de viveiros ou 200 toneladas em gaiolas. Essa analogia demonstra claramente a diferença significativa do potencial da atividade aquícola em relação às demais.

A aquicultura apresenta-se como atividade amplamente viável, de produção sustentável, destinada à disponibilização de alto valor protéico e com menor impacto ambiental, não incrementando a degradação dos biomas brasileiros, com necessária recomposição posterior, como impresso por inúmeras atividades produtivas. Ademais, a limitação da produtividade de diversas atividades, em função da escassez de áreas disponíveis para cultivo, não afeta a atividade aquícola.

Em que pese todo este potencial, a aquicultura só começou a se consolidar no Brasil por volta de 1990, na China há mais de vinte séculos, tendo antes experimentado um período de tentativa e erros que abrangeu cerca de duas décadas estagnada e tratada dentro da lógica da proteção e da conservação. Neste contexto, o Estado brasileiro somente retomou seu papel em 1997 no sentido de incentivar a expansão da atividade com a criação do Departamento de Pesca e Aquicultura – DPA e posteriormente, em 2003, com a criação da Secretaria Especial de Pesca e Aquicultura – SEAP. No entanto, com a percepção da real potencialidade do agronegócio, por parte da sociedade e diversos atores da política nacional, intensificou-se a cobrança pela criação de um Órgão capaz de atender as necessidades do setor. Este fato consolidou-se em 2009 com a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, passando a ter consistência a partir de 2010, dando início, de fato, a política de desenvolvimento e ordenamento da aquicultura brasileira. Tal

ação governamental representou, em curto período de tempo, um acréscimo de 36% no cultivo de pescado nacional e o incremento de 6,8 para 9 kg/hab/ano no consumo de pescado (FAO, 2010), ainda possuímos um déficit de 3 kg/hab/ano, de acordo com o mínimo preconizado pela Organização Mundial da Saúde – OMS e de 8 kg/hab/ano, de acordo com a média de consumo *per capita* no mundo.

Panorama da atividade:

Recursos Pesqueiros	Panorama Mundial*	Brasil (Hoje)**
Pesca (Captura)	90 milhões t/ano (estagnado)	825 mil t/ano (+4,3% a.a.)
Aquicultura (Produção)	52.5 milhões t/ano (+6,5% a.a.)	415 mil t/ano (+13,8% a.a.)
Total da Produção de Pescados	142.5 milhões t/ano	1.240 milhão t/ano (+7,3% a.a.)
Reflexos da atividade		
Empregos	180 milhões*	1.550 milhão
Exportação	US\$ 102 bilhões*	US\$ 169 milhões**
Consumo <i>per capita</i> *	17 kg/hab/ano	9 kg/hab/ano

Dados de 2008 publicados pela FAO, 2010 – *The state of world fisheries and aquaculture**; Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura: 2008 a 2009 – MPA, 2010**; Cálculo de toneladas por Empregos: (Produção Total Mundo/ Empregos Mundo) = 0,8 / Produção Brasileira (t/pescado).

A previsão é de que até 2030, a demanda internacional de pescado aumente em mais 100 milhões de toneladas por ano, de acordo com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO, 2010). Nesse contexto, o Brasil, com a tecnologia atual e utilizando as condições existentes para o desenvolvimento da aquicultura de forma ordenada e sustentável, é considerado o principal país com condições de atender esta crescente demanda de pescado. Com a expansão de novos pacotes tecnológicos estas projeções ganhariam certamente outra dimensão. Além disto, o País estabelece-se também a condição favorável do desenvolvimento e instalação de um parque agro-industrial, nacional, moderno, distributivo e competitivo em uma dinâmica econômica com altíssimos índices de produção e consumo. O desafio, contudo, é cuidar para que a sustentabilidade no desenvolvimento aquícola não seja apenas retórica, mas que possa contribuir para inclusão social, para a melhoria

da qualidade de vida de seus agentes, com responsabilidade ambiental e equidade na apropriação da renda gerada pelo setor.

Há relatos de países como China, Chile, Canadá e outros, em que o crescimento descontrolado da atividade gerou uma explosão inicial, mas acarretou uma posterior poluição descontrolada, quebra de produtores e graves problemas sociais, econômicos e ambientais, uma vez que a água tende a ser cada vez mais escassa e possui usos múltiplos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Anibal, V. Ex^a será atendido, nos termos do Regimento do Senado.

Eu sou de um Estado, o Estado do Paraná, que tem uma piscicultura, principalmente na região oeste, muito bem difundida. E a rentabilidade por hectare de lâmina d'água chega a até dez vezes mais do que a rentabilidade da agricultura convencional, e gera emprego e gera renda às comunidades. Inclusive nós temos aqui em Brasília, nos mercados de Brasília, produtos que vêm da piscicultura do Paraná, principalmente a tilápia, que é muito difundida no meu Estado – temos lá, inclusive, quase uma dezena de frigoríficos nesse setor.

Então, parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a. Além de saudável, esse alimento também traz ao produtor rural um ganho maior de rentabilidade.

Devolvo a presidência a V. Ex^a.

O Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvintes da *Rádio Senado*, telespectadores da *TV Senado*, servidores, senhoras e senhores, o que me traz à tribuna na tarde de hoje é uma reportagem da revista *Veja* com relação à ineficiência portuária no Brasil.

Há muito eu venho, na tribuna do Senado ou durante as reuniões nas Comissões aqui do Senado Federal, tratando desse assunto, dizendo da necessidade, também enaltecendo a postura do Governo Federal, da Presidenta Dilma, que tem essa visão no que diz respeito a promovermos uma ação, o mais rápido possível, do ponto de vista de otimização dos modais de transportes. Já fiz algumas reflexões de que o Brasil é um país extremamente jovem, não só porque foi descoberto em 1500, mas porque ele foi redemocratizado nos anos 80. Ou seja, nós temos uma Constituição que tem apenas 25 anos, vai completar ainda 25 anos em outubro deste ano.

Com a Constituição de 1988 é que tivemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a inserção das Diretas Já. Tivemos os Direitos e Garantias Individuais e Coletivos estatuidos. Tivemos, a partir dali, a possibilidade de elegermos um presidente da República. A partir dali, houve a possibilidade de extirparmos de vez da nossa vida a inflação nos moldes em que vinha acontecendo nos anos 80. A inflação chegava a índices absurdos, a 80%, 70% ao mês. Tivemos, a partir dos anos 90, a criação de uma moeda forte.

A partir disso, nós temos a inclusão social; nós temos a valorização do salário mínimo; nós temos o crescimento econômico do Brasil, que chegou à 6^a maior economia do Planeta; um PIB que era, no início dos anos 2000/2002, em torno de US\$500 bilhões, chega, dez anos depois, a aproximadamente US\$3,5 trilhões. De US\$500 bilhões para US\$3,5 trilhões.

Então, Sr. Presidente, vivemos num novo Brasil. Vivemos no Brasil que queremos que seja não só um País em desenvolvimento, queremos que seja um País desenvolvido e passamos, por vezes, a comparações com outros países do porte do Brasil, ou menores do que o Brasil, que demonstram que a eficiência na logística é realmente muito maior.

Nós sabemos todos que a malha ferroviária do Brasil é menor do que na década de 30, ou seja, há 80 anos, tínhamos mais ferrovias no Brasil do que temos hoje. Nós sabemos que países como a Índia têm mais ferrovias que o Brasil e ferrovias duplas, em que um trem está indo e outro voltando. Podemos chegar lá!

Vejo esse olhar da Presidente Dilma nesse sentido. Vejo a coragem de mandar, por exemplo, uma medida provisória ao Congresso Nacional, entendendo a urgência que se tem nesse tema para otimizar os portos brasileiros e abri-los, porque os portos, da forma como estão, não são otimizados ao atendimento a contento da população, da produção, do progresso brasileiro.

Vejo, Sr. Presidente, meu caro amigo Senador Paim, que o Brasil está passando por um momento, e faço essa comparação, por vezes, com um peixe que, para manter sua espécie, tem que percorrer as cachoeiras, as correntezas para desovar. O Brasil está, neste exato momento, subindo uma cachoeira, está subindo uma correnteza, e, se não tivermos modais de transportes eficientes, vamos perder em competitividade.

Vejo que a revista *Veja* elogia a postura da Presidenta da República, a Presidenta Dilma, e traz números interessantes. E ela traz números interessantes. Eu gostaria de ler um deles a V. Ex^{as} e ao povo brasileiro.

Em dado momento da reportagem, diz assim: “O Brasil gastou R\$530 bilhões com transporte e armazenamento no ano passado. Se a logística brasileira

tivesse uma eficiência similar à americana, esse custo cairia para R\$350 bilhões”.

Quer dizer o seguinte: nós teríamos uma economia, só na logística para o escoamento da safra brasileira, de R\$180 bilhões. Esse dinheiro ficaria no Brasil. Esse dinheiro geraria mais dinheiro, gerando mais impostos, gerando mais riqueza aos nossos cidadãos.

Então, Sr. Presidente, venho à tribuna no dia de hoje para reafirmar aquilo que tenho dito há muito tempo aqui desta tribuna aos cidadãos brasileiros. Eu não considero razoável nós, brasileiros, pagarmos por um produto – seja ele um automóvel, por exemplo, se comparado a um automóvel da mesma linha na Europa ou nos Estados Unidos – quase que o dobro.

E não é que haja uma carga tributária maior, não. Não é isso! Na verdade, pode até ser a ineficiência portuária, como pode ser o meio de transporte inadequado no Brasil, como pode ser a burocracia. Eu vi aqui que o desembarço aduaneiro, no Brasil, é feito por oito horas por dia, tão somente, enquanto que em portos como o de Xangai, como o de Hong Kong, é feito durante as 24 horas do dia. Mas vi também que a Presidenta Dilma já autorizou a abertura de concurso público para melhorar essa eficiência.

Tudo isso agrega um custo Brasil. Um navio fica na fila para atracar por 30, 60 dias, a um custo de US\$25 mil, US\$30 mil ao dia, e quem paga essa chamada *démurrage* somos nós, brasileiros. Nós pagamos quase US\$3 bilhões ao ano de *démurrage*.

A produção brasileira, que sai do interior deste País, do Centro-Oeste, do Sul e vai em direção aos portos, tem que ser feita de caminhão, porque não há outro modal que possibilite um transporte mais barato.

A comparação trazida pela revista *Veja* é o Estado de Iowa, nos Estados Unidos, e o Estado de Mato Grosso, com a mesma distância de 2 mil quilômetros até o porto, mostrando que é infinitamente mais barato o custo dessa logística nos Estados Unidos se comparado ao do Brasil.

Se não nos é possível termos hidrovias que façam essa ligação, é possível uma ferrovia. E o governo brasileiro está pensando nisso. Uma ferrovia nova vai ser construída, passando pelo Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Oeste do Estado do Paraná, indo até Cascavel; e, de Cascavel, pegando a nossa Ferroeste, que vai ser otimizada, e depois uma nova ferrovia que vai de Guarapuava a Paranaguá. E lembro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que fui autor, lá em 2011, de uma emenda no Plano Plurianual, de R\$1,5 bilhão para que essa ferrovia fosse feita.

E, na penúltima semana, há questão de uns quinze dias, eu estive reunido com o Presidente da Empresa Brasileira de Logística, o Sr. Bernardo Figueiredo,

e conversamos sobre a necessidade de nós fazermos um ramal ferroviário, já que o projeto ainda está sendo desenvolvido, que ligará também ao Pontal do Paraná, um novo porto que está sendo construído hoje no Paraná, que tem quase 7km de frente para o mar, a um calado invejável a muitos portos brasileiros, que chega a uma média de 12m de profundidade. É uma nova fronteira portuária!

E, a partir da Medida Provisória nº 599, que trata dos portos, da otimização dos portos brasileiros e da abertura dos portos brasileiros para que a iniciativa privada possa também, Sr. Presidente, investir nesse modal de transporte, não tenho dúvida de que Pontal do Paraná será um dos grandes atrativos a esse investimento, até porque o Paraná é estratégico para receber as importações que chegam ao Brasil, principalmente as ligadas ao setor agropecuário, como os fertilizantes. Quase 60% dessas importações entram pelo Porto de Paranaguá e seguem Brasil a fora da mesma forma, em lombo de caminhão, mas isso pode ser otimizado, promovendo-se aí uma agilidade nesse sentido.

Sr. Presidente, a revista *Veja* apresenta números que demonstram quantos gargalos na infraestrutura de transportes do País afetam a competitividade na produção brasileira.

Temos tido, nos últimos anos, resultados muito expressivos no nosso agronegócio, porém temos assistido a uma receita líquida final do produtor rural cada vez menor em comparação a outros países. Nós chamamos a isso tudo de Custo Brasil.

É o custo que nós pagamos. E não tenho dúvida de que são dois os agentes que pagam esse custo: o produtor e o consumidor. Porque nós estamos falando, talvez, do mesmo cidadão: aquele que produz e aquele que consome.

Sr. Presidente, segundo os números atribuídos ao Cepea/Esalq da USP, o custo da produção de soja no Brasil é similar ao dos Estados Unidos. Não o custo da produção, mas o custo para a venda. Na hora em que essa soja está no porto para ser exportada, ela está mais ou menos no mesmo patamar; porém, a diferença nos custos de transporte determina um contraste nos lucros da produção de cada país. O custo da tonelada de soja em cada país equivale a cerca de US\$440,00. Este é o custo da soja que o brasileiro e que o americano vendem a partir do porto de escoamento da safra. Porém, enquanto o custo do transporte da fazenda até o porto, num trecho de cerca de 2 mil quilômetros, situa-se em torno de US\$38,00/tonelada nos EUA; no Brasil, chega aos US\$128,00.

Isso sem falar nas deficiências que todos conhecemos nos serviços portuários do País. É a ineficiência, por exemplo, que gera as filas de navios que estamos

vendo hoje, neste exato momento, nos Portos de Paranaguá e de Santos.

A mesma matéria da revista traz números alarmantes atribuídos à CNA e ao Banco Mundial, que comparam o Porto de Santos com dois portos chineses: o de Xangai e o de Hong Kong. Enquanto a movimentação anual de contêineres atinge 8 milhões em Santos, chega aos 29 milhões em Xangai e a 24 milhões de contêineres em Hong Kong. Talvez pelo fato de que o funcionamento diário das autoridades portuárias e alfandegárias seja de 8 horas em Santos e de 24 horas nos outros dois portos utilizados no comparativo. Certamente por isso, o tempo médio de desembarque aduaneiro é de 5 dias e 12 horas em Santos, contra 3 dias e 10 horas em Xangai e – pasmem! – de 14 horas apenas em Hong Kong.

O custo para embarcar um contêiner em Santos, meu caro Senador Magno Malta, que também é de um Estado portuário, equivale a US\$2,215 contra US\$580 em Xangai e US\$575 em Hong Kong.

Nós vivemos em um mundo globalizado. O preço da soja embarcada no Porto de Paranaguá para qualquer país do Planeta é o mesmo nos Estados Unidos ou em qualquer outro país produtor, como a Argentina, por exemplo.

Seguramente, parte desse alto custo decorre, Sr. Presidente, do fato de o custo do prático em dólar, por hora, ser de US\$3,4 mil contra US\$500 em Xangai e US\$660 em Hong Kong. Esse é o custo, por hora, do prático, aquele que estaciona e move os navios na região portuária.

Diante de números tão pouco competitivos, comparados a dois portos de uma nação emergente, é absolutamente fundamental, Sr. Presidente, que venhamos a aprovar a Medida Provisória 595, uma medida provisória para otimizar os portos brasileiros, que essencialmente incentiva a abertura dos portos à iniciativa privada e que tem a velocidade de que precisamos hoje.

A medida provisória não significa privatizar o setor – é bom que se diga isso –, mas, sim, mudar o modelo para tornar as licitações mais baratas e mais atrativas.

Em outras palavras, Sr. Presidente, essa MP incentiva o investimento privado no setor ao permitir que terminais privados transportem cargas de terceiros. Não será mais necessário que a empresa comprove que terá, sozinha, carga suficiente para satisfazer a construção do seu terminal.

O Governo também anuncia investimentos para aprimorar os principais portos do País, e isso também, Sr. Presidente, é urgente.

E aqui eu faço uma breve análise sobre o Porto de Paranaguá. O Governo Federal está destinando ao

Porto de Paranaguá, hoje, cerca de R\$1 bilhão, sendo que R\$850 milhões, Sr. Presidente, serão investidos nas dragagens, para que possam aportar, em Paranaguá, navios que levem carga plena ou maiores navios, e os outros R\$150 milhões serão utilizados para a otimização e a construção de novos acessos aos berços do Porto de Paranaguá.

Talvez, Sr. Presidente, em decorrência desse quadro tão emblemático, um grupo de empresários esteve recentemente com a Ministra Gleisi Hoffmann para implorar ao Governo que não recue na MP.

Participei recentemente de uma reunião, no Palácio do Planalto, juntamente com demais membros do meu Partido, o PMDB, que, como eu, integram essa medida provisória, para tratar desse assunto e ouvi da Ministra Gleisi Hoffmann e de todos aqueles que integravam a reunião naquele momento que o Governo está suscetível a ouvir e a construir um modelo em favor do Brasil e do povo brasileiro.

Mais recentemente, Sr. Presidente, houve outra reunião no Palácio do Planalto com representantes da Confederação Nacional da Agricultura, da Confederação Nacional dos Transportes, da Confederação Nacional do Comércio, da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) e da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base. Ou seja, é evidente a representatividade do grupo.

A preocupação daqueles que defendem a abertura dos portos no País é válida, afinal existem alguns grupos que infelizmente se opõem a essa medida.

É compreensível, Sr. Presidente, embora na minha avaliação injustificável, a insatisfação entre portuários, porque desobriga os terminais privados de contratar trabalhadores por meio do órgão gestor de mão de obra. Cabe ao Congresso Nacional mediar essa situação. E o Senador Eduardo Braga, Relator da medida provisória, tem feito isto muito bem, inclusive promovendo várias audiências públicas com todos aqueles envolvidos nessa causa.

Porém, é incompreensível e lamentável constatar a oposição à matéria promovida por autoridades públicas estaduais nas cidades onde se localizam os portos por serem igualmente responsáveis pela melhoria da logística em seus Estados, especialmente se tais gestores não têm tido a capacidade de promover as melhorias necessárias nos portos que administram. E digo isso, Sr. Presidente, no seguinte tom: não é só de obrigação dos governos estaduais; também é de obrigação dos governos federais.

Infelizmente, o Porto de Paranaguá ficou, por muitos anos, sem buscar ou sem aceitar o compromisso e os aportes do Governo Federal.

Agora, a gestão que lá está aceita, otimiza e faz acontecer, e estamos aplicando recursos do Governo Federal da ordem de R\$1 bilhão naquele porto.

Lamento, portanto, Sr. Presidente, que o Estado do Paraná tenha aderido ao movimento nacional contra as mudanças na MP dos Portos. Penso que atrasar a tramitação e a aprovação da matéria é justamente atrapalhar o Brasil ou trabalhar contra o País, contra a produção nacional e contra o nosso desenvolvimento.

Eu já recebi do Governo do Estado do Paraná, por intermédio do Superintendente dos Portos de Parana-guá e Antonina, Sr. Dividino, sugestões que estamos levando ao Relator da Medida Provisória 595, Senador Eduardo Braga, para que ele analise junto com sua equipe e para que nós possamos colocar aquilo que é de interesse do Paraná e atenda ao desenvolvimento que nós queremos.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos produtos podem e devem custar menos. Vejo que muitos brasileiros vão a outros países e compram roupas, eletrodomésticos, eletroeletrônicos por vezes mais baratos do que no Brasil. É possível ir a um país da Europa ou dos Estados Unidos e comprar um aparelho celular feito na China pela metade do preço praticado no Brasil. É inadmissível isso! Por que nós somos diferentes? Há algo incrustado no Brasil que chamamos de custo Brasil, e nós todos temos o dever de lutar contra isso.

Nenhum brasileiro deve produzir a um custo mais alto do que um norte-americano, do que um argentino, do que um paraguaio ou do que um europeu. Nenhum brasileiro deve pagar mais por um produto do que outro em qualquer lugar do Planeta. Nós temos que incentivar a nossa indústria nacional, a nossa produção nacional a um custo que seja competitivo em âmbito internacional.

Sr. Presidente, eu venho, no dia de hoje, fazer essa reflexão em face da reportagem da revista *Veja* sobre a estagnação dos modais de transporte, mas venho fazer também um exame de consciência. Há muito não se tratava dos modais de transporte como tem tratado, nesse exato momento, a Presidência da República, o Governo brasileiro.

São vários planos de Governo lançados – e eu cobro, desta tribuna, que sejamos um pouco mais ágeis, porque o Brasil não pode esperar –, como planos portuários, como esta medida provisória que tramita aqui, no Congresso Nacional, ainda na comissão mista criada para tanto, da qual sou membro, e como o Plano Nacional de Aeroportos, com a concessão de vários deles e com incentivos diretos do Governo Federal de outros.

Nesta semana, numa conexão para o interior do Estado do Paraná, para a cidade de Maringá, desci no

Aeroporto de Guarulhos e vi obras fantásticas. Naquele exato momento, eu achei que não estava no Brasil. Eu estive, recentemente, por ocasião da COP, no Catar, em Doha, e vi que lá acontecem...

(Soa a campanha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – ... obras que nos causam espanto. E vi isso ali, em São Paulo, na cidade de Guarulhos, no aeroporto.

Também houve aqui um plano para as rodovias brasileiras, um plano para concessões e construções de novas rodovias.

Também houve um plano ferroviário no Brasil, o qual citei no início do meu pronunciamento.

Assim, Sr. Presidente, louvo a atitude do Governo brasileiro em lançar esses projetos e planos, mas eu, que fui Relator da Medida Provisória nº 575, que tratou das PPPs – Parcerias Público-Privadas, repito: nós temos de fazer as concessões ao setor privado, pois o setor privado vê e tem velocidade para realizar aquilo de que nós precisamos para diminuir o Custo Brasil.

Eu agradeço, Sr. Presidente, o tempo e peço a transcrição do inteiro teor do meu pronunciamento no dia de hoje.

Muito obrigado.

Uma boa tarde a todos.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR SÉRGIO SOUZA.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Revista *VEJA* desta semana traz uma reportagem extremamente preocupante sobre a situação da logística nacional.

Pior que isso, apresenta números que demonstram o quanto os gargalos da infra-estrutura de transporte do país afetam a competitividade da nossa produção.

Temos tido nos últimos anos resultados muito expressivos no nosso agronegócio, porém, temos assistido a receita líquida final do produtor rural brasileiro ser reduzida de forma significativa em função dos custos de transporte.

Segundo números atribuídos à CEPEA/ESALQ da USP o custo da produção da soja no Brasil é similar ao dos EUA, porém a diferença nos custos do transporte determinam um contraste nos lucros da produção de cada país.

O custo da tonelada de soja em cada país equivale à cerca de US\$ 440,00, porém enquanto o custo do transporte da fazenda até o porto num trecho de cerca de 2000 km situa-se em US\$ 38,00/tonelada nos EUA chega aos US\$ 128/tonelada no Brasil.

Isso sem falar nas deficiências que todos conhecemos nos serviços portuários do país.

A mesma matéria da revista traz números alarmantes atribuídos à CNA e ao Banco Mundial que comparam o Porto de Santos com dois portos chineses: Xangai e Hong Kong.

Enquanto de movimentação anual de contêineres atinge 8 milhões em Santos, chega aos 29 milhões em Xangai e 23,7 milhões em Hong Kong.

Talvez pelo fato do funcionamento diário das autoridades portuárias e alfândega seja de 8 horas em Santos contra 24 horas em Xangai e Hong Kong.

Certamente por isso, o tempo médio de desembarque aduaneiro seja de 5 dias e 12 horas em Santos, contra 3 dias e 10 horas em Xangai e, pasmem, 14 horas em Hong Kong.

O custo para embarcar um contêiner em Santos equivale a US\$ 2215 contra US\$ 580 em Xangai e US\$ 575 em Hong Kong.

Seguramente parte deste alto custo decorre do fato do custo do prático em dólar por hora ser de US\$ 3400 em Santos contra US\$ 500 em Xangai e US\$ 660 Hong Kong.

Diante de números tão pouco competitivos comparados a dois portos de uma nação emergente é absolutamente fundamental aprovarmos a MP 595 que essencialmente incentiva a abertura dos Portos brasileiros.

A MP não significa privatizar o setor, mas sim mudar o modelo para tornar as licitações mais baratas e atrativas.

Entre outras medidas, a MP incentiva o investimento privado no setor ao permitir que terminais privados transportem cargas de terceiros. Não será mais necessário que a empresa comprove que terá, sozinha, carga suficiente para justificar a construção do terminal.

O governo também anuncia investimentos para aprimorar os principais portos do país e isso é também é urgente.

Talvez em decorrência diante de quadro tão emblemático, que um grupo de empresários esteve com a Ministra Gleisi Hoffmann para implorar ao governo que não recue na MP.

A reunião, no Palácio do Planalto, reuniu representantes da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), da Confederação Nacional dos Transportes (CNT), da Confederação Nacional do Comércio (CNC), da Associação Brasileira da Indústria Química (Abquim), e da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib). Ou seja é evidente a representatividade do grupo.

A preocupação daqueles que defendem a abertura dos portos no país é válida afinal existem alguns grupos que infelizmente se opõe a medida.

É compreensível, embora na minha avaliação injustificável, a insatisfação entre portuários porque desobriga os terminais privados de contratar trabalhadores por meio do órgão gestor de mão de obra. Cabe ao Congresso Nacional mediar essa situação.

Porém é incompreensível e lamentável constar a oposição a matéria promovida por autoridades públicas estaduais onde se localizam portos por serem igualmente responsáveis pela melhoria da logística em seus Estados. Especialmente se tais gestores não tem tido a capacidade de promover as melhorias necessárias nos portos que administram.

Lamento, portanto, que Estado do Paraná tenha aderido ao movimento nacional pelas mudanças na MP dos Portos. Penso que atrasar a tramitação e a aprovação da matéria é justamente trabalhar contra o Brasil. Contra a produção nacional e contra o nosso desenvolvimento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos produtos podem e devem custar menos. Assim como nossos portos e aeroportos podem e devem ser comparáveis aos melhores do mundo. Para isso, é necessário quebrar reservas de mercado que não se justificam no mercado global.

Superar as deficiências da estrutura logística e aumentar nossas exportações são tarefas essenciais para responder às dificuldades do presente e encarar com esperança os desafios do futuro.

Hoje, a capacidade instalada dos portos organizados brasileiros é de cerca de 370 milhões de toneladas. Até 2015, quando se projeta movimentação de 373 milhões de toneladas, essa capacidade estará completamente esgotada.

Santos e Paranaguá já operam acima de suas capacidades, o que explica a demora nas operações de embarque e desembarque.

É nesse contexto que a medida provisória 595 faz todo o sentido. A autorização para que novos terminais portuários sejam instalados, feita de acordo com as regras constitucionais e as leis trabalhistas, é uma forma de atender a demanda da produção, provocar competição, reduzir custos e tentar garantir a melhoria nos serviços, em benefício de todos.

Na ampliação da infraestrutura e na modernização da gestão portuária, o governo decidiu investir R\$ 6,4 bilhões nos portos públicos nos próximos anos. Serão R\$ 2,6 bilhões em acessos terrestres e R\$ 3,8 bilhões em dragagens. Haverá mais empregos e todos os direitos dos trabalhadores estão preservados. Sem qualquer alteração na legislação trabalhista em vigor.

Espero que a comissão especial que discute a MP 595/2012, possa cumprir seu cronograma de trabalho e votar até meados de abril a MP.

Assim estaremos trabalhando para fazer do Brasil um país mais competitivo, para reduzir o famigerado custo Brasil.

Era o que tinha a dizer!

Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Assim será feito, Senador Sérgio Souza. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento.

Eu vi, com alegria, que, na sexta-feira, o Senador Eduardo Braga acabou construindo um grande acordo com o movimento sindical, que, inclusive, suspendeu a greve em relação à medida provisória que trata dos portos. Diante dessa nova redação que será dada, pelo que percebo, haverá um grande entendimento na votação da medida provisória, que vai na linha que V. Ex^a está advogando já há dias na tribuna.

Se me permitir ainda, eu quero dizer que, quando cheguei aqui, o Senador Anibal Diniz estava concluindo o pronunciamento e, quando falamos em porto, dá para ligar ao setor pesqueiro, o que ele falou aqui. O pronunciamento que ele fez é fundamental. É fundamental que nós, de fato, avancemos na questão dos portos. E lembro que, no Rio Grande do Sul, tanto no litoral norte como no litoral sul, há grandes festas do peixe, como vocês aqui comentaram – eu ouvi a conversa de vocês –, e me recordo aqui da última agora para a qual fui convidado, a Festa do Peixe, em Tramandaí, mas não é só Tramandaí, quase todo o litoral do Rio Grande do Sul tem um potencial muito forte na área pesqueira, e o Ministro Crivella tem dado, de fato, sim, um grande apoio para que a gente deslanche cada vez mais nessa área.

Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente. Uma boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, ao nobre Senador Magno Malta, como último orador inscrito desta segunda-feira.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqueles que nos veem pela TV Senado, que nos ouvem pela Rádio Senado e aqueles que acompanham pelas redes sociais o Senado da República brasileira, Senador Paim; na galeria, quero cumprimentar ali o Léo, o Cláudio e o Diego, que são assessores e pessoas que convivem com a nossa luta diariamente de recuperação de drogados há mais de 30 anos, que convivem com a nossa luta, dando esperança e vida, muito mais que pão,

enxugando lágrima, até porque, quando a ciência diz que uma lágrima é H₂O mais cloreto de sódio, é água e sal, a lágrima é água salgada. É isto que a ciência diz sobre a lágrima: H₂O mais cloreto de sódio, mas a ciência não sabe nada sobre lágrima, Senador Paim. Quem sabe muito sobre lágrima é uma mãe que tem um filho drogado, é alguém que tem filho drogado, é alguém que tem alguém envolvido com vício neste País. Aliás, quando eu falo em drogado, eu estou falando de tudo, das drogas que estão na chamada legalidade, porque o drama do Brasil não é *crack* – há uma confusão nisso tudo –, o drama do Brasil é bebida alcoólica.

Viu a última aqui do rapaz alcoolizado, que levou o braço de um pobre trabalhador por causa da violência da sua bebedeira e, depois, ousadamente, jogou o braço dentro de um córrego? Por isso, Senador Paim, eu agradeço muito a Deus a oportunidade de exercer esse sacerdócio de estender a mão àqueles que sofrem.

O que me traz, Senador Paim, a esta tribuna é porque, amanhã, nós, que compomos a Frente da Família, e V. Ex^a é um desses Senadores que compõem a Frente da Família no Brasil – Frente essa que eu tenho o privilégio de presidir. Alguns assuntos a Frente tem tomado em suas mãos, alguns assuntos dramáticos que dizem respeito à vida e ao direito de viver, como a questão do aborto.

Esta semana, o Brasil conviveu com uma declaração desastrosa do Conselho Federal de Medicina. O Conselho Federal de Medicina veio a público como se viesse dar uma grande notícia de algo absolutamente importante, a descoberta da roda, a solução, a saída para um problema grave deste País: anunciou que apoiaria e que apoia a legalização do aborto até 90 dias; fez uma resolução à proposta de aborto.

Aliás, a vida começa na concepção e, com 90 dias, é um brutal assassinato. A vida começa com a concepção e o aborto, na concepção, já é um brutal assassinato. Avalie isso, Senador Paim, V. Ex^a, que é um militante da vida; V. Ex^a, que é um militante dos direitos humanos.

Eu vejo que as pessoas ficaram estarecidas com a morte da Isabella Nardoni, uma criancinha de cinco anos. E, se nós fizermos esse debate com o Conselho Federal de Medicina e perguntarmos a eles: o que os senhores acham – e sabe, Senador Paim, eu estou falando aqui em nome de muitos médicos no Brasil que estão revoltados. Não é que eles não concordam; eles estão revoltados com essa posição –, se nós perguntamos a eles: os senhores se lembram do advento da Isabella Nardoni – todos se lembrarão –, com cinco anos de idade? O que os senhores acham de o pai ter jogado a criança pela janela? Se eles disserem: “É um absurdo!” Ora, quem concorda com aborto de um feto

aos três meses de idade não pode achar que é um absurdo os pais terem-na jogado pela janela, porque quem mata com três meses está disposto a autorizar a matança com cinco, com dois, com três, com oito, sei lá o quê!

Quando aquele garoto foi arrastado, no Rio de Janeiro, João Hélio, V. Ex^a deve se lembrar muito bem, o João Hélio arrastado...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Fizemos audiência pública aqui e V. Ex^a participou.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Era um adulto e dois menores. Que menor! Dois machos de 17 anos de idade, capazes de assassinar uma criança, que entraram no presídio com *status* de herói pela brutalidade do crime. Mas, e essa criança que foi arrastada na rua e que chocou o País, o que me dizem os abortistas? Porque matar João Hélio e matar com 90 dias dá no mesmo tamanho, Senador Paim.

Eu poderia citar n casos hoje aqui. Estava falando com a nossa colega e ex-Senadora Heloisa Helena e a convidei para vir para esta reunião, amanhã. Ela tem todas as dificuldades, por um mandato de vereadora que exerce, mas certamente tentará vir à Frente Nacional em Defesa da Vida, que combate o aborto.

Eu quero citar e até lembrar minha querida amiga de Colatina, Selma, esposa do companheiro José Leal, que faleceu, do nosso Partido, mas que faz parte da Associação Espírita do meu Estado. As organizações espíritas foram se reunir comigo, semana passada, Senador Paim, e me levar um documento, pedindo empenho e luta para que nós – eu, o Senador Paim e tantos outros – não permitamos a barbaridade da legalização da mortandade, do assassinato coletivo da vida neste País.

Quero avisar ao Conselho Federal de Medicina de que eles não vão ter tempo bom pela frente. Estamos a postos na defesa da vida. Os que defendem a legalização do aborto, Senador Paim, muitos dizem, é uma forma de preservar a vida das mulheres que querem praticar o aborto. A lei não se faz da exceção para a regra. A lei é feita da regra para a exceção e a regra é não matar. A lei não é feita para um caso excepcional. O caso excepcional tem que ser tratado como caso excepcional. A lei é feita da regra para a exceção e não da exceção para a regra.

Ora, legalização de feto, a mortandade, o aborto até 90 dias é autorizar o Brasil a fazer filas, a ocupar os seus leitos de hospital após o carnaval, após o São João, após as festas fora de época dos Municípios, dos Estados, onde as pessoas bêbadas, drogadas, sem responsabilidade com a vida, engravidam e, num momento seguinte,

imagine, elas buscam o aborto. Imagine esta desgraça legalizada, a pessoa não tem nem o que pensar, porque o Brasil vai se rebaixar a um nível tão rasteiro, tão rasteiro, porque é uma proposta que banaliza a vida.

É para esta Comissão de 11 Senadores, de que faço parte, que está indo essa resolução do Conselho. Aliás, quero propor ao Senador Pedro Taques, que é o Relator da Comissão, ao Senador Eunício, que convoquem o Presidente do Conselho Federal de Medicina para que venha à Comissão explicar. Quem sabe ele consiga nos convencer. Quero propor a V. Ex^a, que é da Comissão de Direitos Humanos comigo, da qual é Presidente a nossa querida Senadora Ana Rita, para assinarmos um ofício convidando o Presidente do Conselho Federal de Medicina para vir à Comissão de Direitos Humanos, Senador Paim, para que explique esta nefasta posição de um Conselho de Medicina estar a favor do aborto até 90 dias, quando uma vida já respira, o coração já bate, já há uma vida formada.

Amanhã, às 10 horas, teremos uma reunião, no meu gabinete, com a Frente da Família. E quero convocar V. Ex^a, que é membro, é defensor da vida, é um dos integrantes dessa Frente Parlamentar da Família, reconhecido e conhecido no Brasil pelas suas lutas em favor da vida, em favor dos interesses daqueles que precisam de quem lute por seus interesses. Eu quero convocar V. Ex^a, Senador Paim, para amanhã, às 10 horas da manhã. De antemão, quero antecipar que faremos uma guerra, como sempre temos feito, e avisar ao Conselho Federal de Medicina que a proposta deles já nasceu abortada.

Senador Paim, dirijo-me a V. Ex^a, que é do PT, que era Presidente da Comissão de Direitos Humanos, hoje é a Senadora Ana Rita, do meu Estado, pessoa que abraço e de quem tenho orgulho por conta da história desta moça. De família simples, cresceu nos movimentos da igreja, foi vereadora de Vila Velha e mora no mesmo bairro, em Vila Velha, no bairro de Cobilândia.

Não estou autorizado, Senador Paim, a defender ninguém. Não recebi procuração para isso. Mas eu queria falar um pouco sobre a polêmica da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Aqui, falo igual ao Pastor Silas Malafaia. Quem está lá presidindo essa Comissão é Deputado Marco Feliciano. Eu tenho divergências com esse parlamentar sobre muita coisa do que pensa, sobre muita coisa do que fala.

Mas eu preciso fazer uma reflexão em nome do Parlamento, fazer uma reflexão em nome do voto, em nome do respeito à liberdade. Nós vivemos numa democracia – estou certo, meu Presidente? – e a democracia é plural. A Câmara dos Deputados é o rosto do Brasil. Correto, meu Presidente? É a cara do Brasil! O que temos na Câmara Federal? Lá, temos represen-

tantes de sindicatos, que representam diversas classes de trabalhadores de diversas áreas. Lá, temos pessoas que foram eleitas para defender companhias aéreas. Lá tem o que eles chamam de bancada da bola, bancada ruralista, bancada da luta. Lá tem aqueles que defendem escola de samba, que defendem legalização de jogo de bicho. Lá tem representatividade de católicos – estão lá o Deputado Carimbão, o Deputado Eros Biondini, que hoje é Secretário lá em Minas, um bom Deputado –, representante de evangélicos, de espíritas, de deficientes, professores, médicos, profissionais liberais de toda ordem. É uma Casa plural. É a cara do povo a Câmara. Esta é a Casa da Federação, aquela é a Casa do povo. Se eu estiver errado, V. Ex^a, que nasceu os dentes já com mandato, me corrija.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a está certo: é a Casa do povo. E o símbolo da democracia é o Congresso Nacional.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Então, esse Deputado de São Paulo teve 212 mil votos e veio para o Congresso Nacional. Veio com um balaio de voto nas costas. E, numa democracia, você pode ser a favor de algo ou contra algo. Você pode defender com ferocidade as suas bandeiras e ser respeitado por isso. E respeitar o outro que, na pluralidade, é contrário a você.

Eu respeito plenamente a Senadora Marta Suplicy. Pensa diferente de mim, em quase tudo, eu acho que em tudo; em pouca coisa nós convergimos. Eu discordo dela: discordo dela na questão da homofobia, discordo dela na questão do aborto. Ora, discordo numa série de coisas; como ela discorda de mim. E eu a respeito; e ela me respeita, e muito.

Posso ter discordâncias com V. Ex^a, e lhe respeitar, e respeitar a pluralidade da democracia. V. Ex^a pode discordar de mim com veemência e fazer um debate veemente. Eu fiz um debate aqui veemente com a Senadora Fátima Cleide, mas nunca lhe faltei com o respeito.

Da Comissão de Direitos Humanos, hoje, o primeiro presidente fui eu. Era Comissão de Legislação Participativa.

Ora, tudo na Câmara dos Deputados e no Senado se trata na base da proporcionalidade. Correto, Senador Paim? O Senador Jorge Viana é o Vice-Presidente desta Casa, porque a segunda maior bancada é o bloco de base do Governo, é a segunda pedida. A maior é o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Por isso, o Presidente eleito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – E, depois, o Jorge. E assim sucessivamente. A segunda pedida é o segundo bloco maior, que é o PSDB, e aí o

Senador Flexa ficou na 1ª Secretaria. Assim também é na Câmara.

Como se trata a questão das comissões, Brasil? Preste atenção. A questão das comissões se trata também na base da proporcionalidade. Correto, Senador Paim? Então, na base da proporcionalidade; e, quando não há proporcionalidade, na base do acordo de partidos. E, na base da proporcionalidade, na base de acordo de partidos, coube ao PSC, na Câmara, a Comissão de Direitos Humanos.

Qualquer um membro daquele partido pode reivindicar a presidência. Qualquer um pode reivindicar a presidência. A presidência de uma comissão não quer dizer – não é verdade, qualquer afirmativa é mentirosa – que quem tem que assumir a presidência é alguém que pense igual.

Ora, o Deputado Marco Feliciano pode pensar diferente do Deputado Jean Wyllys. Pode, sim, e até deve, porque fica bem para a democracia. E o Deputado Jean Wyllys precisa e deve, a bem da democracia, no que pensa, e respeitando o que pensa, ser contra o Deputado Marco Feliciano, no que pensa nas suas bandeiras, mas são obrigados e devedores, ambos, do respeito um ao outro, porque nós temos dívidas com os homossexuais.

Temos. E qual é a dívida? É a que a bíblia fala: a ninguém deveis nada, exceto o amor e o respeito. Nós devemos o respeito, como eles também nos devem o respeito. E se, na pluralidade da democracia, na proporcionalidade ou em acordo de partido, coubesse ao PSOL, do Deputado Jean Wyllys, a presidência da Comissão de Direitos Humanos, caberia ao Deputado Marco Feliciano votar nele, respeitá-lo e ainda fazer discurso, porque quem preside uma comissão não quer dizer que é ele quem vai aprovar projetos sem o colegiado.

V. Ex^a acabou de sair da Comissão de Direitos Humanos. O presidente ordena os trabalhos, ele medeia os debates e, esgotados os debates e os prazos, vai-se à votação, e, em uma democracia, na votação ganha a maioria. Ganha a maioria. E esse rapaz, o partido dele, está sendo achincalhado, achincalhado.

Senador Paim, a Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado é a Senadora Ana Rita, do PT. Muita coisa diverge de mim e em muita coisa divirjo dela. Na proporcionalidade, no acordo, da presidência saía V. Ex^a e entrava a Ana Rita. Eu fui para lá votar, V. Ex^a lá estava e falei sobre ela, de maneira que me emocionei pela história dessa moça capixaba, de família simples, chegou ao Senado, fez um belo trabalho na CPI, sabe de crimes cometidos contra mulheres neste País.

Imagine V. Ex^a que se eu fosse para lá, levar um monte de gente que pensa como eu e é contrária ao que pensa a Senadora Ana Rita para vaiá-la, para levantar faixa e fazer um discurso dizendo que ela não podia assumir essa Comissão! Ora, que mundo é esse em que estamos vivendo? Que mundo que estamos vivendo?

E criaram-se os movimentos de que o moço não pode. Tomaram conta das ruas. Eles fazem agora manifestação até na frente da igreja, e isso aí, pra mim, é ofensivo. Na frente da igreja, como se isso fosse uma disputa de homossexuais e evangélicos.

Eu queria pedir às pessoas que entendessem que evangélico, que a confissão de fé nada tem a ver com esse momento. O que tem a ver é o seguinte, Senador Paim: se o Brasil todo pensar diferente desse Deputado, se o Brasil inteiro, quase 200 milhões, pensar diferente desse Deputado, ainda há 212 mil que pensam igual a ele, que mandaram ele para essa Casa para representá-los, para falar em nome deles, para defender as bandeiras que ele defende.

Então, na pluralidade, é como se estivessem dizendo: Não, Ronaldo Caiado é ruralista, Ronaldo Caiado não tem condição de ir para a Comissão de Meio Ambiente.

Como não tem? Se, na proporcionalidade, a Comissão de Meio Ambiente ficar para o DEM, Ronaldo tem todo o direito de querer ser presidente, se ele quiser, e tem que ser respeitado pelos seus companheiros.

Quem disse que o Senador Blairo Maggi não tem condição de ser presidente da comissão? Tem sim. Por que não? Não vai influenciar em nada. Ele vai ter que ser mediador, presidente, presidir, fazer a pauta com seus pares, e mediar o debate. Mais do que isso, nada. Chamar as audiências públicas, e mais do que isso, nada.

Avalie o senhor se eu não tiver condição de presidir a Comissão de Direitos Humanos do Senado da República! Porque eu penso diferente da Senadora Marta? Porque eu penso diferente de outros Senadores? O que é isso? O que é isso? Aí eu fico me perguntando. Começaram a fazer as conjugações no pessoal e começaram a dizer que ele estava desautorizado, porque ele é racista.

Tem coisas na vida que eu só respondo por mim. Acabei de falar aqui do direito por conta do voto, do direito por conta de uma eleição democrática num país democrático. Até aqui eu defendo todos. Todos. Todos.

Senador Paim, que ele é racista, porque ele colocou no Twitter que os negros vieram de Caim. Foi a mancha que Deus colocou em Caim. Eu não sei, nunca perguntei em que contexto esse rapaz falou isso. Porque é o seguinte: quem tem boca fala o que quer; mas, se

você não consegue sustentar o que você falou, quem fala pelo cotovelo é obrigado a desmentir com a boca.

Não sei em que contexto falou. Eu sei, eu estudei no Seminário Teológico Batista de Recife, um seminário muito importante, era o maior da América Latina, e eu aprendi que muitos filósofos de uma era não contemporânea nossa, filósofos da era do século XVI, e vieram avançando – filósofos teólogos, teólogos filósofos, filósofos isolados. Eles procuravam uma explicação, uma teoria para isso. E, na época do *apartheid*, nos Estados Unidos, essa filosofia se intensificou. E aqueles que queriam o *apartheid*, filósofos que eram a favor do *apartheid*, da segregação racial, da humilhação dos negros, esses começaram a difundir essa teoria maligna, indecente. Era uma teoria – eu não sei em que contexto o Deputado falou; quem tem que falar o contexto é ele, não eu –, mas eu sei que essa indignidade ocorreu.

Pois bem, que ele seja convocado a falar sobre isso, não de maneira jocosa, mas de maneira séria. Se errou, pedir perdão; se não errou ... Até porque alguém já disse que só os tolos não mudam. E é possível que ele tenha falado em um contexto, e a sua fala tenha sido pinçada; pinçaram a fala nos seus interesses e difundiram na Internet. Isso aqui tudo é conjectura.

Veja V. Ex^a: eu li que a Xuxa disse que ele é um monstro. Ela leu, e, realmente, o cara que pega uma matéria e lê – está lá escrito – que o sujeito disse que os negros são amaldiçoados, a primeira reação nossa é essa mesmo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... não é? Esse bicho é um monstro, não é, Senador Paim? – nós que nascemos com os dois pés na senzala. Mas a redenção é uma coisa que cabe a todos.

Eu me lembro, quando comecei a CPI da Pedofilia, e não foi um tempo muito longe. Foi quando a Xuxa começou a carreira dela. Ela fez um filme em que leva uma criança de 10 anos para a cama. Mas hoje ela não faz publicidade contra abuso? Corajosamente, depois da Lei Maranhão, ela veio a público dizer que foi abusada na sua infância.

E a sociedade entendeu aquele momento para trás.

A Bíblia diz: “Tudo quanto quereis que os outros vos façam, fazei vós também”. Não esse sujeito que vive pedindo cartão de crédito e tirando oferta da igreja. Quero falar sobre mim: eu acredito no dízimo, eu sou dizimista, Senador. Sou dizimista e sou ofertante, graças a Deus! Acredito na Bíblia. Mas tem gente que não acredita, e você tem de respeitar quem não acredita. Conheço muitos pastores, como o Pastor Silmar Coelho, que prega fazendo piada. O pastor das minhas

filhas, um sujeito maravilhoso – quero até abraçá-lo, porque sua mãe morreu –, faz piada o tempo inteiro. Se um sujeito pega uma mensagem do *site*, pega um trecho do *site* em que ele conta uma piada – tem dia em que ele prega vestindo a camisa do Flamengo; tem dia em que prega vestido de Super-Homem –, pode fazer o escárnio que quiser.

E aí ouvi o Deputado dizendo para a Sabrina Sato, no Pânico, ontem, que ele brincou, quando fazia oferta. Ele tinha que ter sustentado que brincou e dizer: “Olha, eu tiro a oferta mesmo, porque sou pastor, não vou contar mentira para vocês, vou continuar fazendo”. Até porque, na era da Internet, o que está gravado está gravado, os vídeos estão lá. E aí eles vão agora entrar no Supremo, entraram na Comissão de Ética da Câmara para pedir a cassação dele porque descobriram um vídeo dele dizendo que satanás está no Governo, que satanás está na Câmara dos Deputados. Satanás está em todo lugar! Deus perguntou: “De onde vens?” E satanás respondeu: “De rodear a Terra e passear por ela”.

E aí ele quebrou o decoro, Senador Paim, expôs a Casa, dizendo que Satanás estava...

Futuro Governador do Distrito Federal, Senador Rodrigo Rollemberg!

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – (*Risos.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Ele agora olhou... Gostou, não é?

Quando o Deputado disse que o diabo estava na Câmara, você já não estava mais lá, nós já estávamos aqui. Veja bem: as pessoas acharam isso um horror! Um horror o cara falar isso em público, que o diabo está na Câmara Federal!

Ora, o diabo chega primeiro à igreja, senta-se no primeiro banco; o que dirá aqui!

No dia em que foi votada aqui a violação da Constituição, que foi votado o relatório do meu amigo querido do coração, Senador Vital do Rêgo, tirando de nós os *royalties* que nos pertencem, eu disse: “Satanás só pode estar no couro de vocês”. E afirmo: aquele dia, naquela votação, o diabo estava solto aqui.

Vai pedir minha cassação? Sabe por que, Rollemberg? Você era um menino. Nós, nós – você tem cabelos brancos, eu não tenho – éramos meninos. Na Constituinte, Paim, você estava lá, barbudão, valente, brigando pelo salário mínimo, e nós lhe assistindo pela televisão. Não é, Rollemberg? Um cidadão brasileiro falou pior e ninguém pediu a cassação dele. Na Constituinte, Luiz Inácio Lula da Silva disse: “No Congresso Nacional tem 300 picaretas”. Não foi, Paim? Foi ou não foi?

(*Soa a campanha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Virou até canção.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Virou música, foi *glamourizado* e ninguém pediu a cassação dele. Agora, só porque o outro falou que o diabo estava solto lá... E não está, não? Virou um vilipêndio. Virou um linchamento público. Linchamento público. Uma anarquia.

Senador Paim, e se a moda pega?

Eu caminho para o final do meu pronunciamento, referindo-me ao Presidente da Câmara, Henrique Alves, por quem tenho respeito e quero continuar mantendo. Henrique Alves está articulando para que o Deputado renuncie à Presidência! Está conversando com os Líderes do seu Partido para tirá-lo!

Tirá-lo, Presidente Henrique Alves? O seu papel não é esse, não. O seu papel é fazer cumprir o Regimento Interno, Deputado Henrique Alves! O seu papel é falar dessa pluralidade democrática, porque, se a moda pega, Presidente, amanhã ninguém pode ser presidente de mais nada. Sair? Esse rapaz não é CC-5 de ninguém. Não é CC-2, CC-3. Não foi nomeado por ninguém. Veio para cá com o voto do povo de São Paulo.

Senador Paim, olhe a reflexão que faço, chamando a atenção do Presidente Henrique: “Presidente, o senhor se esqueceu de que, na sua eleição agora, falaram tanta coisa do senhor, levantaram tanta coisa? Tanta coisa saiu na mídia! O senhor peitou e ficou na Presidência.

Senador Paim, fizeram tanta ilação com esse menino do Ceará, por quem tenho o maior carinho e respeito, o Líder do PT agora na Câmara, o irmão do Genoíno, dizendo que aquele cara com os dólares nas cuecas era ligado a ele, fizeram aquele auê todo em cima dele, fizeram tanto isso, mas não houve nenhuma manifestação para tirá-lo da Liderança quando ele assumiu. E, se isso fosse verdade, porque nunca vi escrito em lugar nenhum que se constatou, que fechou o processo, que o processo constatou realmente que o Deputado estava envolvido... Nunca ouvi isso, nunca li! Se alguém tem, mande para mim. Se alguém tem, mande para mim! Mas ninguém fez nenhum movimento para tirá-lo da Liderança. Citando isso, ninguém colocou na Internet os vídeos do cara sendo preso com os dólares nas cuecas. Ninguém fez nada disso! Ora, são dois pesos e duas medidas?

(*Soa a campanha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não tem um movimento em frente à CCJ. O sujeito de quem eu mais gosto naquela Casa, por quem tenho respeito, por amizade. Cada qual responde por si. É tempo de murici, cada qual cuide de si. Eu cuido dos meus

atos e eles cuidam dos deles, ele cuida do dele, mas eu gosto demais do João Paulo, gosto demais. Não tem um movimento em frente à CCJ, e o João Paulo está lá, e não foi agora condenado no mensalão? Um cara com a história do Genoíno, que eu respeito – e a liberdade que temos hoje no País se deve a essa gente –, e ele sabe o respeito que lhe tenho, mas não houve um movimento lá. Isso tudo é pano de fundo! Senador Paim, isso tudo é pano de fundo! Isso tudo é pano de fundo!

Agora, eu quero dar um conselho ao Deputado. Eu acho que o senhor tem que dizer, Deputado, o seguinte: ninguém me colocou aqui, não fui nomeado, não saí no Diário Oficial de ninguém; eu vim com 212 mil votos de São Paulo.

Fazer uma comissão paralela de direitos humanos? Isso pode? Quer dizer que só pode ser de direitos humanos quem concorda com o que as pessoas querem? Eu sou a favor da redução da maioria penal, sou um guerreiro disso no Brasil, não posso ser da Comissão de Direitos Humanos! Porque eu luto pelo interesse dos humanos que querem ter direitos, entendeu, Senador Rollemberg? Eu luto pelos direitos dos humanos que querem ter direitos! Eu não posso, então? Eu sou contra o aborto, eu não posso, porque os abortistas não querem? Que conversa é essa? Eu sou contra o PL nº 122, eu não posso? Que conversa é essa, doutor? Eu posso. Eu cheguei a esta Casa com quase 1,5 milhão de votos num Estado de 76 Municípios. Eu posso. E o povo do meu Estado me mandou para cá exatamente porque acredita nessas bandeiras que eu prego.

Quero dar um conselho ao Deputado: Diga, sem medo: “Só tem um jeito de me tirar daqui: se me matarem. Só tem um jeito: se me sangrarem publicamente!” Até porque nem a sociedade acredita nem Deus tem compromisso com covarde. Nem a sociedade quer nem Deus quer frouxo! Veio pelo voto do povo. Diga: “Eu saio, mas morto! Morto!” De outra forma não tem como tirar.

Tem 212 mil votos em São Paulo que mandaram esse cidadão para cá. Não tenho nada a ver com os seus atos, não conheço o seu passado, nada tenho a ver com ele e disse no começo: não sou eu e tenho discordâncias brutais, mas o que é certo é certo; o que é correto é correto; o que é honesto é honesto. E é assim que nós temos que fazer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Magno Malta, que faz um pronunciamento...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Paim, quero só fazer uma ressalva: amanhã eu vou

falar sobre o Jurong, que o Eike Batista, juntamente com o Governador do Rio... E eu lamento, porque até o Governador do Rio podia ter se manifestado, vindo defender o Deputado da Comissão de Direitos Humanos, junto com o Eduardo, com o Prefeito do Rio, porque ele participou nas duas campanhas dos dois. Eles o levavam para o palanque porque sabiam que ele levava uma legião de assembleianos atrás dele. Então, ele falava: “Cabral é bom para o povo”. E o povo acreditou. Ajudou o Cabral, mas o Cabral não se manifestou para defender o rapaz. E o povo ia atrás dele por causa dessas ideias aí. E o Prefeito do Rio também não.

Mas eu quero dizer que estão tentando tirar o estaleiro, tirar o Jurong do Espírito Santo – e V. Ex^a estava falando de portos aqui. E nós estamos de longe vendo. E eu recebi, na semana passada – e não sei se é um bilhete –, um comunicado do Sr. Eike Batista. E eu o respeito, porque gera trabalho, gera emprego, e quem gera emprego, na minha visão, gera honra. Então, eu o respeito, mas a atitude não merece respeito, porque estão trabalhando... E aqui há uma pessoa a quem o Espírito Santo deve, e nós gostamos. Há indicativos de que o Presidente Lula estava no meio desse negócio para tirar do meu Estado, o Espírito Santo.

E, amanhã, volto a falar sobre esse assunto e dizer: Sr. Eike Batista, eu recebi o seu bilhete e eu vou ler o seu bilhete amanhã aqui na tribuna do Senado e vou falar o que o senhor precisa ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Magno Malta, que faz um discurso forte e já avisa que, amanhã, volta na mesma linha de pronunciamento.

Senador Rodrigo Rollemberg, V. Ex^a também dispõe do tempo de 20 minutos com a tolerância da Mesa.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão. Cumprimento também o Senador Magno Malta e os demais Senadores e Senadoras, bem como os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado.

Subo à tribuna, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, para cobrar e defender a continuidade da agenda proposta pelo conjunto de governadores a partir de uma reunião com os Presidentes da Câmara e do Senado. Considero, em primeiro lugar, que foi uma inovação positiva dos Presidentes das duas Casas, qual seja, a de convidar os Governadores de todos os Estados brasileiros e do Distrito Federal, assim como os Prefeitos das Capitais, para construir uma agenda comum de interesse do País e de interesse dos Estados e Municípios.

Entendo que nós devemos priorizar, neste momento, aquela que é uma agenda de entendimento, de consenso. Existem vários projetos tramitando na Casa que tratam do chamado Pacto Federativo. Ainda existem divergências, diferenças de posição entre os diversos Estados como, por exemplo, a unificação do ICMS. Os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste ainda querem uma alíquota diferenciada e entendem que isso é importante para a promoção do desenvolvimento regional e estão construindo uma proposta nesse sentido. Como ainda não há consenso em relação a esse tema, entendo que nós devemos discutir mais, buscando a construção de um entendimento.

Sobre a questão do FPE, segundo o compromisso assumido pelo Presidente na semana passada, iniciaremos o debate já amanhã. Parece-me que esse tema está amadurecendo e deveremos votar no início do mês de abril, a partir da semana que vem.

Mas há outra agenda, a do entendimento, proposta pelos Governadores, que, depois de apresentada, precisa efetivamente ser apreciada e votada rapidamente pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, até para valorizar a iniciativa dos Presidentes da Casa de dar sequência ao processo legislativo, valorizando o Congresso Nacional como um grande instrumento de produção de entendimentos em favor do Brasil.

E eu quero lembrar aqui, rapidamente, essa agenda, fruto do entendimento entre os governadores dos diversos Estados e o do Distrito Federal.

A primeira é a questão da redução de 33% no comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento das dívidas dos Estados. O Governador do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, mostrou, de forma muito clara, o tamanho da dívida e o quanto ele já pagou. Ele já pagou muitas vezes o valor nominal daquela dívida e deve uma quantia imensa ainda.

Portanto, essa reivindicação, no momento em que o Brasil vem reduzindo os juros, é extremamente importante. Querem reduzir em 33% o comprometimento da Receita Corrente Líquida para o pagamento de dívidas e aproveitaram isso para fazer uma emenda ao PLP 238, de 2013, em tramitação na Câmara, que corrige a dívida dos Estados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais juros de 4% ao ano. Lembro ainda que, hoje, o saldo devedor dos Estados e Municípios é atualizado pelo IGP-DI – Índice Geral de Preço Disponibilidade Interna – mais juros de 6% a 9%.

Quero registrar também, com muita satisfação, que um dos temas que conseguiram o entendimento de todos os governadores e de todos os prefeitos de capital é o Projeto de Resolução nº 14, de 2013, de

minha autoria, que busca ampliar os limites de investimento dos Estados e Municípios.

É importante registrar, Senador Paim, que, nos últimos anos, quem tem investido mais são os Estados, que, ainda assim, tiveram a sua capacidade reduzida em função de medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a crise, como a redução do IPI, que diminuiu o preço dos automóveis, mas, ao mesmo tempo, reduziu também o bolo de recursos a ser repartido por meio do FPE e do FPM, diminuindo assim a receita de Estados e Municípios.

E reduziu duas vezes: em função da própria diminuição do bolo de recursos a serem distribuídos pelo FPE e também porque, reduzindo o valor do produto total, o ICMS recolhido é menor.

E o que nós estamos buscando fazer aqui? Para enfrentar esses dois anos de crise econômica e para que o Brasil possa voltar a ter índices de crescimento compatíveis com a necessidade do País, com a continuidade do crescimento, com a continuidade da geração de empregos, nós estamos ampliando a capacidade, a possibilidade de obtenção de crédito, que hoje é de apenas 16% ao ano, para 30% ao ano, desde que os recursos, na sua totalidade, sejam utilizados para investimentos na área de educação, de saúde, de segurança, de mobilidade urbana, de infraestrutura e de meio ambiente.

É importante ressaltar que nós estamos propondo o aumento desse fluxo, dessa capacidade de investimentos dos Estados sem mexer no montante total da dívida, que, no caso do Estado, é duas vezes a Receita Corrente Líquida.

Outra proposta apresentada pelo Governador do Ceará, Cid Gomes, que contou também com o amplo apoio dos prefeitos das capitais, é a inclusão da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) no Fundo de Participação dos Estados e no Fundo de Participação dos Municípios. E os dados trazidos naquela ocasião pelo Governador Cid Gomes falam por si mesmos.

O Governador Cid Gomes lembrou que as contribuições que, antes da Constituição de 1988, representavam 23% das receitas da União, ou seja, a CSLL e a Cofins, hoje correspondem a 55%. O Imposto de Renda e o IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados –, que representavam 70% na época da Constituição, hoje contribuem apenas com 45% do montante.

A proposta é inteligente e prevê que seja feita uma transição. Ao invés da inclusão desses dois impostos no bolo a ser redistribuído através do FPE e do FPM, seria reduzido o percentual, que hoje é de 21,5% para

os Estados e de 23,5% para os Municípios, para 13% para os Estados e 13,5% para os Municípios,

Ou seja, não haveria quebra de arrecadação, mas nós estaríamos fazendo um processo de transição que garantiria mais saúde financeira para Estados e Municípios brasileiros.

O Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, lembrou a importância da aprovação da PEC 172, de 2012, em tramitação na Câmara dos Deputados, segundo a qual a lei...

O Sr. Gim (Bloco/PTB – DF) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – ...não imporá nem transferirá qualquer encargo ou prestação de serviços aos Estados ou Municípios sem a previsão de repasses financeiros, já que, em função da Constituição de 1988, vários encargos foram assumidos pelos Estados sem a contrapartida financeira.

Ouçó, com alegria, o Senador Gim Argello.

O Sr. Gim (Bloco/PTB – DF) – Muito obrigado, nobre Senador Rodrigo Rollemberg. Tenho a felicidade, hoje, de poder anunciar, aqui no nosso plenário – peço que chegue até aqui, por favor –, um nome internacional, que veio visitar Brasília, veio visitar o Brasil: o *sheik* número um do Catar, *Sheik Al Thani*. Ele está aqui nos visitando e veio a Brasília trazer investimentos, Senador Paulo Paim, que tão bem preside esta sessão. O *Sheik Al Thani*, que já é um investidor no nosso País, vem de um país coirmão e hoje, mais uma vez, para o nosso prazer, visita o Senado da República, hoje presidido, prazerosamente, por V. Ex^a, Senador Paulo Paim. Eu só queria fazer esse registro, que acho muito importante, porque é uma pessoa que vem fazer investimentos vultosos em nosso País, o *sheik* número um do Catar, *Sheik Al Thani*.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Seja bem-vindo à Casa, acompanhado pelo Senador Gim Argello, um dos principais Senadores desta Casa, aqui de Brasília; Na tribuna, está o Senador Rodrigo Rollemberg, um grande Senador da República.

Tenha certeza que a saudação que fez Gim Argello é a saudação desta Presidência e de todo o Congresso Nacional.

Seja bem-vindo ao Brasil. Que esta parceria seja permanente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Gim Argello.

Quero cumprimentar o *Sheik* e dizer que é uma honra recebê-lo aqui no plenário do Senado Federal.

Mas, continuando, Sr. Presidente, quero registrar outra solicitação que me parece óbvia: o fim da cobrança de impostos entre entes federativos,

ou seja, a União dá o recurso com uma mão e retira uma parte do recurso com a outra mão, através do Pasep.

Essa seria uma questão simples de ser resolvida. Parece-me que o Senador Aloysio Nunes já apresentou um projeto de resolução nesse sentido, que está na CAE. Entendo que essa deve ser uma medida a ser tomada rapidamente pelo Congresso Nacional.

Em relação à reunião com os prefeitos de capital, eu gostaria de ressaltar que, além do apoio a essas medidas apresentadas na reunião pelos governadores, há também a solicitação de incentivo fiscal ao transporte coletivo, para subsidiar as tarifas urbanas e metropolitanas. Isso é da maior importância, Senador Paulo Paim, V. Ex^a que tem se destacado pela defesa dos interesses sociais, pela defesa dos trabalhadores, pela defesa das categorias de trabalhadores mais vulneráveis. Não há sentido algum promovermos desonerações tributárias para os automóveis, para os veículos de utilização individual e não promovermos desonerações para o transporte coletivo. Tanto do ponto de vista social quanto do ponto de vista ambiental, é inadmissível não haver o mesmo tratamento.

Não estou aqui questionando a redução do IPI para os automóveis. Entendo que foi uma medida correta e adequada que, tomada naquele momento, ajudou a preservar o emprego e a atividade econômica, mas precisamos dar pelo menos o mesmo tratamento ao transporte coletivo, ao transporte que beneficia uma quantidade enorme de trabalhadores em todo o Brasil e que tem um impacto ambiental muito menor, o que é extremamente positivo do ponto de vista ambiental.

Senador Paulo Paim, disse o Presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, nas suas palavras iniciais, que essas reuniões não seriam reuniões para meros discursos, para tirar fotografia, que, depois, não dariam em nada. É muito importante que, imediatamente, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados assumam essa agenda, essa que é uma agenda de entendimento. Todos estão concordando com ela.

Que possamos, imediatamente, nas diversas comissões, no plenário do Senado, votar o projeto de resolução que amplia a capacidade de investimentos nos Estados e nos Municípios e votar o projeto que retira a contribuição do Pasep para transferência de recursos da União para os demais entes, Estados e Municípios, para que possamos efetivamente dar credibilidade ao Congresso Nacional, na construção de uma agenda de interesse nacional.

Tenho convicção, Senador Paulo Paim, de que, se o Senado e a Câmara dos Deputados tiverem a competência para efetivar essa agenda de interesse nacional rapidamente, crescerão muito na credibilidade

da opinião pública brasileira e mostrarão que efetivamente nós estamos construindo um novo momento, um momento de afirmação do Poder Legislativo, de construção de uma agenda de interesse nacional, tendo o Poder Legislativo como grande protagonista dessa ação, fazendo com que melhorem as condições políticas e econômicas do País, por intermédio de uma melhor relação entre União, Estados e Municípios.

Esse é o nosso apelo, é o nosso desejo. E vamos trabalhar para isso, para começarmos imediatamente a apreciar e a votar essa agenda de interesse nacional.

Muito obrigado, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Rodrigo Rollemberg, sempre fazendo pronunciamentos defendendo, naturalmente, a Capital Federal, que é a sua base, mas também pronunciamentos de caráter nacional, como esse sobre o FPE, por exemplo, que é uma preocupação muito grande do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

O Rio Grande do Sul fica entre os Estados que mais perdem. O primeiro é Tocantins, Santa Catarina e, depois, Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul perderá em torno de 26,5%. É inadmissível um prejuízo desse para um Estado que tem uma dívida já impagável.

Por isso que, no dia de amanhã, teremos uma reunião, para a qual virá o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, os três Senadores do Rio Grande e o Relator da matéria, Senador Walter Pinheiro.

Oxalá consigamos um grande entendimento que não permita que o nosso Estado venha, mais uma vez, a ser o grande prejudicado.

O Senador Simon e a Senadora Ana Amélia, que já retornou, pois estava no exterior, e eu vamos participar dessa reunião na busca de uma saída que atenda os interesses de todos e que não traga prejuízo para o meu querido Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 192, DE 2013

Nos termos regimentais, requero que o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2007-Complementar, que Modifica a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão de escolas de nível médio, pessoas jurídicas prestadoras de serviços de corretagem de seguros e representação comercial ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 161, DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Aviso nº 20, de 2012 (nº 250/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 563/2012 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente ao monitoramento instaurado com o objetivo de dar continuidade à fiscalização das atividades de gerenciamento das ações relativas à Copa do Mundo de Futebol de 2014 no âmbito do Ministério do Esporte, no exercício de 2011.

RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao conhecimento desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Aviso da CMA (AMA) nº 20, de 2012, do Tribunal de Contas da União (TCU) (nº 250-Seses-TCU-Plenário, de 14 de março de 2012, na origem), cujo objeto é discriminado em epígrafe.

O TCU, na qualidade de órgão que presta auxílio ao Congresso Nacional no exercício do controle externo da administração pública, regulamentou procedimentos internos destinados a atender às demandas que lhe são encaminhadas pelo Parlamento, no cumprimento de suas competências constitucionais.

II – ANÁLISE

O instrumento destina-se, exclusivamente, a dar conhecimento do relatório e voto contido no Acórdão nº 563/2012-TCU-Plenário daquela Corte de Contas, relativo a levantamento constante da Tomada de Contas (TC) 005.439/2011-6.

No voto, há algumas recomendações e determinações de extrema relevância:

9.1. determinar ao Ministério do Esporte, com base no art. 45, caput, da Lei 8.443/92, que:

9.1.1. no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência, atualize a matriz de responsabilidades, a fim de que o documento

passa a discriminar todas as intervenções essenciais para a realização da Copa do Mundo de 2014, tanto aquelas de exclusiva responsabilidade da União, quanto aquelas que envolvam compromissos de outros entes federados ou entidades privadas, fazendo constar as respectivas indicações dos órgãos/entidades responsáveis e valores envolvidos, nos termos do Acórdão 2.101/2008-Plenário e da Instrução Normativa TCU 62/2010, incluindo, necessariamente, as intervenções relativas à acessibilidade dos estádios, tidas como pré-requisitos de desembolso nos contratos de financiamento dos estádios pactuados com o BNDES;

9.1.2. no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência, apresente o cronograma com descrição das etapas, prazos e metas para a publicação do segundo ciclo da matriz de responsabilidades em cada uma das áreas de ação de planejamento, a exemplo de hotelaria, segurança e telecomunicações;

9.2. reiterar ao Ministério do Esporte, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92, determinação contida no item 9.1.1.2 do Acórdão 2.998/2009-Plenário, quanto ao encaminhamento bimestral a este Tribunal da relação das licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como dos contratos, convênios ou instrumentos congêneres realizados ou em andamento no âmbito dos preparativos para a Copa do Mundo de 2014, indicando objeto, valor, beneficiário, e cidade-sede contemplada, se for o caso, alertando que novo descumprimento desta decisão, como também da constante do item 9.1 supra, pode redundar na apenação dos responsáveis, nos termos do art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/92;

9.3. alertar o Ministério do Esporte quanto ao atraso na elaboração de cada um dos ciclos estratégicos da matriz de responsabilidades para os jogos, o que pode comprometer a viabilização de ações tempestivas e essenciais ao início e bom andamento do Mundial de 2014;

9.4. diligenciar ao Ministério do Esporte, com base no art. 157 do Regimento Interno do Tribunal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, apresente termo de referência, edital de licitação ou documentos correspondentes à dispensa ou inexigibilidade de licitação, termo de contrato, pareceres técnicos e jurídicos, atestados, pagamentos, e outros documentos que considerar relevantes relativos às duas contratações da empresa HWC Empreendimentos Ltda, no exercício de 2011, nos valores de R\$ 338.982,42 e R\$ 242.563,75, bem como ao Contrato 14/2011, referente à Campanha “Jogando Junto”;

9.5. dar ciência ao Ministério do Esporte que permanecem válidas as determinações constantes dos itens 9.1.2 e 9.1.3 do Acórdão 1.512/2011-Plenário;

9.6. determinar à 6ª Secex que, em autos específicos, dê continuidade ao acompanhamento das atividades de gerenciamento das ações relativas à Copa do Mundo de 2014 no âmbito do Ministério do Esporte, relativo ao exercício de 2012, onde, dentre outros exames que entender necessários, a unidade deverá:

9.6.1. avaliar a eficácia dos instrumentos utilizados pelo Ministério do Esporte para confrontação da fidedignidade dos dados informados pelos Estados quanto ao percentual de execução dos empreendimentos, bem como da data prevista para a conclusão de cada ação disposta na matriz de responsabilidades;

9.6.2. verificar o adequado cumprimento das determinações emanadas no item 9.1 e reiteradas no item 9.2 deste acórdão, autorizando-se, desde já, as audiências necessárias em face de eventual descumprimento da decisão, a serem empreendidas no processo de acompanhamento referente ao exercício de 2012;

9.7. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam:

9.7.1. ao Ministério do Esporte e à Casa Civil da Presidência da República;

9.7.2. ao Coordenador do Grupo de Trabalho "Copa do Mundo" da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

9.7.3. à Controladoria-Geral da União;

9.7.4. ao Presidente da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados; ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; e ao Presidente da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle do Senado Federal;

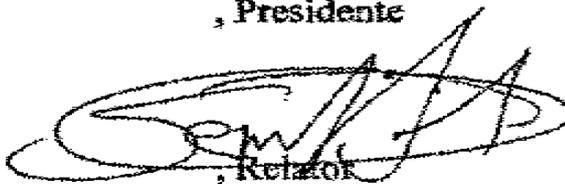
9.8. apensar os presentes autos ao processo a ser constituído, em cumprimento ao item 9.6 desta deliberação.

III – VOTO

À luz do exposto, opinamos pelo encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado do Esporte para que comunique se as determinações e recomendações constantes do Aviso nº 20 – AMA, de 2012, do Tribunal de Contas da União, foram cumpridas.

Sala da Comissão, 5 de março de 2013.

, Presidente



, Relator

REQUERIMENTO Nº 193, DE 2013**(REQUERIMENTO Nº , DE 2013 – CMA)****(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea *a*; 216; e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Esporte as seguintes informações sobre as recomendações e determinações feitas no Acórdão nº 563/2012-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), relativo a levantamento constante da Tomada de Contas (TC) 005.439/2011-6:

- 1) Quais as providências tomadas no sentido de se cumprir a determinação de encaminhamento bimestral àquele Tribunal da relação das licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como dos contratos, convênios ou instrumentos congêneres realizados ou em andamento no âmbito dos preparativos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014, indicando objeto, valor, beneficiário, e cidade-sede contemplada?
- 2) Esse Ministério já cumpriu a determinação de encaminhar, nos prazos solicitados, esclarecimentos sobre os temas constantes dos itens que se seguem a esta questão?
 - 2.1 atualização da matriz de responsabilidades, a fim de que o documento passe a discriminar todas as intervenções essenciais para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, tanto aquelas de exclusiva responsabilidade da União quanto aquelas que envolvam compromissos de outros entes federados ou entidades privadas, fazendo constar as respectivas indicações dos órgãos/entidades responsáveis e valores envolvidos;
 - 2.2 apresentação do cronograma com descrição das etapas, prazos e metas para a publicação do segundo ciclo da matriz de responsabilidades em cada uma das áreas de ação de planejamento, a exemplo de hotelaria, segurança e telecomunicações; e
 - 2.3 apresentação de termo de referência, edital de licitação ou documentos correspondentes à dispensa ou inexigibilidade de

licitação, termo de contrato, pareceres técnicos e jurídicos, atestos, pagamentos, e outros documentos que considerar relevantes relativos às duas contratações da empresa HWC Empreendimentos Ltda., no exercício de 2011, nos valores de R\$ 338.982,42 e R\$ 242.563,75, bem como ao Contrato 14/2011, referente à Campanha “Jogando Junto”.

Requeiro, ainda, seja solicitada cópia dos esclarecimentos que se referem às questões acima, para exame desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão recebeu o Aviso nº 20, de 2012, do Tribunal de Contas da União (nº 250-Seses-TCU-Plenário, de 14 de março de 2012, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 563/2012 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente ao monitoramento instaurado com o objetivo de dar continuidade à fiscalização das atividades de gerenciamento das ações relativas à Copa do Mundo de Futebol de 2014 no âmbito do Ministério do Esporte, no exercício de 2011.

Observamos que, no voto, são feitas determinações ao Ministério do Esporte e consideramos relevante tomar conhecimento das providências tomadas. Por isso, julgamos ser necessário que esta Comissão tome conhecimento e analise os esclarecimentos enviados em atendimento às determinações do TCU.

Ressalte-se a importância de que haja a maior transparência nas ações governamentais de preparação para que nosso País sedie a Copa do Mundo FIFA 2014.

Sala das Sessões.

②

Senador **SERGIO SOUZA**

①

Sen. IZABELA

⑧

Sen. Alexsandro

③

④

⑤

⑥

⑦

Sen. Jorge Viana

Sen. Luane

Sen. Alex Ribeiro

Sen. Jos Alberto

Sen. Rodrigo Collares

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: RMA Nº 2, de 2013-CMA

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 05/03/2013

OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 01. PRESIDENTE: BLAIRO MAGGI**
- 02. AUTOR: SÉRGIO SOUZA**
- 03. JORGE VIANA**
- 04. CÍCERO LUCENA**
- 05. FLEXA RIBEIRO**
- 06. JOÃO ALBERTO SOUZA**
- 07. RODRIGO ROLLEMBERG**
- 08. ALOYSIO NUNES FERREIRA**
- 09. LUIZ HENRIQUE**

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Control
AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E CONTROLE Nº 20
de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 2ª REUNIÃO, DE 05/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Sim. Blairo Maggi*
RELATOR: *Sen. Sérgio Souza*

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) OK
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
VAGO	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Gim (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. Fernando Collor (PTB)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	VAGO

Of. n° 37/2013/CMA

Brasília, 05 de março de 2013.

Assunto: Requerimento de Informações

Senhor Presidente,

De acordo com o art. 216, III e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 05/03/2013, conforme ata e notas taquigráficas anexas, Parecer sobre o AMA n° 20, de 2012-CMA, pelo encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado do Esporte sobre as recomendações e determinações feitas no Acórdão n° 563/2012-TCU-Plenário, do tribunal de Contas da União (TCU), relativo a levantamento constante da Tomada de Contas (TC) 005.439/2011-6.

Respeitosamente,



Senador Blairo Maggi
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

PARECER Nº 162, DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o AVS nº 49/2012 (nº 1008/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, que trata do "Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 015.529/2010-0, pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 08/08/2012, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam."

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

1 RELATÓRIO

1.1 INTRODUÇÃO

Trata-se do AVS nº 49, de 2012 (Aviso nº 1008-Seses-TCU-Plenário, de 8 de agosto de 2012, na origem), que trata do Acórdão nº 2059/20012 – TCU – Plenário proferido nos autos do processo nº TC 015.529/2010-0, pelo Plenário do TCU na sessão Ordinária de 08/08/2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

O referido Acórdão versa sobre auditoria realizada nos sistemas públicos de previdência, com o objetivo de investigar questões relativas ao financiamento, apuração de resultado e equilíbrio de suas contas, bem como se o registro contábil desses fatos produzem informações íntegras, tempestivas e pertinentes.

Fui designado para relatar a presente Matéria pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em despacho de 30 de outubro de 2012.

1.2 ANÁLISE

A seguir resumimos o conteúdo do relatório do TCU sobre a referida auditoria nos sistemas públicos de previdência.

Os sistemas previdenciários podem ser assim classificados:

- Sistema de repartição simples: as contribuições dos participantes ativos financiam os gastos com os aposentados e pensionistas, sendo, portanto, baseado no princípio da solidariedade.
- Regime de capitalização: baseia-se na constituição individual de poupança, de acordo com o qual cada segurado contribui ao longo dos anos de atividade com uma quantia que possibilita o pagamento de seu benefício quando de sua aposentadoria. Nesse tipo de regime, o valor do benefício será proporcional ao montante de contribuição, acrescido dos rendimentos do capital investido.

- Sistema misto: há uma combinação dos dois regimes anteriores, de tal sorte que as regras de repartição simples valem para benefícios com valores abaixo de um determinado limite, a partir do qual as regras de capitalização passam a vigorar.

No sistema de previdência pública no Brasil predominam as regras de repartição simples, tendo em vista que a Constituição Federal estabelece que a seguridade social será financiada por toda a sociedade.

Na esfera federal, o sistema de previdência pública engloba três diferentes regimes:

- Regime Geral da Previdência Social (RGPS);
- Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis da União (RPPS);
- Encargos Financeiros da União com os militares inativos e seus pensionistas.

Cada um desses regimes está instituído por regramento jurídico próprio, cada qual definindo regras específicas de financiamento e de usufruto dos benefícios previstos.

1.2.1 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis (RPPS)

De acordo com dados do Tesouro Nacional, a previdência dos servidores civis teve nos anos de 2007 a 2009 déficits de, respectivamente, R\$ 21,1, R\$ 23,7 e R\$ 26,4 bilhões. Em que pesem os resultados, sua origem tem razões históricas e não decorrem de desequilíbrio estrutural das regras atuais. Em suma, são duas as razões. A primeira é que a aposentadoria do servidor público foi originalmente concebida como uma vantagem inerente ao cargo e não como um regime previdenciário que, naturalmente, deveria buscar um equilíbrio entre despesas e receitas, presente e futuras. Isso perduraria até 1993, quando as normas buscaram tornar o sistema sustentável. A segunda razão foi a incorporação, promovida pela Lei nº 8.112/1990, de 650 mil empregados públicos (regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho) aos quadros efetivos, que até então totalizavam apenas 150 mil servidores. Isso gerou um grave problema, pois as regras do Regime Jurídico Único eram muito mais favoráveis, em que pesem as contribuições anteriores dos incorporados terem sido de acordo com as regras do Regime Geral de Previdência Social, segundo as quais a contribuição era limitada ao teto do regime geral.

Se fosse possível avaliar o sistema considerando apenas aqueles servidores que tenham ingressado no serviço público após 1993, provavelmente o déficit atuarial seria mínimo ou até inexistente.

A partir de 1993, várias normas buscaram promover o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o que culminaria com a aprovação da Lei nº 12.618/2012, que institui o regime de previdência complementar dos servidores públicos. Os servidores que ingressarem no serviço público federal estarão sujeitos aos mesmos limites máximos de benefícios do RGPS, podendo perceber valores maiores apenas com base em sistema de previdência complementar.

De acordo com projeções apresentadas pela LDO 2011, e considerando a entrada em vigor da Lei nº 12.618/2012, o RPPS terá déficit até 2035. A partir daí, segundo tais projeções, haverá uma reversão na tendência e em 2103 o sistema definitivamente estará equilibrado.

A equipe de auditoria do TCU fez avaliação atuarial dos três regimes. Trata-se de método matemático que tem por objetivo dimensionar o montante de recursos e de contribuições necessárias ao pagamento de benefícios futuros dos segurados de determinado regime de previdência.

Na avaliação atuarial do RPPS, verificou-se que: 1) as informações enviadas pelos órgãos federais são deficientes, incompletas ou inconsistentes, o que gera algum distanciamento da realidade; 2) não existe tábua de vida específica para o RPPS, o que gera distorções em benefício do servidor, pois a expectativa de vida dos servidores públicos é maior que a média geral da população; 3) há um descompasso entre os cálculos atuariais incluídos nas LDOs, que tomam por base um período de 94 anos, e os Relatório Resumidos de Execução Orçamentária, que fundamentam-se em um período de apenas 35 anos.

1.2.2 Encargos Financeiros da União com os Militares Inativos e seus Pensionistas (EFM)

O regime previdenciário dos militares é totalmente distinto do regime dos servidores civis. As diferenças estão na forma de contribuição – pois contribuem apenas para a pensão com o percentual de 7,5% sobre os vencimentos, mas não contribuem para a aposentadoria –, nos requisitos para inativação e na forma de cálculo dos proventos.

A base normativa que regulamenta o regime dos militares sofreu poucas mudanças recentemente.

Conforme dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, a previdência dos militares apresentou déficits de R\$ 16,3, R\$ 18,5 e R\$ 20,6 bilhões nos anos de 2007, 2008 e 2009, respectivamente. Tais valores são aproximadamente 15% inferiores aos observados no RPPS.

As causas desses déficits envolvem os seguintes fatores:

- valor de contribuição exclusiva para pensões e inferior ao exigido dos servidores civis (7,5% contra 11%);
- benefícios concedidos equivalentes à integralidade dos vencimentos;
- ausência de contribuição dos pensionistas militares para o sistema;
- inexistência de idade mínima para a inatividade, havendo limite para a permanência da atividade, que varia de acordo com o posto ou graduação (por exemplo, o soldado passa para reserva aos 44 anos; um suboficial, aos 54 anos);
- manutenção, para os militares inativos, da paridade com os vencimentos dos ativos;
- inexistência de previsão constitucional para a instituição de previdência complementar para os militares;
- entrada na inatividade com idade média mais baixa quando comparada com os civis, o que acaba resultando em um longo período de vigência do benefício;
- grande volume de pensões especiais concedidas por leis específicas (Lei das Sete Pragas, Lei da Praia, entre outras), sem que tenha havido as correspondentes contribuições.

O sistema previdenciário dos militares não é autossuficiente e não há perspectivas de equilíbrio, nem ao menos no longo prazo. Há de se considerar que a atividade militar tem peculiaridades que justificam um regime diferenciado, tais como a dedicação exclusiva, a disponibilidade permanente, a mobilidade geográfica, e a hierarquia rígida e escalonada com regras de promoção baseadas em critério de merecimento e antiguidade, que acabam impondo limites de idade para permanência em cada posto, o que, consequentemente, repercute na idade de aposentação. Em seu voto, o Ministro José Múcio Monteiro, relator do processo no Tribunal de Contas da União, embora reconheça as distinções estruturais em relação ao regime civil, entende que é preciso buscar alternativas para que o sistema tenda ao equilíbrio.

Na avaliação atuarial dos compromissos da União quanto aos militares e seus pensionistas, constatou-se que: 1) tem sido considerada nos cálculos atuariais contribuição patronal de 15%, sem previsão legal, o que provoca projeções inconsistentes; 2) não têm sido consideradas as despesas com militares inativos, que, embora sejam pagas com recursos do Tesouro Nacional, sem que haja fonte própria de contribuição, têm caráter previdenciário; 3) as projeções atuariais não destacam informações referentes aos benefícios decorrentes de pensões especiais, o que permitiria a visualização do resultado sem distorções.

1.2.3 Apuração dos resultados no RPPS e EFM

O resultado previdenciário é obtido pela diferença entre as receitas e as despesas. As despesas abrangem, além dos servidores, militares inativos e pensionistas desses dois regimes, e também outros benefícios de responsabilidade da União, tais como dos estados e territórios extintos e os concedidos aos integrantes das polícias civil e militar, e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O TCU constatou que: 1) em alguns Tribunais Regionais Eleitorais, o recolhimento das contribuições previdenciárias não está em conformidade com os arts. 4º, 6º e 8º da Lei nº 10.887/2004; 2) há inconsistências nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREOs que dificultam a reconstrução das tabelas a partir de pesquisas no Sia-

fi; 3) os resultados previdenciários do RPPS e do EFM não são demonstrados separadamente nos RREO; 4) não há informações nos RREO a respeito da incidência das Desvinculação de Receitas da União (DRU) sobre as contribuições para as pensões no âmbito do EFM.

1.2.4 Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

A previdência social é um direito assegurado no âmbito da seguridade social. É organizada sob a forma de regime geral, tem caráter contributivo e de filiação obrigatória, sendo imperioso preservar seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Embora, de um ponto de vista estritamente técnico, a forma de apuração do resultado do RGPS deva seguir a linha denominada fiscalista, segundo a qual a apuração dos resultados deve basear-se na comparação das despesas com as receitas tipicamente previdenciárias, contribuições do trabalhador e do empregador sobre a folha ou suas substitutas, fato é que o aspecto político não pode ser desprezado, pois a aposentadoria rural foi concebida mais com caráter assistencial e, por isso, a apuração dos resultados deve distinguir a aposentadoria rural da aposentadoria urbana. Isso geraria maior transparência do gasto público e facilitaria o entendimento das causas dos resultados apresentados pelo RGPS ao longo dos anos.

No que diz respeito à aposentadoria rural, o relatório do TCU destaca os seguintes problemas: 1) ausência de critério de nível máximo de renda, essencial em programas assistenciais, que defina quem necessita do benefício, por quanto tempo e sob que condições, ausência essa que pode permitir a concessão a pessoas que não necessitem do benefício; 2) ausência de indicadores que possibilitem avaliar o alcance dos objetivos do programa assistencial, pois não há em programas previdenciários fixação de metas relacionadas, por exemplo, à fixação do homem no campo.

Ainda de acordo com o relatório do TCU, os resultados da previdência, sob o ponto de vista do fluxo de caixa do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, foram negativos em R\$ 44,9, 36,2 e 42,9 bilhões, respectivamente,

sendo que a aparente diminuição do déficit em 2008 decorreu apenas de alteração no dia de pagamento dos benefícios, não refletindo nenhuma mudança estrutural na arrecadação ou na despesa.

Os déficits registrados no RGPS estão relacionados a uma série de fatores, dentre os quais se destacam, em ordem de importância: evasão fiscal (incluindo informalidade nas relações de trabalho); aposentadoria rural; baixa efetividade na recuperação da dívida previdenciária; renúncias de receitas; reajustes do salário mínimo acima dos índices de inflação; déficit urbano - resultado do desenho do plano de benefícios no Brasil.

Os principais achados da equipe de auditoria do TCU em relação à contabilidade do RGPS foram: não contabilização dos benefícios salário família e salário maternidade, quando pagos pelo empregador; impossibilidade de separar contabilmente as receitas provenientes dos segurados especiais e dos produtores rurais pessoa física; ausência de segregação da arrecadação com o Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) e despesa com benefícios acidentários; ausência de contabilização adequada das renúncias de despesa previdenciária; insuficiência e falta de regulamentação adequada para a apuração do resultado do RGPS por meio do fluxo de caixa do INSS.

1.2.5 Recomendações do TCU

O Aviso em tela destina-se, exclusivamente, a dar conhecimento do relatório e voto contido no Acórdão nº 2059/2012-TCU-Plenário daquela Corte de Contas, relativo a levantamento constante da Tomada de Contas (TC) 015.529/2010-0, que trata de auditoria realizada no sistema de previdência pública, englobando o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis da União (RPPS) e os Encargos Financeiros da União com os Militares Inativos e seus Pensionistas (EFM).

No voto, há algumas recomendações e determinações de extrema relevância:

9.1 determinar ao Ministério da Previdência Social que:

9.1.1 no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe a este Tribunal justificativas para o crescimento atípico dos dispêndios com os benefícios de auxílio reclusão e auxílio acidente, em percentuais de 250% e 555%, respectivamente, observados no período

do de 2001 a 2009, segundo dados constantes do Anuário Estatístico da Previdência Social;

9.1.2 no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias:

9.1.2.1 desenvolva tábua de vida específica para servidores públicos civis e militares da União, em conjunto com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) e com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em atendimento à determinação contida no item 9.1 do Acórdão nº 1.465/2003-TCU-Plenário;

9.1.2.2 realize estudos que subsidiem projetos de lei visando instituir mudanças paramétricas no regime, a médio e longo prazos, de forma a garantir a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial da clientela urbana do RGPS, conforme preconiza o art. 201, caput, da Constituição Federal de 1988;

9.1.2.3 passe a divulgar, nos boletins estatísticos mensais da previdência social, dados sobre o salário família e o salário maternidade pagos pelas empresas, tais como a quantidade de benefícios concedidos, cessados e emitidos, valores despendidos, montantes por região, estado, sexo, idade, entre outros, com o propósito de aprimorar a avaliação dessas ações de governo;

9.2 determinar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

9.2.1 inclua, no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), memória de cálculo que possibilite a reconstrução do demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias concernentes aos servidores públicos, civis e militares da União, mediante consultas ao Siafi, nas versões Gerencial e Operacional, bem como adicione instrução em seu Manual de Demonstrativos Fiscais para que tais demonstrativos sejam acompanhados de memória de cálculo, com o propósito de mitigar o risco de inconsistências nas informações publicadas no RREO e de violação do art. 53, inciso II, c/c art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000;

9.2.2 evidencie, no relatório de Demonstrativo das Receitas e Despesas do Regime Próprio dos Servidores Públicos, presente no RREO, a incidência de Desvinculação de Receitas da União (DRU) sobre a contribuição de militares para pensões, tendo em vista o que estabelece o art. 53, inciso II, c/c o art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000;

9.3 determinar à Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa (Seori/MD) que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

9.3.1 deixe de incluir projeção de contribuições que não estão previstas em lei, tal como contribuição patronal para pagamento de pensão militar, na avaliação atuarial dos compromissos financeiros da União com militares das Forças Armadas e seus dependentes, tendo em vista o que estabelecem os arts. 1º e 3º-A da Lei nº 3.765/1960, com alterações inseridas pelo art. 27 da MP nº 2.215-10/2001 c/c os princípios da legalidade, insculpido no art. 37, caput, da CF/88, e da transparência, explicitado nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar nº 101/2000;

9.3.2 inclua, nas avaliações atuariais dos compromissos financeiros da União com militares das Forças Armadas e seus dependentes, coluna específica de resultado atuarial que contemple também as despesas com aposentados militares, ou seja, que, além do resultado atuarial cotejando apenas contribuições e gastos com pensões militares, insira outra coluna que calcule a diferença entre contribuição para pensões e o total de gastos com inativos (militares da reserva remunerada e reformados) e pensionistas, tendo em vista o que estabelece o art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000;

9.4 determinar ao Ministério da Previdência Social, responsável pela elaboração das avaliações atuariais do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) da União, e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), responsável pela publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), que tomem providências, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, para:

9.4.1 aumentar a duração do período prospectivo da projeção atuarial do RPPS publicada no RREO, de modo similar ao período contemplado na avaliação atuarial presente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), tendo em vista o aumento, que pode advir da implementação da referida mudança, no nível de transparência das informações concernentes à sustentabilidade deste regime previdenciário;

9.4.2 publicar, no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), um demonstrativo específico das receitas e despesas referentes ao regime próprio dos servidores públicos civis e outro demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias associadas aos militares das Forças Armadas e seus dependentes, tendo

em vista o que estabelece o art. 40, § 20, c/c art. 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal, e o art. 53, inciso II, c/c art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000;

9.5 determinar à Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa (Seori/MD) e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, incluam a projeção atuarial dos compromissos financeiros da União com os militares das Forças Armadas e seus pensionistas nas publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), referentes ao último bimestre do ano, tendo em vista o que estabelece o art. 53, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

9.6 determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/MPS) e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) que, conjuntamente, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, regulamentem os procedimentos para a elaboração de demonstrativos contábeis afetos aos resultados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), inclusive o fluxo de caixa, segregando as informações referentes ao RGPS daquelas associadas às contas do INSS, como estabelece o art. 68 da Lei Complementar nº 101/2000;

9.7 determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) do Ministério da Fazenda (MF) que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, examinem as causas da redução no valor dos parcelamentos nos âmbitos administrativo e judicial e da diminuição dos pagamentos da dívida previdenciária, tendo em vista a tendência observada nos exercícios de 2007 a 2009 acerca do estoque de dívida previdenciária;

9.8 determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/MPS), às Secretarias da Receita Federal do Brasil (RFB) e do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) que, conjuntamente, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias:

9.8.1 passem a efetuar o registro contábil das despesas com os benefícios previstos nos arts. 65 a 73 da Lei nº 8.213/1991, que são pagos pelos empregadores (e que devem ser tratados como despesa da Previdência Social), bem como, no âmbito da arrecadação, que passem a demonstrar os valores de salário família e salário maternidade que são objeto de dedução das receitas arrecadadas (e que, considerando serem os valores dos benefícios contabilizados como despesa, devem ser contabilizados como receita da Previdência Social), conforme tratado no item 3.3.1 do relatório;

9.8.2 contabilizem os recursos arrecadados relacionados à aposentadoria especial, conforme o disposto no § 6º do art. 57 da Lei nº 8.213/1991, evidenciando, no fluxo de caixa do INSS ou em outros demonstrativos, o resultado das receitas arrecadadas de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212/1991 e no § 6º do art. 57 da Lei nº 8.213/1991, e as despesas com os benefícios, previstos nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213/1991 (aposentadoria especial) ou concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho (benefícios acidentários);

9.9 determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao Ministério da Previdência Social (MPS) e à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP) que, conjuntamente, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, tomem providências no sentido de aumentar o nível de detalhamento orçamentário das ações do programa de governo "Previdência Social Básica", de acordo com o que estabelece o princípio de discriminação ou especificação, subjacente aos arts. 5º e 15 da Lei nº 4.320/1964;

9.10 determinar ao Ministério da Previdência Social (MPS) e às Secretarias da Receita Federal do Brasil (RFB) e do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) que, conjuntamente, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias:

9.10.1 aprimorem a sistemática de cálculo da renúncia efetiva de receitas previdenciárias, de maneira a permitir sua apuração mensalmente, e possibilitem evidenciar o montante de renúncias previdenciárias efetivas nos demonstrativos dos resultados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), publicados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), tendo em vista o grande volume de renúncias previdenciárias, o impacto que elas exercem sobre o déficit do RGPS, a necessidade de garantir equilíbrio financeiro e atuarial do regime (art. 201, caput, da CF/88), o preceito de transparência nas contas públicas (art. 1º, § 1º, da LRF), a atribuição do Sistema de Contabilidade Federal de evidenciar a renúncia de receitas (art. 15, inciso VII, da Lei nº 10.180/2001), e a obrigação do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) de divulgar informações atualizadas sobre receitas, despesas e resultados do RGPS (art. 80, inciso VII, da Lei nº 8.212/1991);

9.10.2 separem e classifiquem contabilmente as receitas provenientes das contribuições dos segurados especiais daquelas recolhidas pelos produtores rurais

pessoa física, referidos na alínea "a" do inciso V do art. 12 e no inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212/1991, respectivamente;

9.11 recomendar à Casa Civil da Presidência da República que:

9.11.1 avalie alternativas de financiamento para os encargos da União com militares inativos e seus pensionistas, tendo em vista o significativo e crescente déficit financeiro dessas despesas e a falta de perspectiva de equilíbrio no longo prazo;

9.11.2 insira, no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias: (i) dispositivo que obrigue os órgãos a enviar as informações atuariais à Secretaria de Políticas da Previdência Social do Ministério da Previdência Social (SPS/MPS) anualmente, conforme modelo e dados especificados na Portaria MPS nº 403, de 10/12/2003, com o propósito de possibilitar a elaboração das projeções atuariais previstas no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", c/c o art. 53, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000; (ii) previsão de fonte de custeio que seja suficiente para cobrir totalmente os aumentos de despesa decorrentes da majoração de benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), tais como aqueles atrelados ao salário mínimo, tendo em vista o que determina o art. 195, § 5º, da Constituição Federal de 1988;

9.12 recomendar à Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa (Seori/MD) que pondere a conveniência e a oportunidade de elaborar avaliação atuarial que possibilite discriminar as projeções e resultado atuarial com e sem a inclusão das informações referentes aos benefícios decorrentes de pensões especiais oriundas de veteranos das campanhas do Uruguai e Paraguai, Lei das Sete Pragas, Montepio militar, ex-combatentes, ex-combatentes (Lei da Praia), e outras semelhantes, considerando que a inclusão, nas projeções atuariais do regime previdenciário dos militares, das despesas com pensões especiais militares distorce a apuração do resultado atuarial, na medida em que adicionam despesas com benefícios que não contaram com contribuição e enviam as características demográficas da população de militares;

9.13 recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) do Ministério da Fazenda (MF) que realize, anualmente, estudos semelhantes ao elaborado em 2007, "Financiamento atual - receita potencial e renúncia fiscal" da Secretaria da Receita Previdenciária, com dados contemporâneos e com aperfeiçoamento da meto-

dologia adotada, com o objetivo de avaliar a efetividade da arrecadação previdenciária e divulgá-la em seus relatórios anuais;

9.14 recomendar ao Ministério da Previdência Social (MPS) que examine os impactos atuariais de alterações na legislação que introduzam condicionalidades para concessão de pensão por morte, tendo em vista a necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial estabelecida pelos arts. 40, caput, e 201, caput, da Constituição Federal de 1988;

9.15 recomendar ao Ministério da Previdência Social (MPS), ao Ministério da Fazenda (MF) e à Casa Civil da Presidência da República que avaliem a conveniência de propor alterações legislativas com o objetivo de:

9.15.1 especificar fontes de recursos adicionais que possam viabilizar o equilíbrio financeiro e atuarial entre receitas e despesas associadas à clientela rural;

9.15.2 aperfeiçoar a atual sistemática de arrecadação de contribuições sobre a comercialização da produção rural e de reconhecimento de direitos dos segurados referidos na Lei nº 8.213/1991, art. 12, inciso V, alínea "a", e inciso VII, de forma a reduzir o volume de evasão fiscal e possibilitar a individualização da contribuição do segurado especial, estimulando-o a recolher suas contribuições;

9.15.3 excluir do resultado geral das contas do RGPS o resultado das receitas e benefícios afetos à clientela rural, haja vista a natureza predominantemente de assistência social dos benefícios pagos à clientela rural;

9.16 recomendar ao Ministério da Previdência Social, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - e à Secretaria da Receita Federal do Brasil que priorizem as ações voltadas à redução da inadimplência e da sonegação previdenciárias;

9.17 dar ciência à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) do Ministério da Fazenda (MF) a respeito das inconsistências de recolhimento das contribuições previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores da União constatadas nos Tribunais Eleitorais do Amazonas, Mato Grosso, Tocantins, Amapá e Distrito Federal, tendo em vista as competências estabelecidas na Lei nº 12.350/2010;

9.18 dar ciência à Casa Civil da Presidência da República e à Presidência do Congresso Nacional a respeito da necessidade de incluir as avaliações atuariais concernentes aos servidores civis e militares da União e ao Regime Geral de Previ-

dência Social no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo em vista o que estabelece o art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000;

9.19 dar ciência aos Tribunais Regionais Eleitorais do Amazonas (TRE/AM), Mato Grosso (TRE/MT), Tocantins (TRE/TO), Amapá (TRE/AP) e Distrito Federal (TRE/DF) a respeito da necessidade de efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias concernentes ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) em conformidade com o que estabelecem os arts. 4º a 6º e 8º da Lei nº 10.887/2004;

2 VOTO

O trabalho realizado pelo Tribunal de Contas da União apresenta estudo profundo e de qualidade sobre os sistemas públicos de previdência. Como em todos os outros países – o Brasil não seria exceção –, esse tema, por sua relevância e por sua sensibilidade às mudanças de ordem demográfica, tais como o envelhecimento da população, precisa ser constantemente revisto, para que se busque o equilíbrio atuarial e a autossustentabilidade dos sistemas. Os resultados de trabalhos dessa natureza podem contribuir em muito para a redução dos déficits historicamente observados.

A par de todas as determinações e recomendações feitas pelo TCU em seu Acórdão, é preciso destacar que os déficits da previdência decorrem principalmente do caráter assistencial que foi dado à aposentadoria rural. As distorções que existiam no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis, com a entrada em vigor da Lei nº 12.618/2012, que institui o Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos, devem ser resolvidas no longo prazo.

Considerando que a CMA está realizando uma programação de audiências públicas para o ano de 2013 e pela importância do tema e seu impacto nas contas da União é conveniente que se estude a possibilidade de se incluir nessa programação audiência sobre o tema, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal – CAS.

Assim, somos de opinião que esta Comissão:

- a) Tome conhecimento do feito;
- b) Informe à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal o conteúdo deste relatório;
- c) Autorize o presidente da Comissão a inserir o tema na programação de audiências públicas da CMA;
- d) Remeta o processado ao arquivo.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Senador

Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'Sérgio Souza', is written over the printed name.

Senador Sérgio Souza

Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
AVISO Nº 49, de 2012

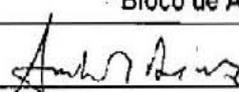
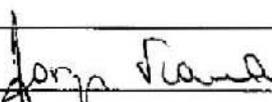
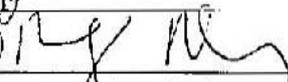
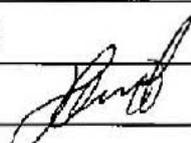
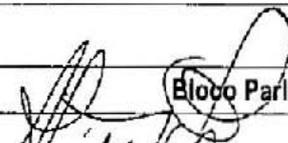
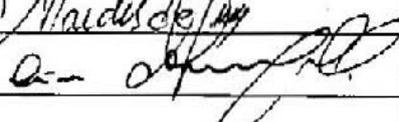
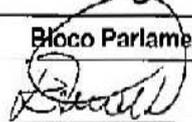
ASSINAM O PARECER NA 3ª REUNIÃO, DE 12/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Sen. Blairo Maggi

RELATOR:

Sen. Sérgio Souza

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, FRB)	
Anibal Diniz (PT) 	1. VAGO
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT) 	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) 	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) 	5. João Capiberibe (PSE)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) 
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Váldir Raupp (PMDB)	4. VAGO
Ivo Cassol (PP) 	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) 	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) 
Cícero Lucena (PSDB) 	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Eduardo Amorim (PSC) 	1. Gim (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. Fernando Collor (PTB)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Of. nº 51/2013/CMA

Brasília, 18 de março de 2013.

Assunto: Arquivamento – AVS Nº 49, DE 2012

Senhor Presidente,

Cuida-se do resultado da tramitação do AVS nº 49 de 2012.

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na 3ª Reunião Ordinária da CMA de 2013, na data de 12/03/2013, relatório que passa a constituir parecer, de autoria do Senador Sérgio Souza, que conclui para que a CMA: a) tome conhecimento; b) Informe à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal o seu conteúdo; c) Autorize o Presidente da CMA a inserir o tema na programação de audiências públicas da CMA; e d) Remeta o processado ao arquivo.

Tendo sido adotadas as providências de “a” a “c”, comunico, conforme a nota taquigráfica anexa e o item “d” da conclusão do parecer, o arquivamento do processado.

Respeitosamente,



Senador Blairo Maggi
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 37, de 2013**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, encaminhando, para publicação, o **Parecer nº 161, de 2013**, sobre o **Aviso nº 20, de 2012 – CMA**, que conclui pela apresentação do **Requerimento nº 193, de 2013**, de informações ao Ministro de Estado do Esporte sobre as atividades de gerenciamento das ações relativas à Copa do Mundo de Futebol de 2014, no âmbito daquela Pasta.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 37/2013/CMA

Brasília, 5 de março de 2013

Assunto: Requerimento de Informações

Senhor Presidente,

De acordo com o art. 216, III e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 5-3-2013, conforme ata e notas taquigráficas anexas, Parecer sobre o AMA nº 20, de 2012–CMA, pelo encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado do Esporte sobre

as recomendações e determinações feitas no Acórdão nº 563/2012–TCU–Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), relativo a levantamento constante da Tomada de Contas (TC) nº 005.439/2011–6.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O **Requerimento nº 193, de 2013**, de informações ao Ministro de Estado do Esporte, irá à Mesa para decisão.

O **Aviso nº 20, de 2012-CMA**, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 51, de 2013**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, encaminhando, para publicação, o **Parecer nº 162, de 2013**, que conclui por providências que já foram tomadas e pelo arquivamento do **Aviso nº 49, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 51/2013/CMA

Brasília, 18 de março de 2013

Assunto: Arquivamento – AVS nº 49, de 2012

Senhor Presidente,

Cuida-se do resultado da tramitação do AVS nº 49 de 2012.

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na 3ª Reunião Ordinária da CMA de 2013, na data de 12-3-2013, relatório que passa a constituir parecer, de autoria do Senador Sérgio Souza, que conclui para que a CMA: a) tome conhecimento; b) Informe à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal o seu conteúdo; c) Autorize o Presidente da CMA a in-

serir o tema na programação de audiências públicas da CMA, e d) Remeta o processado ao Arquivo.

Tendo sido adotadas as providências de “a” a “c”, comunico, conforme a nota taquigráfica anexa e o item “d” da conclusão do parecer, o arquivamento do processado.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência, em cumprimento à sua conclusão, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio do **Ofício nº 47**, Relatório de Viagem do Senador Acir Gurgacz, referente ao **Requerimento nº 9, de 2013**, de missão, no qual relata visita oficial à Polônia, no período de 15 de fevereiro a 3 de março de 2013.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GSAGUR nº 47/2013

Brasília, 22 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

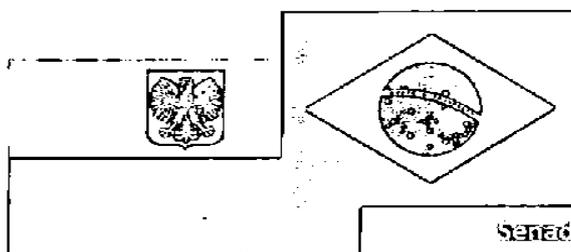
Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade encaminhar Relatório da Missão Oficial Parlamentar, Brasil/Polônia, conforme Requerimento nº 9 de 2013, aprovado na Sessão Plenária do dia 5 de fevereiro do corrente ano.

Pela atenção, antecipadamente agradeço e no ensejo renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Acir Gurgacz**, Líder do PDT.

2013

Missão Parlamentar Brasil/Polônia



SENADO FEDERAL

Senado Federal - Brasil

Relatório da Missão Parlamentar Brasil/Polônia

15 a 28 de Fevereiro de 2013

A missão parlamentar Brasil/Polônia, de 15 a 28 de fevereiro, fez parte das atividades do Grupo Parlamentar Brasil/Polônia, criado pela Resolução nº 64 de 2003, em cumprimento ao Requerimento nº 9 de 2013, aprovado em sessão plenária do Senado Federal no dia 5 de fevereiro de 2013.

Participaram da missão: senador Acir Gurgacz, presidente do Grupo Parlamentar Brasil/Polônia, e senador Roberto Requião, presidente do Parlasul.

A missão serviu para estreitar as relações entre os parlamentos dos dois países, assim como para estreitar as relações diplomáticas e comerciais entre o Brasil e a Polônia, principalmente no campo da agricultura, meio ambiente.

As audiências e debates ocorreram no Parlamento Polonês, nas comissões de Agricultura e de Meio Ambiente, no Ministério da Economia, e na Câmara Econômica Nacional, em Varsóvia, capital da Polônia.

Na segunda etapa da missão ocorreram as visitas técnicas em várias regiões da Polônia e uma audiência com o governador da Cracóvia.

Nos últimos anos, têm sido registradas taxas significativas de crescimento do comércio entre Brasil e Polônia. De 2007 a 2011, o intercâmbio comercial aumentou 75% passando de US\$ 540 milhões para US\$ 948 milhões no período. As exportações brasileiras para a Polônia são compostas, na maioria do comércio, por produtos manufaturados, que representaram 54% das vendas em 2011.

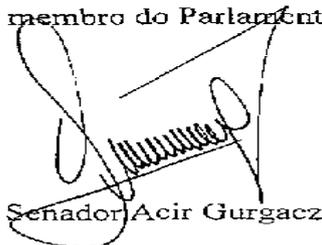
Os governos do Brasil e da Polônia querem ampliar as parcerias comerciais para incrementar as relações econômicas entre ambos. Em novembro de 2012, o ministro das Relações Exteriores da Polônia, Radoslaw Sikorski, veio ao Brasil acompanhado por uma delegação de 60 empresários para reuniões em Brasília, São Paulo e no Rio de Janeiro.

A intenção é negociar principalmente nas áreas de gás, petróleo, infraestrutura e indústria pesada. Em 2012, a Comissão de Agricultura do Senado recebeu o vice-ministro da Agricultura, Tadeuz Nalewajk. Na ocasião foram discutidos alguns entraves burocráticos que dificultam a ampliação da relação comercial entre os dois países.

Nesta missão à Polônia foram tratadas questões como os subsídios concedidos pelos governos europeus aos produtores rurais, que impedem uma competição justa com os produtos brasileiros, a legislação ambiental, como o Código Florestal Brasileiro – que assegura o uso sustentável do solo e dos recursos florestais, com o estatuto da Reserva Legal e das APPs, e a matriz energética dos dois países.

Autoridades contatadas durante a missão:

- Jorge Geraldo Kadri, embaixador brasileiro na Polônia
- Bogdan Borusewicz, presidente do Senado da Polónia
- Bronislaw Komorowski, presidente da Câmara Baixa do Parlamento
- Radoslaw Sikorski, ministro das Relações Exteriores da Polónia
- Grazyna Henclewska, ministra da Economia
- Ilona Antoniszyn-Klik, vice-ministra da Economia
- Tadeuz Nalewajk, vice-ministro da Agricultura
- Jacek Majchrowski, governador da Cracóvia
- Elzbieta Janowska-Moniusku, Relações Internacionais do Parlamento
- Jan Krzysztof Ardanowski, vice-presidente da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Parlamento
- Krzysztof Gadowski, membro do Parlamento
- Adam Rybakowicz, membro do Parlamento
- Wojciech Szarama, membro do Parlamento - Comissão de Meio Ambiente.
- Stanislaw Zelichoweski, membro do Parlamento - Comissão de Meio Ambiente
- Katarzyna Matusik-Lipiec, membro do Parlamento



Senador Acir Gurgacz

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Ofício vai à publicação.
O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs.

Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 586, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e altera as Leis nºs 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e 10.260, de 12 de julho de 2001 (proveniente da Medida Provisória nº 586, de 2012).

Parecer sob nº 2, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE); e Relator Revisor: Deputado Márcio Macêdo (PT/SE), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2013, que oferece. (Lido no Senado Federal no dia 7.3.2013)

(Sobrestando a pauta a partir de 24.12.2012)

Prazo final prorrogado: 18.4.2013

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2013

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 147, de 2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2013 (nº 4.787/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências.

Pendente de parecer da CCJ.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 2011 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011-Complementar, da Senadora Vanessa Grazziotin, que estabelece normas sobre o cálculo, a en-

trega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, DE 2011 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2011-Complementar, dos Senadores Randolfe Rodrigues, Romero Jucá, Valdir Raupp e Jorge Viana, que altera o art. 2º e acrescenta os arts. 2ºA e 2ºB à Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, e dá outras providências.

Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 744, DE 2011 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 744, de 2011-Complementar, do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE. Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 761, DE 2011 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 761, de 2011-Complementar, do Senador Ricardo Ferraço, que

altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.
Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

7

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 35, DE 2012 – COMPLEMENTAR**

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2012-Complementar, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que altera o art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados-FPE e dá outras providências.
Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

8

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 89, DE 2012 – COMPLEMENTAR**

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2012-Complementar, do Senador João Vicente Claudino, que estabelece critérios para a repartição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.
Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

9

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 100, DE 2012 – COMPLEMENTAR**

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2012-Complementar, do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966, e 8.443, de 16 de julho de 1992, para estabelecer os critérios de

rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

10

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 114, DE 2012 – COMPLEMENTAR**

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2012-Complementar, do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para incorporar o IDEB nos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 66, DE 2012**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2012 (nº 478/2010, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Carlos Bezerra), que altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e demais trabalhadores urbanos e rurais. Parecer sob nº 137, de 2013, da Comissão Diretora, Relator: Senador Casildo Maldaner, oferecendo a redação para o segundo turno.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que cria Tribunal Regional Federal. Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Tiques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27*

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Tiques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Tiques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 101, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (nº 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rubem Santiago), que *instipui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

18
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 60, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 103 e 104, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

19
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 61, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências*. Pareceres favoráveis, sob nºs 105 e 106, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Alfredo Cotait; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

20
PARECER Nº 1.731, DE 2012

(Indicação nº 1, de 2012, do Senador Renan Calheiros)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.731, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Marco Antônio Costa, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 1, de 2012, do Senador Renan Calheiros,*

que sugere a criação de banco de dados socioeconômicos, relativos a temas de índole federativa.

21
REQUERIMENTO
Nº 116, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 2013, do Senador Jayme Campos, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2010, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 375, 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 137, 157, 214, 328, 334, 335, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 48, 49, 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (benefícios do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).*

22
REQUERIMENTO
Nº 161, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 161, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (exoneração de fiança).*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão do dia de hoje. Que Deus ilumine a todos.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 56 minutos.)

PARECER Nº 6, DE 2013-CN

**DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A
PROFERIR PARECER À MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 591, DE 2012, QUE *Altera a
Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de
2012, que dispõe sobre as concessões de geração,
transmissão e distribuição de energia elétrica,
sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a
modicidade tarifária.***

RELATOR: Senador ACIR GURGACZ

I – RELATÓRIO

Vem para o exame desta Comissão Mista a Medida Provisória (MPV) nº 591, de 29 de novembro de 2012, que *altera a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária.*

A MPV nº 591, de 2012, é composta de dois artigos. O primeiro e principal artigo modifica a MPV nº 579, de 2012, no seu art. 15, § 2º e inclui novo § 3º, com renumeração dos §§ 3º a 7º para §§ 4º a 8º.

Na redação original do § 2º do art. 15 da MPV nº 579, os ativos das concessionárias de transmissão existentes em 31 de maio de 2000 e não depreciados eram considerados totalmente amortizados e depreciados *ex legis*. Não cabia, pois, qualquer indenização desses ativos no ato da prorrogação da concessão. Com a nova redação do § 2º, dada pela MPV nº 591, o Poder Concedente fica autorizado a pagar, para as concessionárias de transmissão que optassem pela prorrogação das respectivas concessões, o valor relativo aos ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000. O § 3º, também incluído pela MPV nº 591, determina o prazo de trinta anos para pagamento do valor autorizado de indenização, corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O art. 2º da MPV nº 591 estabelece cláusula de vigência, a partir de sua publicação, ocorrida em 29 de novembro de 2012.

Durante o prazo regimental, foram apresentadas oitenta e nove emendas à MPV nº 591.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão Mista, nos termos do art. 62, § 9º, da Constituição Federal, emitir parecer prévio sobre a MPV nº 591, instruindo sua apreciação, em sessões separadas, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002, a Comissão Mista deve se pronunciar sobre:

(i) a constitucionalidade da MPV, inclusive quanto ao atendimento aos pressupostos de relevância e urgência;

(ii) a adequação financeira e orçamentária da medida;

(iii) o atendimento da exigência do § 1º do art. 2º daquela Resolução, segundo o qual o Presidente da República deve encaminhar ao Congresso Nacional, no dia da publicação da MPV no Diário Oficial da União, seu texto, acompanhada da respectiva Mensagem e Exposição de Motivos; e

(iv) o mérito da MPV.

Trata-se de situação pouco usual no processo legislativo, na qual uma MPV que altera outra ainda em tramitação. A única finalidade da MPV nº 591 foi a de alterar os termos originais da MPV nº 579, para tornar mais atrativa a opção pela prorrogação das concessões de transmissão propostas pelo Poder Concedente.

Deve-se lembrar que a MPV nº 579, reiterando o disposto na Lei de Concessões, determinava que as concessões vincendas, sob a égide dos arts. 17, § 5º, 19 e 22 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, deveriam ser licitadas ao término do prazo contratual. A MPV nº 579 oferecia aos concessionários a opção pela prorrogação das concessões vincendas, por até trinta anos, dispensada a licitação, condicionada à aceitação dos termos previstos na citada MPV. A antecipação da prorrogação viabilizou a redução das tarifas de energia elétrica.

De fato, no dia 4 de dezembro, data-limite prevista na MPV nº 579 para a assinatura dos contratos de prorrogação, todas as concessionárias de transmissão legalmente habilitadas a aderir à prorrogação condicionada da concessão aceitaram os termos previstos na redação do art. 15 da MPV nº 579 dada pela MPV nº 591. Os contratos de prorrogação, inclusive, fazem referência a essa nova redação. A MPV nº 591, portanto, exauriu os seus possíveis efeitos no mundo fático.

Ademais, a tramitação da MPV nº 579 resultou em projeto de lei convertido na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, cujo art. 15 tem redação praticamente idêntica àquela da MPV nº 591. Assim, também no mundo jurídico, a MPV nº 591 perdeu sua eficácia, se não pela equivalência do conteúdo entre a norma permanente e a norma transitória, pelo menos pelo critério cronológico de solução de conflito de normas. Ressalte-se, ainda, que o art. 26 da Lei nº 12.783, de 2013, convalida todos os atos praticados na vigência da MPV nº 579.

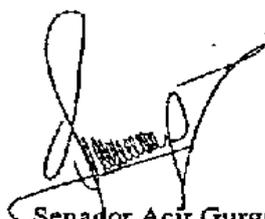
Deve-se destacar que a MPV nº 591 já cumpriu seu importantíssimo papel de viabilizar a prorrogação dos contratos de concessão de transmissão alcançados pelo art. 17, § 5º, da Lei nº 9.074, de 1995. Uma vez aprovada a MPV nº 579 com redação dada pela MPV nº 591, a aprovação desta tornou-se despicienda. Devem-se evitar decisões contraditórias, prezar pela economia processual e eficiência.

Uma vez que a análise da MPV nº 591 quanto à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa; da adequação financeira e orçamentária; e do mérito da Medida Provisória já foi feita diretamente no relatório da MPV nº 579 entendemos que a continuidade da tramitação da MPV nº 591 ficou prejudicada.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela prejudicialidade da MPV nº 591 de 2012, bem como das emendas a ela apresentadas e pelo envio da matéria à Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º art. 62 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013


Senador Acir Gurgacz
PDT/RO, Relator

2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 591, de 2012, que "Altera a Medida Provisória no 579, de 11 de setembro de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária", a realizar-se em 20 de março de 2013, quarta-feira, às 15h, na Sala de Reuniões nº 07, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Renan Calheiros	1. Eduardo Braga
Romero Jucá	2. Lobão Filho
Ricardo Ferraco	3. Clésio Andrade
Francisco Dornelles	4. Ana Amélia
	5. Casildo Maldaner
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
Delcídio do Amaral	1. Jorge Viana
José Pimentel	2. Aníbal Diniz
Walter Pinheiro	3. Antônio Carlos Valadares
Acir Gurgacz	4. Vanessa Grazziotin
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia	1. Aécio Neves
José Agripino	2. Jayme Campos
Bloco Parlamentar Unico de Força (P, B, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento	1. Gim
Antônio Carlos Rodrigues	
PSD	
Kátia Abreu	1. Sérgio Petecão

DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PT	
Fernando Ferro	1. Padre João
Taumaturgo Lima	2. Assis Carvalho
PMDB	
Oswaldo Reis	1. Edio Lopes
Marcelo Castro	2. Antônio Andrade
PSD	
César Halum	1. Sérgio Zveiter
Fernando Torres	2. Eliene Lima
PSDB	
Bruno Araújo	1. Cesar Colnago
PP	
Arthur Lira	1. Jerônimo Goergen
PDM	
Mendonça Filho	1. Ronaldo Caiado
PR	
João Carlos Bacelar	1.
PSB	
Beto Albuquerque	1. Paulo Foletto
PPD	
Ângelo Agnolin	1. Paulo Rubem Santiago
Blóco (PV/PPS)	
Arnaldo Jardim	1. Sarney Filho
PTE	
Ronaldo Nogueira	1. José Chaves
PPS	
José Humberto	1.

Ofício nº 002/MPV 591/2012

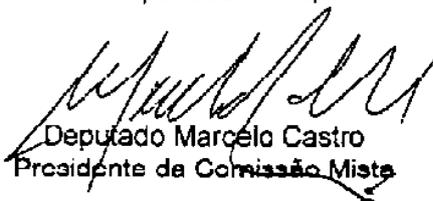
Brasília, 20 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Mista aprovou, em reunião realizada nesta data, Relatório do Senador Acir Gurgacz, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela prejudicialidade da Medida Provisória nº 591, de 2012, bem como das emendas a ela apresentadas e pelo envio da matéria à Câmara dos Deputados, nos termos do §8º do art. 62 da Constituição Federal.

Presentes à Reunião, conforme cópia da lista de presença anexa, os senhores Deputados Taumaturgo Lima, Osvaldo Reis, Marcelo Castro, Ângelo Agnolin, Arnaldo Jardim, Ronaldo Nogueira, Assis Carvalho, Sérgio Zveiter, Eliene Lima, Paulo Foletto e Sarney Filho; e os senhores Senadores Francisco Dornelles, José Pimentel, Walter Pinheiro, Acir Gurgacz, Alfredo Nascimento, Antônio Carlos Rodrigues, Eduardo Braga, Aníbal Diniz, Gim, e as senhoras Senadoras Ana Amélia e Vanessa Grazziotin.

Respeitosamente,



Deputado Marcelo Castro
Presidente da Comissão Mista

Agenda Cumprida pelo Presidente
Renan Calheiros
25/03/2013
Segunda-feira

17h – Solenidade de Posse dos Desembargadores
Dácio Vieira, Romeu Gonzaga Neiva e Lecir Manoel

da Luz, nos cargos de Presidente, 2º Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Sala de Sessões Plenárias do Palácio da Justiça
Praça do Buriti

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Sodrê Santoro* (S)
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia	PP/RS
Benedito de Lira	PP/AL
Casildo Maldaner	PMDB/SC
Ciro Nogueira	PP/PI
Clésio Andrade	PMDB/MG
Eduardo Braga	PMDB/AM
Eunício Oliveira	PMDB/CE
Francisco Dornelles	PP/RJ
Garibaldi Alves	PMDB/RN
Ivo Cassol	PP/RO
Jader Barbalho	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE
João Alberto Souza	PMDB/MA
José Sarney	PMDB/AP
Kátia Abreu	PSD/TO
Lobão Filho	PMDB/MA
Luiz Henrique	PMDB/SC
Paulo Davim	PV/RN
Pedro Simon	PMDB/RS
Renan Calheiros	PMDB/AL
Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Roberto Requião	PMDB/PR
Romero Jucá	PMDB/RR
Sérgio Petecão	PSD/AC
Sérgio Souza	PMDB/PR
Valdir Raupp	PMDB/RO
Vital do Rêgo	PMDB/PB
Waldemir Moka	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz	PDT/RO
Ana Rita	PT/ES
Angela Portela	PT/RR
Anibal Diniz	PT/AC
Antonio Carlos Valadares	PSB/SE
Cristovam Buarque	PDT/DF
Delcídio do Amaral	PT/MS
Eduardo Lopes	PRB/RJ
Eduardo Suplicy	PT/SP
Humberto Costa	PT/PE
Inácio Arruda	PC DO B/CE
João Capiberibe	PSB/AP
João Durval	PDT/BA
Jorge Viana	PT/AC
José Pimentel	PT/CE
Lídice da Mata	PSB/BA
Lindbergh Farias	PT/RJ
Paulo Paim	PT/RS
Pedro Taques	PDT/MT

Randolfe Rodrigues	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg	PSB/DF
Vanessa Graziotin	PC DO B/AM
Walter Pinheiro	PT/BA
Wellington Dias	PT/PI
Zeze Perrella	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB/SP
Alvaro Dias	PSDB/PR
Ataídes Oliveira	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima	PSDB/PB
Cícero Lucena	PSDB/PB
Cyro Miranda	PSDB/GO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA
Jayme Campos	DEM/MT
José Agripino	DEM/RN
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	DEM/SE
Mário Couto	PSDB/PA
Paulo Bauer	PSDB/SC
Ruben Figueiró	PSDB/MS
Wilder Moraes	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues	PR/SP
Armando Monteiro	PTB/PE
Blairo Maggi	PR/MT
Eduardo Amorim	PSC/SE
Epitácio Cafeteira	PTB/MA
Fernando Collor	PTB/AL
Gim	PTB/DF
João Costa	PPL/TO
João Vicente Claudino	PTB/PI
Magno Malta	PR/ES
Sodré Santoro	PTB/RR

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	25
Bloco Parlamentar Minoria	16
Bloco Parlamentar União e Força	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)	Jayne Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Costa** (Bloco-PPL-TO)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,69)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,69)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (106) Romero Jucá (40,105)</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,89)</p> <p>Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (85,88)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,61,86)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (25,71,92)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,94) Rodrigo Rollemberg (68,100) Inácio Arruda (90,101) Eduardo Lopes (37,44,65,102)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12 Wellington Dias (25,71,92)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,26,96) Anibal Diniz (27,97) Paulo Paim (98) Eduardo Suplicy (99)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,94)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (87)</p> <p>Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (68,100)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (30,39,84)</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda (90,101)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44,65,102)</p> <p>Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,77)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (32,62)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Moraes (103) Ataídes Oliveira (104) Cyro Miranda (33,95)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,63)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (75) Alvaro Dias (79) Paulo Bauer (5,31,80,81)</p> <p>Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46,78)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,59,60)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,67) Eduardo Amorim (17,47,48,73) João Costa (82,83) Blairo Maggi (19,51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim (56,59,60)</p> <p>Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,67)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (93)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,73)</p> <p>Líder do PPL - 1 João Costa (82,83)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (38)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,59,60) Benedito de Lira Lídice da Mata (30,39,84) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecção, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVLV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. O senador Mozarildo Cavalcanti está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/12/2012 a 12/04/2013.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
61. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
62. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Domelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
67. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
68. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
69. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
72. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
73. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.

78. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
84. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
85. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
87. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
88. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
89. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
90. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
93. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
94. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE VIOLAÇÃO AO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽²⁾
Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽²⁾	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽²⁾	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾
Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾	2. Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁵⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayne Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾	1. Mário Couto (PSDB-PA) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) ⁽⁴⁾	1. João Costa (PPL-TO) ⁽⁴⁾
Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾**Designação:** 17/07/2012**Instalação:** 08/08/2012**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 28/11/2012**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 11/02/2013**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 26/02/2013**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO ^(8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) ^(10,11,6)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:

* Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- COMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

**6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁸⁾
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(3,4,1)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GJSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateaubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 33033508

Fax: 33031176

E-mail: gbrandao@senado.gov.br

**9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A
CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁾
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	2. Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Paulo Paim (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽³⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Gim (PTB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 40/2013, designando o Senador Gim, como membro titular, e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
2. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 77/2013, designando o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá e Sérgio Souza, como membros suplentes, para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
3. Em 15.03.2013 é designado o Senador Cyro Miranda como membro titular para compor o Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.94/2013-GLPSDB).
4. Em 19.03.2013, são designados como membros titulares os Senadores Paulo Paim e Jorge Viana, e como membro suplentes os Senadores Inácio Arruda e Eduardo Suplicy para comporem o Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 49/2013).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(68,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(10,9)	3. Anibal Diniz (PT) ^(42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ⁽⁵⁷⁾
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(46,47,34,35)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁸⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfê Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,17,60)
Jader Barbalho (PMDB) ^(49,50,37,36,60)	3. VAGO ⁽⁶⁰⁾
Roberto Requião (PMDB) ^(64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶⁰⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) ^(5,60)
Kátia Abreu (PSD) ^(59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Aécio Neves (PSDB) ^(2,56)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,30)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	5. Wilder Moraes (DEM) ^(4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁷⁾	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽⁶⁷⁾
Gim (PTB) ⁽⁶⁷⁾	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(48,67)

Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. João Costa (PPL) (38,39,51,52,67)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. Alfredo Nascimento (PR) (67,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

- Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Domelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ^(4,3)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 - Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 - Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,37,35)	2. Pedro Simon (PMDB) ^(30,23,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(30,23,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) ^(25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(11,13,9,34)
VAGO ^(7,9,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayne Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,27)	
Sodré Santoro (PTB) ^(31,38,41)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
João Costa (PPL) ^(28,29,32,39,41)	3. VAGO ^(33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

*** Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 - Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽²⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. VAGO (6,7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (4)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 - Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 - Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
 - Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 - Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4.3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- ***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁹⁾
Ana Rita (PT) ^(54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(7,9,76)
Anibal Diniz (PT) ^(6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(79,8)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(32,33)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(16,4,27,20,39,2,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(15,1,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(16,53,63,39,64,13,50,52,77)
Sérgio Souza (PMDB) ^(39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(16,14,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,77)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,77)
Sérgio Petecão (PSD) ^(77,74,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(77,74,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Ataídes Oliveira (PSDB) ^(71,72)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(71,11)
José Agripino (DEM) ^(17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(44,18,42)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁸²⁾	1. Gim (PTB) ^(45,65,81,82,5)
Sodré Santoro (PTB) ^(62,82)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(45,80,82,10)
Magno Malta (PR) ⁽⁸²⁾	3. Blairo Maggi (PR) ^(66,67,82,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸²⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ^(47,48,82)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfê Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISEF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).

51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Atalides Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³⁰⁾
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) ^(44,41,60)
Pedro Simon (PMDB) ^(17,41,60)	5. VAGO ^(44,41)
Ana Amélia (PP) ^(44,41,60)	6. VAGO ^(20,44,41)
Benedito de Lira (PP) ^(44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO ^(10,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(44,41,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PSD) ^(44,41,60)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(22,14,59)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,59)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Ataídes Oliveira (PSDB) ^(42,43,8,62,61,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,66,64)
Sodré Santoro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(40,66,67,1)
VAGO ^(66,24,11)	3. VAGO ^(66,57,34,35)
VAGO ^(66,58,24)	4. VAGO ^(49,50,56,66,65)

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GJSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodrê Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(64,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. VAGO ⁽⁶³⁾
Acir Gurgacz (PDT) ^(43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) ⁽⁶⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) ^(34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. VAGO ^(14,55,61)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵⁵⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) ^(21,19,10,9,55)	6. VAGO ^(27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(54,50)
José Agripino (DEM) ^(24,23,15)	3. VAGO ^(45,23)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) ^(46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) ^(65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) ^(42,41,49,65,59,51)	2. João Costa (PPL) ^(39,65,59)
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. ⁽⁶⁵⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1° .08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 13/2013-BLUFOR).
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).

64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO ^(9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(14,5)	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 - Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 - Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
 - Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
 - Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
 - Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
 - Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
 - Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
 - Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
 - Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. VAGO (8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. VAGO (16)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 279/2012/CMA).

15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).

17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(9,12,5)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO ^(2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
 4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (37,38,10)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (67,58)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,32,25,58)
Pedro Simon (PMDB) (27,11,28,29,2,40,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (30,16,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (34,7,15,44,3,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (41,49)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,45,65)
VAGO (42,64,65,9)	2. VAGO (65,63)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVÁLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
 7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (30,10,45)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,29)	
Sodré Santoro (PTB) (47)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. VAGO (47,37,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoridade na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoridade na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) ^(8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 - Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 - Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 - Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 - Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 - Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo,

os Senadores Luiz Henrique e Francisco Domelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO ^(14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽²⁰⁾	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n.ºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n.ºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N.º 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N.º 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N.º 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n.º 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N.º 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n.º 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N.º 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19)
Acir Gurgacz (PDT) ^(43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(25,54)
Lobão Filho (PMDB) ^(25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) ^(25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(25,54)
Valdir Raupp (PMDB) ^(25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(22,21,25,11,54)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(25,54)	6. Ivo Cassol (PP) ^(25,54)
Ciro Nogueira (PP) ^(25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) ^(53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(1,4,51)	3. Cyro Miranda (PSDB) ^(7,4,51)
Wilder Moraes (DEM) ^(36,28)	4. Jayme Campos (DEM) ^(37,28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Blairo Maggi (PR) ^(45,35,60,57)	2. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁰⁾
João Costa (PPL) ^(34,60)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovada na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1° 08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).

56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).

57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).

58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).

59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) (5,6,1,7,9,10)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO (3,8,4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (Of. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
 5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
 7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
 8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 10. Em 20.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 15/2013-CI/PRES).
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoría), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(11,7)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,16,18,9)
Kátia Abreu (PSD) ⁽⁴²⁾	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. VAGO ⁽⁵⁰⁾
Sodré Santoro (PTB) ^(30,50)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
João Costa (PPL) ⁽⁵⁰⁾	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(7,8,4,3,5)	

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO ^(11,10)
VAGO ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(65,15)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(23,22,10,7,57)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(47,38)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁴⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁶²⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶²⁾	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶²⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ^(27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾	4. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(17,62)
Kátia Abreu (PSD) ^(62,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) ^(61,63,32,44,43,58,59)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(60,2)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁰⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(3,14,9,60)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO ^(5,48,18)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,45)	
Gim (PTB) ^(50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(54,6)
VAGO ^(46,66,33,34,24)	2. Blairo Maggi (PR) ^(41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (OF. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Anibal Diniz (PT) ⁽³³⁾
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,10)
João Capiberibe (PSB) ^(17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(36,31)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(39,16,3)	2. VAGO ^(29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Capiberibe, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zezé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayne Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	I. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 14/03/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA DA MULHER*(Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2013)***PROCURADORA:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDORA-GERAL:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**1ª Designação:** 26/04/2011**2ª Designação:** 15/03/2013

Atualização: 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

João Costa (TO)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTB

Sodré Santoro (RR)

PP

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Anibal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

João Costa (TO)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada**Pesquisador com produção científica relevante****Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente****Atualização:** 14/03/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**
(Resolução nº 1/2006-CN)**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados⁸**COMPOSIÇÃO²**

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves^{4, 16, 23 e 25}

Instalação: 27-3-2012**Relator do PLDO / 2013:** Senador Antonio Carlos Valadares⁶**Relator do PLOA / 2013:** Senador Romero Jucá⁶**Relator da Receita:** Deputado Cláudio Puty⁶**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. ^{10 e 18}
Benedito de Lira (PP/AL) ⁶	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10, 12 e 19}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
João Costa (PPL/TO) ^{16, 17, 21 e 26}	1. Antonio Russo (PR/MS) ^{20 e 24}
PSD¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. ^{14, 15 e 22}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

- 10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
- 14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.
- 16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.
- 18- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 19- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.
- 20- Em 22-1-2013, o Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 180 dias, conforme RQS nº 1/2013.
- 21- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30-1-2013.
- 22- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
- 23- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVLV nº 002/2013).
- 24- Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30-1-2013.
- 25- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 26- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em 19-2-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 19, de 2013, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. ²⁵
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ^{16, 17, 21 e 23}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Márcio França (PSB/SP) ^{14, 15 e 24}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 e 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Necessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	
²	²

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.
- 24- Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.
- 25- Vago em virtude da renúncia do Deputado Joaquim Beltrão ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)
PSD	Átila Lins (PSD/AM) ¹

Notas:

1-Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PSD	Irajá Abreu (PSD/TO) ¹

Notas:

1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ^{1, 3 e 4}
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	⁵
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
PSD	Jorge Boeira (PSD/SC) ²

Notas:

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

2- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVLV nº 002/2013).

4- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

5- Vago em virtude da renúncia do Deputado Laurez Moreira ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PSD	Manoel Salviano (PSD/CE) ¹

Notas:

1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

COMPOSIÇÃO ²

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Relator do PLDO / 2014:
Relator do PLOA / 2014:
Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	
Ivo Cassol (PP/RO)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Wilder Moraes (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Miguel Corrêa (PT/MG)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Weliton Prado (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Daniilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Giroto (PMDB/MS)
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4.
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5.
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1.
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2.
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3.
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Dr. Ubiali (PSB/SP)	1.
Severino Ninho (PSB/PE)	2.
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014:

Relator do PLOA / 2014:

Relator da Receita:

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}
Relator: Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Cyro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Cyro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noê, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noê, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB/MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 13.03.2013)

Notas:

1-Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2-Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3-Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁹ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013¹⁷**Prazo Final Prorrogado:** 9-8-2013²¹

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
- 21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
¹⁴	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. ^{2, 4 e 13}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB ¹	
Magda Mofatto (PTB/GO) ¹⁵	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:**Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Gealdo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional. Distrito Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	Jorge Viana (PT/AC)
Sérgio Sveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Régo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA ²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA ²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 314 páginas

(OS: 11099/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

